



Diário Oficial



Nº 13.846 - Ano LVII

Terça-feira, 16 de junho de 2026

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 16.934, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Denomina Centro de Saúde Village - Dra. Regina Célia Nogueira Gomes um centro de saúde do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Centro de Saúde Village - Dra. Regina Célia Nogueira Gomes o centro de saúde do Village Campinas, localizado na Avenida Francisco Cândido Xavier, nº 546.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de junho de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Luiz Rossini

Protocolado nº 2026/08/3.101

DECRETO Nº 24.498, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Altera o Anexo III do Decreto nº 16.779, de 21 de setembro de 2009, que Regulamenta as atribuições de cargos previstos nas leis nº 12.985, de 28 de junho de 2007, nº 12.986, de 28 de junho de 2007 e nº 12.987, de 28 de junho de 2007, que dispõem sobre os planos de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos municipais.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei nº 12.986, de 28 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, que institui o Estatuto Geral das Guardas Municipais e estabelece normas gerais para a organização e atuação das Guardas Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação, atualização e alinhamento das atribuições do cargo de Guarda Municipal às atuais demandas operacionais e administrativas do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as atribuições constantes do Anexo III do Decreto nº 16.779, de 21 de setembro de 2009, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

(Anexo III do Decreto nº 16.779, de 21 de setembro de 2009)

CARGO	CLASSE	REQUISITO DE INGRESSO	ATRIBUIÇÕES
GUARDA MUNICIPAL	GERAL		OS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ATUARÃO EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL E MUNICIPAL VIGENTE, COM OS PRINCÍPIOS QUE REGEM A SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, COM O ESTATUTO GERAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS, COM OS ENTENDIMENTOS FIRMADOS PELOS TRIBUNAIS SUPERIORES E COM AS NORMAS INTERNAS DA CORPORAÇÃO, TENDO COMO MISSÃO INSTITUCIONAL A PROTEÇÃO DE BENS, SERVIÇOS, INSTALAÇÕES E INTERESSES DO MUNICÍPIO, BEM COMO A ATUAÇÃO PREVENTIVA, COMUNITÁRIA E INTEGRADA NA SEGURANÇA URBANA. COMPETE À GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINAS: I - ZELAR PELOS BENS, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS; II - ATUAR DE FORMA PREVENTIVA E PERMANENTE NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, POR MEIO DE PRESENÇA OSTENSIVA E AÇÕES DE VIGILÂNCIA; III - PREVENIR E INIBIR, PELA PRESENÇA, AÇÕES QUE ATENTEM CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL; IV - COLABORAR COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM AÇÕES INTEGRADAS E CONJUNTAS, OBSERVADAS AS COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE CADA INSTITUIÇÃO; V - ATUAR NA MEDIAÇÃO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS QUE PRESENCIAR, COM RESPEITO AOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS; VI - EXERCER O PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, NOS LIMITES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; VII - APOIAR AÇÕES DE DEFESA CIVIL, PROTEÇÃO AMBIENTAL E FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, QUANDO DEVIDAMENTE ACIONADA; VIII - DESENVOLVER AÇÕES DE PROXIMIDADE, PREVENÇÃO COMUNITÁRIA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA; IX - UTILIZAR ARMAMENTO LETAL E NÃO LETAL, QUANDO AUTORIZADO E NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS, A GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINAS PODERÁ ATUAR DE FORMA INTEGRADA E COOPERATIVA COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DA UNIÃO, DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL, BEM COMO COM GUARDAS MUNICIPAIS DE OUTROS MUNICÍPIOS, PRESTANDO APOIO À CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO QUANDO DO COMPARECIMENTO DAS AUTORIDADES COMPETENTES, E EXERCENDO ATRIBUIÇÕES DECORRENTES DE CONVÊNIOS, ACORDOS DE COOPERAÇÃO, PROTOCOLOS INTEGRADOS E DEMAIS INSTRUMENTOS NORMATIVOS REGULARMENTE FORMALIZADOS, OBSERVADOS OS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.
	3ª CLASSE	ENSINO MÉDIO COMPLETO	COMPETE AO GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE: EXECUTAR ATIVIDADES DE POLICIAMENTO PREVENTIVO, COMUNITÁRIO E OSTENSIVO, MOTORIZADO OU A PÉ, EM CONFORMIDADE COM PROTOCOLOS E DIRETRIZES OPERACIONAIS DA CORPORAÇÃO. REALIZAR RONDAS, ATENDIMENTOS DE OCORRÊNCIAS E SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, ZELANDO PELA SEGURANÇA DE PESSOAS, BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS. PRESTAR APOIO ÀS GUARNIÇÕES E EQUIPES OPERACIONAIS, AUXILIANDO NA EXECUÇÃO DAS TAREFAS E NA MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE E EFICIÊNCIA DO SERVIÇO. ATUAR NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO, PRESTANDO INFORMAÇÕES, REGISTRANDO DEMANDAS E CONTRIBUINDO PARA A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS, SEMPRE PAUTADO PELA URBANIDADE E RESPEITO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS. OPERAR EQUIPAMENTOS, SISTEMAS E TECNOLOGIAS INSTITUCIONAIS EM AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, TAIS COMO RADIOCOMUNICAÇÃO, DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, MONITORAMENTO, VIATURAS E DEMAIS INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES. INTEGRAR AÇÕES DE PROTEÇÃO ESCOLAR, PATRULHAMENTO EM ÁREAS PÚBLICAS, APOIO A EVENTOS E DEMAIS OPERAÇÕES, CONFORME PLANEJAMENTO E NECESSIDADE DO SERVIÇO. COLABORAR COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DEMAIS FORÇAS DE SEGURANÇA, QUANDO HOUVER INTEGRAÇÃO OPERACIONAL OU DEMANDA ESPECÍFICA. ELABORAR REGISTROS, RELATÓRIOS E ANOTAÇÕES DE SERVIÇO, CONTRIBUINDO PARA A FORMALIZAÇÃO ADEQUADA DAS AÇÕES REALIZADAS. PARTICIPAR DE CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS E AVALIAÇÕES, VISANDO APRIMORAR COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, OPERACIONAIS E COMPORTAMENTAIS. EXECUTAR ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS CORRELATAS À SUA GRADUAÇÃO HIERÁRQUICA, REDIGIR DOCUMENTOS, RELATÓRIOS, REGISTROS OPERACIONAIS E PRESTAR APOIO TÉCNICO ÀS UNIDADES, CONFORME NECESSIDADE INSTITUCIONAL. EXECUTAR OUTRAS ATRIBUIÇÕES CORRELATAS À SUA GRADUAÇÃO HIERÁRQUICA, DECORRENTES DE SEUS DEVERES FUNCIONAIS, DAS DIRETRIZES SUPERIORES OU DE NECESSIDADES EMERGENCIAIS DO SERVIÇO, DENTRE OUTRAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS EM LEI.
	2ª CLASSE		ALÉM DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS AO GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE, COMPETE AO GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE: ORIENTAR E APOIAR OS GUARDAS MUNICIPAIS DAS CLASSES INICIAIS DURANTE O SERVIÇO, APOIANDO O DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-OPERACIONAL DAS EQUIPES, EXECUTAR PATRULHAMENTO PREVENTIVO COM MAIOR AUTONOMIA TÁTICA, OBSERVANDO PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO E DIRETRIZES DO COMANDO. ATUAR EM OCORRÊNCIAS DE MAIOR COMPLEXIDADE, APLICANDO TÉCNICAS OPERACIONAIS E REALIZANDO INTERVENÇÕES DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DAS CHEFIAS. FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS ORDENS DE SERVIÇO, PLANOS OPERACIONAIS E DETERMINAÇÕES DA BASE, CONTRIBUINDO PARA A PADRONIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DAS AÇÕES. ELABORAR E REGISTRAR OCORRÊNCIAS COM MAIOR DETALHAMENTO, PRODUZINDO INFORMAÇÕES QUE SUBSIDIEM ANÁLISES, RELATÓRIOS, PLANEJAMENTO E ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA. APOIAR AÇÕES INTEGRADAS COM ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL E DEFESA CIVIL, PARTICIPANDO DE OPERAÇÕES COORDENADAS OU ATENDIMENTOS ESPECÍFICOS. ASSESSORAR E EXECUTAR ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS CORRELATAS AO SETOR, CONFORME NECESSIDADE INSTITUCIONAL. AUXILIAR NA CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DE DEMAIS SERVIDORES, CONTRIBUINDO PARA O APRIMORAMENTO CONTÍNUO DAS EQUIPES. EXECUTAR OUTRAS ATRIBUIÇÕES CORRELATAS À SUA GRADUAÇÃO HIERÁRQUICA, DECORRENTES DE DIRETRIZES SUPERIORES, NORMATIVOS INTERNOS OU NECESSIDADE DO SERVIÇO.

	1ª CLASSE		ALÉM DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS AO GUARDA MUNICIPAL 2º CLASSE COMPETE AO GUARDA MUNICIPAL 1º CLASSE: EXERCER LIDERANÇA OPERACIONAL DIRETA, COMANDANDO GUARNIÇÕES E EQUIPES EM PATRULHAMENTOS A PÉ, MOTORIZADOS OU OUTRAS MODALIDADES DEFINIDAS PELO COMANDO. ATUAR COMO ENCARREGADO OPERACIONAL DO TURNO, COORDENANDO AÇÕES, DISTRIBUINDO TAREFAS E APOIANDO A TOMADA DE DECISÃO EM CAMPO. EXECUTAR, MEDIANTE DESIGNAÇÃO, FUNÇÕES TÉCNICAS DE APOIO, INCLUINDO GESTÃO, CONTROLE, GUARDA E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E BENS INSTITUCIONAIS, OBSERVADAS AS NORMAS INTERNAS. PARTICIPAR DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS, INCLUSIVE COM EMPREGO DE TÉCNICAS, EQUIPAMENTOS OU RECURSOS ESPECÍFICOS, QUANDO HABILITADO E DESIGNADO. CONTRIBUIR COM ANÁLISES OPERACIONAIS, ESTUDOS TÉCNICOS E PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES, EM APOIO ÀS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, ESTATÍSTICA, APOIO À PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS OU OUTRAS UNIDADES ESTRATÉGICAS. ASSESSORAR CHEFIAS E COMANDANTES DE BASE EM ATIVIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS OU ESTRATÉGICAS, CONTRIBUINDO PARA O FLUXO DE INFORMAÇÕES E APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE TRABALHO. EXECUTAR OUTRAS ATRIBUIÇÕES CORRELATAS À SUA GRADUAÇÃO HIERÁRQUICA, DECORRENTES DE NORMATIVOS INTERNOS, DIRETRIZES SUPERIORES, NECESSIDADES EMERGENCIAIS OU DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS.
	CLASSE ESPECIAL		ALÉM DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS AO GUARDA MUNICIPAL 1º CLASSE, COMPETE AO GUARDA MUNICIPAL CLASSE ESPECIAL: ASSESSORAR CHEFES DE DIVISÃO, INSPETORES, INSPETORES-CHEFES E DEMAIS AUTORIDADES, PRESTANDO APOIO OPERACIONAL OU ADMINISTRATIVO E CONTRIBUINDO PARA DECISÕES ESTRATÉGICAS, INTEGRAR EQUIPES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL, PARTICIPANDO DA TOMADA DE DECISÃO EM SITUAÇÕES CRÍTICAS OU COMPLEXAS. ATUAR NA ANÁLISE DE INFORMAÇÕES, PRODUZINDO RELATÓRIOS, ESTUDOS OPERACIONAIS E SUBSÍDIOS ESTRATÉGICOS PARA UNIDADES DE INTELIGÊNCIA, PLANEJAMENTO E COMANDO. COORDENAR EQUIPES ESPECIALIZADAS E OPERAÇÕES ESPECÍFICAS, QUANDO DESIGNADO, ASSEGURANDO A EXECUÇÃO DE PROTOCOLOS, O ALINHAMENTO INSTITUCIONAL E A QUALIDADE DAS AÇÕES. PLANEJAR, SUPERVISIONAR E APOIAR AÇÕES OPERACIONAIS, CONTRIBUINDO PARA A INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPES, REPARTIÇÕES E UNIDADES TÁTICAS OU ADMINISTRATIVAS. ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE ORDENS DE SERVIÇO, PLANOS OPERACIONAIS E DIRETRIZES DA CORPORAÇÃO, GARANTINDO CONFORMIDADE, EFICIÊNCIA E PADRONIZAÇÃO. CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO TÉCNICO DE SERVIDORES, PARTICIPANDO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO PRÁTICA E FORMAÇÃO CONTINUADA. COLABORAR COM ÓRGÃOS DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E ENTIDADES PARCEIRAS, ATUANDO DE FORMA INTEGRADA. EXECUTAR OUTRAS ATRIBUIÇÕES CORRELATAS À SUA GRADUAÇÃO HIERÁRQUICA, DECORRENTES DE DESIGNAÇÕES SUPERIORES, NECESSIDADES ESTRATÉGICAS OU NORMATIVOS INTERNOS.
	CLASSE DISTINTA	CURSANDO NÍVEL SUPERIOR	COMPETE AO GUARDA MUNICIPAL CLASSE DISTINTA: SUPERVISIONAR E ORIENTAR AS EQUIPES DE SERVIÇO, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DAS ORDENS DE OPERAÇÃO, ROTINAS INTERNAS OU EXTERNAS ESTABELECIDAS E PROTOCOLOS INSTITUCIONAIS. COORDENAR AÇÕES DE PATRULHAMENTO PREVENTIVO, OSTENSIVO E COMUNITÁRIO, DEFININDO PRIORIDADES OPERACIONAIS E AJUSTANDO O EMPREGO DAS EQUIPES CONFORME A DEMANDA. ACOMPANHAR E APOIAR OCORRÊNCIAS DE MAIOR COMPLEXIDADE, AUXILIANDO NA TOMADA DE DECISÃO E NO DIRECIONAMENTO DAS GUARNIÇÕES ENVOLVIDAS. ASSESSORAR O COMANDANTE DA BASE E CHEFIAS IMEDIATAS, REALIZANDO INTERFACE ENTRE O COMANDO E AS EQUIPES, REPASSANDO DETERMINAÇÕES E CONSOLIDANDO INFORMAÇÕES OPERACIONAIS. FISCALIZAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS, GARANTINDO A CONFORMIDADE DOS REGISTROS, RELATÓRIOS, ESCALAS E DEMAIS DOCUMENTOS DE SERVIÇO. CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E PROFISSIONAL DOS SERVIDORES, PARTICIPANDO DE CAPACITAÇÕES, REPASSANDO ORIENTAÇÕES PRÁTICAS E ACOMPANHANDO O DESEMPENHO FUNCIONAL DAS EQUIPES. ATUAR NA COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES PLANEJADAS E AÇÕES INTEGRADAS, COLABORANDO COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS, FORÇAS DE SEGURANÇA E DEMAIS ENTIDADES PARCEIRAS. ELABORAR RELATÓRIOS, SUBSIDIANDO O PLANEJAMENTO E AS TOMADAS DE DECISÃO DAS CHEFIAS SUPERIORES. REPRESENTAR A GUARDA MUNICIPAL PERANTE ÓRGÃOS PÚBLICOS, REUNIÕES INSTITUCIONAIS, INSTITUIÇÕES PARCEIRAS E INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA, QUANDO AUTORIZADO. RESPONDER PELA SUPERVISÃO DO TURNO, QUANDO DESIGNADO, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS. EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS AO CARGO E À GRADUAÇÃO HIERÁRQUICA DECORRENTES DE DESIGNAÇÕES SUPERIORES, NORMATIVOS INTERNOS OU NECESSIDADES INSTITUCIONAIS.
	INSPETOR	DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR	COMPETE AO INSPETOR: COORDENAR E SUPERVISIONAR AS UNIDADES SOB SUA RESPONSABILIDADE, ASSEGURANDO EFICIÊNCIA, INTEGRAÇÃO E ALINHAMENTO ÀS DIRETRIZES DO COMANDO. PLANEJAR, CONDUZIR E SUPERVISIONAR OPERAÇÕES INSTITUCIONAIS, GARANTINDO A EXECUÇÃO CONFORME NORMAS E PROTOCOLOS INSTITUCIONAIS. GERENCIAR LOGÍSTICA, PATRIMÔNIO, VIATURAS, ARMAMENTO E MATERIAL CONTROLADO, ASSEGURANDO CONTROLE, MANUTENÇÃO, CONFORMIDADE NORMATIVA E DISPONIBILIDADE OPERACIONAL. SUPERVISIONAR A GESTÃO DE PESSOAS, INCLUINDO ESCALAS, FREQUÊNCIA, AVALIAÇÕES, INSTRUÇÕES DE SERVIÇO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES RELACIONADOS À SUA INSPETORIA. PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE UNIDADES E SETORES. CONTRIBUIR NA FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL. INTEGRAR E CONTRIBUIR PARA O PROCESSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA GMC, PARTICIPANDO DA FORMULAÇÃO DE METAS, INDICADORES, DIRETRIZES OPERACIONAIS E AÇÕES ESTRUTURANTES. PRODUZIR RELATÓRIOS TÉCNICOS, ANÁLISES OPERACIONAIS E DOCUMENTOS OFICIAIS, SUBSIDIANDO DECISÕES ESTRATÉGICAS DA CHEFIA SUPERIOR E GARANTINDO O FLUXO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS. REPRESENTAR A INSPETORIA PERANTE ÓRGÃOS PÚBLICOS, PARCEIROS INSTITUCIONAIS E COMUNIDADE, QUANDO AUTORIZADO. EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS AO CARGO E À GRADUAÇÃO HIERÁRQUICA, DECORRENTES DE NORMATIVOS INTERNOS, ORDENS SUPERIORES, PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL OU NECESSIDADES EMERGENCIAIS.
	INSPETOR SUPERINTENDENTE	GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 2.400 HORAS	COMPETE AO INSPETOR SUPERINTENDENTE: GERIR, COORDENAR E SUPERVISIONAR AS SUPERINTENDÊNCIAS E UNIDADES SOB SUA RESPONSABILIDADE, ASSEGURANDO INTEGRAÇÃO, EFICIÊNCIA OPERACIONAL E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO ÀS DIRETRIZES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DO COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL. PLANEJAR, COORDENAR E ACOMPANHAR TODAS AS OPERAÇÕES INSTITUCIONAIS, DEFININDO PRIORIDADES, DIRECIONAMENTOS E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM O PLANEJAMENTO GERAL DA CORPORAÇÃO. SUPERVISIONAR DIRETAMENTE OS INSPETORES E COMANDANTES DE BASE, GARANTINDO A CORRETA EXECUÇÃO DAS ORDENS, A INTEGRAÇÃO ENTRE UNIDADES E A UNIFORMIDADE DOS PROCEDIMENTOS. CONHECER, APLICAR E ZELAR PELO CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS, DISCIPLINARES, REGULAMENTARES E ADMINISTRATIVAS, ASSEGURANDO QUE TODAS AS UNIDADES SUBORDINADAS ATUEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. REPRESENTAR A GUARDA MUNICIPAL PERANTE ÓRGÃOS PÚBLICOS, REUNIÕES INSTITUCIONAIS, INSTITUIÇÕES PARCEIRAS E INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA, QUANDO AUTORIZADO. ACOMPANHAR INDICADORES, ESTATÍSTICAS E ANÁLISES ESTRATÉGICAS, AVALIANDO CENÁRIOS, RISCOS, DEMANDAS EMERGENCIAIS E RESULTADOS OPERACIONAIS, PROPONDO AJUSTES E MELHORIAS. PARTICIPAR DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA, CONTRIBUINDO COM ESTUDOS, ANÁLISES E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS. ELABORAR, REVISAR E IMPLEMENTAR PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO, DIRETRIZES INTERNAS E PROJETOS ESTRUTURANTES, GARANTINDO PADRONIZAÇÃO, QUALIDADE E EVOLUÇÃO CONTÍNUA DOS PROCESSOS. SUPERVISIONAR A GESTÃO DE PESSOAS E MATERIAIS NO ÂMBITO DAS SUPERINTENDÊNCIAS, SUPERVISIONANDO ESCALAS, DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVO, FROTA, ARMAMENTO, EQUIPAMENTOS E DEMAIS MEIOS. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM ÁREAS ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS, ASSEGURANDO FLUXO ADEQUADO DE INFORMAÇÕES E ARTICULAÇÃO ENTRE OS NÍVEIS ESTRATÉGICO, TÁTICO E OPERACIONAL. EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS AO CARGO E À GRADUAÇÃO HIERÁRQUICA, DECORRENTES DE NORMAS INTERNAS, DESIGNAÇÕES DA AUTORIDADE SUPERIOR, NECESSIDADES INSTITUCIONAIS OU SITUAÇÕES EMERGENCIAIS.

Campinas, 15 de junho de 2026
DARIO SAADI
Prefeito Municipal
DR. PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Cooperação em Assuntos de Segurança Pública
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Redigido em conformidade com os elementos do processo SEI PMC.2025.00182695-78.
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal “Professor Ernesto Manoel Zink” (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

DECRETO Nº 24.499, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Altera os arts. 27 e 29 do Anexo Único do Decreto nº 22.740, de 31 de março de 2023, que Aprova o Regimento Interno da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas.

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 22.740, de 31 de março de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 27.....

VI - músico da especialidade avaliada, de reconhecido conhecimento musical, sem vínculo com a Prefeitura ou com a Orquestra;

VII - pessoa da comunidade de reconhecido conhecimento musical.

....." (NR)

"Art. 29.....

I - primeira fase: peça(s) de confronto e excerto(s) orquestral(is);

II - segunda fase: excertos orquestrais e peça(s) de livre escolha.

§ 1º Os candidatos ao cargo de Contrabaixo deverão apresentar-se para a prova prática com o instrumento afinado em afinação padrão de orquestra, em quartas (Mi - Lá - Ré - Sol, da corda mais grave para a mais aguda), sob pena de prejuízo na nota da avaliação.

§ 2º As fases devem ocorrer em dias diferentes.

§ 3º As provas da primeira e segunda fase consistem na execução e audição de todo o repertório ou partes deste a critério da banca, havendo equidade.

§ 4º Durante a segunda fase da prova prática, a banca examinadora poderá solicitar, a todos os candidatos, a repetição de trechos executados, podendo indicar alterações de andamento ou dinâmica, com o objetivo de avaliar a técnica e flexibilidade interpretativa.

§ 5º Será desclassificado o candidato que, solicitado pela banca examinadora, recusar-se a executar uma das peças musicais, ou parte delas, constantes das fases indicadas no edital.

§ 6º As fases indicadas neste artigo são excludentes, de modo que a aprovação na anterior é condição da posterior.

§ 7º Na primeira fase, os candidatos devem executar somente as obras referenciadas no edital do concurso, ocultados por um biombo, de maneira que não haja contato visual nem qualquer tipo de comunicação entre a banca e o candidato; na segunda fase as provas serão sem biombo.

§ 8º Na primeira fase, o intermediador não deve ter contato visual com a banca, comunicando-se somente por meio da voz.

§ 9º O candidato deve trazer suas partituras impressas, não sendo permitido o uso de partituras digitais.

§ 10. Após o início das provas, não é permitido aos componentes da banca e aos candidatos o uso de celulares, tablets ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico.

§ 11. Os candidatos devem fazer as provas apenas com o(s) instrumento(s) do(s) cargo(s) para o(s) qual(is) se inscreveram.

§ 12. A ordem de apresentação dos candidatos é decidida por sorteio.

§ 13. De acordo com o sorteio de que trata o § 10 deste artigo, na primeira fase será atribuído a cada candidato 1 (um) número que o identificará perante a banca examinadora até o final das provas." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de junho de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

DR. PETER PANUTTO PANONT

Secretário Municipal de Justiça

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Redigido em conformidade com os elementos do processo SEI PMC.2024.00091152-61.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.500, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a regulamentação do Plano de Chamada do Departamento de Defesa Civil do Município de Campinas, disciplina o regime de acionamento, mobilização e sobreaviso para o enfrentamento de extremos climáticos, multirrisco e resiliência a desastres, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que, em situações de desastres, as atividades de primeiro atendimento são de responsabilidade do governo municipal e que os órgãos da Administração Municipal devem colocar à disposição do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil todos os meios e os recursos para o bom desempenho de suas ações; CONSIDERANDO a necessidade de manter em condições excepcionais de acionamento o complexo administrativo para atendimento das convocações, em especial as emergências relacionadas com os extremos climáticos; CONSIDERANDO o compromisso estabelecido pelo Município de Campinas com a iniciativa Construindo Cidades Resilientes - MCR 2030, do Escritório das Nações Unidas para a Redução de Riscos de Desastres; CONSIDERANDO que a cidade de Campinas foi reconhecida como o primeiro Centro de Resiliência do Brasil pelo Comitê de Coordenação Global da iniciativa Construindo Cidades Resilientes - MCR2030 e pelo Escritório das Nações Unidas para Redução de Risco de Desastres - UNDRR; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 19.135, de 13 de maio de 2016, que reorganiza o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil - SIMPDEC; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC, dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e estabelece diretrizes para ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação; CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar, padronizar e regulamentar o regime de plantão, sobreaviso e mobilização dos servidores do Departamento de Defesa Civil; CONSIDERANDO o aumento da frequência, intensidade e complexidade dos eventos climáticos extremos, associados às mudanças climáticas, com impactos diretos sobre o território urbano, a infraestrutura e a população; CONSIDERANDO a importância da adoção da abordagem da resiliência a desastres, multirrisco, ação integrada e sistêmica, compatível com as diretrizes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, e pela Iniciativa Construindo Cidades Resilientes - MCR 2030; CONSIDERANDO a necessidade de aumentar a resiliência do poder público para evitar as ocorrências graves com a intensificação de eventos climáticos extremos; e CONSIDERANDO a necessidade de agilizar a elaboração de relatórios de desastres para agilizar o decreto municipal e o reconhecimento do Poder Executivo Federal de Situação de Emergência - SE ou Estado de Calamidade Pública - ECP, com a finalidade de solicitar auxílio federal nas ações de resposta e reconstrução;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Campinas, a diretriz coordenadora para o planejamento, a execução e a operacionalização do Plano de Chamada do Departamento de Defesa Civil.

Art. 2º O presente Decreto tem por finalidade:

I - estabelecer orientações normativas para a realização do Plano de Chamada do Departamento de Defesa Civil;

II - consolidar normas, prescrições e conceitos relativos ao Sistema de Sobreaviso, Plantão e Mobilização, em consonância com a legislação vigente.

Art. 3º O Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil - SIMPDEC tem por finalidade contribuir para os processos de planejamento, articulação, coordenação e execução de programas, projetos e ações de proteção e Defesa Civil, em consonância com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC e com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC.

Art. 4º Para fins de aplicação deste Decreto ficam adotados os seguintes conceitos definidos no Plano de Chamada do Departamento de Defesa Civil:

I - acidente: evento definido ou sequência de eventos fortuitos e não planejados que dão origem a uma consequência específica e indesejada de danos humanos, materiais ou ambientais;

II - ações de restabelecimento: medidas de caráter emergencial destinadas a restabelecer as condições de segurança e habitabilidade e os serviços essenciais à população, na área atingida pelo desastre;

III - alerta: dispositivo de vigilância, situação em que o perigo ou risco é previsível a curto prazo, sendo que, nessas circunstâncias, o dispositivo operacional evolui da situação de sobreaviso para a de prontidão - ECDEL, em condições de emprego imediato;

IV - avaliação de danos: método de exame sistemático de um equipamento, sistema, instalação, comunidade ou área geográfica, com o objetivo de definir e quantificar os danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais provocados por um determinado desastre;

V - base logística: área de concentração de meios logísticos necessários ao apoio de conjunto a uma operação;

VI - clima: conjunto de condições meteorológicas (temperatura, pressão e ventos, umidade e chuvas) características do estado médio da atmosfera, em um longo período;

VII - desabrigado: pessoa que foi obrigada a abandonar sua habitação de forma temporária ou definitiva em razão de evacuações preventivas, de destruição ou de avaria grave decorrentes de acidente ou desastre e que necessita de abrigo provido pelo SINPDEC ou pelo empreendedor cuja atividade deu causa ao acidente ou desastre;

VIII - desalojado: pessoa que foi obrigada a abandonar sua habitação de forma temporária ou definitiva em razão de evacuações preventivas, de destruição ou de avaria grave, decorrentes de acidente ou desastre e que não necessariamente carece de abrigo provido pelo SINPDEC ou pelo empreendedor cuja atividade deu causa ao acidente ou desastre;

IX - desastre: resultado de evento adverso, de origem natural ou induzido pela ação humana, sobre ecossistemas e populações vulneráveis que causa significativos danos humanos, materiais ou ambientais e prejuízos econômicos e sociais;

X - estado de calamidade pública: situação anormal provocada por desastre que causa danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do Poder Público do ente federativo atingido ou que demande a adoção de medidas administrativas excepcionais para resposta e recuperação;

XI - gestão de risco: grupo de medidas ou iniciativas adotadas para, de forma eficiente, eficaz e efetiva, realizar as ações necessárias para implementar as estratégias estabelecidas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, visando reduzir os riscos de desastres ou suas consequências;

XII - monitorização: observação, medição e avaliação repetitiva e continuada de dados técnicos em informações, de acordo com esquemas preestabelecidos no tempo e no espaço, utilizando métodos comparativos, com o propósito de conhecer todas as possíveis variáveis de um processo ou fenômeno em estudo e garantir respostas coerentes e oportunas;

XIII - plano de chamada do Departamento de Defesa Civil: conjunto de procedimentos operacionais estabelecidos pelo Departamento de Defesa Civil, que define como os servidores da Defesa Civil devem ser acionados, organizados e mobilizados para diferentes tipos de ocorrências, estabelecidas na Classificação e Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, garantindo prontidão e resposta rápida com equipes, equipamentos e escalas definidas para cada situação e período, seja em regime de prontidão ou emergência;

XIV - plano de contingência: conjunto de procedimentos e de ações previsto para prevenir acidente ou desastre específico ou para atender emergência dele decorrente, incluída a definição dos recursos humanos e materiais para prevenção, preparação, resposta e recuperação, elaborado com base em hipóteses de acidente ou desastre, com o objetivo de reduzir o risco de sua ocorrência ou de minimizar seus efeitos;

XV - proteção e defesa civil: conjunto de ações de prevenção, de preparação, de resposta e de recuperação destinado a evitar ou a reduzir os riscos de acidentes ou desastres, a minimizar seus impactos socioeconômicos e ambientais e a restabelecer a normalidade social, incluída a geração de conhecimentos sobre acidentes ou desastres;

XVI - prontidão: considera-se "de prontidão" o servidor que ficar nas dependências do Departamento de Defesa Civil, aguardando ordens;

XVII - resposta a desastres: ações imediatas com o objetivo de socorrer a população atingida e restabelecer as condições de segurança das áreas atingidas, incluídas ações de busca e salvamento de vítimas, de primeiros socorros, atendimento pré-hospitalar, hospitalar, médico e cirúrgico de urgência, sem prejuízo da atenção aos problemas crônicos e agudos da população, de provisão de alimentos e meios para sua preparação, de abrigamento, de suprimento de vestuário e produtos de limpeza e higiene pessoal, de suprimento e distribuição de energia elétrica e água potável, de esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais, transporte coletivo, trafegabilidade e comunicações, de remoção de escombros e desobstrução das calhas dos rios, de manejo dos mortos e outras estabelecidas pelos órgãos do SINPDEC;

XVIII - risco de desastre: probabilidade de ocorrência de significativos danos sociais, econômicos, materiais ou ambientais decorrentes de evento adverso, de origem natural ou induzido pela ação humana, sobre ecossistemas e populações vulneráveis;

XIX - situação de anormalidade: situação de desequilíbrio estabelecida em uma área em decorrência de desastre que, dependendo das medidas imediatas e especiais necessárias para o retorno à normalidade, poderá vir a ser caracterizada como Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública;

XX - situação de emergência: situação anormal provocada por desastre causadora de danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido e da qual decorre a necessidade de recursos complementares dos demais entes da Federação para o enfrentamento da situação;

XXI - sistema de alarme: dispositivo de vigilância permanente e automática de uma área ou planta industrial, que detecta variações de constantes ambientais e informa os sistemas de segurança a respeito;

XXII - sistema de alerta: conjunto de equipamentos ou recursos tecnológicos para informar a população sobre a ocorrência iminente de eventos adversos;

XXIII - Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil - SIEPDEC: conjunto de órgãos e entidades da administração pública estadual ou distrital responsáveis pela execução das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação e das ações de gerenciamento de riscos e de desastres;

XXIV - Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC: conjunto de órgãos e entidades da administração pública federal, responsáveis pela execução das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação e pelo planejamento e pela coordenação das ações de gerenciamento de riscos e de desastres;

XXV - prevenção: ações de planejamento, de ordenamento territorial e de investimento, destinadas a reduzir a vulnerabilidade dos ecossistemas e das populações e a evitar a ocorrência de acidentes ou de desastres ou a minimizar sua intensidade, por meio da identificação, do mapeamento e do monitoramento de riscos e da capacitação da sociedade em atividades de proteção e defesa civil, entre outras estabelecidas pelos órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC;

XXVI - mitigação: medidas e atividades destinadas a reduzir, limitar ou evitar o risco de desastre, sendo que tais atividades consistem em intervenções com o intuito de limitar os possíveis impactos adversos das ameaças, por exemplo, melhoria nos sistemas de drenagem, adaptações das coberturas de edificações para resistir melhor a vendavais, desenvolvimento de políticas e programas voltados ao aumento da resiliência, dentre outros;

XXVII - preparação: ações destinadas a preparar os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, a comunidade e o setor privado, incluídas, entre outras ações, a capacitação, o monitoramento e a implantação de sistemas de alerta e da infraestrutura necessária para garantir resposta adequada aos acidentes ou desastres e para minimizar danos e prejuízos deles decorrentes;

XXVIII - resposta: medidas de caráter emergencial, executadas durante ou após a ocorrência do desastre, destinadas a socorrer e assistir a população atingida e restabelecer os serviços essenciais;

XXIX - recuperação: conjunto de ações de caráter definitivo, tomadas após a ocorrência de acidente ou desastre, destinado a restaurar os ecossistemas, a restabelecer o cenário destruído e as condições de vida da comunidade afetada, a impulsionar o desenvolvimento socioeconômico local, a recuperar as áreas degradadas e a evitar a reprodução das condições de vulnerabilidade, incluídas a reconstrução de unidades habitacionais e da infraestrutura pública e a recuperação dos serviços e das atividades econômicas, entre outras ações definidas pelos órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC;

XXX - Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil - SIMPDEC: conjunto de órgãos e entidades da administração pública municipal, responsáveis pela execução das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação e das ações de gerenciamento de riscos e de desastres;

XXXI - situação de emergência: situação anormal provocada por desastre que cause danos e prejuízos, que impliquem no comprometimento parcial da capacidade de resposta do Poder Público do ente federativo atingido, ou que demande a adoção de medidas administrativas excepcionais para resposta e recuperação;

XXXII - sobreaviso: será considerado como horas de sobreaviso o período em que o servidor, em decorrência das atribuições próprias de seu cargo, função ou emprego for previamente escalado para permanecer à disposição de sua unidade administrativa, após o seu horário normal de trabalho, podendo ser convocado por meio de aparelho eletrônico de comunicação de uso individual, sendo que o servidor previamente escalado que deixar de atender à convocação perderá o direito à remuneração do período de sobreaviso, sem prejuízo das demais cominações legais.

Art. 5º O Plano de Chamada do Departamento de Defesa Civil poderá ser executado mediante níveis de acionamento, observando-se critérios técnicos de monitoramento, análise de risco e avaliação de cenários.

§ 1º Ficam estabelecidos os seguintes níveis:

I - Plano de Chamada - Nível 1;

II - Plano de Chamada - Nível 2;

III - Plano de Chamada - Nível 3.

§ 2º Cada nível estará vinculado a um Plano Operacional de Acionamento específico.

Art. 6º O preparo do Plano de Chamada do Departamento de Defesa Civil consiste no conjunto de atividades orientadas pela Diretoria do Departamento de Defesa Civil, visando facilitar o desencadeamento e a execução da mobilização em situações de normalidade e anormalidade.

Art. 7º Dentre as atividades de preparo preconizadas pelo Plano de Chamada do Departamento de Defesa Civil, destacam-se:

I - Situação de Normalidade e Anormalidade com Reforço das Atividades Preventivas - Nível 1:

a) análise, avaliação e planejamento das escalas de acordo com os alertas emitidos;

b) avaliação da necessidade de aumento de efetivo do plantão;

c) acionamento do Plano de Chamada Nível 1 pelo responsável pelo plantão do dia;

d) o responsável pelo plantão deverá informar ao chefe imediato que foi efetuado o Plano de Chamada Nível 1, relatando a necessidade ou não do acionamento do Nível 2.

e) o servidor convocado terá 01 (uma) hora para atender ao Plano de Chamada e se apresentar ao trabalho;

f) abrir ocorrência no Sistema de Gestão de Ocorrências da Defesa Civil - GODC, adotando os seguintes procedimentos:

1. abertura de ocorrência com o assunto "Plano de Chamada - Nível 1", usando o código HSA-22;

2. no campo "Acionamento" deverá constar o nome do servidor acionado e o horário da chamada;

3. não havendo sucesso na chamada, o responsável pelo plantão do dia solicitará o apoio de outro servidor de plantão para uma nova tentativa;

4. caso não obtenha sucesso no acionamento, o responsável pelo plantão do dia deverá registrar no Sistema de Gestão de Ocorrências da Defesa Civil - GODC, no campo "Acionamento", constando os respectivos horários, e informar a chefia imediata.

II - Situação de Anormalidade com a Execução das Principais Atividades - Nível 2:

a) acionamento de mais servidores alocados nos respectivos plantões, para aumento do efetivo de prontidão;

b) intensificação das providências já adotadas;

c) acionamento do Plano de Chamada Nível 2 pelos coordenadores;

d) o coordenador deverá informar ao diretor de que foi efetuado o Plano de Chamada Nível 2, relatando a necessidade ou não do acionamento do Nível 3.

e) o servidor convocado terá 01 (uma) hora para atender ao plano de chamada e se apresentar ao trabalho;

f) solicitar a abertura de ocorrência no Sistema de Gestão de Ocorrências da Defesa Civil - GODC, adotando os seguintes procedimentos:

1. abertura de ocorrência com o assunto "Plano de Chamada - Nível 2", usando o

código HSA-22;

2. no campo "Acionamento" deverá constar o nome do servidor acionado e o horário da chamada;

3. não havendo sucesso na chamada, a chefia imediata solicitará o apoio de outro servidor de plantão, para uma nova tentativa;

4. caso não obtenha sucesso no acionamento, a chefia imediata deverá registrar no Sistema de Gestão de Ocorrências da Defesa Civil - GODC, no campo "Acionamento", constando os respectivos horários, e informar ao Diretor.

III - Situação de Anormalidade com a Execução das Principais Atividades - Nível 3:

a) acionamento pelo Diretor de todos os servidores que exercem as atividades finalísticas de Defesa Civil, para aumento do efetivo de prontidão;

b) intensificação das providências já adotadas;

c) o servidor convocado terá 01 (uma) hora para atender ao Plano de Chamada e se apresentar ao trabalho;

d) solicitar a abertura ocorrência no Sistema de Gestão de Ocorrências da Defesa Civil - GODC, adotando os seguintes procedimentos:

1. abertura de ocorrência com o assunto "Plano de Chamada - Nível 3", usando o código HSA-22;

2. no campo "Acionamento" deverá constar o nome do servidor acionado e o horário da chamada;

3. não havendo sucesso na chamada, a chefia imediata solicitará o apoio de outro servidor de plantão, para uma nova tentativa;

4. caso não obtenha sucesso no acionamento, a chefia imediata deverá registrar no Sistema de Gestão de Ocorrências da Defesa Civil - GODC, no campo "Acionamento", constando os respectivos horários, e informar ao Diretor;

e) definir a necessidade de decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública em consonância com a necessidade de agilizar a elaboração de relatórios de desastres para agilizar o decreto municipal e o reconhecimento do Poder Executivo Federal de Situação de Emergência - SE ou Estado de Calamidade Pública - ECP, com a finalidade de solicitar auxílio estadual ou federal nas ações de resposta e reconstrução;

f) o Diretor deverá informar ao Secretário Municipal de Governo relatando a necessidade ou não da decretação da Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, para informar ao Prefeito Municipal de Campinas.

Art. 8º Cabem aos sucessivos níveis de Diretoria, Coordenadorias, Chefias etc., na estrutura do Plano de Chamada do Departamento de Defesa Civil, definir aquilo que deva ser mobilizado nos casos de excepcionalidade ou necessidades técnicas e operacionais.

Parágrafo único. O Departamento de Defesa Civil poderá realizar regularmente o "Exercício Simulado de Acionamento do Plano de Chamada", com registro da abertura de ocorrência, usando o código HSA-22/simulado, através do sistema telefônico 199, e os respectivos registros da ação detalhados no Sistema de Gestão de Ocorrências da Defesa Civil - GODC.

Art. 9º Será de responsabilidade do servidor público do Departamento de Defesa Civil manter atualizado junto à Chefia Imediata os dados referentes ao acionamento, tais como telefones de contato e endereço, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. O servidor convocado terá 01 (uma) hora para atender ao Plano de Chamada e se apresentar ao trabalho.

Art. 10. O servidor que deixar de atender à convocação do Plano de Chamada do Departamento de Defesa Civil terá as horas de sobreaviso desse dia desconsideradas.

Art. 11. O Plano de Chamada do Departamento de Defesa Civil constitui instrumento de fortalecimento da assistência à população, garantindo prontidão e resposta rápida com equipes, equipamentos e escalas definidas para cada situação e período, seja em regime de prontidão ou de emergência.

Art. 12. As ações previstas neste Decreto priorizarão a continuidade dos serviços públicos essenciais, a proteção de populações vulneráveis e a recuperação sustentável das áreas afetadas.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de junho de 2026

DARIO SAADI
Prefeito Municipal

DR. PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça

MICHEL ABRAO FERREIRA
Secretário Municipal de Governo

ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Redigido em conformidade com os elementos do processo SEI PMC.2026.00020318-36.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 122/2026 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2026.00047508 - 64 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de sondas uretrais e retais - **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 33:** 30/06/2026 às 10h - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 17/06/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90122/2026. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Raquel Amaral pelo telefone (19) 2116 - 0838.

Campinas, 15 de junho de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor(a) do Departamento de Licitações

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão nº 064/2026 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2024.00136978 - 49 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Locação de equipamentos de totem de autoatendimento, contemplando a disponibilização do sistema de software para serem instalados nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas - **Abertura da Sessão Pública para o lote 01:** 01/07/2026 às 10h. **Disponibilidade do Edital Alterado:** 16/06/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90064/2026. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Raquel Amaral pelo telefone (19) 2116 - 0838.

Campinas, 15 de junho de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor(a) do Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2025.00190415 - 03

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 055/2026 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 19130648, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 19130729, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:

1. INFORMAR que a Pregoeira declarou DESERTOS os itens 07,08 e 09, por não surgirem interessados e FRACASSADO o item 05 por não haver propostas válidas.

2. **ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses e valores totais:

- **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, para o item 01 (R\$ 308,00), no valor total de R\$ 3.696,00 (três mil seiscentos e noventa e seis reais);

- **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**, para os itens 02, (R\$ 286,25) e 11 (R\$ 23,10), no valor total de R\$ 2.013,75 (dois mil e treze reais e setenta e cinco centavos);

- **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, para o item 03 (R\$ 265,00), no valor total de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais);

- **ILG COMERCIAL LTDA.**, para o item 04 (R\$ 246,00), no valor total de R\$ 12.054,00 (doze mil e cinquenta e quatro reais); e

- **TATIANA REGINA FERREIRA LOPES**, para os itens 06 (R\$ 135,50) e 10 (R\$ 1,54), no valor total de R\$ 3.160,00 (três mil e cento e sessenta reais).

3. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 055/2026, referente ao objeto em epígrafe. Publique - se na forma da lei. Encaminhe - se:

1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização das despesas, nos termos do Decreto Municipal nº 23.207/2024;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e

3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 15 de junho de 2026

MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCONI

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão de Impugnação

Processo Administrativo: PMC.2024.00136978 - 49

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 064/2026 - Eletrônico

Objeto: Locação de equipamentos de totem de autoatendimento, contemplando a disponibilização do sistema de software para serem instalados nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI nº 19021813, dos despachos da Pregoeira - documento SEI nº 19146567 e do Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 19146570, que acolho, **CONHEÇO** das impugnações apresentadas pelas empresas **SPECTO PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA.** e **SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.**, posto que tempestivas e, no mérito, **CONCEDO** - **LHES PROVIMENTO PARCIAL**, para acolher as retificações técnicas que flexibilizaram as especificações de hardware nas arquiteturas x64 e ARM64 e determinaram a exclusão por completo de tecnologias de conexão e transmissão analógicas obsoletas, e para acolher o reconhecimento da inconsistência de prazos de implantação, alterando - se o Anexo II - Termo de Referência, mantendo - se as demais condições do Edital. Publique - se na forma da lei. Encaminhe - se ao Departamento de Licitações, para as demais providências.

Campinas, 15 de junho de 2026

MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCONI

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Protocolo PMC.2026.00101821-55

Requerente: Elizangela de Carvalho Finardi

Com base no Decreto nº 21.799/2021, DEFIRO o presente pedido para conceder CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolo PMC.2025.00135471-11, excetuando-se os documentos enquadrados como sigilosos/restritos.

Campinas, 15 de junho de 2026

JOEL JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Mitigação e Adaptação Climática

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

AutodeInfraçãoImposiçãodePenalidadesdeMulta

Protocolo: PMC.2026.00102040-60

Interessado: Octavio de Oliveira Santos Neto

Autuado: Octavio de Oliveira Santos Neto

AutodeInfraçãoImposiçãodePenalidadesdeMulta nº53/2026

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por realizar movimentação de 332,38m³ de terra sem possuir autorização, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 2º, 3º, 12 e 13 da Lei Complementar 326/2021 a penalidade de MULTA no valor de 249,29 UFIC.

Nos termos dos artigos 39 e 51 da Lei Complementar 326/2021, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Após o prazo recursal, nos termos do parágrafo único do artigo 137 do Decreto Municipal nº18.705/2015, este processo poderá ser encaminhado à Junta Administrativa

de Valoração Ambiental para avaliação da necessidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para reparação e/ou compensação do dano causado."

Campinas, 15 de junho de 2026

PEDRO CAMARGO BARBOSA

Agente de Fiscalização Ambiental CFA - SECLIMA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMUNIQUE-SE

Solicitação LAO: 2025000929- Renovação de Licença de Operação

Interessado: Capital Mix Concreto Ltda

Para prosseguimento da análise do processo deverão ser apresentados/adequados os seguintes documentos/informações no Sistema de Licenciamento Ambiental Online (LAO), nos termos do Decreto Municipal 18.705/2015:

- Na aba "RG e CPF do representante legal" apresentar documento do responsável pela solicitação (Sra. Marilin);
- Na aba "Procuração com firma reconhecida (Modelo - ANEXO VI-II)" foi apresentada procuração do Outorgante HIPERMIX BRASIL para Sra. Marilin. Deve apresentar Procuração da CAPITAL MIX CONCRETO para a Sra. Marilin;
- Remover os arquivos repetidos que estão apensados nas abas "Documentação Complementar 07" e "Documentação Complementar 09";
- Atualizar no MCE do processo 2025000929 a lista de equipamentos, que deve conter apenas os equipamentos já licenciados que foram indicados no layout;
- A planta do empreendimento com o quadro de áreas deve indicar o profissional responsável (Eng. Matheus P. Fioramonte) e respectiva ART (xxx67140) de responsabilidade técnica.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail mariana.druszcz@campinas.sp.gov.br

Campinas, 15 de junho de 2026

MARIANA B. DRUSZCZ

Engenheira Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMUNIQUE-SE

Protocolo LAO:2026000553

Interessado:Lademir Zangilorami

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverão ser atendidos os itens abaixo junto ao Sistema LAO, no prazo de 20 dias, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. anexar o RG/CPF do interessado no campo corresponde do Sistema LAO;
2. apresentar a matrícula do imóvel (arquivo anexado não corresponde);
3. informar se a obra pretendida implicará em movimentação de terra acima de 500 m³.

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email: maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 15 de junho de 2026

MARIA CAROLINA B. SIVIERO

Bióloga

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMUNIQUE-SE

Solicitação: 2025001016

Empreendimento: Benjamin Campinas Empreendimentos Ltda.

Para prosseguimento da análise do processo deverão ser apresentados os seguintes documentos no Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Inserir o número referente ao endereço no campo EMPREENDIMENTO do sistema LAO;
2. Corrigir os valores das áreas no campo DADOS DO PROJETO do sistema LAO, conforme Projeto Simplificado apresentado;
3. Contrato Social ou documento comprobatório do responsável pelo empreendimento;
4. Projeto de Terraplenagem com volumes corte e aterro, e ART do autor e do responsável pela execução;
5. ARTs do autor e do responsável pela execução do Projeto Simplificado;
6. Protocolo da aprovação da Drenagem na SEINFRA ou Projeto de Drenagem aprovado.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 15 de junho de 2026

ARIANE FURLANES DA SILVA

Engenheira Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMUNIQUE-SE

Protocolo LAO:2026000441

Interessado:Maria Lucia da Silva

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverão ser atendidos os itens abaixo junto ao Sistema LAO, no prazo de 20 dias, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. revisar o preenchimento da espécie na aba de cadastro das árvores (não identificando, poderá ser preenchido como -não identificada- e origem -nativa-);
2. revisar o preenchimento do número do imóvel na aba de cadastro -Empreendimento- e na Declaração para fim de emissão de CDL (numeração informada do imóvel não corresponde ao local) ou apresentar (no campo Documentação Complementar 01) um ofício esclarecendo, se for o caso.

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email: maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 15 de junho de 2026

MARIA CAROLINA B. SIVIERO

Bióloga

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMUNIQUE-SE

Solicitação LAO: 2026000625.

INTERESSADO: HIDROTEC CONEXOES PARA SANEAMENTO LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer

os seguintes documentos, a serem anexados no sistema online, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Apresentar documentação comprobatória da destinação final ambientalmente adequada à todos os resíduos sólidos gerados no processo produtivo da empresa;
- Doc. origem e destinação de água e esgoto para o endereço declarado no sistema LAO.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0573.

Campinas, 12 de junho de 2026
MARIO JORGE BONFANTE LANÇONE
Engenheiro Ambiental

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - EDITAL DO "XIX CONCURSO ESTÍMULO PARA CANTORES LÍRICOS - 2026"

ADENDO Nº 02

Processo Administrativo SEI: PMC.2026.00014075-14

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Municipal nº 13.525 de 13 de fevereiro de 2009 e Lei Municipal nº 14.909 de 27 de outubro de 2014.

Objeto: O presente concurso tem por objetivo estimular e revelar jovens talentos artísticos no campo da música lírica, com idades compreendidas entre 18 e 35 anos e, simultaneamente, contribuir para a divulgação das obras de Antônio Carlos Gomes, músico, compositor e maestro campineiro.

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, comunica aos interessados que, PRORROGOU as inscrições até 23h59 do dia 30 de junho de 2026.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Campinas, 15 de junho de 2026
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

MOÇÃO DE REPÚDIO

O egrégio CONDEPACC, em sua 563ª reunião ordinária, ocorrida em 11/06/2026, deliberou por manifestar repúdio às declarações da conselheira Teresa Moura Penteado, representante do CONDEMA no CONDEPACC, à emissora CBN-Campinas, em 17/04/2026, em assunto relacionado ao Plano de Manejo do Bosque dos Jequitibás, em vista das declarações da conselheira levantarem suspeição não comprovada sobre a conduta do servidor Hécio de Abreu Júnior e demais servidores públicos lotados na Coordenadoria Departamental do Patrimônio Cultural (CDPC), órgão de assessoramento técnico do CONDEPACC. O Conselho reitera sua confiança nas informações prestadas pela equipe técnica da CDPC e lamenta que a lisura e a credibilidade das aprovações deste Conselho tenham sido postas em dúvida pela manifestação da conselheira à imprensa.

Campinas, 15 de junho de 2026
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PRESIDENTE DO CONDEPACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 15/06/2026 (republishado por conter incorreções na publicação anterior)

Processo Administrativo: PMC.2020.00040156-76

Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Assunto: Prorrogação Contratual - Termo de Contrato 086/2021

Objeto: Serviços de administração e fornecimento de cartões magnéticos para alimentação e aquisição de produtos de limpeza e de higiene pessoal

Diante dos elementos constantes neste processo administrativo e ao disposto no inciso V do art. 6º do Decreto Municipal nº 23.207/24, AUTORIZO:

1. A prorrogação excepcional do contrato por mais 05 (cinco) meses a contar de 17/06/2026, conforme §4º, do artigo 57 da Lei 8.666/93;
2. A supressão contratual de 1,44% válida a partir de 17/06/2026;
3. A despesa no valor total de R\$ 4.219.454,55 (quatro milhões, duzentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) em favor da empresa Verocard Refeições Ltda - inscrita sob CNPJ nº 06.344.497/0001-41, consoante aprovação do Comitê Gestor sob documento SEI nº 19174180, devendo o valor de R\$ 4.219.454,55 (quatro milhões, duzentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) onerar o exercício financeiro de 2026.

Publique-se. Encaminhe-se:

1. À Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para as devidas anotações; e
2. À Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, para as demais providências.

Campinas, 15 de junho de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS Nº 42, DE 15 DE JUNHO DE 2026

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula Brocanello Averna, matrícula nº 141500-0, como GESTORA da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil Associação de Assistência ao Menor Fonte de Água Viva, CNPJ nº 57.519.654/0001-43, para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas - Abrigo Institucional, de que trata o processo SEI nº PMC.2026.00116167-10, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º São obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de junho de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA NAED SUL Nº032, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 267, de 03 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.499, de 05 de junho de 1981;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.555, de 29 de dezembro de 1982;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.177, de 29 de junho de 1999;

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Estadual de Educação, Parecer CEE nº 250/88, de 13 de abril de 1988;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 23 de dezembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 140, de 30 de outubro de 2024, que homologa o Regimento Escolar Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Sul nº 12, de 05 de junho de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Sul nº 32, de 03 de junho de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Sul nº 17, de 14 de maio de 2025, que homologa a atualização/2025 do Projeto Pedagógico da escola; e

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041487-49 e PMC.2026.00063854-62,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a atualização 2026 do Projeto Pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Educação Integral, EMEFEI PADRE AVELINO CANAZZA, situada na Rua Francisco Antonio da Silva, nº 186, Vila Formosa, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, para atendimento de alunos(as) na educação básica no Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) de Educação Integral.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2026.

Campinas, 15 de junho de 2026
NIRALDO JOSÉ DA SILVA
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUL Nº033, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 267, de 03 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Estadual de Educação, Parecer CEE nº 462, de 26 de agosto de 1998;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 140, de 30 de outubro de 2024, que homologa o Regimento Escolar Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Sul nº 30, de 03 de julho de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Sul nº 14, de 16 de maio de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Sul nº 48, de 30 de junho de 2025, que homologa a atualização/2025 do Projeto Pedagógico da escola; e

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041487-49 e PMC.2026.00063854-62,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a atualização 2026 Projeto Pedagógico da Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos, EMEJA PIERRE BONHOMME, situada na Rua São Carlos, nº 63, Vila Industrial, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, para atendimento de alunos(as) na educação básica Ensino Fundamental Anos Finais (1º ao 4º termo) na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educacampinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2026.

Campinas, 15 de junho de 2026

NIRALDO JOSÉ DA SILVA

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº094, DE 15 DE JUNHO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, considerando o disposto na Portaria SME nº 057, de 07 de abril de 2026, e o contido no processo SEI PMC.2026.00034279-54,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IV do Art. 1º da Portaria SME nº 057, de 07 de abril de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...) "

IV - Priscila Ferreira dos Santos, matrícula nº 139.896-2, representante da Supervisão Educacional do Naed Sudoeste; (...)."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de junho de 2026

PATRICIA ADOLF LUTZ

Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00059536-53

Interessado:Secretaria Municipal de Educação

Assunto:Pregão nº 211/2025 - Eletrônico

Objeto:Prestação de serviços de pericia contábil-financeira, com emissão de laudos.

Com base nos elementos do presente processo administrativo e no disposto na Decreto Municipal 23.207/2024,AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

I. COELHO CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº **52.592.919/0001-15**, referente ao objeto em epígrafe, no valor total de R\$ 23.390,00 (vinte e três mil, trezentos e noventa reais), conforme doc. 19038057, onerando em sua totalidade da dotação no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (18994929).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termos de Contrato; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 12 de junho de 2026

PATRICIA ADOLF LUTZ

Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº:PMC.2025.00096144-38 (FUMEC.2025.00001657-97)

Interessado:Secretaria Municipal de Educação

Objeto:Registro de Preços de suporte técnico a eventos e rotinas administrativas, de serviços de locação, montagem e desmontagem de sistemas de iluminação, sistema de sonorização, sistema de projeção, sistema de filmagem e edição de vídeos, palco, tenda, mobiliário, com fornecimento de material e mão de obra para atividades que serão utilizados em rotinas administrativas e eventos a serem realizados ou apoiados pela FUMEC.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações,AUTORIZO a despesa em favor das empresas:

I. LOCATENDAS PRODUTÕES LTDA,CNPJ nº **26.906.573/0001-72**,com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 07/2025,no valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), consoante aprovação do Comitê Gestor (19165556).

Publique-se na forma da lei.

1. Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 12 de junho de 2026

PATRICIA ADOLF LUTZ

Secretária Municipal de Educação

CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS - CEMC

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026

No dia dezesseis de maio de 2026 reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação (SME) para reunião extraordinária, os conselheiros Laura Rondinella, Maria Fernanda Pereira Buciano, Tânia Cristina Fonseca, Rodolfo Manoel Antonio Vicente, Creuza Rodrigues Real de Oliveira, Marina Matsumoto, Marco Aurelio Alves, Juliana Moretti, Eunice Rodrigues, José Luiz Pastre, Natan Polo de Camargo, Alexandre Tadeu, Wagner Honório, Andréia Destefani. Estiveram presentes também como ouvintes: Mariana e Daniel. **Justificaram a ausência** as conselheiras Simone Cecília Fernandes, Bruna Franco, Tatiane Silva Brito, Andreia Gonçalves, Sabrina Emygdio de Mello e Fabiana Pereira. **Convidados:** Daniel (Conselheiro do Leonor Motta Zuppi - segmen-

to pais), Mariana (Conselheira do Cei Perseu Leite Barros - segmento pais), Fernando Henrique Martins (professor de História, que tem trabalhado na Assessoria de Educação e Cidadania), acompanhando as atividades do Conselho.1. **Posse dos Conselheiros(as) eleitos (as) no dia 11 de abril de 2026:** Iniciamos a reunião 2º extraordinária do Conselho, após a posse de conselheiros e conselheiras eleitos nas assembleias que aconteceram dia 11 de abril. Foi apresentada à plenária as funções da executiva e realizamos a eleição da mesma. **Conselheiros Eleitos Representantes da Secretaria Municipal de Educação:** 1. Alexandre Tadeu de Andrade Dias da Silva, Coordenadoria Setorial de Arquitetura Escolar; 2. Marco Aurélio Alves, Coordenadoria Setorial de Educação Básica. **Representantes de Professores(as) da Educação Infantil:** 1. Eunice Rodrigues Reis de Assis, CEI Profª Helena Novaes Rodrigues; 2. Joseana Duarte Villaverde Hazler, CEI Profª Helena Novaes Rodrigues. **Representantes de Professores(as) do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano (regular e EJA):** 1. Andréia Cristina Gonçalves, EMEFEI Padre Avelino Canazza; 2. Maria Fernanda Pereira Buciano, EMEF Profª Dulce Bento Nascimento; 3. Andréia Destefani, EMEFEI Prof. Zeferino Vaz Representantes de Professores(as) do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano (Regular e EJA): 1. Simone Cecília Fernandes, EMEFEI Raul Pila. Representantes de Diretores(as) Educacionais das escolas da Rede Municipal de Ensino: 1. Rodolfo Manoel Antonio Vicente, CEI Maria do Carmo Abreu Sodré. Representantes de Especialistas de Educação das escolas, exceto Diretor(a) Educacional: 1. Marina Hisa Matsumoto, CEI Dr. Perseu Leite de Barros. 2. José Luis Pastre, EMEFEI Dr. João Alves dos Santos. 3. Tânia Cristina Fonseca, EMEF Prof. Ednei Gori. Representantes de Funcionários(as), cujos cargos estejam lotados nas escolas da SME: 1. Fabiana dos Santos Rosa Pereira, CEI Dr. Cláudio de Souza Novaes; 2. Juliana Moretti de Vasconcelos, CEI Dona Júlia dos Santos Dias; 3. Creuza Rodrigues Real de Oliveira, CEI Maria José Gonçalves. Suplentes: 1. Tatiane Silva Brito dos Santos, CEI Irmã Dulce; 2. Natan Polo de Camargo, CEI Dona Júlia dos Santos Dias. Representantes de Pais, Mães ou outro(as) Representantes Legais do(a)s Aluno(a)s: 1. Laura Rondinella, CEI Agostinho Pattaro; 2. Vanessa Aparecida Guidotti, EMEF Profª. Dulce Bento do Nascimento; 3. Wagner Honório da Silva, CEI Margarida Maria Alves; 4. Bruna Mara Pereira Franco, CEI Profª Helena Novaes Rodrigues; 5. Sabrina de Mello Emygdio, CEI Corujinha/EMEFEI Elza Maria Pellegrini de Aguiar. 2. **Eleição da Diretoria Executiva.** Foi realizada a eleição da Diretoria Executiva do CEMC e foram eleitas por aclamação para cada cargo as respectivas conselheiras: Presidência: Laura Rondinella, Vice Presidência: Joseana Duarte Villaverde Haszler, 1ª Secretária: Maria Fernanda Pereira Buciano e 2ª secretária: Simone Cecília Fernandes.Fechamos o calendário de reuniões ordinárias: 13/06, 01/08, 19/09, 05/12. Alteramos a data que tinha sido estabelecida para setembro por causa do seminário que será realizado na mesma data. 3. **Assuntos Gerais: 3.1 - Informes:**A. A presidente Laura informa que está fazendo parte do "Movimento Em Defesa da Educação Pública Municipal de Campinas" e informa que acontecerá um evento no dia 26/05, às 16h, na Escadaria do Paço Municipal: aula aberta com a professora Carol Catini e programação cultural. B. Conselho Municipal de Educação: dia 7 de maio aconteceu reunião com importante apresentação dos GEs sobre a atualização das Diretrizes Municipais. Estavam presentes Simone, Andrei e Gustavo. Foi concedido 10 minutos de fala. Foi feita leitura de carta sobre a mudança ocorrida na organização e atualização das Diretrizes Municipais. O Regimento daquele Conselho foi apresentado e aprovado. Membros do CEMC fazem parte da comissão de reelaboração desse regimento. Foi solicitada ampliação do número de vagas de estudantes. Haverá eleição de recomposição de vagas, que se estenderá até agosto. C. Fórum Municipal de Educação (FME): o professor Breno deixa de ser o representante do CEMC no FME por não ter mais vínculo com o CEMC em decorrência do fim do seu mandato. D. Dia 28 e 29 de maio acontecerá o Seminário formativo, organizado pelo MEC: "Fortalecendo a qualidade na Educação Infantil". É aberto e vinculado aos debates de fomento da elaboração do Plano Municipal de Educação. E. A Comissão criada na última reunião para elaborar resposta ao MP a respeito da quantidade de Agentes de Organização Escolar foi enviada e não tivemos resposta, a presidente Laura realizou um pedido de vista do processo e aguarda resposta. F. A conselheira Marina disse que está como representante das OPs do NAED leste no PEIP e compartilhou como aconteceu a reunião no NAED. G. Os conselheiros Tânia, Rodolfo e José Luiz informaram que também compõem a equipe eleita para o trabalho no PEIP. 3.2. **Representação do CMEC no CME.** Com o fim do mandato do professor Breno no Fórum Municipal de Educação como representante titular do CEMC no Fórum, a vaga ficou vacante e é necessária uma nova indicação do CEMC para o Fórum. As conselheiras Tânia e Joseana se colocam com interesse em participar do Fórum e, em acordo, e pensado na disponibilidade de tempo para participação, Tânia ficou como representante. A conselheira Tânia comentou que participou da última reunião e que sentiu falta da participação de pessoas vinculadas às escolas. A maioria dos membros são da Secretaria de Educação e de outras entidades. A conselheira Juliana disse que participou on-line da última reunião e que o Fórum é aberto. A conselheira Tânia destaca que como Conselho poderíamos fazer a divulgação dessas reuniões. A conselheira Andréia sugere que convidemos Solange, presidente do FME, para um momento formativo dos membros desse conselho a respeito do Fórum Municipal de Educação e a construção do Plano Municipal de Educação. Será enviado por e-mail o convite. 3.3. **Diretrizes Curriculares Municipais.** O conselheiro José Luis retomou a discussão sobre as Diretrizes e os Indicadores de Qualidade, apresentando aos presentes um breve histórico de sua construção e destacando sua relevância para a rede municipal de ensino. Em sua fala, ressaltou as três dimensões que compõem os Indicadores de Qualidade - educacional, institucional e social - e a necessidade de que sejam consideradas de forma integrada nos processos de avaliação e planejamento das políticas educacionais. Durante o debate, foi apontada a questão do CAQ (Custo Aluno-Qualidade), destacando-se a ausência de informações sobre os valores destinados a essa finalidade. Foi lembrado que essa demanda também já havia sido apresentada no Conselho do FUNDEB. O conselheiro Rodolfo ponderou que essa discussão poderia estar relacionada a uma questão mais ampla, vinculada às próprias Diretrizes. A conselheira Tânia sugeriu que essas informações fossem solicitadas por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI), considerando que outros fóruns já realizaram pedidos semelhantes sem obter **retorno.** Na sequência, a presidente Laura propôs a realização de formações que possibilitem maior aprofundamento sobre as Diretrizes e os Indicadores de Qualidade. O conselheiro Rodolfo destacou a preocupação com a crescente valorização de índices externos em detrimento dos instrumentos de avaliação construídos pela própria rede, como a CPA e o RPAI. Também questionou a política de premiações vinculadas a esses indicadores externos e indagou se o Conselho poderia solicitar informações sobre os valores destinados a essas iniciativas. Complementando a discussão, a conselheira Joseana ressaltou que a CPA possui, entre suas atribuições, a responsabilidade de avaliar a qualidade da educação e produzir indicadores a partir da realidade concreta de cada unidade educacional. Destacou que esse processo permite uma análise mais contextualizada e participativa, considerando as especificidades de cada comunidade escolar, seus desafios, avanços e necessidades. Salientou ainda que a CPA foi concebida justamente para que a comunidade escolar participe da construção dos processos avaliativos e da definição de indicadores de qualidade, possibilitando uma leitura mais fiel da realidade de cada escola, em contraposição a avaliações padronizadas e indicadores externos que, muitas vezes, não contemplam as características, prioridades e demandas específicas de cada território.

Marina finaliza falando que é muito importante a produção dos índices, difícil é garantir a qualidade. O conselheiro Wagner apontou preocupação com a falta de professores na CEI Margarida e que foi realizada uma reunião de Conselho de Escola e uma solicitação ao NAED, e que foi somente depois de muitos questionamentos que a situação foi solucionada. Ele também perguntou aos conselheiros como melhorar o engajamento do Conselho de sua escola e vários conselheiros contribuíram com sugestões de exemplos e de práticas para garantir o bom funcionamento do Conselho. Partindo disso, foram realizadas várias contribuições da importância do Conselho de Escola e da Comissão Própria de Avaliação (CPA) caminharem juntas e a função de cada uma no ambiente escolar. **3.4 Atas de reunião:** Foi sugerido pelo conselheiro Rodolfo que as atas sejam enviadas com antecedência para apreciação e eventuais apontamentos, de modo a otimizar o tempo das próximas reuniões. Retomamos os encaminhamentos que ficaram pendentes das duas últimas reuniões e deles distribuímos as funções e tiramos os seguintes encaminhamentos: **Encaminhamentos:** - Buscar informações para idade mínima de participação e vale transporte. - Solicitar reunião com a Secretária para mediação entre GEs e GTs sobre a atualização das Diretrizes Curriculares (Laura entrará em contato com os coordenadores dos GTs e GEs Rodolfo e Joseana farão o texto do email convite para a reunião, destinado à Secretária). - Convidar Solange para um momento formativo dos membros desse conselho a respeito do Fórum Municipal de Educação e a construção do Plano Municipal de Educação. - Estudo do Regimento e Lei do Conselho para melhor compreensão de como fazer alteração e se caberia fazê-la num momento da necessária constituição de um Fórum de Conselho De Escola. - Estudar como fazer uso de solicitação via LAI, encaminhar email para o CME detalhamento de repasse de verbas via avaliações (Saresp e Saeb) e programas como Pacto e CNCA (Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada) para o orçamento municipal de educação. - Comissão para estudo e planejamento de apresentação sobre as avaliações e da perspectiva da qualidade social: José Luiz e Marina. Sem mais a reunião se encerrou ao meio-dia e eu, Maria Fernanda Pereira Buciano redigi esta ata. No dia 13 de junho os presentes aprovaram e esta será encaminhada para publicação.

COMUNICADO SME Nº201, DE 15 DE JUNHO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007 e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de ORIENTADOR PEDAGÓGICO na CEI Esther Aparecida Vianna e CEI Cantinho da Alegria.
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI Esther Aparecida Vianna, localizado à R. Francisco Antônio da Silva, 165 - Vila Formosa, Campinas - SP, 13045-025.
4. O servidor substituído DANIELE PAMPANINI DIAS matrícula 1407376 encontra-se de Licença Maternidade e LGP - Licença Gestante Prorrogação.
5. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Unidade Educacional: CEI Esther Aparecida Vianna e CEI Cantinho da Alegria, Naed Sul.

Campinas, 15 de junho de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
 Secretária Municipal de Educação

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - REPUBLICADO POR CONTER ALTERAÇÕES CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, no uso das atribuições legais, CONVOCA todos os Conselheiros para 42ª Reunião Ordinária a ser realizada:

DATA: 18/06/2026

Horário: às 09h00.

LOCAL: A reunião acontecerá na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na rua Barreto Leme, 1.557 - Centro

PAUTAS:

1. Análise da prestação de contas referente ao mês de Maio de 2026 e aprovação;
2. Verificação, esclarecimento e aprovação da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação;
3. Informes gerais.

Campinas, 12 de junho de 2026
ARIANA PAULA FREITAS ORLANDO
 Presidente do CACS-FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATA DA 4ª REUNIÃO DO PLENÁRIO DE 2026

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2026, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Municipal de Educação de Campinas, convocada pela Presidente, Profa. Solange Loureiro Pozzuto, nos termos da convocação expedida no Diário Oficial do Município em 04 de maio de 2026. A reunião foi realizada em sala virtual, por videoconferência via aplicativo Hangouts Meet, com previsão de início às 9h00 (primeira chamada) e às 9h30 (segunda chamada), por meio do link informado na convocação (<https://meet.google.com/xbf-kjxy-too>). A Presidente iniciou os trabalhos com saudação aos conselheiros e conselheiras, e informou a pauta da reunião: 1. Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária do CME, realizada em 02/04/2026; 2. Definição de relação para o Substitutivo Total ao Projeto de Lei Ordinária Nº 276/2023: Dispõe sobre a promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar por meio da educação alimentar e nutricional e da regulação da distribuição, comercialização e comunicação mercadológica de alimentos e bebidas nas unidades escolares das redes pública e privada de educação básica no município de Campinas; 3. Definição de relatoria para Projeto de Lei Ordinária nº 79/2026: Dispõe sobre a criação do selo "Escola Amiga da Proteção da Criança e do Adolescente" no município de Campinas; 4. Definição de relatoria para o Projeto de Lei Ordinária nº 87/2026: Institui, no âmbito do Município de Campinas, o Programa Municipal de Incentivo à Prática do Judô como atividade extra-curricular nas escolas da rede pública municipal, voltado à prevenção e combate ao bullying e ao cyberbullying, à melhoria do comportamento escolar e ao fortalecimento do esporte no Brasil; 5. Definição de relatoria para o Projeto de Lei Ordinária nº 88/2026: Dispõe sobre a flexibilização de horários escolares para estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados na rede pública municipal de ensino de Campinas que necessitem se ausentar antes do término do período integral para a realização de terapias

essenciais ao seu desenvolvimento, e dá outras providências; 6. Relatoria do STMC sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 225/2025: Institui no município de Campinas a Semana Municipal de Consolidação do Uso da Internet por Crianças e Adolescentes e dá outras providências. Apensados PLO nº 228/2025: Institui o Programa de proteção à infância no ambiente digital e dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação de métodos de verificação de idade por empresas provedoras de aplicações de internet e provedores de conexão à internet no município de Campinas e dá outras providências e PLO nº 305/2025: Institui a Política Municipal de Combate à Cyberpedofilia e Adultização, "Lei Felca", estabelece mecanismos de responsabilização e dá outras providências; 7. Relatoria da SME sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 326/2025: Institui no âmbito do município de Campinas, o programa formação 360 campinas e dá outras providências; 8. Relatoria dos Representantes de Fóruns e Conselhos Municipais sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 44/2026: Autoriza o Poder Executivo a utilizar a Cartilha "Namoro Legal" na Rede Pública Municipal de Educação em Campinas e dá outras providências; 9. Relatoria da Diretoria Estadual de Ensino - Campinas Leste sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 56/2026: Institui a comemoração do Dia das Mães, do Dia dos Pais e do Dia da Família no âmbito das escolas de ensino infantil públicas e privadas no município de Campinas; 10. Criação do novo Centro de Educação Infantil no Jardim Telesp; 11. Apresentação do fluxo de trabalho dos GTs e GEs e os textos resultantes desse processo na atualização das diretrizes curriculares municipais; 12. Apresentação da Minuta do Edital para preenchimento das vagas nos segmentos do CME; 13. Informes sobre a Minuta do Novo Regimento CME e 14. Informes sobre Agente de Organização Escolar. Após a leitura da pauta, o conselheiro Breno de Souza Juz propôs a inversão da ordem dos trabalhos, para que o item 11 relativo à apresentação do fluxo de trabalho dos Grupos de Trabalho e Grupos de Estudos e aos textos resultantes do processo de atualização das Diretrizes Curriculares Municipais fosse apreciado logo após a aprovação da ata da reunião anterior, em razão da presença de convidados relacionados ao tema. Não havendo manifestações contrárias, a inversão de pauta foi aprovada pelo Plenário. **Conselheiros Presentes:** Luiz Roberto Marighetti - Representante Titular da SME; Julio Katsuhiko Yoshino - Representante Titular de Departamentos SME, Luciano Alves dos Reis - Representante Titular de Departamentos SME; Mariana Roveroni - Representante Titular dos Especialistas de Educação da SME; Thais Carvalho Zanchetta Penteado - Representante Suplente dos Especialistas de Educação da SME; Sérgio Luis dos Santos - Representante Titular de Sindicato, com representação municipal em educação, de instituições públicas municipais; Marcia Maria Rocha - Representante Suplente de Sindicato, com representação municipal em educação, de instituições públicas municipais; Breno de Souza Juz - Representante Titular dos Professores da SME; Joseana Duarte Villaverde Haszler - Representante Suplente dos Professores da SME; Zilda Ferreira Nascimento - Representante Titular dos Demais Servidores da SME; José Batista de Carvalho Filho - Representante Titular da FUMEC; Márcio André Miranda - Representante Titular de Instituições de Ensino Superior Federais Públicas; Manoel Francisco do Amaral - Representante Titular da Diretoria Estadual de Ensino - Campinas Oeste; Augusto César Lima e Silva - Representante Titular de Trabalhadores da Educação de Instituições ou Associações com Representação Municipal em Educação; Maria Lúcia Lemos Ceccon - Representante Titular de Trabalhadores da Educação de Instituições ou Associações com Representação Municipal em Educação; Dejanira Fontebasso Marquesim - Representante Suplente de Trabalhadores da Educação de Instituições ou Associações com Representação Municipal em Educação; Alessandro Aparecido Sgobin - Representante Titular de Sindicato de Instituições Privadas; Solange Loureiro Pozzuto - Representante Titular de Sindicatos de Instituições Públicas Estaduais e Federais; Laura Rondinella - Representante Titular de Responsáveis Legais de Estudantes do Sistema Municipal de Ensino; Sabrina de Mello Emygdio - Representante Suplente de Responsáveis Legais de Estudantes do Sistema Municipal de Ensino; Paulo Tavares Mariante - Representante Titular de Fóruns e Conselhos Municipais; Raquel Souza Lobo Guzzo - Representante Titular de Instituições de Ensino Superior Privadas e Renata Landucci Ortale - Secretária do Conselho Municipal de Educação. **Justificaram a ausência:** Guilherme do Val Toledo Prado - Representante Titular de Instituições de Ensino Superior Estaduais Públicas; Thiara Pédico Saragiotto - Representante Titular de Mantenedores(a)s de escolas privadas de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Campinas e Paola Fernanda Guidi Meneghin de Oliveira - Representante Suplente de Sindicato de Instituições Privadas. **Item 01:** Na sequência, a Presidente submeteu à apreciação a Ata da 3ª Reunião Ordinária do CME, realizada em 02 de abril de 2026. Não havendo destaques ou manifestações contrárias, a ata foi aprovada. **Item 11:** Passou-se, então, ao item relativo à apresentação do fluxo de trabalho dos Grupos de Trabalho e de Estudos dos textos resultantes do processo de atualização das Diretrizes Curriculares Municipais. Em nome dos Grupos de Estudos de componentes curriculares da Rede Municipal de Campinas, Andrei Felipe Campanini agradeceu o espaço concedido pelo CME e contextualizou o processo de elaboração e atualização das Diretrizes Curriculares Municipais, destacando seu caráter colaborativo, autoral e democrático, construído historicamente por professores, professoras, coordenadores pedagógicos, gestores e demais trabalhadores da educação. Relatou que, após a aprovação da BNCC, os Grupos de Estudos realizaram análises comparativas entre a Base Nacional Comum Curricular e as Diretrizes Curriculares Municipais, com retomada mais estruturada do processo de atualização a partir de 2024, sob coordenação do Departamento Pedagógico da SME. Destacou a criação de Grupos de Trabalho específicos para temas comuns aos componentes curriculares, como educação antirracista e educação ambiental, bem como a participação de unidades escolares e equipes pedagógicas na leitura crítica e contribuição aos textos preliminares. Andrei registrou a preocupação dos Grupos de Estudos com a paralisação do processo em 2026 e com o risco de descontinuidade ou apagamento da produção coletiva realizada nos anos anteriores. Ressaltou, ainda, que a atualização curricular teria implicações pedagógicas e administrativas, inclusive em relação a repasses vinculados a políticas federais. Procedeu à leitura de trecho de carta elaborada pelos Grupos de Estudos para as reuniões de planejamento estratégico da SME, solicitando que o documento fosse anexado à ata. Na referida manifestação, os Grupos de Estudos requereram que o CME solicitasse posicionamento explícito da Secretaria Municipal de Educação quanto à finalização do processo de atualização das Diretrizes Curriculares Municipais; requeresse o agendamento de reunião entre os Grupos de Estudos de componentes curriculares e a SME, com a presença da Secretária Municipal de Educação, Patrícia Adolf Lutz; e se posicionasse em defesa da finalização do processo com autoria e participação dos docentes e coordenadores pedagógicos, preservando o histórico de construção curricular coletiva, colaborativa e autoral da Rede Municipal de Campinas. Gustavo Diniz complementou a exposição, reforçando a preocupação com a possibilidade de desconstrução do trabalho realizado pelos profissionais da Rede, inclusive em tempo institucional. A Presidente Solange Loureiro Pozzuto abriu a palavra para manifestações e ponderou que o Conselho poderia solicitar informações à SME sobre o estágio atual do processo, seu fluxo, seus prazos e a forma de participação do CME. O conselheiro Breno de Souza Juz destacou que a atualização das Diretrizes Curriculares Municipais deveria ser submetida à apreciação do CME, evitando que eventual encaminhamento ocorresse de forma apressada, e sugeriu que o Conselho também solicitasse acesso aos textos já produzidos. A Presidente relatou reunião

anterior com a Secretária Municipal de Educação, na qual questionou a continuidade da atualização das Diretrizes Curriculares Municipais. Informou que a Secretária teria afirmado que o processo continuaria e que prestaria informações sobre sua organização. Solange também manifestou entendimento de que a construção do documento não deveria se limitar aos Grupos de Estudos, defendendo a realização de seminários por componente curricular, com participação ampliada dos professores de cada área, para apreciação, debate, destaques e eventuais emendas aos textos produzidos. Wladimir Mesko lembrou que, em 2019, havia sido organizada proposta de seminários por componente curricular, com materiais e vídeos já em elaboração, processo que foi interrompido pela pandemia, colocando-se à disposição para contribuir com sua retomada. Simone Cecília Fernandes registrou, no chat da reunião, os pedidos dos Grupos de Estudos ao CME, reiterando a necessidade de solicitação de posicionamento explícito da SME, de reunião entre Grupos de Estudos e SME e de manifestação do CME em defesa da autoria e participação docente. Indicou-se Simone Cecília Fernandes como referência dos Grupos de Estudos para articulação da reunião com a Secretária. Também ficou registrado que os Grupos de Estudos encaminhariam oficialmente ao e-mail do CME a carta mencionada e os textos já produzidos, para institucionalização do envio. Foram informados, no chat, os e-mails sme.gabinete@educa.campinas.sp.gov.br, para solicitação de reunião com o gabinete, e cme.campinas@educa.campinas.sp.gov.br, para envio dos documentos ao Conselho. Como encaminhamentos desse ponto, ficou definido que o CME solicitará à SME informações sobre o estágio atual da atualização das Diretrizes Curriculares Municipais, incluindo fluxo, prazos e documentos já produzidos; que os Grupos de Estudos encaminharão oficialmente os textos e a carta ao CME; que os Grupos de Estudos poderão solicitar reunião com a Secretária Municipal de Educação, incluindo pauta e participantes; e que o conselho Breno de Souza Juz estruturará minuta de manifestação do Conselho, contemplando a defesa de processo democrático, participativo e autoral, bem como a preocupação com eventual suspensão ou descontinuidade dos trabalhos, para posterior apreciação do Plenário. O Plenário aprovou a inclusão nesta ata da Carta elaborada pelos Grupos de Trabalho e de Estudos das Diretrizes Curriculares Municipais contendo suas contribuições e solicitações, disponível no link: https://drive.google.com/file/d/10FDqIVAw1YIQk4Nj0rkf1WSS60lg_Qj/view?usp=sharing. Na sequência, passou-se às definições de relatoria. **Item 02:** Em relação ao Substitutivo Total ao Projeto de Lei Ordinária nº 276/2023, que dispõe sobre a promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar, foi sugerido que a FUMEC permanecesse responsável pela relatoria, tendo em vista que havia relatado a versão original do projeto. O representante da FUMEC, José Batista de Carvalho Filho, manifestou concordância, e, não havendo oposição, a relatoria foi atribuída à FUMEC. **Item 03:** Quanto ao Projeto de Lei Ordinária nº 79/2026, que dispõe sobre a criação do selo "Escola Amiga da Proteção da Criança e do Adolescente" no município de Campinas, foi realizado sorteio, sendo designado o segmento dos(as) Mantenedores(as) de Escolas Privadas de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino para a relatoria. A ausência da representante foi justificada, ficando a Secretária do Conselho responsável por encaminhar-lhe a informação. **Item 04:** Em relação ao Projeto de Lei Ordinária nº 87/2026, que institui o Programa Municipal de Incentivo à Prática do Judô como atividade extracurricular nas escolas da rede pública municipal, foi sorteado o segmento representante de Departamento da SME para a relatoria. **Item 05:** Quanto ao Projeto de Lei Ordinária nº 88/2026, que dispõe sobre a flexibilização de horários escolares para estudantes com Transtorno do Espectro Autista matriculados na rede pública municipal de ensino de Campinas que necessitem se ausentar antes do término do período integral para realização de terapias essenciais ao desenvolvimento, foi sorteada a Diretoria Estadual de Ensino - Campinas Oeste para a relatoria. **Item 06:** Passou-se à relatoria da Secretaria Municipal de Educação sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 326/2025, que institui, no âmbito do município de Campinas, o Programa Formação 360 Campinas. O conselheiro Luiz Roberto Marighetti procedeu à leitura do parecer. Em sua análise, apontou que o projeto pretende instituir programa de formação complementar associado à escolarização formal, com foco na preparação para o mercado de trabalho, aprendizagem de competências profissionais e ampliação de oportunidades de inserção profissional por meio de estágio supervisionado. Entretanto, destacou que a proposta não apresenta elementos suficientes para caracterização de um programa, especialmente quanto às condições de permanência dos estudantes e ao enfrentamento de dificuldades econômicas das famílias. Além disso, apontou inconsistência relativa ao público-alvo, uma vez que o texto faz referência a estudantes do ensino médio da rede pública municipal, etapa que não é ofertada pela Rede Municipal de Ensino e cuja oferta pelos municípios é limitada pela Lei Federal nº 9.394/1996. Diante disso, o parecer concluiu pela necessidade de retificação do projeto, não indicando sua aprovação nos termos em que foi apresentado. Não havendo manifestações contrárias, o parecer foi aprovado como parecer do CME. **Item 07:** Na sequência, foi apreciada a relatoria dos representantes de Fóruns e Conselhos Municipais sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 44/2026, que autoriza o Poder Executivo a utilizar a Cartilha "Namoro Legal" na Rede Pública Municipal de Educação em Campinas. O conselheiro Paulo Mariente apresentou o parecer, destacando que o projeto possui natureza autorizativa e objetiva disponibilizar material elaborado no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo para prevenção de relações abusivas e violência de gênero. Considerou meritório o uso da cartilha e a realização de atividades educativas voltadas à promoção e defesa de direitos, não identificando impedimento constitucional ou legal à aprovação da proposta. Como observação, apontou a conveniência da articulação intersetorial, inclusive com a Secretaria de Políticas para as Mulheres, especialmente quanto à responsabilidade orçamentária e à execução de ações que não se limitam exclusivamente à área da educação. A conselheira Raquel Guzzo manifestou apoio ao projeto, ressaltando a importância de ações preventivas no ambiente escolar relacionadas à violência de gênero, violência doméstica, desenvolvimento saudável das crianças e orientação sexual. Denise Gonçalves Paixão, assessora do vereador autor da proposta, apresentou esclarecimentos sobre a iniciativa, mencionando a possibilidade de apresentação de emenda impositiva para viabilizar a impressão de cartilhas e o compromisso do mandato com o tema. O conselheiro Breno de Souza Juz sugeriu ajustes de redação para explicitar a articulação com outras secretarias, além da SME, em uma perspectiva intersetorial. Paulo Mariente acolheu as sugestões. Não havendo manifestações contrárias, o parecer favorável, com as observações de articulação intersetorial e orçamentária, foi aprovado como parecer do CME. **Item 08:** Passou-se ao Projeto de Lei Ordinária nº 56/2026, cuja relatoria caberia à Diretoria Estadual de Ensino - Campinas Leste. A Secretária do CME informou que havia encaminhado o projeto à Diretoria Leste, inclusive reiterando o envio, mas não obteve resposta. Diante da ausência de manifestação e da necessidade de retomar o contato institucional, deliberou-se pela retirada do item da pauta, para retorno em reunião posterior. A Presidente Solange colocou-se à disposição para, se necessário, participar de reunião com a Diretoria Leste, a ser agendada pelo e-mail do Conselho, a fim de tratar da participação da Diretoria no CME e em demais instâncias correlatas. **Item 09:** Em seguida, foi apreciada a relatoria do STMC sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 225/2025, que institui, no município de Campinas, a Semana Municipal de Conscientização do Uso da Internet por Crianças e Adolescentes, com os Projetos de Lei Ordinária nº 228/2025 e nº 305/2025 apensados. Como os representantes do STMC precisaram se ausentar, a Presidente procedeu à leitura do parecer encaminhado. A relatoria manifestou

apoio à iniciativa, ressaltando que a conscientização sobre o uso da internet por crianças e adolescentes não deveria se restringir a uma semana específica, mas constituir trabalho contínuo nas unidades escolares. Sugeriu, ainda, que fossem considerados os demais projetos apensados, os quais demonstram preocupação semelhante com a proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital, e propôs ampliação da abordagem temática, de modo que o rol de assuntos não ficasse restrito. Também sugeriu a inclusão da Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, em razão de sua expertise em palestras, acolhimento e atuação na temática. Durante o debate, Raquel Guzzo ressaltou a importância de medidas de conscientização sobre os impactos das redes sociais e da internet na saúde e no desenvolvimento de crianças e adolescentes. A Presidente Solange levantou preocupação quanto à redação relativa à celebração de convênios e à necessidade de evitar abertura indevida à execução por entidades privadas. Luiz Roberto Marighetti, Maria Lúcia Ceccon, Augusto e José Batista de Carvalho Filho contribuíram com esclarecimentos sobre os instrumentos jurídicos possíveis, como convênio, termo de colaboração e acordo de cooperação, distinguindo situações com ou sem transferência de recursos. Paulo Mariente reforçou a necessidade de explicitar a defesa do caráter público das políticas públicas. O conselheiro Breno de Souza Juz propôs ajustes ao parecer, incluindo a perspectiva intersetorial e a indicação de instrumento mais adequado, como acordo de cooperação mútua, além da possibilidade de priorização da execução direta pela municipalidade. Apresentadas opções de redação, o Plenário manifestou preferência pela opção que priorizava a execução direta, sem afastar a possibilidade de convênio ou acordo de cooperação mútua quando cabível, envolvendo as secretarias mencionadas. Não havendo manifestações contrárias, ficou aprovado parecer favorável ao projeto, com as modificações indicadas. Passou-se ao **item 10** referente à criação do novo Centro de Educação Infantil no Jardim Telesp. Luiz Roberto Marighetti esclareceu que, além do CEI do Jardim Telesp, aproveitaria o ponto para informar também a criação de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental no espaço do CEI Professor Hilário Pereira Magro Júnior. Explicou que a apresentação ao Conselho se dava posteriormente aos atos de criação em razão das circunstâncias administrativas e de agenda relacionadas à inauguração e transferência de prédio construído pelo Governo do Estado ao Município. Em relação ao Jardim Telesp, informou que o Decreto nº 24.382/2026 criou, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Centro de Educação Infantil Marina Soares Queiroz, localizado na Rua 17, prolongamento natural da Rua Antônio Vicente Lavandez, nº 870, Conjunto Habitacional Jardim Telesp, Campinas/SP. Esclareceu que o prédio foi construído pelo Governo do Estado e repassado à Secretaria Municipal de Educação, havendo necessidade de criação e denominação da unidade para viabilizar sua inauguração. Na sequência, informou a criação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Hilário Pereira Magro Júnior, por meio do Decreto nº 24.360/2026, no mesmo prédio em que já funciona o CEI Professor Hilário Pereira Magro Júnior. Explicou que, há alguns anos, espaços ociosos do CEI vinham sendo utilizados para turmas descentralizadas de primeiro ano do ensino fundamental, em razão de demanda da região. A criação da EMEF buscava regularizar essa situação, sem implicar, por si só, o fechamento do CEI, tratando-se de coexistência de duas tipologias no mesmo prédio. Foram solicitadas informações complementares sobre matrículas, agrupamentos atendidos por idade, número de crianças, demanda, recursos humanos, gestão e adequação dos espaços físicos. A Secretária do Conselho informou que, no CEI Jardim Telesp, a previsão seria de atendimento a aproximadamente 100 crianças, enquanto Maria Lúcia Ceccon informou, com base em dados de março de 2026, que o CEI Professor Hilário Pereira Magro Júnior possuía duas turmas de Agrupamento III, com capacidade física para 60 crianças e atendimento de 46 crianças. Conselheiros levantaram preocupações quanto ao funcionamento de duas unidades no mesmo prédio, eventual impacto sobre a educação infantil, possibilidade de atendimento integral, módulo de gestão, recursos humanos e espaços adequados para atividades pedagógicas, inclusive educação física. Luiz Roberto Marighetti comprometeu-se a buscar e apresentar, na próxima reunião, as informações complementares solicitadas. A Presidente também sugeriu que o Conselho, quando necessário, realize visitas às unidades para conhecer os espaços e subsidiar suas manifestações. **Item 12:** Em seguida, foi apresentada a minuta do edital para preenchimento das vagas nos segmentos do CME. João Pedro Garcia Pereira de Jesus explicou que o edital foi elaborado a partir do edital utilizado em 2024, com adaptações necessárias ao preenchimento de vagas remanescentes, restritas à sociedade civil. O documento tem por objetivo regulamentar e tornar público o processo complementar de composição do Conselho Municipal de Educação, abrangendo as vagas de estudante da educação básica de escola pública, maior de 16 anos, representante de organização estudantil; estudante da educação básica de escola privada, maior de 16 anos, representante de organização estudantil; e pai, mãe ou responsável legal de estudante matriculado em escola do Sistema Municipal de Ensino de Campinas, representante de Conselho de Escola. Foi esclarecido que o preenchimento das vagas ocorrerá por eleição entre pares, em plenárias específicas, e que o processo envolverá comissão eleitoral, registro de candidaturas, homologação, nomeação e posse. João Pedro destacou que as inscrições e recursos foram previstos por e-mail, preferencialmente com uso de conta Google, com o objetivo de facilitar o acesso e evitar dificuldades observadas no processo anterior com o Sistema Eletrônico de Informações. Também apresentou o formulário de candidatura, a documentação exigida e o cronograma proposto. Na oportunidade, foi composta a Comissão Eleitoral responsável pelo processo complementar, com os conselheiros Breno de Souza Juz, Luiz Roberto Marighetti e Paulo Mariente, além de João Pedro Garcia Pereira de Jesus e Renata, pela Secretaria Municipal de Educação. O conselheiro Paulo Mariente parabenizou o trabalho realizado e ressaltou a importância de aprovar o edital e iniciar o processo eleitoral o quanto antes, para permitir que o Conselho funcione com composição completa. Não havendo manifestações contrárias, a minuta do edital foi aprovada, bem como a composição da Comissão Eleitoral. Ficou registrado o cronograma indicativo apresentado: publicação do edital até 15 de maio de 2026; formalização do registro das candidaturas de 18 de maio a 12 de junho de 2026; análise das candidaturas pela Comissão Eleitoral; período de recurso; publicação dos candidatos habilitados até 16 de junho de 2026; divulgação das candidaturas até 26 de junho de 2026; credenciamento dos eleitores de 29 de junho a 10 de julho de 2026; publicação dos eleitores credenciados até 17 de julho de 2026; envio dos links das plenárias até 31 de julho de 2026; realização das plenárias eleitorais em 08 de agosto de 2026; sessão de apuração em 10 de agosto de 2026; publicação dos resultados até 17 de agosto de 2026; homologação até 20 de agosto de 2026; publicação da portaria de nomeação pelo Prefeito até 27 de agosto de 2026; e posse dos novos conselheiros na reunião ordinária prevista para 03 de setembro de 2026. **Item 13:** Na sequência, a Presidente apresentou informes sobre a minuta do novo Regimento do CME. Informou que foram realizadas reuniões para elaboração da minuta e que o documento se encontra disponível no Drive do Conselho. Relatou, ainda, que há duas versões para consulta: a minuta elaborada pelo grupo e a versão encaminhada pela área de Legislação e Normas, com apontamentos. A proposta apresentada foi a de que todos os conselheiros realizem a leitura das versões disponíveis e tragam seus destaques para discussão na próxima reunião, sem necessidade de leitura integral do documento em plenário. Não havendo manifestações contrárias, a proposta foi aprovada. **Item 14:** Em seguida, a Presidente apresentou informe sobre Agentes de Organização Escolar. Relatou que o CME recebeu retorno de Gise-

le, então coordenadora responsável pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, sobre os critérios utilizados para alocação dos agentes nas escolas. Segundo o informe, a organização havia sido realizada com base no número de agentes já alocados nas unidades, sem verificação prévia da presença real na escola, tais como afastamentos para setores, licenças ou alocação em outros órgãos, e com referência ao Comunicado nº 137/2014, além de acréscimo de agente para EMEFs de tempo integral. A atual gestão da CGP reconheceu que os critérios utilizados não atenderam plenamente às necessidades das escolas e informou que faria revisão e adequação. Solange relatou que Gisele encaminhou formulário às unidades escolares para levantamento do número de agentes existentes e da necessidade de cada escola. O conselheiro Breno de Souza Juz solicitou que o CME peça à CGP uma previsão de prazo para conclusão da revisão e apresentação dos novos critérios. Ficou encaminhado que o Conselho solicitará essa previsão e, após a conclusão do estudo, a apresentação dos critérios e da distribuição dos agentes por escola. Na parte final da reunião, a Presidente compartilhou informes decorrentes de reunião com a Secretária Municipal de Educação. Sobre professores de apoio, informou que a Secretária reconheceu o tema como desafio, especialmente pela inexistência de cargo ou concurso específico, e que a SME estuda encaminhamentos. Sobre cuidadores, informou que será ofertado curso de formação inicialmente às pessoas que já atuam na Rede, com previsão de valorização nos rendimentos, podendo a formação ser aberta a outras pessoas caso o número de participantes não seja suficiente. Ressaltou-se que, conforme a legislação vigente, a formação exigida para cuidador ou cuidadora permanece sendo de nível médio. Quanto ao conselho consultivo e ao planejamento estratégico, Solange relatou que a Secretária avalia que o planejamento estratégico com representatividade de segmentos seria uma forma mais democrática de escuta, em substituição ao conselho consultivo. O conselheiro Breno manifestou preocupação quanto à existência de legislação municipal sobre o conselho consultivo e à necessidade de balanço do planejamento estratégico anterior, para que os processos não sejam interrompidos sem avaliação dos resultados já produzidos. Ficou indicado que o CME poderá questionar a SME sobre o balanço do planejamento estratégico anterior e sobre a eventual retomada ou continuidade dos projetos. A Presidente também relatou ter tratado com a Secretária sobre o fortalecimento dos Conselhos de Escola e das Comissões Próprias de Avaliação. Destacou a necessidade de formação, efetivação da participação dos segmentos e valorização dessas instâncias. Em relação à minuta sobre avaliação institucional, Thais Carvalho Zanchetta Penteadou esclareceu que houve uma comissão instituída pela SME, coordenada pela Assessoria de Normas, que trabalhou por mais de um ano na elaboração de minuta destinada a unificar resoluções de avaliação institucional e propor um sistema de avaliação da Secretaria Municipal de Educação. Informou que o processo se encontra registrado em SEI, com indicação de ampla discussão na Rede antes de sua finalização. Solange ficou de solicitar que a Secretária consulte o processo e a comissão responsável, para conhecimento dos trabalhos já desenvolvidos. Solange informou, ainda, que foi elaborada manifestação do Conselho sobre datas comemorativas, com a colaboração de Luiz Roberto Marighetti e Maria Lúcia Ceccon, a qual se encontra disponível no Drive e deverá ser lida integralmente na próxima reunião. Também informou ter recebido questionamento sobre TAC relacionado a empreendimento na região do Campo Grande, em que a contrapartida para a educação estaria associada à construção de museu no Cambuí, tema que deverá ser incluído na pauta da próxima reunião. Para a próxima reunião, a Presidente indicou a inclusão de pautas relativas ao Censo Escolar, ao Plano de Ações Articuladas - PAR, à eventual formação a ser solicitada à UNCME para conselheiros municipais, à apresentação financeira, caso prevista, e aos demais itens remanescentes. O conselheiro Breno perguntou sobre o Plano Municipal de Educação. Solange informou que é técnica local do SASIMEC para Campinas e outros municípios da região, que já tratou do tema com a Secretária Municipal de Educação e que será publicada a Comissão Gestora responsável pelo processo. Explicou que o trabalho envolverá diagnóstico, oficinas, elaboração de texto-base, conferência, aprovação e divulgação, com participação do Conselho Municipal de Educação, do Fórum Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação e da comunidade escolar. Informou, ainda, que Maria Cristiane Bortotto dará apoio ao secretariado do processo, sob orientação de Renata. Foi esclarecido que os representantes do CME na Comissão Gestora permanecem sendo José Batista de Carvalho Filho e Breno de Souza Juz, sem prejuízo de outras representações pelo Fórum Municipal de Educação ou por outros órgãos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, especialmente a participação do Fórum e dos convidados, justificou a extensão da pauta em razão da relevância dos temas discutidos e encerrou a reunião. Eu, Renata Landucci Ortale, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021

Em conformidade com o disposto no artigo 4º do Decreto nº 21.799, de 25 de novembro de 2021, **DEFIRO** a expedição da **Certidão de Inteiro Teor** referente ao Protocolo **2024/10/04268** de 07/10/2024, solicitada por meio do processo **SEI.PMC nº 2026.00116307-04**.

A certidão será encaminhada por correio eletrônico ao endereço de e-mail do(a) interessado(a), conforme informado no requerimento.

Campinas, 15 de junho de 2026

THAÍS CHRISTINE CHAGAS DE OLIVEIRA

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº095, DE 15 DE JUNHO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº4, de 18 de julho de 2007, considerando o disposto na Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014, e o contido no processo SEI PMC.2025.00184770-90,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria SME nº118, de 05 de junho de 2025, alterada pela Portaria SME nº084, de 12 de maio de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A comissão de que trata o Art. 1º será composta pelos (as) seguintes servidores (as):

- I - Jefferson Moises Henrique Castro, matrícula nº10.194;
- II - Leonardo de Moraes Holschuh, matrícula nº128.834-2;
- III - Márcia de Oliveira Reis, matrícula nº142.697-4;
- IV - Mariana Franco Lopes, matrícula nº142.741-5;
- V - Ricardo Martins, matrícula nº111.304-6;
- VI - Rosana Aparecida Camargo, matrícula nº145.372-6; e
- VII - Sabrina Zanchin, matrícula nº136.842-7.”

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de junho de 2026

PATRÍCIA ADOLF LUTZ

Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/

Campinas, 10 de junho de 2026.

Processo Administrativo n.º FUMEC.2025.00000608-55, **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 09/2025. **Contratada:** Ótica Luminare Ltda. **Ata de Registro de Preços n.º** 04/2025. **Termo de Aditamento n.º** 20/2026. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Registro de Preço para a aquisição de armação de óculos e par de lentes oftálmicas corretivas surfaçadas, simples e progressivas, para atender os alunos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC. **Valor:** R\$ 28.230,22. **Assinatura:** 08/06/2026 **Vigência:** 12 (doze) meses (10/06/2026 a 09/06/2027).

PATRÍCIA ADOLF LUTZ

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO

Processo FUMEC.2026.00001802-57

Objeto: Direito Administrativo. Contratação direta do Instituto Anelo, para a realização de apresentações musicais, nos locais designados, para os dois eventos da FUMEC.

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO:**

1) A contratação direta, através da celebração de termo de contrato, com o Instituto Anelo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.896.161/0001-29, para a realização de apresentações musicais, nos locais designados, para os dois eventos da FUMEC, contemplando a coordenação artística e técnica necessária para a entrega da prestação intelectual, apresentação musical e difusão cultural, no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), pelo prazo de vigência de 06 (seis) meses, com fundamento no art. 74, *caput*, incisos II, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021.

2) A despesa correspondente no montante de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), deverá onerar o presente exercício nas seguintes dotações orçamentárias:

60401.12.363.1053.4324.339039 FR 01.200000 -R\$ 7.000,00

60404.12.366.1053.4326.339039 FR 01.220000 -R\$ 9.000,00

3) À Procuradoria e Assessoria Jurídica da FUMEC para a celebração do respectivo termo de contrato.

4) Publique-se

Campinas, 15 de junho de 2026

PATRÍCIA ADOLF LUTZ

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADO DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI: PMC.2026.00117270-23 (**Protocolo Singular PMC-PR.2026.000060784-35**, de 25/05/2026)

Data: 26/05/2026

Interessado: Igreja do Nazareno Mirassol

CNPJ: 35.138.323/0001-20

Código Cartográfico: 3162.24.43.0118.00000

Assunto: Imunidade tributária - Entidade religiosa - Locação

Declaro a imunidade tributária da entidade Igreja do Nazareno Mirassol, inscrita no CNPJ sob o nº 35.138.323/0001-20, a partir de sua fundação em 15/09/2019, nos termos do art. 150, VI, “b”, da CF/88 e estendo seus efeitos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para o imóvel locado inscrito sob o código cartográfico nº3162.24.43.0118.00000, a partir de 1/01/2025 e pelo prazo de vigência do contrato, uma vez que o imóvel é utilizado para templo de qualquer culto, inibindo a ocorrência dos fatos geradores do IPTU a partir de 1/01/2025, em conformidade com o art. 156, §1º-A, da CF/88. A entidade deverá manter atualizado seu cadastro tributário municipal em relação às atividades desenvolvidas e à propriedade de seus imóveis, inclusive enviar contratos de locação atualizados e comunicar a respeito do término do contrato referente ao imóvel em questão, bem como cumprir suas obrigações tributárias acessórias e efetuar o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) na condição de responsável tributário de serviços tomados.

Campinas, 15 de junho de 2026

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Respondendo pela CSAIF/SMF

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo administrativo nºPMC.2026.00111529-69

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de assinatura da Licença de Uso do Software Qlik Sense, na versão Professional e Analyzer, com hospedagem local, para o período de 12 meses, sendo 21 (vinte e uma) licenças do software Qlik Sense na versão Analyzer e 1 (uma) licença do software Qlik Sense na versão Professional.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR VALOR GLO-BAL, nos termos do art. nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através

dos e-mails rodrigo.ferreira@campinas.sp.gov.br e felipe.franca@campinas.sp.gov.br solicitando acesso ao Termo de Referência. Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento de todas as condições, o interessado terá mais 03 (três) dias úteis para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação, conforme disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 22.241/2022. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.

Campinas, 12 de junho de 2026
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

PROCESSO PMC.2021.00010145-98
Interessado(a): JATIUNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Advogado(a): André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334
Tributo: IPTU e Taxa de Lixo
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3422.21.71.0001.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2021.00053669-28

De acordo com o despacho (19188401) e em atendimento ao art. 21 da Lei Municipal 13.104/2007 alterada pela Lei Complementar 448/2024, apresente o interessado, no prazo de 10 (dez) dias, as suas contrarrazões à diligência fiscal efetuada - documento s18409196,18590419e18612908.

Após, retorne-se para inclusão em pauta de julgamento.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2026.00024942-67
Interessado: MÁXIMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Requerente: RAMON MUCIACITO LOPES

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo SEI: PMC.2026.00035432-70
Interessado(a): CASA CANASTRA HOLDING PATRIMONIAL LTDA - CNPJ: 60.205.357/0001-38
Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI na incorporação de bem imóvel ao patrimônio de pessoa jurídica em realização/integralização de capital social.
De acordo com a instrução dos autos, nos termos do art. 156, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, dos arts. 36 e 37 do Código Tributário Nacional, dos arts. 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c os arts. 5º, inciso I, 6º, §§ 4º e 7º, 9º, 14, inciso II, alínea "g", 18, 20 e 21 da Lei Municipal nº 12.391/2005, e com o art. 5º, caput e parágrafo único, e art. 1º, parágrafo único, incisos XIV e XV, da Instrução Normativa nº 08/2024-DRI/SMF, acolho, no essencial, o Parecer Fiscal nº 19066011 como razões de decidir, com os acréscimos de fundamentação constantes desta decisão, e **INDEFIRO o pedido de reconhecimento de não incidência/imunidade de ITBI** relativo à transmissão imobiliária do imóvel cadastrado pelo cartográfico listado na tabela abaixo, incorporado ao patrimônio da sociedade empresária CASA CANASTRA HOLDING PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.205.357/0001-38, em realização/integralização de capital social, nos termos da 1ª Alteração Contratual registrada na Junta Comercial competente em 22/01/2026, tendo em vista que o conjunto documental dos autos não revela mera conferência de bem a pessoa jurídica com finalidade negocial autônoma compatível com o regime constitucional de neutralidade tributária da realização de capital, mas sim **estrutura societária de natureza patrimonial familiar, constituída e organizada para concentração, administração, proteção e disposição de patrimônio imobiliário familiar, com imóvel declarado como de uso residencial de sócia e com cláusulas societárias próprias de planejamento patrimonial e sucessório, tais como usufruto vitalício, restrições às quotas, proteção contra partilha e reversão, circunstâncias que evidenciam finalidade materialmente patrimonial/imobiliária e desvio de finalidade no uso do imóvel incorporado**, tornando prejudicada a análise de preponderância de receitas e afastando o reconhecimento administrativo da não incidência pretendida, especialmente nos termos do art. 6º, § 7º, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 12.391/2005, sem prejuízo do enquadramento associado no art. 6º, § 4º, da mesma lei, diante do objeto social e da finalidade material da pessoa jurídica. Em consequência, **DETERMINO a emissão da respectiva Guia de Recolhimento do ITBI sobre a transmissão imobiliária objeto do pedido**. Deixo de submeter a presente decisão a recurso de ofício à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a hipótese não se enquadra na obrigatoriedade prevista no art. 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO / INCRA	LOCALIZAÇÃO	MATRÍCULA	CRI	TIPO DE PROPRIEDADE	TOTAL VALOR INTEGRALIZADO	FRAÇÃO IDEAL TRANSMITIDA	VALOR VENAL DO ITBI DA FRAÇÃO IDEAL
3421.23.56.0002.02021	RUA DOUTOR OCTAVIO MACHADO, 160 TORRE.02 AP35	135172	1º	PROPRIEDADE PLENA	R\$ 414.880,00	100,00%	R\$ 334.374,80

Campinas, 15 de junho de 2026
RAFAEL ALEXANDRE GOMES TAKESAKO
Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matrícula nº 140.808-9 - Setor de ITBI-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolado SEI: PMC.2026.00037258-91
Requerente: DECINCO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - CNPJ: 64.195.980/0001-08
De acordo com a instrução dos autos, nos termos dos arts. 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o art. 5º, caput e parágrafo único, e o art. 1º, parágrafo único, incisos XIV e XV, da IN nº 08/2024-DRI/SMF, e considerando o Parecer Fiscal nº 19138869 que instrui o presente feito, o qual adoto integralmente como razões de decidir, passando seus fundamentos de fato e de direito a integrar a presente decisão, **INDEFIRO o pedido de não incidência do ITBI** relativo à lavratura do instrumento de transmissão dos imóveis cadastrados pelos cartográficos listados na tabela abaixo, incorporados ao patrimônio da sociedade empresária DECINCO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 64.195.980/0001-08, em realização de capital social, nos termos do Contrato Social registrado na Junta Comercial competente em 23/12/2025, tendo em vista tratar-se de pessoa jurídica voltada à administração/disposição patrimonial de bens imóveis, com **finalidade materialmente imobiliária em contexto societário compatível com estrutura de holding patrimonial/familiar**, especialmente diante da composição do capital social substancialmente integralizada por imóveis, com aporte financeiro meramente residual, da declaração de **uso dos imóveis como "Residencial do Sócio"** e da **imediata reorganização societária com doação de quotas aos herdeiros**, a título de **adiantamento de legítima**, com gravames patrimoniais, reversibilidade, manutenção do voto e da administração pelo doador e previsão de sucessão administrativa familiar, circunstâncias que, em conjunto, evidenciam desvio de finalidade no uso dos imóveis incorporados. Em consequência, **DETERMINO a emissão das respectivas guias de recolhimento do ITBI**, com incidência sobre: (i) o valor dos imóveis transmitidos até o limite necessário à integralização das quotas do capital social, por ser o imposto exigível de imediato, nos termos dos §§ 4º e 7º do art. 6º c/c o art. 5º, I, da Lei Municipal nº 12.391/2005; e (ii) o valor que exceder a cota-parte integralizada, demonstrado na tabela abaixo, conforme valores apurados pelo Departamento de Receitas Imobiliárias - Valor Venal do ITBI, por meio da Comissão Municipal de Valores Imobiliários, instituída pelo Decreto Municipal nº 19.431/2017, em conformidade com o Recurso Extraordinário nº 796.376/SC (STF), com o art. 156, § 2º, I, da Constituição Federal, e com os arts. 37, § 2º, 38, 116, II, e 117, II, do Código Tributário Nacional. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO / INCRA	LOCALIZAÇÃO	MATRÍCULA	CRI	TIPO DE PROPRIEDADE	TOTAL VALOR INTEGRALIZADO	FRAÇÃO IDEAL TRANSMITIDA	VALOR VENAL DO ITBI DA FRAÇÃO IDEAL	VALOR QUE EXCEDE À COTA-PARTE2 (TEMA 796 - STF)
3412.32.83.0001.01001	AVENIDA DOUTOR HEITOR PENTEADO, 249	26490	2º	PROPRIEDADE PLENA	R\$ 310.047,68	100,00%	R\$ 933.224,34	R\$ 623.176,66
3412.32.83.0682.01001	AVENIDA DOUTOR HEITOR PENTEADO, 259	26491	2º	PROPRIEDADE PLENA	R\$ 63.156,94	100,00%	R\$ 687.132,80	R\$ 623.975,86
3421.13.15.0114.01020	RUA OSWALDO CRUZ, 660 AP 32	149526	2º	PROPRIEDADE PLENA	R\$ 608.661,20	100,00%	R\$ 367.705,69	R\$ 0,00

NOTA 1: NUA-PROPRIEDADE, O VALOR VENAL DO ITBI DA FRAÇÃO IDEAL É CALCULADO CONSIDERANDO 2/3 DESTE VALOR.
NOTA 2: HÁ A INCIDÊNCIA DO ITBI SOBRE ESTE EXCESSO, NOS TERMOS DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 796.376/SC - TEMA 796 DO STF.

Campinas, 15 de junho de 2026
RAFAEL ALEXANDRE GOMES TAKESAKO
Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matrícula nº 140.808-9 - Setor de ITBI-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2025.00013749-00 e anexo PMC.2026.00016099-91
Interessado: GILBERTO URBANO DE OLIVEIRA
Requerente: LUIZ MARTINION FERREIRA
Código Cartográfico: 3344.54.96.0333.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito **do pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e **Taxa de Lixo referentes aos exercícios de 2025 e 2026**, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3344.54.96.0333.00000**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda dos seus objetos**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 06/2026, em face da transformação em predial, de acordo com determinação de ofício contida no protocolo 2021/11/15316.

Protocolado: PMC.2025.00000180-69 e anexo PMC.2026.00012174-81
Interessado: EDUARDO AUGUSTO DE LIMA
Código Cartográfico: 3242.23.27.0242.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito **do pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e **Taxa de Lixo referentes aos exercícios de 2025 e 2026**, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3242.23.27.0242.01001**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda dos seus objetos**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados, face a subdivisão do lote, que originou os lotes 002-A (3242.23.27.0260.00000) e 002-SUB (242.23.27.0243.01001), conforme determinação de ofício contida no protocolo nº 2023/11/3360.

Campinas, 15 de junho de 2026
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - Instrução Normativa 08/2024 - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM
COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo: PMC.2026.00045348 - 19
Interessado: TORTORO, MADUREIRA E RAFAZZI SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 14.793.051/0003-94
I.M. 579.287-8
Requerente/Procurador: Carlos Augusto Tortoro Junior
Assunto: Retificação de DPH - Declaração de Profissionais Habilitados - Competências 01 e 02/2026
Nos termos dos artigos 66 e 70 da Lei 13.104/2007 c/c art. 3º, §1º, inciso VIII, IN DRM/SMF nº 02/2024, **CONHEÇO** e **DEFIRO** o pedido de retificação da DPH - Declaração de Profissionais Habilitados para constar 07 (sete) profissionais habilitados nas competências de 01/2026 e 02/2026, alterando-se o valor do ISSQN para 350.0000 UFIC nas referidas competências, em conformidade com o disposto no §2º do art. 28 da Lei Municipal nº 12.392/05 c/c §2º do art. 6º da Instrução Normativa DRM/SMF nº 20/2022.

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA RENZO
AFTM - CSPFP - PROTOCOLOS - DRM - FG III

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo: PMC.2025.00133283-12
Interessado: AUTO DEFESA BRASIL TECNOLOGIA E MONITORAMENTO DE SISTEMAS ELETRONICOS S/A
CNPJ: 30.609.644/0001-42
I.M.: 493830-5
Requerente/Procurador: Marcio Silva Cunha
Assunto: Cancelamento de NFSe
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo art. 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF, **INDEFIRO** o pedido do interessado de cancelamento da NFSe nº 53458, por não restar comprovado o enquadramento no art. 21, I da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2025.

Protocolo: PMC.2025.00126094-58
Interessado: AUTO DEFESA BRASIL TECNOLOGIA E MONITORAMENTO DE SISTEMAS ELETRONICOS S/A
CNPJ: 30.609.644/0001-42
I.M.: 493830-5
Requerente/Procurador: Marcio Silva Cunha
Assunto: Cancelamento de NFSe
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo art. 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF, **INDEFIRO** o pedido do interessado de cancelamento da NFSe nº 53456, por não restar comprovado o enquadramento no art. 21, I da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2025.

Protocolo: PMC.2025.00137263-85
Interessado: BUD TECH LTDA
CNPJ: 42.707.683/0001-61
I.M. 703.742-2
Requerente/Procurador: Wagner Paschoal Foschini Junior
Assunto: Cancelamento de NFSe
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no arti-

go art. 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF, **DEFIRO** o pedido do interessado e **AUTORIZO** o cancelamento da NFSe nº 645, emitida em 13/06/2025, uma vez que restou comprovada a não ocorrência do fato gerador do ISSQN, conforme previsão do art. 21, I da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2025.

Protocolo: PMC.2025.00131752-14
Interessado: GLOBAL AMBIENTE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 13.264.823/0001-76
I.M. 189.938-4
Requerente/Procurador: Plínio Escher Junior
Assunto: Cancelamento de NFSe
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo art. 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF, **DEFIRO** o pedido do interessado e **AUTORIZO** o cancelamento da NFSe nº 8857, emitida em 25/03/2025, nos termos do art. 21, I da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2025.

Protocolo: PMC.2025.00160149-12
Interessado: AUTO DEFESA BRASIL TECNOLOGIA E MONITORAMENTO DE SISTEMAS ELETRONICOS S/A
CNPJ: 30.609.644/0001-42
I.M.: 493830-5
Requerente/Procurador: Marcio Silva Cunha
Assunto: Cancelamento de NFSe
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo art. 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF, **INDEFIRO** o pedido do interessado de cancelamento da NFSe nº 53431, por não restar comprovado o enquadramento no art. 21, I da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2025.

Protocolo: PMC.2025.00165971-61
Interessado: MASON EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 12.538.156/0008-86
I.M.: 572.215-2
Requerente/Procurador: Edward Munson Mason II
Assunto: Cancelamento de NFSe
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo art. 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF, **INDEFIRO** o pedido do interessado de cancelamento da NFSe nº 6036 por não comprovar o enquadramento nas hipóteses previstas no art. 21 da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2025, bem como a declaração estar em desacordo com o artigo 25, I da mesma norma.

Protocolo: PMC.2025.00133352-71
Interessado: AUTO DEFESA BRASIL TECNOLOGIA E MONITORAMENTO DE SISTEMAS ELETRONICOS S/A
CNPJ: 30.609.644/0001-42
I.M.: 493830-5
Requerente/Procurador: Marcio Silva Cunha
Assunto: Cancelamento de NFSe
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo art. 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF, **INDEFIRO** o pedido do interessado de cancelamento da NFSe nº 50845, por não restar comprovado o enquadramento no art. 21, I da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2025.

Protocolo: PMC.2025.00129587-11
Interessado: AUTO DEFESA BRASIL TECNOLOGIA E MONITORAMENTO DE SISTEMAS ELETRONICOS S/A
CNPJ: 30.609.644/0001-42
I.M.: 493830-5
Requerente/Procurador: Marcio Silva Cunha
Assunto: Cancelamento de NFSe
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo art. 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF, **INDEFIRO** o pedido do interessado de cancelamento da NFSe nº 52225, por não restar comprovado o enquadramento no art. 21, I da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2025.

Protocolo: PMC.2025.00129540-40
Interessado: AUTO DEFESA BRASIL TECNOLOGIA E MONITORAMENTO DE SISTEMAS ELETRONICOS S/A
CNPJ: 30.609.644/0001-42
I.M.: 493830-5
Requerente/Procurador: Marcio Silva Cunha
Assunto: Cancelamento de NFSe
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo art. 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF, **INDEFIRO** o pedido do interessado de cancelamento da NFSe nº 49494, por não restar comprovado o enquadramento no art. 21, I da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2025.

Protocolo: PMC.2025.00129553-64
Interessado: AUTO DEFESA BRASIL TECNOLOGIA E MONITORAMENTO DE SISTEMAS ELETRONICOS S/A
CNPJ: 30.609.644/0001-42
I.M.: 493830-5
Requerente/Procurador: Marcio Silva Cunha
Assunto: Cancelamento de NFSe
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo art. 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF, **INDEFIRO** o pedido do interessado de cancelamento da NFSe nº 51473 e nº 51524, por não restar comprovado o enquadramento no art. 21, I da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2025.

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM/CSPFP/PROTOCOLOS/DRM

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

CURSO EAD



CURSO:
SUPERANDO O ESTIGMA
E PROMOVENDO A REINserÇÃO SOCIAL

A formação aborda estratégias práticas de acolhimento, inclusão social, redução do estigma e construção de redes de cuidado humanizadas e efetivas, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas e do cuidado em rede.

INSCRIÇÕES ABERTAS E LIMITADAS
MODALIDADE: EAD (Assíncrono)

INSCRIÇÕES:

EGDS SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PREFEITURA DE CAMPINAS

Curso: "Superando o Estigma e Promovendo a Reinserção Social"

Apresentação:

O curso "Superando o Estigma e Promovendo a Reinserção Social" foi desenvolvido com o objetivo de fortalecer a atuação de profissionais, gestores, voluntários e integrantes da rede de cuidado que atuam direta ou indiretamente com populações em situação de vulnerabilidade social, especialmente relacionadas aos transtornos por uso de substâncias e dependências comportamentais.

A proposta formativa considera os desafios contemporâneos relacionados ao estigma, à exclusão social, às barreiras de acesso ao cuidado e à necessidade de fortalecimento de estratégias humanizadas de acolhimento, prevenção, reinserção social e articulação intersetorial.

A formação será ofertada em modalidade 100% EAD assíncrona, permitindo flexibilidade de acesso, democratização do conhecimento e ampliação do alcance territorial da capacitação, respeitando diferentes realidades profissionais e institucionais dos participantes.

O modelo pedagógico foi estruturado a partir de um núcleo formativo principal aliado a trilhas complementares de aprofundamento técnico, promovendo uma jornada de aprendizagem progressiva, reflexiva e aplicada à realidade prática dos participantes.

Objetivo Geral:

Capacitar profissionais, gestores, voluntários e atores da rede de cuidado para atuação qualificada na mitigação do estigma, acolhimento, prevenção e promoção da reinserção social de pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou transtornos relacionados ao uso de substâncias e dependências comportamentais.

Metodologia:

A formação será realizada em ambiente virtual de aprendizagem, em modalidade EAD assíncrona, estruturada a partir de princípios de educação permanente, aprendizagem autoinstrucional, aprofundamento progressivo e aplicação prática do conhecimento.

A proposta pedagógica busca integrar teoria e prática por meio de:- videoaulas;

- painéis técnicos;
- estudos dirigidos;
- leituras orientadas;
- estudos de caso aplicados;
- atividades reflexivas;
- avaliações automatizadas;
- instrumentos de autoavaliação.

O percurso formativo permitirá ao participante desenvolver autonomia de aprendizagem, aprofundamento técnico e reflexão crítica sobre práticas profissionais e institucionais relacionadas ao acolhimento, redução do estigma e reinserção social.

Carga Horária:

Núcleo Formativo Principal: 20h
Trilhas Complementares de Aprofundamento: 290h
Carga Horária Total: 310h

Inscrições: <https://freemind.com.br/curso-campinas-estigma-reinsercao/>

Informações: (WhatsApp) (19) 2515-7131 ou (19) 2515-7130

PALESTRA



PALESTRA EGDS
EM PARCERIA COM A DEFESA CIVIL

Lidando com pessoas em situações extremas

Objetivo: Apresentar conceitos sobre situações extremas, morte e luto e as formas de cuidado às pessoas que as sofrem

Aberto a todos(as) os(as) servidores(as)

Apresentação: Elaine Gomes dos Reis Alves

Data: 18 de junho de 2026

Horário: das 14h às 16h

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal
Av. Anchieta, 200 - Centro

Inscrições:

EGDS SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

DEFESA CIVIL

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PREFEITURA DE CAMPINAS

Lidando com pessoas em situações extremas

Em parceria com a Defesa Civil de Campinas, a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) apresenta a palestra "Lidando com pessoas em situações extremas".

O objetivo é oferecer uma melhor compreensão sobre o comportamento de pessoas durante e logo após uma situação de perda ou luto, apresentando as formas de cuidado a reações de desespero, medo, incompreensão, tristeza intensa e reações psicossomáticas.

A apresentação é de Elaine Gomes dos Reis Alves, psicóloga, docente e pesquisadora na área com mais de 30 anos de experiência, doutora em Perdas e Luto no Desenvolvimento Humano e pós-doutorado em Emergências e Desastres pelo Instituto de Psicologia da USP. É também a idealizadora e coordenadora do Núcleo de Intervenções Psicológicas em Emergências e Desastres e autora de livros e artigos.

Conteúdo:

- O que são situações extremas;
- Porque é tão difícil falar sobre morte no século XXI;
- O que é o luto e quanto tempo ele dura;
- Suicídio e autolesão com uma das consequências do luto;
- Primeiros Cuidados Psicológicos;
- Quem precisa de cuidados de prevenção de agravos à saúde mental

A palestra é aberta a todos(as) os(as) servidores(as).

Data: 18 de junho de 2026

Horário: 14h às 16h

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal- Av. Anchieta, 200, térreo, Centro

Inscrições: <https://forms.cloud.microsoft/r/0E6PNwJSNC>

Campanha Servidor/a consciente:

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, promove práticas conscientes para reduzir o impacto ambiental. Por isso, incentiva a diminuição do uso de copos plásticos e do desperdício de papel. Junte-se a nós trazendo sua própria garrafa ou copo para consumir água.

Maiores informações: (WhatsApp) 19 2515-7131 ou 19 2515-7130

CURSO



PRECONCEITO E DIVERSIDADE SEXUAL

História de Lutas dos Movimentos

"Reflexão, respeito e cidadania: conheça a trajetória das lutas LGBTI+ e a importância da valorização da diversidade."

Data: 23 de Junho de 2026

Horário: 14h às 17h

Local: Plenarinho PAÇO Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro/ Campinas-SP

Inscriva-se pelo QRCode ou acesse o link: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=431>

Informações: (19) 2515-7130/7131
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

EGDS SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PREFEITURA DE CAMPINAS

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social está com inscrições abertas para o curso de formação: Preconceito e Diversidade Sexual - Histórias de Lutas dos Movimentos, iniciativa que faz parte do Mês da Diversidade.

O curso promove a reflexão crítica sobre o preconceito e sua relação com a diversidade sexual, apresentando a trajetória das lutas dos movimentos voltados à população LGBTI+ e destacando os processos de construção da cidadania, os avanços em direitos e os desafios que ainda precisam ser superados.

A formação será desenvolvida pela Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), em parceria com o Centro de Referência LGBTI+ de Campinas e a Coordenadoria Departamental de Políticas Públicas para a Diversidade Sexual de Campinas, com o objetivo de fortalecer as ações de sensibilização, qualificação e promoção do respeito à diversidade na Administração Pública Municipal.

O curso é voltado para servidores(as) públicos(as) da Prefeitura Municipal, da administração direta e indireta e integrantes da sociedade civil, coletivos organizados e instituições interessadas no tema.

A data é **23 de junho de 2026, das 14h às 17h** (presencial), no Plenarinho (Paço Municipal - Av Anchieta, 200).

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=431>

Informações: (19) 2515-7130/7131
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

PARCERIAS EGDS

Parcerias EGDS

Cursos ENAP

Diversos cursos virtuais de interesse dos(as) servidores(as), que podem ser acessados na página da Escola Virtual da ENAP, onde estão as informações, detalhes e acesso ao conteúdo gratuito.

Modalidade Remota
Aberto a todos(as) os(as) servidores(as)
Dias e horários adaptáveis às necessidades individuais

Acesso aos cursos, informações e inscrições:
<https://www.escolavirtual.gov.br> ou QR Code



Mais informações:
 19-2515-7130/7131 ou
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br





Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas. São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: <https://www.escolavirtual.gov.br>

Campinas, 12 de junho de 2026
ANA CRISTINA G. L. RICCI
 Coordenadora Departamental- CSICS (EGDS)
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
 Diretor do DAGPI

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº. 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Ana Paula de Oliveira Faria, matrícula 145.779-9
 Data: 18/06/2026 às 09h00

Zelia Amorim de Proença, matrícula 120.382-7
 Data: 18/06/2026 às 09h30

Aline de Souza Machado, matrícula 137.629-2
 Data: 18/06/2026 às 10h00

Edvania Santa Rosa Elias, matrícula 142.012-7
 Data: 19/06/2026 às 09h00

Bruna Seixas Kanno, matrícula 121.578-7
 Data: 19/06/2026 às 09h30

Karla Cristina F. S. Guedes, matrícula 136.363-8
 Data: 19/06/2026 às 10h00

Campinas, 15 de junho de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 106746/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 002/2022, do concurso público homologado em 22/12/2022,

RESOLVE

Nomear a senhora ADRIELLE PERES AYRES, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - PORTUGUÊS, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 106747/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 005/2022, do concurso público homologado em 07/10/2022,

RESOLVE

Nomear a senhora ANA PAULA ALVES, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado TÉCNICO EM ENFERMAGEM, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 106748/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 006/2023, do concurso público homologado em 12/01/2024,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, junto à Secretaria Municipal de Educação.

IRIENE DE MORAES
 JEAN CARLO B BARONI
 JOAO VITOR SILVA SOARES

PORTARIA 106749/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 001/2024, do concurso público homologado em 01/07/2025,

RESOLVE

Nomear a senhora ISABELA PETERMANN MAZZIERO, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear o senhor SERGIO ISLER JUNIOR, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PSICÓLOGO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 106750/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 001/2025, do concurso público homologado em 24/02/2026,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, junto à Secretaria Municipal de Educação.

EDUARDO DE FREITAS BARBOSA
 LARISSA CANDIDO PIAZZI

PORTARIA 106751/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00115607-31

RESOLVE

Designar o servidor CARLOS HENRIQUE COUTINHO DO AMARAL, matrícula 48258-7, para responder pela Procuradoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal de Justiça, durante o afastamento do servidor ROBERTO MARTINS GRANJA, matrícula 107751-1, no período de 13/07/2026 a 27/07/2026, por férias regulamentares.

PORTARIA 106752/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00116495-53

RESOLVE

Designar a servidora LUCIANA PEREIRA PEDROSO PADOVANI VALARINI, matrícula 124182-6, para responder pelo Departamento de Projetos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, durante o afastamento do servidor RENATO DE CAMARGO BARROS, matrícula 111353-4, no período de 29/06/2026 a 13/07/2026, por férias regulamentares.

PORTARIA 106753/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00114465-21

RESOLVE

Designar a servidora ANA PAULA LEOPARDI MELLO BACCHI BERENGUEL, matrícula 48257-9, para responder pela Procuradoria de Assessoria Especializada, da

Secretaria Municipal de Justiça, durante o afastamento do servidor ALEXANDRE GIACOMIN, matrícula 135344-6, no período de 01/07/2026 a 15/07/2026, por férias regulamentares.

Campinas, 15 de junho de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(*Edital 01/2025*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Psicólogo Escolar**:

Nome: Victor de Godoy Matos
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 15 de junho de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

**PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO**

PORTARIA 106754/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00034681-20

RESOLVE

Ceder, no período de 16/06/2026 a 15/06/2027, o servidor CELIO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 127190-3, sem prejuízo de seus vencimentos, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, Juízo da 423ª Zona Eleitoral de Campinas.

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
- DRF**

COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo n.º 2024/10/00036

Assunto: Solicitação Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB - E - Reserva do Marfim - Gleba B.

Fica o **RESERVA MARFIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 47.595.339.0001/41 representada por **DIONAS MOREIRA MODA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 223.866.***-**, e por **ANTÔNIO CARLOS FERREIRA JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob n.º 265.090.***-**, devidamente **CONVOCADA** a comparecer, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, à Secretaria Municipal de Habitação - **SEHAB**, localizada à Rua São Carlos, n.º 677 - Parque Itália, Campinas/SP, para tomar ciência do **COMUNICADOn.º 09**, expedido em 15 de junho de 2026, no âmbito do Protocolo Administrativo em epígrafe, bem como **NOTIFICADA** de que dispõe do prazo máximo de 25 (vinte cinco) dias para atendimento do referido Comunicado, sob pena de arquivamento e adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Publique-se.

Campinas, 15 de junho de 2026
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Documental de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

**DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
- DRF**

COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo n.º 2020.10.8004

Assunto: Processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do Núcleo Residencial Santa Izabel - Associação Maria do Carmo

Protocolo SEI PMC.2019.00048181-09

Assunto: Inquérito Civil n.º 05/2016 - Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas

Fica a **ASSOCIAÇÃO MARIA DO CARMO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 37.393.699/0001-07, representado por Andréa Bezerra de Holanda, inscrito no CPF/MF n.º 210.465.6**-**, devidamente **NOTIFICADO** de que dispõe do prazo máximo de 5 (cinco) dias para dar prosseguimento do processo de regularização fundiária do **Núcleo Residencial Santa Izabel - Associação Maria do Carmo**, no âmbito do Protocolo Administrativo em epígrafe, sob pena de arquivamento e adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Publique-se.

Campinas, 15 de junho de 2026
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Documental de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 60 (sessenta) dias:

Pelo setor de Expediente:

Prot. PMC.2026.00048848-01 - Cleber Jose Pereira Leite
Prot. PMC.2026.00055062-23 - Condominio Residencial Edificio Santos Dumont
Prot. PMC.2026.00052505-98 - Donisete Aparecido Pinheiro Fernandes
Prot. PMC.2026.00053319-11 - Felipe Jose Carlini
Prot. PMC.2026.00052499-13 - Fernando Cezar de Macedo Mota
Prot. PMC.2026.00053326-41 - Francelena Pacheco
Prot. PMC.2026.00011695-75 - Guilherme Palma Trindade
Prot. PMC.2026.00053322-17 - Iara Freski
Prot. PMC.2026.00034909-91 - Maria Salete Teixeira da Silva Henrique
Prot. PMC.2026.00053324-89 - Patricia Camargo Magalhaes
Prot. PMC.2026.00034907-29 - Sandro Namikawa
Prot. PMC.2026.00042314-17 - Simone Pinho Neodini

JOÃO PAULO DONADON

RESPONDENDO PELO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:

PELA CDPS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0227), seguindo o decreto 19226/16:

Prot. 2026/10/01632 - Afg Incorporadora e Administradora de I
Prot. 2026/10/04185 - Rarael Pedro Merege Cavalcante
PELA CDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):
Prot. 2025/10/00100 - Adalpra Agricola Comercial Ltda.
Prot. 2022/11/01979 - Maria Regina de Andrade Missio
Prot. 2025/10/03431 - Royalpar Part. Inv e Empreendimentos Ltda.
PROTOCOLOS DEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN:
Prot. 2025/10/01431 - Jb2l Participacoes Ltda..
Prot. 2026/10/00046 - Guilherme Quercia

PROTOCOLOS INDEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN:

Prot. 2025/10/03729 - Tanfa Administração e Participações Ltda.
“Defiro o protocolo 2025/10/03729 tendo em vista o tempo decorrido e desinteresse do interessado, conforme art. 42 do Decreto 19.226/16”

Prot. 2025/10/04210 - Angelo Jose Hyppolito Trigueirinho

PROTOCOLO CANCELADO PELA DEPLAN:

Prot. 2021/11/06722 - Montante Incorporacoes Ltda.

RENATO DA SILVA SHISHIDO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

**DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO
DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO**

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:

Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica (agendar pelo telefone 19 2116-0650):

Prot. 2025/10/04687 - Waldir Benedicto Piovezan
Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):
Prot. PMC.2026.00117217-69 - Glaucon Guimaraes
Prot. PMC.2026.00096276-96 - Leonardo Genizelli

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS
MULHERES**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTÁRIO E
FINANCEIRO**

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PMC.2026.00105940-03

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS E ADESIVOS DE IDENTIDADE VISUAL DESTINADOS ÀS DEPENDÊNCIAS DO SERAVI - SERVIÇO VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, LOCALIZADO NO PALÁCIO DA CIDADE, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **O MUNICÍPIO DE CAMPINAS** com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SMPM**, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento de **MENOR PREÇO DO LOTE**, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail: smpm.adm@campinas.sp.gov.br, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.

Poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pre-

tendido. Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até 19/06/2026 para apresentação de sua proposta.

Campinas, 09 de junho de 2026
ALESSANDRA CONDE ALMEIDA HERRMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 231/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória**, para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº **PMC.2026.00049482-06**, onde figura como interessado o **Centro de Saúde São José da Secretaria Municipal de Saúde**.

Campinas, 12 de junho de 2026
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA Nº 232/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº **PMC.2026.00111343-91**, proveniente da **Secretaria Municipal de Educação**, referente a servidora de matrícula funcional nº 140.069-0,
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer a Corregedoria Geral do Município para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 12 de junho de 2026
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA Nº 233/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória**, para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº **PMC.2026.00030464-89**, onde figura como interessado o **Centro de Saúde Ipaussurama da Secretaria Municipal de Saúde**.

Campinas, 12 de junho de 2026
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA Nº 234/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória**, para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº **PMC.2026.00028866-96**, onde figura como interessado o **Centro de Saúde Aurélia da Secretaria Municipal de Saúde**.

Campinas, 12 de junho de 2026
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA Nº 235/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória**, para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº **PMC.2026.00041237-89**, onde figura como interessado o **Distrito de Saúde Sudoeste da Secretaria Municipal de Saúde**.

Campinas, 12 de junho de 2026
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA Nº 236/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº 018/24e do Processo Administrativo Disciplinar nº 066/24, protocolado nº **PMC.2024.00004354-17**, onde figura como interessado o **Centro de Saúde Soudas da Secretaria Municipal de Saúde**, referente a servidora de matrícula funcional nº **106.873-3**, decido aplicar a sanção disciplinar **desuspensão de 90 (noventa) dias**, vez que configurada a violação dos seguintes preceitos: art. 184, incisos V e VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas.

Campinas, 15 de junho de 2026
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00036060-26 Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** ARNOCLIMA COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA **CNPJ:** nº 23.320.917/0001-79 **Termo de Contratonº** 218/2026 **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual fornecimento de peças, nos equipamentos de climatização instalados no 3º andar do Paço Municipal **Valor:** R\$ 36.022,00 **Prazo:** 06 meses **Assinatura:** 12/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00093380-66 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 304/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 299/2026 **Detentora da Ata:** TRÊS PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA **CNPJ:** 26.401.571/0001-21 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandado Judicial. **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 81,50) e 28 (R\$ 681,00) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 03/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00093380-66 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 304/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 300/2026 **Detentora da Ata:** INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** 43.295.831/0001-40 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandado Judicial. **Preço Unitário:** itens 04 (R\$ 7,15), 30 (R\$ 98,44), 31 (R\$ 32,23) e 32 (R\$ 36,05) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 03/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00093380-66 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 304/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 301/2026 **Detentora da Ata:** CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ:** 05.782.733/0002-20 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandado Judicial. **Preço Unitário:** itens 07 (R\$ 22,50) e 08 (R\$ 2,56) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 03/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00093380-66 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 304/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 302/2026 **Detentora da Ata:** CM HOSPITALAR S.A. **CNPJ:** 12.420.164/0005-80 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandado Judicial. **Preço Unitário:** item 09 (R\$ 163,51) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 03/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00093380-66 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 304/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 303/2026 **Detentora da Ata:** MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA **CNPJ:** 20.918.668/0001-20 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandado Judicial. **Preço Unitário:** itens 12 (R\$ 0,62) e 14 (R\$ 0,22) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 03/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00093380-66 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 304/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 304/2026 **Detentora da Ata:** PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ:** 28.123.417/0001-60 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandado Judicial. **Preço Unitário:** item 13 (R\$ 0,27) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 03/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00093380-66 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 304/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 305/2026 **Detentora da Ata:** PORTAL LTDA **CNPJ:** 05.005.873/0001-00 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandado Judicial. **Preço Unitário:** itens 15 (R\$ 100,91) e 23 (R\$ 2,88) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 03/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00093380-66 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 304/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 306/2026 **Detentora da Ata:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ:** 10.586.940/0004-00 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandado Judicial. **Preço Unitário:** item 17 (R\$ 63,15) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 03/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00093380-66 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 304/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 307/2026 **Detentora da Ata:** AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA **CNPJ:** 65.817.900/0001-71 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandado Judicial. **Preço Unitário:** item 18 (R\$ 4,64) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 03/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00093380-66 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 304/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 308/2026 **Detentora da Ata:** JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ:** 49.851.154/0001-86 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandado Judicial. **Preço Unitário:** item 33 (R\$ 2.100,00) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 03/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00093380-66 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 304/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 309/2026 **Detentora da Ata:** PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA **CNPJ:** 20.202.872/0002-20 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandado Judicial. **Preço Unitário:** itens 26 (R\$ 30,97) e 27 (R\$ 31,99) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 03/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00093380-66 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 304/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 340/2026 **Detentora da Ata:** SP HOSPITALAR LTDA **CNPJ:** 27.817.504/0001-55 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandado Judicial. **Preço Unitário:** item 25 (R\$ 101,23), item 29 (R\$ 115,59) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 03/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00156565-71 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 003/2026 **Ata de Registro de Preços n.º** 324/2026 **Detentora da Ata:** INMINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ:** 53.269.359/0001-25 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos. **Preço Unitário:** itens 12 (R\$ 10,39), 16 (R\$ 8,15) e 20 (R\$ 9,44) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 10/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00156565-71 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 003/2026 **Ata de Registro de Preços n.º** 325/2026 **Detentora da Ata:** OCTO FÁRMACO LTDA **CNPJ:** 29.404.097/0001-80 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos. **Preço Unitário:** item 10 (R\$ 11,00) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 10/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00156565-71 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 003/2026 **Ata de Registro de Preços n.º** 326/2026 **Detentora da Ata:** PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ:** 28.123.417/0001-60 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos. **Preço Unitário:** itens 11 (R\$ 10,44), 15 (R\$ 9,37), 19 (R\$ 10,85), 21 (R\$ 1,70), 23 (R\$ 7,05), 25 (R\$ 19,00) e 27 (R\$ 0,75) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 10/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00156565-71 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 003/2026 **Ata de Registro de Preços n.º** 327/2026 **Detentora da Ata:** PORTAL LTDA **CNPJ:** 05.005.873/0001-00 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos. **Preço Unitário:** itens 17 (R\$ 4,00) e 18 (R\$ 4,00) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 10/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00156565-71 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 003/2026 **Ata de Registro de Preços n.º** 328/2026 **Detentora da Ata:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** 73.856.593/0001-66 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos. **Preço Unitário:** item 09 (R\$ 10,49) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 10/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00156565-71 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 003/2026 **Ata de Registro de Preços n.º** 329/2026 **Detentora da Ata:** TATIANA REGINA FERREIRA LOPES **CNPJ:** 12.729.472/0001-69 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos. **Preço Unitário:** itens 22 (R\$ 1,95), 24 (R\$ 7,20), 26 (R\$ 21,85) e 28 (R\$ 0,75) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 10/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00156565-71 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 003/2026 **Ata de Registro de Preços n.º** 330/2026 **Detentora da Ata:** VERTICE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ:** 60.146.737/0001-49 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos. **Preço Unitário:** itens 06 (R\$ 5,58), 13 (R\$ 0,07) e 14 (R\$ 0,07) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 10/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00156565-71 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 003/2026 **Ata de Registro de Preços n.º** 331/2026 **Detentora da Ata:** VIGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ:** 63.190.163/0001-02 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos. **Preço Unitário:** item 03 (R\$ 82,20) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 10/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00156565-71 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 003/2026 **Ata de Registro de Preços n.º** 332/2026 **Detentora da Ata:** XISMED DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ:** 27.908.285/0001-10 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos. **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 4,70), 04 (R\$ 0,17) e 08 (R\$ 45,08) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 10/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00156565-71 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 003/2026 **Ata de Registro de Preços n.º** 337/2026 **Detentora da Ata:** MED OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ:** 54.843.246/0001-54 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos. **Preço Unitário:** item 02 (R\$ 2,73) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 10/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00156565-71 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 003/2026 **Ata de Registro de Preços n.º** 338/2026 **Detentora da Ata:** SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ:** 05.847.630/0001-10 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos. **Preço Unitário:** item 05 (R\$ 4,90) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 10/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00156565-71 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 003/2026 **Ata de Registro de Preços n.º** 339/2026 **Detentora da Ata:** SP HOSPITALAR LTDA **CNPJ:** 27.817.504/0001-55 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos. **Preço Unitário:** item 07 (R\$ 39,20) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 10/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00038020-20 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 133/25 **Ata de Registro de Preços n.º** 406/2025 **Detentora da Ata:** SANTALMAS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA **CNPJ n.º** 86.647.138/0001-00 **Aditamento de Ata de Registro de Preços n.º** 029/26 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação **Assinatura:** 03/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00038020-20 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 133/25 **Termo de Comodato n.º** 108/2025 **Detentora da Ata:** SANTALMAS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA **CNPJ n.º** 86.647.138/0001-00 **Aditamento do Termo de Comodato n.º** 004/26 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação **Assinatura:** 03/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00088600-01 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 299/2025 **Contratada:** R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS LTDA **CNPJ n.º** 13.729.630/0001-43 **Termo de Contratação n.º** 211/2026 **Objeto:** Fornecimento de computadores e notebooks com softwares de gestão e serviço de garantia e suporte on-site. **Valor:** R\$ 223.402,86 **Prazo:** 60 (sessenta) meses e 30 (trinta) dias **Assinatura:** 11/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00193462-82 **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** ZOOM Urbanismo, Arquitetura e Design Ltda **CNPJ n.º** 13.055.932/0001-83 **Termo de Contratação n.º** 205/2026 **Objeto:** Contratação de empresa técnica especializada para desenvolvimento de projeto executivo, memorial descritivo e planilha orçamentária de Parquinho Inclusivo, no Jardim Bassoli. **Valor:** R\$ 110.450,00 **Prazo:** 10 meses **Assinatura:** 15/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00013955-83 **Interessado:** Secretaria Municipal de Transportes **Conveniada:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. - EMDECCNPJ n.º 44.602.720/0001-00 **Termo de Convênio n.º** 010/2026 **Objeto:** Implantação de dispositivos auxiliares de sinalização de trânsito (ondulação transversal/redutores de velocidade), incluindo vistoria, elaboração de projeto, tramitação interna, solicitação de materiais, implantação dos dispositivos e implantação/adequação da sinalização horizontal e vertical **Valor:** R\$ 95.327,58 **Prazo:** 06 meses **Assinatura:** 15/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00021684-67 **Interessado:** Secretaria Municipal de Transportes **Conveniada:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. - EMDECCNPJ n.º 44.602.720/0001-00 **Termo de Convênio n.º** 011/2026 **Objeto:** Execução de obras e serviços de Implantação de Conjunto Semafórico, no cruzamento da Avenida das Andorinhas, n.º 390 **Prazo:** 03 meses **Valor:** R\$ 99.988,89 **Assinatura:** 15/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00156630-11 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 324/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 334/2026 **Detentora da Ata:** XISMED DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ:** 27.908.285/0001-10 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos hipoglicemiantes e estatinas na forma de comprimido. **Preço Unitário:** item 01 (R\$ 7,95) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 03/06/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMADA

O Dr. Lair Zambon, Secretário Municipal de Saúde, faz saber que a servidora **Luciana Maximina Marta do Paco**, enfermeira, matrícula n.º 123.621-0, lotada no **Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital**, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital e pelo prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data da publicação, convidado (a) a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO**, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 195 E 198-II, Parágrafo 1º da Lei 1.399/55 (Estatuto dos funcionários Públicos). E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (três) dias consecutivos.

Campinas, 11 de junho de 2026

LAIR ZAMBON

Secretário

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Autorização de despesa

Processo Administrativo: PMC.2026.00101723-54

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Uso da Ata de Registro de Preços n.º 489/2025 e 346/2025

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no Decreto Municipal n.º 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO A DESPES** Ano valor total de **R\$ 11.328,00 (onze mil trezentos e vinte e oito reais)**, em favor das empresas **Mister Pães e Alimentos**, inscrita no CNPJ sob n.º 25.336.015/0001-56, para fornecimento do item número 03 da Ata de Registro de Preços n.º 489/2025, e **Habilidade Esporte Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.961.485/0001-73, para fornecimento dos itens números 1 e 2 da Ata de Registro de Preços n.º 346/2025.

Campinas, 12 de junho de 2026

LAIR ZAMBON

SECRETÁRIO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

Errata do dia 15/06/2026

Onde se lê:

PROTOCOLO: PMC.2026.00084646-70

INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A

CNPJ/CPF: 61.585.865/3651-68

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE MURILO MONTAGNER MORAES CRF-SP 109710

DEFERIDO

Leia-se:

PROTOCOLO: PMC.2026.00084646-70

INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A

CNPJ/CPF: 61.585.865/3651-68

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE MURILO MONTAGNER MORAES CRF-SP 109710

INDEFERIDO

15 de junho de 2026

CATARINA SAVASTANO

Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

ERRATA do dia 12/06/2026

ONDE LÊ-SE:

ERRATA:

Onde lê-se: A liberação do estabelecimento de razão social/nome LETICIA ANGELUS DA NÓBREGA, CPF:490.308.468-01, estabelecido na Rua Barão de Jaguará, 707 - Centro, com atividade odontológica - CNAE: 8630-5/04, pelo Termo TRM N.º 02331.

Leia-se: A liberação do estabelecimento de razão social/nome MARINO MINGATTO NETO, CPF:016.901.928-44, estabelecido na RUA BARÃO DE JAGUARA N.º: 707 CJ 73 - Centro, com atividade odontológica, pelo Termo TRM N.º 02331.

LEIA- SE:

PMC.2026.00093025-50

ERRATA:

Onde lê-se: A liberação do estabelecimento de razão social/nome LETICIA ANGELUS DA NÓBREGA, CPF:490.308.468-01, estabelecido na Rua Barão de Jaguará, 707 - Centro, com atividade odontológica - CNAE: 8630-5/04, pelo Termo TRM N.º 02331.

Leia-se: A liberação do estabelecimento de razão social/nome MARINO MINGATTO NETO, CPF:016.901.928-44, estabelecido na RUA BARÃO DE JAGUARA N.º: 707 CJ 73 - Centro, com atividade odontológica, pelo Termo TRM N.º 02331.

15 de junho de 2026

ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA

Coordenador(a) Departamental

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2026.00010852-15 **-Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **-Assunto:** Pregão n.º 076/2026 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos e fisioterapêuticos para uso do SAD

(Serviço de Atenção Domiciliar).Diante dos elementos constantes neste processo administrativo, homologado conforme documento19115967,e do disposto no art. 6º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,AUTORIZOas despesas referentes ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens que compõem os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

-BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., para o item**01**(R\$ 1.760,00), no valor total de R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais); e
-FLORIANÓPOLIS COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., para os itens**02**(R\$ 1.240,00),**03**(R\$ 3.290,00) e**04**(R\$ 1.219,00), no valor total de R\$ 20.516,00 (vinte mil, quinhentos e dezesseis reais).

Campinas, 15 de junho de 2026

LAIR ZAMBOM
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

Errata do dia 15/06/2026

Onde se lê:

PROTOCOLO: PMC.2025.00050660-61
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - CENTRO DE SAÚDE CAPIVARI.
CNPJ/CPF:51.885.242/0001-40
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE UNIDADE DISPENSADORA DO MEDICAMENTO TALIDOMIDA
DEFERIDO

Leia-se:

PROTOCOLO: PMC.2025.00050660-61
Credenciamento de Unidade Dispensadora do medicamento Talidomida - DEFERIDO
Unidade Dispensadora:Centro de Saúde Capivari.
Nº credenciamento:PMC.2025.00050660-61
Endereço: R. Paulo Mangabeira Albernaz, nº 710, Jardim Capivari
Telefone: 3223-4172
Farmacêutico responsável:AleksandraMartins Gomes da Silva, CRF-SP nº 94.589
Fica autorizado a dispensação de talidomida somente nos horários de assistência do profissional farmacêutico

15 de junho de 2026
CATARINA SAVASTANO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

Errata do dia15/06/2026

Onde se lê:

PROTOCOLO:PMC.2026.00111009-00
INTERESSADO: DROGARIA CAMBIAGHI LTDA
CNPJ/CPF:14.024.402/0002-11
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE ROCHELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA, CRF Nº 108412
DEFERIDO

Leia-se:

PROTOCOLO: PMC.2026.00111009-00
INTERESSADO:DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF:61.412.110/1256-08
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA KATHLEEN JENNIFER DOMINGOS SILVA, CRF nº 131.161, CPF 492.562.008-80.
DEFERIDO

15 de junho de 2026
CATARINA SAVASTANO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

Errata do dia 15/06/2026

Onde se lê:

PROTOCOLO: PMC.2026.00112416-35
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/1256-08
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE ROCHELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA, CRF Nº 108412
DEFERIDO

Leia-se:

PROTOCOLO: PMC.2026.00112416-35
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/1256-08
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANDRÉA PARIS PEREIRA JANIZELLI, CRF Nº034478
DEFERIDO

15 de junho de 2026
CATARINA SAVASTANO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO:PMC.2026.00116567-62

A interdição definitiva de produtos injetáveis termolábeis do estabelecimento de razão social LE LIZ ESTÉTICA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ: 26.102.789/0001-85,estabelecido na Rua Marcos Breguinoli, 32 - Jardim Vista Alegre, com atividade de estética e outros cuidados com a beleza - CNAE: 9602-5/02, pelo Auto de Imposição de Penalidade AIP Nº 07901, verificado pelo Auto de Infração AI Nº 15125 e pelo Termo TRM Nº 10865, por manter produtos abertos com validade de restituição expirada.

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

15 de junho de 2026
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenadora Departamental

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

A liberação do estabelecimento e equipamentos de mamografia e densitometria óssea de razão social R POLO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ05.026.258/0001-80, estabelecido na AV BARÃO DE ITAPURA, nº 3299 - Sala 3 e 7 -JARDIM GUANABARA, com atividade de Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia - CNAE8640-2/05, pelo Termo nº 19138301.

15 de junho de 2026
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

A interdição parcial (central de material e esterilização - CME) do estabelecimento de razão social LE LIZ ESTÉTICA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ: 26.102.789/0001-85,estabelecido na Rua Marcos Breguinoli, 32 - Jardim Vista Alegre, com atividade de estética e outros cuidados com a beleza - CNAE: 9602-5/02, pelo Auto de Imposição de Penalidade AIP Nº 07902, verificado pelo Auto de Infração AI Nº 15125, por manter em pleno funcionamento com realização de procedimentos de média e alta complexidade sem possuir licença sanitária; sem possuir responsável técnico; sem possuir contrato com empresa de transporte, tratamento e destinação final dos resíduos perfuro cortantes; ausência de boas práticas nos procedimentos de esterilização de materiais; ausência de pias para lavagens de mãos em todas as salas de atendimento.

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

15 de junho de 2026
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:

No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que lhes é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos solicitados, eletronicamente, no processo indicado, para o aceite do referido processo, sob pena de arquivamento por abandono, conforme prevê o § 1º do Art. 24 e art. 39 da Lei Municipal 15.963/2020.

Nº processo SEI: PMC.2026.00104897-14
Interessado: Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda
CNPJ/CPF: 00280273002261
Assunto: **Baixa de Responsável Técnico**

Nº processo SEI: PMC.2026.00067036-93
Interessado: José Francisco Kerr Saraiva
CNPJ/CPF: 983.189.188-00
Assunto: **Licença Sanitária Inicial**

Nº processo SEI: PMC.2026.00101816-98
Interessado: DROGARIA MIRANDA SAUDE LTDA
CNPJ/CPF: 65.686.258/0001-39
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI: PMC.2026.00104896-33
Interessado: ODONTOLOGIA INTEGRADA SUACUNA SS LTDA
CNPJ/CPF: 15.401.055/0001-80
Assunto: **Renovação de Licença Sanitária**

Nº processo SEI: PMC.2026.00101329-99
Interessado: BERÇARIO E BRINQUEDOTECA SANDIM LTDA
CNPJ/CPF: 09.320.012/0001-78
Assunto: **Licença Sanitária Inicial**

Nº processo SEI: PMC.2026.00104963-38
Interessado: LIVANCE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ/CPF: 26.917.632/0004-50
Assunto: **Renovação de Licença Sanitária**

15 de junho de 2026
SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO:PMC.2026.00110968-72
INTERESSADO:DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF:61.412.110/1162-93
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE GIDEONE ALAN DA SILVA,CRF Nº 101686.
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00091174-93
INTERESSADO:DERMA & DERMO COM PROD DERM FARM LTDA
CNPJ/CPF:10.275.645/0001-90
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA.
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00091163-31
INTERESSADO:DERMA & DERMO COM PROD DERM FARM LTDA
CNPJ/CPF:10.275.645/0001-90
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00091152-88
INTERESSADO:DERMA & DERMO COM PROD DERM FARM LTDA
CNPJ/CPF:10.275.645/0001-90
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA.
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00078225-64
INTERESSADO:MICROBIOTICOS ANALISES LABORATORIAIS LTDA
CNPJ/CPF:00.417.583/0002-31
ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE ANDRÉ DANIOTI DOS SANTOS, CRQ4 N°04164510.
INDEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00113214-00
INTERESSADO:DROGARIA TAPURU LTDA
CNPJ/CPF:06.188.398/0001-18
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00088832-14
INTERESSADO:FARMACIA SAO PAULO DE CAMPINAS LTDA ME
CNPJ/CPF:62.955.018/0001-02
ASSUNTO:DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00042018-44
INTERESSADO:MALU DROGARIA LTDA ME
CNPJ/CPF:43.435.953/0001-95
ASSUNTO:AUTO DE INFRAÇÃO
MANTENHOO AUTO DE INFRAÇÃO N°18073360

PROTOCOLO:PMC.2026.00065881-42
INTERESSADO:DROGARIA SÃO PAULO S.A.
CNPJ/CPF:61.412.110/0213-14
ASSUNTO:AUTO DE INFRAÇÃO
MANTENHOO AUTO DE INFRAÇÃO N°18469318

PROTOCOLO:PMC.2026.00045151-99
INTERESSADO:CTA CENTRO DE TECNOLOGIA ANALITICA LTDA
CNPJ/CPF:51.490.460/0001-86
ASSUNTO:AUTO DE INFRAÇÃO
MANTENHOO AUTO DE INFRAÇÃO N°18136222

PROTOCOLO:PMC.2026.00101724-35
INTERESSADO:FARMACIA MERCADÃO LTDA
CNPJ/CPF:63.822.973/0001-26
ASSUNTO:DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2025.00194502-68
INTERESSADO:HARPIA MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF:42.621.825/0001-73
ASSUNTO:AUTO DE INFRAÇÃO
MANTENHOO AUTO DE INFRAÇÃO N°09935

PROTOCOLO:PMC.2026.00094269-50
INTERESSADO:AJRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF:45.380.488/0001-68
ASSUNTO:AUTO DE INFRAÇÃO
MANTENHOO AUTO DE INFRAÇÃO N°18666575

PROTOCOLO:PMC.2025.00123637-85
INTERESSADO:JOBEMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA - ME
CNPJ/CPF:02.400.990/0001-80
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
INDEFERIDO

15 de junho de 2026
CATARINA SAVASTANO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO:PMC.2026.00071637-73
INTERESSADO:LUCIANA MARA SOARES
CNPJ/CPF:30348981856
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUCIANA MARA SOARES, CPF 303.489.818-56 E CROSP 83627.
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00113833-41
INTERESSADO:ECOCENTER SERVIÇOS DE SAÚDE E DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ/CPF:00.637.960/0002-48
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA PARA MARCELO EDUARDO MIGUEZ DE OLIVEIRA, CRM N° 74498, CPF 994260997-00.
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00104981-10
INTERESSADO:SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTES
CNPJ/CPF:73.471.989/0077-93
ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA PARACAROLINE DE CASTRO VERMELHO, CPF:418.884.158-35, CROSP: 113658.
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00113864-47
INTERESSADO:ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTERAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF:06123050/0001-42
ASSUNTO:LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00110596-75
INTERESSADO:VITALEA INDUSTRIAL MEDICINA INTEGRATIVA LTDA
CNPJ/CPF:49.765.800/0001-92
ASSUNTO:LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00102628-50
INTERESSADO:ORTHOS ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/S LTDA

CNPJ/CPF:71.752.307/0001-97
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE WILSON ROBERTO ROSSI, CPF N° 071.870.419-34, CRM N° 20855.
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00109971-16
INTERESSADO:CLINICA LIBERMAN LTDA
CNPJ/CPF:54.677.992/0001-15
ASSUNTO:LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00095049-34
INTERESSADO:DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF:54.375.647/0423-93
ASSUNTO:AUTO
A MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO EM DOM

PROTOCOLO:PMC.2026.00113868-71
INTERESSADO:IMMF - INSTITUTO DE MEDICINA MATERNO FETAL LTDA
CNPJ/CPF:03.061.152/0001-92
ASSUNTO:LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00108331-99
INTERESSADO:C.J.S. CARVALHO & CARVALHO LTDA
CNPJ/CPF:10.701.773/0001-59
ASSUNTO:LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00108950-38
INTERESSADO:G.M.CASTRO OFTALMOLOGIA
CNPJ/CPF:59.219.749/0001-77
ASSUNTO:LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00099987-59
INTERESSADO:ASSOCIAÇÃO EVANGELICA BENEFICIENTE DE CAMPINAS
CNPJ/CPF:44.593.523/0002-45
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO DA PROFISSIONAL GABRIELA LEANDRO SILVA,CPF:454.645.048-69,CRBM37960.
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00093456-15
INTERESSADO:ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICIENTE DE CAMPINAS
CNPJ/CPF:44.593.523/0002-45
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO DA PROFISSIONAL ARIANE DE S'ANTANA CPF:445.338.278-92, CRBM 40942.
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00067000-82
INTERESSADO:ASSOCIAÇÃO EVANGELICA BENEFICIENTE DE CAMPINAS
CNPJ/CPF:44.593.523/0002-45
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00049683-12
INTERESSADO:I.A.LUCON RANZINI CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CNPJ/CPF:42.416.246 /0001- 99
ASSUNTO:LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00108527-38
INTERESSADO:CLINICA LEGE LTDA
CNPJ/CPF:31.869.857/0001-76
ASSUNTO:LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00106217-61
INTERESSADO:IMUNE VIDA - CLINICA DE IMUNIZACAO LTDA
CNPJ/CPF:07.035.472/0001-29
ASSUNTO:LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00116945-16
INTERESSADO:NELSON SOLCIA FILHO
CNPJ/CPF:123.762.588.20
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00106704-60
INTERESSADO:ESCOLA WALDORF JARDIM DAS AMORAS LTDA
CNPJ/CPF:03.365.516/0001-28
ASSUNTO:LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00102531-92
INTERESSADO:AMOR SAUDE CAMPINAS CENTRO LTDA
CNPJ/CPF:40.760.991/0001-25
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EDSON FERNANDES DA CUNHA CPF 036.003.616-35 E CRM 139941.
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00105680-02
INTERESSADO:O BRABO ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF:56.864.882/0001-98
ASSUNTO:LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00042100-88
INTERESSADO:RITA DE CACIA FERREIRA CAVALCANTE LTDA
CNPJ/CPF:19.812.873/0001-27
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RITA DE CACIA FERREIRA CAVALCANTE, CPF445.636.044-53, CRO44921
DEFERIDO

15 de junho de 2026
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenadora Departamental

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que suas Licenças Sanitárias encontram-se vencidas e, de acordo com o artigo 20 da Portaria Estadual CVS 01/2024, que entrou em vigor em 05/01/2024 e última atualização em 13/05/2026, não poderão ser renovadas. Deverá ser feito novo peticionamento de solicitação de Licenciamento Inicial, com a documentação correta e completa.

Nº processo SEI: PMC.2026.00112091-54
Interessado: DJONY L M GERLACH LTDA
CNPJ/CPF: 54.509.329/0001-01
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI: PMC.2026.00112319-15
Interessado: DOUTOR OPERA DAY HOSPITAL LTDA
CNPJ/CPF: 09.465.427/0001-30
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI: PMC.2026.00112294-22
Interessado: DOUTOR OPERA DAY HOSPITAL LTDA
CNPJ/CPF: 09.465.427/0001-30
Assunto: Licença vencida

Campinas, 15 de junho de 2026

SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA

Chefe de Setor

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em cumprimento ao disposto no artigo 7º do Decreto Municipal nº 22.734/2023, informa que realizará procedimento para Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, tendo como objeto materiais de enfermagem, laboratório e higiene pessoal, conforme especificado na lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	8283	GEL CONDUTIVIDADE PARA ECG FRASCO 300 G	PC
2	8307	TIRAS PARA TESTE IMUNOLOGICO PARA GRAVIDEZ. SENSIBILIDADE - 25 MUI/ML	PC
3	9519	ESPÁTULA DE MADEIRA - ABAIXADOR DE LÍNGUA - PACOTE C/ 100 UN	PC
4	11460	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA CONTÍNUA	PC
5	11518	PASTA PARA ELETROENCEFALOGRAFIA - UNIDADE: QUILOGRAMA	PC
6	14211	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL LÂMINA DUPLA EM AÇO INOXIDÁVEL	PC
7	19977	HASTE ABSORVENTE FLEXÍVEL EM PVC C/ ALGODÃO	PC
8	24376	ALMOTOLIA MARROM OPACA - BICO RETO 250 A 300 ML	PC
9	24568	FRASCO PLÁSTICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - 500 ML	PC
10	24575	FITA TESTE REAGENTE P/ DETERMINAÇÃO DE PH C/ ESPECTRO DE 0 A 14 - FRASCO TUBO C/100 FITAS	PC
11	28989	ELETRODO LONGA DURAÇÃO P/ TESTE ERGOMÉTRICO. LOTE C/ 100	PC
12	33342	TIRA PARA BIOQUÍMICA URINÁRIA 10 PARÂMENTROS	PC
13	43451	FITA ELÁSTICA PARA GARROTE. TAMANHO ÚNICO	PC
14	45725	EQUIPO SIMPLES P/ NUTRIÇÃO ENTERAL	PC
15	47852	TESTES ULTRA-RÁPIDO DE UREASE	PC
16	49744	ELETRODO PARA EEG E PSG	PC
17	162363	SABONETE MINI - 10 A 15 GRAMAS	PC
18	162365	SHAMPOO 2 EM 1 - 10 A 15 ML	PC
19	162366	DESODORANTE ROLL-ON - CONTENDO ENTRE 40 ML E 65 ML	PC
20	162367	ABSORVENTE ÍNTIMO EXTERNO SEM ABAS	PC

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas que tiverem interesse em participar deste Registro de Preços deverão encaminhar o pedido de adesão por meio do e-mail: jussara.sanches@campinas.sp.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso. Para esclarecimentos adicionais, o Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde está à disposição pelo telefone (19) 2116-0169.

Campinas, 15 de junho de 2026

AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA

DIRETORA ADMINISTRATIVA

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em cumprimento ao disposto no artigo 7º do Decreto Municipal nº 22.734/2023, informa que realizará procedimento para Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, tendo como objeto medicamentos na forma de soluções/suspensões, conforme especificado na lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	7851	CLORETO DE POTÁSSIO 6%, SOL ORAL, FR 100ML - LOTE=100	PC
2	7852	DIPIRONA 500 MG/ML SOL ORAL FR 10 ML - LOTE = 100	PC
3	7858	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOL ORAL FR 30 ML - LOTE=100	PC
4	7918	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOL ORAL. FR 120 ML. LOTE= 100 FR	PC
5	8026	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, ENV 27,9G - LOTE=100	PC
6	8359	SIMETICONA 75 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FR 10 ML - LOTE = 1	PC
7	24009	PARACETAMOL 200 MG/ML SOL ORAL FR 15 ML - LOTE = 100	PC
8	24565	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% - FRASCO C/ 1 LITRO	PC
9	24569	ÓLEO MINERAL LAXANTE, SOL ORAL, FR 100ML - LOTE=100	PC
10	35841	LACTULOSE 667 MG XAROPE =IML	PC
11	35969	PREDNISOLONA 3 MG/ML, SOL ORAL, FR 60ML - LOTE=1	PC

12	35971	IBUPROFENO 50 MG/ML SOL ORAL FR 30 ML	PC
13	39774	LORATADINA 1MG/ML XAROPE, FRASCO COM 100ML.	PC
14	107874	HIDRÓXIDO ALUMÍNIO 60 A 63MG/ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML	PC
15	109070	DIMENIDRINATO 25MG/ML + PIRIDOXINA CLOR. (VIT. B6) 5 MG/ML SOL ORAL - FR 20 ML	PC
16	162519	ACETATO DE RETINOL (VITAMINA A - 50.000 UI/ML) + COLECALCIFEROL (VITAMINA D - 10.000 UI/ML) SOLUÇÃO ORAL	PC

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas que tiverem interesse em participar deste Registro de Preços deverão encaminhar o pedido de adesão por meio do e-mail: jussara.sanches@campinas.sp.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso. Para esclarecimentos adicionais, o Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde está à disposição pelo telefone (19) 2116-0169.

Campinas, 15 de junho de 2026

AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA

DIRETORA ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00057577-31
INTERESSADO: NEOFARMA CAMPINAS MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 71.869.770/0005-47
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
RECURSO INDEFERIDO. MANTIDO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 18300320.

Campinas, 15 de junho de 2026

MARIA ALICE FRANZINI CODARIN

Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00108973-24
INTERESSADO: ESCOLINHA PORTO INFANTIL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
CNPJ/CPF: 63.099.927/0001-40
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00113536-03
INTERESSADO: KAREN SAAD FLORENZANO
CNPJ/CPF: 222.446.348-09
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00108878-76
INTERESSADO: MARIA SUSANA NIMTZ RODRIGUES GIANNI
CNPJ/CPF: 137.697.388-02
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA SUSANA NIMTZ RODRIGUES GIANNI CROSP: 41795
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00116357-65
INTERESSADO: LUCIANA GADENS JALBUT SILVA
CNPJ/CPF: 172.039.128-92
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00023869-61
INTERESSADO: RECANTO GERIATRICO SENIOR LTDA
CNPJ/CPF: 36.349.450/0001-31
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ANA PAULA MELO D AMORIM COREN-SP Nº 69946
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00115626-01
INTERESSADO: ESCOLA INFANTIL NO MUNDO DAS CORES LTDA
CNPJ/CPF: 51.901.817/0001-71
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00038749-77
INTERESSADO: LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS EM CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 46.043.998/0007-06
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL, ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FÁBIO AUGUSTO PORTES TAMBASCIA CRM-SP 104458 E RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE ALESSANDRA DE SOUZA MONTES CRBM Nº 5280
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00098511-46
INTERESSADO: CLINICA LUNEDI LTDA
CNPJ/CPF: 62.696.214/0001-00
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X KONIMAGEM - HF 630 LT - 150KVP NS 0412, ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL DE DANILO RUSSO MAIA, CRM/SP: 170236 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE LUCAS RUSSO MAIA, CRM/SP: 135357.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00116506-41
INTERESSADO: MARIA VALERIA PIRES D'AVILA
CNPJ/CPF: 074.286.328-03
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

Campinas, 15 de junho de 2026

ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA

Coordenadora Departamental

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00093892-21

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cooperação em Assuntos de Segurança Pública

ASSUNTO: Contratação de serviços de revisão e reparo de 06 (seis) motocicletas Honda XRE-300 pertencentes à frota da Guarda Municipal de Campinas

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA (SM-

CASP), torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento **MENOR VALOR GLOBAL**, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail da.smcasp@campinas.sp.gov.br, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.

Poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até o dia **25/06/2026 (quinta-feira)** para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação.

Campinas, 15 de junho de 2026
RAFAEL TODERO NORA
Diretor Administrativo

AUTORIZAÇÃO

Processo SEI nº PMC.2024.00017025-91
Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública
Assunto: Reajuste de valores - Termo de Contrato nº 433/24.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, do parecer do economista sob o doc. 18777558, da planilha de valores 19102874 e da aprovação do Comitê Gestor doc. 19145418, bem como do teor do inciso VI do art. 8º do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO:**

O reajuste do termo de contrato nº 433/2024 em 3,51% sobre o valor unitário vigente, válido a partir de 29 de Abril de 2026, resultando nas seguintes despesas: R\$ 74,70 (setenta e quatro reais e setenta centavos), referente a diferença de reajuste do período já faturado, entre 29/04/2026 a 30/04/2026; e R\$ 18.317,31 (dezoito mil trezentos e dezessete reais e trinta e um centavos), referente a aplicação do reajuste até o final da vigência contratual, totalizando, portanto, a despesa total de R\$ 18.392,01 (quarenta mil quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Publique-se na forma da lei e, após, encaminhe-se:

1- Ao Núcleo de Formalização e Ajustes para providências quanto ao apostilamento;
2- A esta Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, para as demais providências.

Campinas, 12 de junho de 2026
CHRISTIANO BIGGI DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2025.00175543-09- **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos- **Assunto:** Pregão nº 059/2026 - Eletrônico- **Objeto:** Aquisição de blindagem metálica para escoramento de valas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 6º, IV do Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa **PRO BLINDAGEM DE VALA LTDA.**, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens que compõem os lotes indicados e valores totais de cada lote: **lote 01:** itens **01** (R\$ 33.120,00), **02** (R\$ 10.470,00) e **03** (R\$ 11.900,00), no valor total de R\$ 110.980,00 (cento e dez mil, novecentos e oitenta reais) e **lote 02:** item **04** (R\$ 48.750,00), no valor total de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ R\$ 208.480,00 (duzentos e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
2. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2026.00053513-51	TALINE CRISTINA ANDREIS AUGUSTO
PMC.2026.00103986-71	ROBERTO ALVES FERREIRA
PMC.2026.00106877-88	DONIZET LUIZ SOARES
PMC.2026.00114485-74	ANDRE LUIS TOLOTTO

Campinas, 12 de junho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETARIO MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo Administrativo:PMC.2026.00106629-55-**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos-**Assunto:** AMIL - Peças de tampão de ferro fundido

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com sede na Rua Padre Manoel Bernardes, nº 1275 - Taquaral, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, interessados deverão entrar em contato através do e-mail guilherme.sousa@campinas.sp.gov.br, solicitando acesso ao Termo de Referência. Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 03 (três) dias úteis para apresentação de sua proposta. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 15 DE JUNHO DE 2.026

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo Administrativo nº. PMC.2024.00128694-33 - Interessado: SMSP - Pregão Eletrônico nº 335/2024 - Objeto: Registro de Preços de tubos e canaletas de concreto.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 843.747,90** (oitocentos e quarenta e três mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos) a favor da empresa **L.P. RAMOS JUNIOR SERVIÇOS E COMERCIO**, para fornecimento dos materiais referentes aos itens 02, 04, 06, 08, 9, 15, 18, 19, 20, 21 e 22 da Ata de Registro de Preços nº 060/2025.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE ASSINADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo PMC. 2026.00063198-34
Dispensa de Licitação - Audep: 2026000000261
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: AMIL - Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças e materiais em sistema integrado de segurança por monitoramento por câmeras

Diante do valor a ser utilizado para contratação de empresa para serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças e materiais em sistema integrado de segurança por monitoramento por câmeras, visando dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelos Departamentos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência - doc. nº 17541945, de acordo com o Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, **AUTORIZO** A DISPENSA DA LICITAÇÃO, através da contratação da empresa **CARLOS QUEIROZ**, CNPJ 54.142.054/0001-10, - CNPJ:61.077.889/0001-08 e a **DESPESA** no valor total deR\$ 37.333,33(trinta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2026.00032426-61-**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos-**Assunto:** AMIL - Serviço de manutenção corretiva em aparelhos PABX

Diante do valor a ser utilizado para contratação de empresa para serviço de manutenção corretiva em aparelhos PABX, conforme especificações constantes no Termo de Referência - doc. nº 17902196, através do Tesouro Municipal, de acordo com o Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, **AUTORIZO** A DISPENSA DA LICITAÇÃO, através da contratação da empresa **CARLOS QUEIROZ EPP** - CNPJ: 54.142.054/0001-10 e a **DESPESA** no valor total de R\$ 16.601,66 (dezesseis mil seiscentos e um reais e sessenta e seis centavos).

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

CHAMAMENTO PÚBLICO SMTR 13/2026

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS interessadas em participar do Evento "Feirão de Emprego e Oportunidades", que acontecerá:

12ª Edição
Data: 26/06/2026
Local: Faculdade Anhanguera Taquaral, rua Luiz Otávio nº1313, Taquaral - Campinas/SP
Horário: das 09h às 16h.

1. O evento "Feirão de Emprego e Oportunidades" têm como objetivo ofertar vagas de emprego a população de Campinas entre outras ações voltadas a empregabilidade;

2. O presente chamamento tem por principal objetivo oferecer às empresas empregadoras, que tenham vagas de emprego cadastradas no Sistema Nacional de Empregos (SINE), a realização "in loco" do recrutamento e seleção dos candidatos que preencham os requisitos das vagas cadastradas.

3. Para oportunizar as ações referidas no parágrafo anterior a Secretaria de Trabalho e Renda, através do CPAT, (Centro Público de Apoio ao Trabalhador) oferecerá espaço e estrutura para até 02 recrutadores por empresa;

4- O cadastramento deverá ser realizado até o dia**22/06/2026** impreterivelmente, através de propostas encaminhadas via internet, para o e-mail: secretaria.trabalhoerenda@campinas.sp.gov.br, contendo:

- 4.1 Da instituição: Nome/CNPJ/Endereço/Telefone/Logomarca para material de divulgação;
- 4.2 Do Responsável Legal: Nome/CPF/RG/Telefone/WhatsApp;
5. Aguardar retorno da equipe de atendimento, com formulário em anexo que deverá ser preenchido completamente com as informações da empresa, das vagas ofertadas, quantidade de vagas ofertadas por função e do local de trabalho, viabilizando a participação no evento/feira;
6. As empresas serão selecionadas seguindo o critério de inscrição e conforme a capacidade de atendimento no espaço onde ocorrerá o evento/feira;
7. Os representantes das empresas selecionadas deverão comparecer ao local do evento com antecedência de 30 (trinta) minutos, com equipe devidamente cadastrada e deverão permanecer durante todo o evento (das 9hs às 16hs)

Campinas, 15 de junho de 2026
PAULO SERGIO DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 178/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 12/06/2026, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do

documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

AACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAK5259	U105522997	7430	04/06/2026	AAN899	U105629147	7450	03/06/2026
AAW0026	A072748972	51851	10/06/2026	ABM441	U105426197	7450	04/06/2026
ACA8668	U105627497	7450	03/06/2026	AFD5892	U105560507	7450	04/06/2026
AFGD038	Z145938094	50020	11/06/2026	AFR3H95	Z145931504	50020	11/06/2026
ALF3F97	A070968738	76331	10/06/2026	AMF6C50	U105555007	7450	04/06/2026
AMV5150	U105410907	7450	03/06/2026	ANH6C30	Z145932604	50020	11/06/2026
AOH5132	A070481580	10000	10/06/2026	A076481598	51851	10/06/2026	
APAG529	Z145800154	50020	11/06/2026	APAE529	Z145829964	50020	11/06/2026
APA6529	Z145866604	50020	11/06/2026	APOA690	Z145859664	50020	11/06/2026
APTSa69	U105549067	7450	04/06/2026	APTSa69	U105476577	7450	05/06/2026
AQCSA03	Z145897174	50020	11/06/2026	AQD1152	U105690307	60503	02/06/2026
AQD7413	U105619027	60503	03/06/2026	AQEI166	U105441157	60503	02/06/2026
AQJ1A02	U105047087	60503	04/06/2026	AQMI1391	Z145845694	50020	11/06/2026
AQNRG06	U105516177	60503	04/06/2026	ARG6B35	Z145832384	50020	11/06/2026
ARL1621	U105428837	7450	05/06/2026	ASV4308	U105805587	7450	03/06/2026
ATDSA36	U105649167	7450	03/06/2026	AUE6F57	A073172560	51851	10/06/2026
AU01660	U105553467	7450	04/06/2026	AU04C19	U105557647	7450	04/06/2026
AVR4B06	Z145858674	50020	11/06/2026	AUO3H78	Z145806754	50020	11/06/2026
AUXG677	Z145800044	50020	11/06/2026	AYW5146	U105540607	60503	04/06/2026
AZG0E53	Z145799384	50020	11/06/2026	AZG0E53	Z145799494	50020	11/06/2026
AZG0E53	Z145856364	50020	11/06/2026	AZG0E53	Z145856584	50020	11/06/2026
AZG0E53	Z145910044	50020	11/06/2026	AZJ9105	Z145879794	50020	11/06/2026
AZZ9087	U105534007	7450	04/06/2026	BAG9E67	Z145820614	50020	11/06/2026
BAZSH57	U105538007	7450	04/06/2026	BBM4700	U105615067	7450	03/06/2026
BBP5C54	Z145926874	50020	11/06/2026	BBSTC95	U105583827	7450	04/06/2026
BBV1F90	U105374937	7450	04/06/2026	BCL6914	Z145845704	50020	11/06/2026
BDE5500	U105572387	7450	04/06/2026	BD09E79	U105920207	57463	03/06/2026
BDW9G66	U105616607	7450	03/06/2026	BER9D16	Z145918404	50020	11/06/2026
BES4H39	U105529607	7450	04/06/2026	BEG9U30	Z145876054	50020	11/06/2026
BEZJ164	U105724737	7450	03/06/2026	BFL1321	A076500614	51851	10/06/2026
BFL6225	U105429607	7450	05/06/2026	BFL8A55	A076481610	66700	10/06/2026
BGT2H15	U105413547	7450	03/06/2026	BGG9469	U105648507	7450	03/06/2026
BGM1252	U105540047	74710	04/06/2026	BGN5941	U105548737	74630	04/06/2026
BHH8892	A072748980	51851	10/06/2026	BHHS069	U105564467	7450	04/06/2026
BIEF455	U105603297	60503	03/06/2026	BIM7F76	A07633463	65992	10/06/2026
BJMTF76	A076334641	57030	10/06/2026	BJS2985	A076347751	55412	10/06/2026
BKU1982	U105606157	7450	03/06/2026	BKU2537	U105376037	7450	04/06/2026
BKU3J11	Z145929624	50020	11/06/2026	BKUUSF37	Z145850974	50020	11/06/2026
BKU8A54	U105408597	7450	03/06/2026	BLE6B83	U105494837	60503	05/06/2026
BLE6191	U105512657	60503	04/06/2026	BLQ2792	U105556327	60503	04/06/2026
BLV6897	A076481660	51851	10/06/2026	BLV6897	A076481679	65992	10/06/2026
BME4J33	U105592297	7450	03/06/2026	BMO6621	Z145922254	50020	11/06/2026
BMPV832	Z145841304	50020	11/06/2026	BOM2846	A076481440	51851	10/06/2026
BMO1H14	U105691307	7450	02/06/2026	BPO6171	U105594387	7450	03/06/2026
BPO5E84	Z145838933	76331	10/06/2026	BPZ2267	Z145839774	50020	11/06/2026
BZF2267	Z145903884	50020	11/06/2026	BQ7419	U105427187	7450	04/06/2026
BQG7419	U105427297	74710	04/06/2026	BQI4051	A072748956	50020	11/06/2026
BQHRH65	U105596147	7450	03/06/2026	BQJ0419	A072748956	51851	10/06/2026
BRQ3655	U105516947	7450	04/06/2026	BQY0E82	U105652247	7450	03/06/2026
BRQ3B79	Z145871104	50020	11/06/2026	BRV0G52	A076293708	66532	10/06/2026
BRV3938	U105518597	7450	04/06/2026	BRV5387	Z145824464	50020	11/06/2026
BSB6G85	U105619577	60503	03/06/2026	BSM3372	Z145834824	50020	11/06/2026
BSQ2460	A075287615	72340	10/06/2026	BSQ7469	U105630027	7450	03/06/2026
BSQ7469	U105630317	7450	04/06/2026	BSQ7469	U105630577	7450	03/06/2026
BSQ7469	U105430487	7450	03/06/2026	BSQ7469	U105460187	7450	05/06/2026
BSQ7469	U105474687	60503	05/06/2026	BSQ7469	U105443137	60503	05/06/2026
BSX1151	U105527287	7450	04/06/2026	BSX1151	U105529817	60503	04/06/2026
BXS1899	U105383577	7450	03/06/2026	BSX2299	Z145822814	50020	11/06/2026
BSY3825	U105516837	7450	04/06/2026	BSZ4972	U105466237	7450	05/06/2026
BSZ9A71	A075838277	76252	10/06/2026	BTA9867	A076370478	54521	10/06/2026
BTF1149	U105527397	60503	04/06/2026	BTG5F05	A076293732	76331	10/06/2026
BTRG821	U105658847	60503	02/06/2026	BTH1918	U105545877	7450	04/06/2026
BTJ9G48	Z145804994	50020	11/06/2026	BTN8D05	Z145869564	50020	11/06/2026
BZJZD00	U105631907	7450	03/06/2026	BZJZD00	U105501907	7450	11/06/2026
BUS3J65	U105641247	60503	03/06/2026	BVA7134	U105382207	74630	03/06/2026
BWJ8964	U105392317	7450	03/06/2026	BVW6969	Z145873964	50020	11/06/2026
BWJ7H14	Z145802464	50020	11/06/2026	BWQ1729	U105608137	7450	03/06/2026
BWS4868	A076481474	54521	10/06/2026	BWV0D05	U105714947	7450	02/06/2026
BWW7775	U105587677	7450	03/06/2026	BWV0A92	U105640367	7450	03/06/2026
BWX9E59	Z145824809	50020	11/06/2026	BWY4859	Z145861974	7450	03/06/2026
BWZ1J62	U105641807	74630	03/06/2026	BXB0E62	Z145908394	50020	11/06/2026
BXD0A23	Z145840854	50020	11/06/2026	BXM9710	U105557867	7450	04/06/2026
BXN1D88	U105453707	60503	05/06/2026	BXP3783	U105637727	7450	03/06/2026
BXS159	Z145927104	7450	11/06/2026	BZJ0R83	Z145907734	50020	11/06/2026
BXZ7E07	U105920317	57463	03/06/2026	BYD9E14	Z145917204	50020	11/06/2026
BYA0A63	U105633807	74630	04/06/2026	BYD9E14	U105400677	7450	03/06/2026
BYK7849	U105611007	7450	03/06/2026	BYJ6191	Z145866154	50020	11/06/2026
BYK1119	U105578657	7450	04/06/2026	BYL3H95	U105617707	7450	03/06/2026
BYL3H95	U105472507	7450	05/06/2026	BYL3954	U105382857	60503	03/06/2026
BYL8176	A073885950	76331	10/06/2026	BYP336	U105512327	7450	04/06/2026
BYW7C09	U105603867	7450	03/06/2026	BYR7B74	U105177577	56732	04/06/2026
BYT5068	U105523107	7450	04/06/2026	BYT4859	U105599447	7450	03/06/2026
BYTHS36	U105554457	60503	04/06/2026	BYV5114	U105518607	7450	04/06/2026
BYW2F31	Z145873414	50020	11/06/2026	BYW5B49	U105386157	74630	04/06/2026
BYX3F59	U105620567	7450	03/06/2026	BYZ2C11	Z145921374	50020	11/06/2026
BYZJ321	U105502207	60503	04/06/2026	BYZ9189	Z145829294	50020	11/06/2026
BYZ9189	Z145834694	50020	11/06/2026	BYZ5443	U105557317	7450	04/06/2026
BYZ9111	Z145816984	50020	11/06/2026	BZA1B15	A076422583	55500	10/06/2026
BZA3168	Z145866044	50020	11/06/2026	BZA6D14	Z145928854	50020	11/06/2026

BZAB011	U105517277	60503	04/06/2026	BZBF733	Z145836894	50020	11/06/2026
BZF0443	Z145937874	50020	11/06/2026	BZFE811	Z145915984	50020	11/06/2026
BZL3H04	Z145862524	50020	11/06/2026	BZLG650	Z145856694	50020	11/06/2026
BZL7E33	U105527617	7450	04/06/2026	BZM6H48	U105639377	7450	03/06/2026
BZU9C54	U105630887	7450	03/06/2026	BZU9C54	U105402087	7450	05/06/2026
CAB0U27	Z145804004	50020	11/06/2026	CAD3324	A076293660	51851	10/06/2026
CACG3034	U105273407	7450	05/06/2026	CAGAJ06	Z145795864	50020	11/06/2026
CACJ6G85	U105570407	7450	04/06/2026	CAL2961	U105584157	7450	04/06/2026
CAM2A73	U105545437	7450	04/06/2026	CBL7157	U105726507	74630	03/06/2026
CBL7157	U105726607	74710	03/06/2026	CBL7157	U105411017	7450	03/06/2026
CBZ7157	U105379404	7450	04/06/2026	CBO5262	U105130407	74630	04/06/2026
CBZ4282	A072749006	51851	10/06/2026	CCLE605	U105634867	7450	03/06/2026
CCY7C30	U105450067	60503	05/06/2026	CDG2D78	Z145879134	50020	11/06/2026
CDM0J82	U105673367	7450	02/06/2026	CDM8G68	U105424217	7450	04/06/2026
CDU4276	U105423007	7450	04/06/2026	CDW6567	A075838670	76251	10/06/2026
CDW8887	U105145477	7450	04/06/2026	CDW8887	U105556767	7450	04/06/2026
CEH2307	U105394284	7450	04/06/2026	CEH2307	U105999827	74630	04/06/2026
CEK4706	A076481431	51851	10/06/2026	CEY6323	U105702957	7450	02/06/2026
CFFOA01	U105567657	74630	04/06/2026	CGA4G24	U105387767	7450	03/06/2026
CGH0575	U105117937	7450	04/06/2026	CGTOH13	Z145883974	50020	11/06/2026
CGX9696	U105120007	7450	04/06/2026	CGX9696	U105476907	7450	05/06/2026
CHJ4725	A075394284	60501	10/06/2026	CHZ3957	U105545007	7450	03/06/2026
CHZ3957	U105576897	7450	04/06/2026	CHZ5A98	U105606707	74630	04/06/2026
CHZ7112	Z145809004	50020	11/06/2026	CHZ5A98	U105606707	7450	04/06/2026
CIIJ124	U105806467	7450	04/06/2026	CIDJ1730	U105554017	60503	04/06/2026
CJEDC50	U105424657	7450	04/06/2026	CJDT7155	A072748999	51851	10/06/2026
CJY1698	U105508697	7450	04/06/2026	CJY4659	A076293465	51851	10/06/2026
CJY8683	U105706697	74630	02/06/2026	CJY8683	U105526847	74630	04/06/2026
CJY8683	U105374717	7450	04/06/2026	CJY8683	U105374827	74630	04/06/2026
CK53766	U105613877	7450	05/06/2026	CKJ0033	U105526847	7450	04/06/2026
CKX5566	Z145860324	50020	11/06/2026	CKXK0D7	A077128560	76252	10/06/2026
CKX6773	A075838735	76251	10/06/2026	CKY2H53	U105599777	7450	03/06/2026
CKY5430	U105545327	74630	04/06/2026	CLG6642	Z145815334	50020	11/06/2026
CLG6642	Z145819474	50020	11/06/2026	CLH3C22	U105713187	7450	02/06/2026
CLK7A94	Z145669037	60503	02/06/2026	CLH3600	A076347179	55412	10/06/2026
CLU0910	A072748999	51851	10/06/2026	CLZ5SD3	Z145815334	50020	11/06/2026
CLU5D93	Z145890804	50020	11/06/2026	CLZVE60	U105488677	74630	05/06/2026
CLV2E60	A076370621	75870	10/06/2026	CLZ0153	A076293627	51851	10/06/2026
CLZ0153	A076293635	58433	10/06/2026	CN6I861	U105504957	7450	04/06/2026
CNK0345	Z145859994	50020	11/06/2026	CN83335	U105626407	74630	03/06/2026
CNU1F10	U105526307	7450	04/06/2026	CN9C988	U105646307	74630	03/06/2026
CNU9474	U105467337	7450	02/06/2026	COPJ011	U105526307	7450	04/06/2026
COW6785	U105735957	7450	03/06/2026	CP11H19	U105616827	7450	03/06/2026
CPQ3478	U105520357	7450	04/06/2026	CPQ6F62	U105506057	7450	04/06/2026
CPP9D56	A076370486	54521	10/06/2026	CPV5417	A073109990	51851	10/06/2026
CPV4J62	Z145900144	50020	11/06/2026	CPV7820	A076345779	75870	10/06/2026
CPV8664	U105721757	74630	02/06/2026	COB8E84	U105527179	7450	04/06/2026
CPV8664	Z145804347	7450	03/06/2026	CQJ2J0H	Z145815334	50020	11/06/2026
CQJ6I83	Z145848004	50020	11/06/2026	CQJ2F96	Z145904645	50020	11/06/2026
CQX1803	U105527507	74630	04/06/2026	COZC58E	U105552477	7450	04/06/2026
CRN3H01	Z145839424	50020	11/06/2026	CRJSD92	U105468327	7450	05/06/2026
CRN2176	A072749014	76311	10/06/2026	CRG7G40	A076293724	67690	10/06/2026
CRT1985	U105674577	74630	02/06/2026	CRX0A69	A076347514	55412	10/06/2026
CRZ2J03	U105637357	7450	04/06/2026	CRX0B80	U105526307	7450	03/06/2026
CSSJ959	Z145877924	50020	11/06/2026	CSSA978	U105637507	7450	03/06/2026
CSY1489	Z145831404	50020	11/06/2026	CTB9SE5	Z145885954	50020	11/06/2026
CTNSE55	U105374607	74630	04/06/2026	CTNSE55	U105428727	74630	05/06/2026
CTNSE55	Z145435657	7450	05/06/2026	CTNSE55	U105436647	7450	05/06/2026
CTNSE55	U105451507	7450	05/06/2026	CTNSE55	U105454467	74630	05/06/2026
CTP9882	U105499882	7450	05/06/2026	CUA1H46	U105520117	7450	04/06/2026
CTZ4J45	A076347310	55412	10/06/2026	CUA1H46	U105578327	7450	04/06/2026
CUZ1G85	Z145934904	50020	11/06/2026	CUZ1819	U105626507	7450	03/06/2026
CUF0C26	Z145826554	50020	11/06/2026	CUF0I56	Z145857464	50020	11/06/2026
CUX5G29	Z145858894	50020	11/06/2026	CUG6C23	Z145816874	50020	11/06/2026
CUI0E85	Z145386267	7450	04/06/2026	CUI1110	Z145816874	50020	11/06/2026
CUI0E85	Z145386267	7450	03/06/2026	CUI1110	Z145816874	50020	11/06/2026
CUI8E76	U105677547	7450	02/06/2026	CUI8E76	U105490107	60503	05/06/2026
CUI8J47	Z145545767	7450	04/06/2026	CUI9A66	U105391877	7450	03/06/2026
CUI3916	Z145884204	50020	11/06/2026	CUI9E27	Z145794654	7450	11/06/2026
CUK1C75	Z145930614	50020	11/06/2026	CUL2C35	Z145836674	50020	11/06/2026
CUL3H06	U10563967	60503	03/06/2026	CUL4H75	Z145823474	50020	11/06/2026
CUL5H129	U105620457	7450	03/06/2026	CUL5H129	Z145815334	50020	11/06/2026
CUQ9J78	Z145818744	50020	11/06/2026	CURS337	Z145815334	50020	11/06/2026
CUR5I18	Z145901574	50020	11/06/2026	CURS830	Z145922924	50020	11/06/2026
CUX3G69	Z145932044	50020	11/06/2026	CUVW2C50	Z145983294	50020	11/06/2026
CUX3A59	Z145892444	50020	11/06/2026	CUX7F79	Z14581394	50020	11/06/2026
CY4A123	U105421027	7450	04/06/2026	CY4A123	A076293627	50020	11/06/2026
CYF5F80	U105611657	7450	03/06/2026	CYV1M113	U105419817	7450	05/06/2026
CVF0A62	Z145900144	50020	11/06/2026	CYV5H09	U105582607	60503	04/06/2026
CVY9014	U105563037	7450	04/06/2026	CYV6132	U105584487	7450	04/06/2026
CWB2B33	U105638387	7450	03/06/2026	CWZ3F83	U105410467	7450	03/06/2026
CXD6C64	A074966560	60412	10/06/2026	CGD6646	U105542027	7450	04/06/2026
CXN9162	Z145847670	7450	04/06/2026	CGE20D7	A076293627	55412	10/06/2026
CXP1G15	U105428067	7450	04/06/2026	CXP1G15	U105520907	7450	04/06/2026
CYB3B81	U105920757	57463	03/06/2026	CYI4C83	A074966624	60412	10/06/2026
CYJ7I65	A076293678	67000	10/06/2026	CYJ7I65	A076293686	66102	10/06/2026
CYL7472	U105610007	7450	03/06/2026	CYZA587	Z145881067	7450	02/06/2026
CYL7763	U105610007	7450	04/06/2026	CZG9A55	Z145906744	50020	11/06/2026
CZB29A85	U105907474	7450	03/06/2026	CZG9A55	Z145906744	50020	11/06/2026
CZP3727	U105588997	7450	03/06/2026	CZTRB75	U105492307	7450	05/06/2026
CZF19F7	U105562487	7450	04/06/2026	CZT9H95	U105501757	60503	04/06/2026
CZV1A63	U105581847	7450	04/06/2026	CZW0E98	A076481547	66532	10/06/2026
CZW0E98	A076481555	66102	10/06/2026	CZW0E98	A076481563	73400	10/06/2026
CZX1E48	U105804597	60503	03/06/2026	DAB3669	Z145929954	50020	11/06/2026
CZU3I66	U105804597	60503	03/06/2026	DAB3669	Z145929954	50020	11/06/2026
DAL8G10	U105518157	7450	04/06/2026	DAO1C16	U105480757	7450	05/06/2026
DAO9D24	U105451057	60503	05/06/2026	DAO1619	U105520797	74630	04/06/2026
DBC1863	Z145885734	50020	11/06/2026	DBG4689	U105551577	60503	04/06/2026
DBJ1C54	U105939347	7450	03/06/2026	DBL1D11	Z145849674	50020	11/06/2026
DBL7H86	Z145933804	50020	11/06/2026	DBSA115	A076293619	51851	10/06/2026
DBL7H86	Z145933804	50020	11/06/2026	DBSA115	A076293619	51851	10/06/2026
DBV1688	U105421137	7450	04/06/2026	DBT2676	U105540887	7450	03/06/2026
DBZ0119	U105730787	7450	03/06/2026	DCB9841	U105633877	7450	03/06/2026
DDC4J06	U105465137	7450	05/06/2026	DCFP6H1	U105567877	7450	04/06/2026
DCH0970	U105525087	74630	04/06/2026	DCG4624	Z145893214	50020	11/06/2026
DDH5E52	Z145810494	50020	11/06/2026	DCI3B22	U105636227	7450	05/06/2026
DDCJ9A06	U105595397	7450	03/06/2026	DCY1314	U105636227	7450	03/06/2026
DCY1314	U105605717	7450	03/06/2026	DCY1314	U105636227	74630	04/06/2026
DDA2G70	U105645647	7450	03/06/2026	DDM3657	U105397707	74630	03/06/2026
DDM3657	U105546107	60503	04/06/2026	DDN7444	Z145903334	50020	11/06/2026
DDQ4F63	U105564247	7450	04/06/2026	DDV0717	U105529277	7450	04/06/2026
DDY4761	Z145814761	7450	03/06/2026	DDV0717	U105529277	7450	04/06/2026
DDY4908	A076347760	55412	10/06/2026	DDZ8J29	A076293686	60503	05/06/2026
DEA4668	Z145917634	50020	11/06/2026	DEE4310	Z145813174	50020	11/06/2026
DEE6518	Z145810934	50020	11/06/2026	DEE5A27	U105405187	7450	05/06/2026
DEI1095	Z145819954	50020	11/06/2026	DEK0J71	U105383957	74630	04/06/2026
DEK0J71	U105479547	7450	05/06/2026	DEM9G17	U105574147	7450	04/06/2026
DES3481	Z14583667	7450	04/06/2026	DEU4981	U105549817	7450	04/06/2026
DES3481	Z105423997	7450	04/06/2026	DEU2G95	U105565017	74630	04/06/2026
DEW2G95	U105052827	74630	04/06/2026	DEV4E11	A076347433		

DIV7A17	U105651037	74550	03/06/2026	DIY3056	U105478337	74550	05/06/2026	EBO4F72	Z145912464	50020	11/06/2026	EBP0394	U105426857	74550	04/06/2026
DJC5353	U105795534	50020	11/06/2026	DIJ6G80	U105570187	74550	04/06/2026	EBP0394	Z145822697	74550	04/06/2026	EBV5096	Z145872204	50020	11/06/2026
DJMS896	U105896064	50020	11/06/2026	DJO3260	U105734337	60503	02/06/2026	EBW4338	Z145903664	50020	11/06/2026	ECAG984	Z145851524	50020	11/06/2026
DJP3H22	U105531907	74550	04/06/2026	DJQ4B17	A076347328	55412	10/06/2026	ECJ9774	U105559517	74550	04/06/2026	ECGA100	U105501657	60503	04/06/2026
DJR6D26	U105625488	74550	03/06/2026	DJV6A88	U105625488	74550	05/06/2026	ECJ2238	U105625488	74550	03/06/2026	ECGTF80	U105455687	60503	04/06/2026
DJY6C84	U105446767	74550	05/06/2026	DJW0369	U1050373807	74630	05/06/2026	ECJ7F80	U105450287	60503	05/06/2026	ECJ8140	U105393417	74550	04/06/2026
DJW0369	U105537867	74550	04/06/2026	DJW2753	U105486917	74550	05/06/2026	ECL5685	U105374277	74630	04/06/2026	ECT1760	U105571727	74550	04/06/2026
DKD0G58	A076293651	51852	10/06/2026	DKD1A91	U105628707	74550	03/06/2026	ECO6B72	Z145931274	50020	11/06/2026	ECO6I22	U105651807	74550	03/06/2026
DKD9477	U105437857	60503	05/06/2026	DKH2H92	A076370605	75870	10/06/2026	ECO6986	U105575137	74550	04/06/2026	ECO6986	U105504407	74550	04/06/2026
DKI0F04	Z145827104	50020	11/06/2026	DKK0661	U105426747	74550	04/06/2026	ECF3837	U105598907	60503	03/06/2026	ECPT179	U105627277	74550	03/06/2026
DKP1C07	Z145796304	50020	11/06/2026	DKN9D81	Z145933837	60503	04/06/2026	ECG1157	U105871654	50020	11/06/2026	ECQF452	U105600257	74550	03/06/2026
DKP9534	U105590537	74550	03/06/2026	DKU1615	U105555447	74550	04/06/2026	ECV8C00	U105578437	74630	04/06/2026	ECV8C00	U105581517	74550	04/06/2026
DLA8J00	A072768604	55680	10/06/2026	DLE3F26	A076347263	70301	10/06/2026	ECV8C00	U105581737	74630	04/06/2026	EDF0359	U105126007	74550	04/06/2026
DLF6A36	A075800355	76331	10/06/2026	DLH2482	U105400347	74550	05/06/2026	EDF1E75	U105530367	74550	04/06/2026	EDF1G06	U105509687	74630	04/06/2026
DLH8123	U105450837	60503	03/06/2026	DLI2A19	U105590977	74550	03/06/2026	EDF4794	Z145874954	50020	11/06/2026	EDF7J92	Z145866484	50020	11/06/2026
DLI2A19	U105580747	74550	04/06/2026	DLJ2E41	U105506167	60503	04/06/2026	EDFD733	U105475367	74550	05/06/2026	EDJ8249	U105550507	74550	04/06/2026
DLN1I28	U105723967	74550	03/06/2026	DLN4B72	U105587907	74550	03/06/2026	EDH9474	U105588227	74550	03/06/2026	EDJ2C43	U105375597	74550	04/06/2026
DLP3C41	U105629707	60503	03/06/2026	DLP6S50	U105504627	74550	04/06/2026	EDK4H51	U105589767	60503	03/06/2026	EDJ7097	U105553137	74550	04/06/2026
DLR2283	U105375817	74550	04/06/2026	DLT4F82	U105571947	74550	04/06/2026	EDO7197	U105553357	74550	04/06/2026	EDR6D04	U105457107	60503	05/06/2026
DLU7909	U105528057	74550	04/06/2026	DLV8152	U105411457	74550	05/06/2026	EDS3703	U105424987	74550	04/06/2026	EDWE577	Z145889254	50020	11/06/2026
DLX6C41	U105485157	74550	05/06/2026	DMA0I60	Z145806424	50020	11/06/2026	EDZ8J17	U105480537	60503	05/06/2026	EDWJ213	U105805917	74630	04/06/2026
DME7G17	A076347522	55412	10/06/2026	DME9G93	Z145834595	75870	10/06/2026	EIEA1F4	U105652667	74550	03/06/2026	EEB7122	U105378677	60503	03/06/2026
DMG7H93	A073494109	55500	10/06/2026	DMH4642	U105587787	60503	03/06/2026	EEO0F56	Z145874514	50020	11/06/2026	EEC0F56	Z145913904	50020	11/06/2026
DMI6A19	Z145802244	50020	11/06/2026	DMK9C77	U105603407	74550	03/06/2026	EEER919	U105402327	74550	03/06/2026	EEHGG50	U105618477	74550	03/06/2026
DML2874	U105270547	74550	05/06/2026	DMN8E69	U105544227	60503	04/06/2026	EEL2768	U105583607	74550	04/06/2026	EEK7J30	A076347387	55412	10/06/2026
DMN1174	U105569087	74550	04/06/2026	DMO3371	U105636627	74550	03/06/2026	EELGA74	U105589437	74550	03/06/2026	EEL7D55	U105628597	74550	03/06/2026
DMO3763	Z145802344	50020	11/06/2026	DMR2H42	U105669957	74550	02/06/2026	EEN3E52	U105637067	74550	03/06/2026	EEP2B02	Z145851194	50020	11/06/2026
DMA5ID23	U105625488	74550	03/06/2026	DMR2H42	U105669957	74550	02/06/2026	EEN3E52	U105637067	74550	03/06/2026	EEP2B02	Z145851194	50020	11/06/2026
DMV3809	A076292342	50020	11/06/2026	DMU9008	U105511887	74550	04/06/2026	EEOQ804	Z145873304	50020	11/06/2026	EEQ8E13	U105569967	74550	04/06/2026
DMV3427	U105520687	60503	04/06/2026	DMV3589	U105491317	60503	05/06/2026	EER7254	U105640147	60503	03/06/2026	EEV9404	U105452577	60503	04/06/2026
DMZ2A73	Z145869894	50020	11/06/2026	DNA4H62	Z145898504	50020	11/06/2026	EERU382	Z145819734	50020	11/06/2026	EEV9404	U105452577	60503	04/06/2026
DNL4J13	U105583387	60503	04/06/2026	DNN0F90	U105269447	74630	10/06/2026	EERU382	Z145819734	50020	11/06/2026	EEV9404	U105452577	60503	04/06/2026
DNO2009	A076293740	51851	10/06/2026	DNO2009	A076293759	65992	10/06/2026	EERU382	Z145819734	50020	11/06/2026	EEV9404	U105452577	60503	04/06/2026
DNY5248	U105865657	74550	03/06/2026	DNY5248	U105865657	74550	03/06/2026	EERU382	Z145819734	50020	11/06/2026	EEV9404	U105452577	60503	04/06/2026
DNT6823	Z145932814	50020	11/06/2026	DNT8522	U105599007	60503	03/06/2026	EERU382	Z145819734	50020	11/06/2026	EEV9404	U105452577	60503	04/06/2026
DNV0A50	Z145839314	50020	11/06/2026	DNV5H59	U105604617	74550	03/06/2026	EERU382	Z145819734	50020	11/06/2026	EEV9404	U105452577	60503	04/06/2026
DNV5H59	U105444127	74550	05/06/2026	DNV5H59	U105451117	74630	05/06/2026	EERU382	Z145819734	50020	11/06/2026	EEV9404	U105452577	60503	04/06/2026
DNV5H59	U105440387	74550	05/06/2026	DNV6791	Z145860004	50020	11/06/2026	EERU382	Z145819734	50020	11/06/2026	EEV9404	U105452577	60503	04/06/2026
DNY1706	U105459637	74630	05/06/2026	DNY4E64	Z145884524	50020	11/06/2026	EERU382	Z145819734	50020	11/06/2026	EEV9404	U105452577	60503	04/06/2026
DNY5248	U105865657	74550	03/06/2026	DNY5248	U105865657	74550	03/06/2026	EERU382	Z145819734	50020	11/06/2026	EEV9404	U105452577	60503	04/06/2026
DOARB51	Z145925994	50020	11/06/2026	DOC3C69	Z145892114	50020	11/06/2026	EERU382	Z145819734	50020	11/06/2026	EEV9404	U105452577	60503	04/06/2026
DOC5681	Z145910594	50020	11/06/2026	DOC5681	Z145910604	50020	11/06/2026	EERU382	Z145819734	50020	11/06/2026	EEV9404	U105452577	60503	04/06/2026
DOC5681	Z145910704	50020	11/06/2026	DOC5681	Z145910704	50020	11/06/2026	EERU382	Z145819734	50020	11/06/2026	EEV9404	U105452577	60503	04/06/2026
DOF4B89	U105477897	74550	05/06/2026	DOF5C65	U105486147	74550	05/06/2026	EERU382	Z145819734	50020	11/06/2026	EEV9404	U105452577	60503	04/06/2026
DOK2F55	U105550387	74550	04/06/2026	DOF9A81	U105558477	74550	04/06/2026	EERU382	Z145819734	50020	11/06/2026	EEV9404	U105452577	60503	04/06/2026
DOR5967	U105902167	50020	11/06/2026	DOH0I33	U105609997	74550	05/06/2026	EERU382	Z145819734	50020	11/06/2026	EEV9404	U105452577	60503	04/06/2026
DOY1023	U105633657	74550	03/06/2026	DOZ3H54	A076481512	66372	10/06/2026	EERU382	Z145819734	50020	11/06/2026	EEV9404	U105452577	60503	04/06/2026
DOZ3H54	A076481520	76841	10/06/2026	DPE0H25	Z145892994	50020	11/06/2026	EERU382	Z145819734	50020	11/06/2026	EEV9404	U105452577	60503	04/06/2026
DPE6E91	U105455667	74550	03/06/2026	DPE9D96	Z145827434	50020	11/06/2026	EERU382	Z145819734	50020	11/06/2026	EEV9404	U105452577	60503	04/06/2026
DPF5B43	U105406177	74550	03/06/2026	DPF5G89	Z145928634	50020	11/06/2026	EERU382	Z145819734	50020	11/06/2026	EEV9404	U105452577	60503	04/06/2026
DPG3B58	U105562147	74550	04/06/2026	DPF5G89	Z145928634	50020	11/06/2026	EERU382	Z145819734	50020	11/06/2026	EEV9404	U105452577	60503	04/06/2026
DPJ1H19	Z145900474	50020	11/06/2026	DPM3D95	U105458007	74550	05/06/2026	EERU382	Z145819734	50020	11/06/2026	EEV9404	U105452577	60503	04/06/2026
DPOOC34	U105592597	74630	03/06/2026	DPN0C34	U105439067	74630	05/06/2026	EERU382	Z145819734	50020	11/06/2026	EEV9404	U105452577	60503	04/06/2026
DPV2D20	U105542797	60503	04/06/2026	DPV2D20	U105546097	74550	04/06/2026	EERU382	Z145819734	50020	11/06/2026	EEV9404	U105452577	60503	04/06/2026
DPV2D20	U105436097	74550	05/06/2026	DPV2D20	U105438187	74550	05/06/2026	EERU382	Z145819734	50020	11/06/2026	EEV9404	U105452577	60503	04/06/2026
DPV4013	U105700107	74550	02/06/2026	DQO0C62	U105514967	60503	04/06/2026	EERU382	Z145819734	50020	11/06/2026	EEV9404	U105452577	60503	04/06/2026
DQO0C62	U105514967	60503	04/06/2026	DQO0C62	U105514967	60503	04/06/2026	EERU382	Z145819734	50020	11/06/2026	EEV9404	U105452577	60503	04/06/2026
DQI1773	U105555557	74550	04/06/2026	DQO3F39	A076347379	55412	10/06/2026	EERU382	Z145819734	50020	11/06/2026	EEV9404	U105452577	60503	04/06/2026
DQI2F93	A076481636	51851	10/06/2026	DQO6G73	U105516617	74550	04/06/2026	EERU382	Z145819734	50020	11/06/2026	EEV9404	U105452577	60503	04/06/2026
DQI9204	U105655767	74550	02/06/2026	DQK8A75	Z145917744	50020	11/06/2026	EERU382	Z145819734	50020	11/06/2026	EEV9404</			

ES11F46	U105430707	74550	05/06/2026	ES11T28	A071164128	60501	10/06/2026	FHC9J08	U105550057	60503	04/06/2026	FHD3A79	U105415307	74550	03/06/2026
ES12F64	U105573377	74550	04/06/2026	ES13J27	U105486707	74630	05/06/2026	FHD3J97	U105522887	74550	04/06/2026	FHD7951	U105738377	74550	05/06/2026
ESJ0E45	U105416737	60503	05/06/2026	ESL5C35	Z145902234	50020	11/06/2026	FHF1C07	U105708897	74550	02/06/2026	FHH3C11	U105419047	74550	05/06/2026
ESN9810	U105476247	74550	05/06/2026	ESP1I41	Z145868024	50020	11/06/2026	FHH1D49	U105624747	74550	03/06/2026	FHH0A27	U105564797	74550	04/06/2026
ESS3D18	Z145893874	50020	11/06/2026	ESP1977	Z145860434	50020	11/06/2026	FHS1F08	U105518924	74550	04/06/2026	FHH6103	U10518247	60503	02/06/2026
ESW4261	U105609017	74550	03/06/2026	ESSX8D12	U105559737	74550	04/06/2026	FHO1F08	U105491647	60503	05/06/2026	FHIP1B06	U105377907	74550	04/06/2026
ESY0B43	A076334773	57030	10/06/2026	ESY9A17	A0763370745	57030	10/06/2026	FHS9C30	U105546317	60503	04/06/2026	FHS9E73	U105707247	74550	02/06/2026
ESZ4D67	U105543017	60503	04/06/2026	ETA4659	U105503207	60503	04/06/2026	FHV7D45	U105583717	74550	04/06/2026	FLA1345	U105439837	74550	05/06/2026
ETB7195	U105588667	60503	03/06/2026	ETB9127	U105628487	74550	03/06/2026	FICH777	U105582287	74550	04/06/2026	FDI2122	A076370885	57030	10/06/2026
ETC4141	U105480847	74550	03/06/2026	ETB8E72	Z145887274	50020	11/06/2026	FIGS507	U105386927	74550	03/06/2026	FID0527	U105492207	74550	05/06/2026
EYF9H17	U105671507	74550	02/06/2026	EYF9807	U105568207	74550	04/06/2026	FIL3700	U105659907	60503	02/06/2026	FLOS296	U105435307	74550	05/06/2026
ETK6E88	U105586137	60503	04/06/2026	ETJ5B51	A076347611	55412	10/06/2026	FIPOH50	A076293520	67000	10/06/2026	FIR0E46	U105416077	74550	03/06/2026
ETK8132	A076347689	55412	10/06/2026	ETK8756	U105504517	60503	04/06/2026	FIR2142	Z145933704	50020	11/06/2026	FIRSd68	Z145857904	50020	11/06/2026
ETP7H88	U105499347	74550	05/06/2026	ETQ3A61	U105548187	60503	04/06/2026	FIRJ3515	A076334897	75870	10/06/2026	FIRU360	Z145842724	50020	11/06/2026
ETS4246	U105426207	74550	04/06/2026	ETT6F62	U105728477	74550	03/06/2026	FIR9F08	U105629367	74550	03/06/2026	FIZ7B00	U105504737	74550	04/06/2026
ETV2E93	U074966594	60412	10/06/2026	ETV4225	U105507817	74550	04/06/2026	FJAAF20	U105484827	74630	05/06/2026	FJF5525	U105541587	60503	04/06/2026
ETV7593	Z145912354	50020	11/06/2026	ETV8E05	A073172586	76332	10/06/2026	FJGA557	U105626837	74550	03/06/2026	FJH1T26	Z145901684	50020	11/06/2026
ETV8675	U105804707	74550	03/06/2026	ETW5H67	U105732327	74550	03/06/2026	FJH7E96	U105582067	74550	04/06/2026	FJH7013	U105560397	74550	04/06/2026
EUA1H32	Z145825674	50020	11/06/2026	EUFPD86	U105516607	74550	04/06/2026	FJL2C08	U105533557	60503	04/06/2026	FJQJ236	U105494287	74550	05/06/2026
EUH6H20	A076481233	54440	10/06/2026	EUJ1624	Z145887604	50020	11/06/2026	FJRD041	U105638717	74550	03/06/2026	FJR1F91	Z145822484	50020	11/06/2026
EUJ7E13	Z145873634	50020	11/06/2026	EUO3F00	U105407937	74550	03/06/2026	FJR1801	U105489337	74550	05/06/2026	FJUE434	Z145829524	50020	11/06/2026
EUO4H85	Z145831284	50020	11/06/2026	EUR3A07	U105651917	74550	03/06/2026	FJVS232	U105653377	74550	03/06/2026	FJUH668	U105428177	60503	05/06/2026
EUY1J98	A076347704	55412	10/06/2026	EUY2C00	Z145825234	50020	11/06/2026	FJW5E13	Z145839864	50020	11/06/2026	FKCTA89	U105585477	74550	04/06/2026
EUY7H41	Z145869014	50020	11/06/2026	EVA2I83	A076347336	55412	10/06/2026	FKH3H43	Z145862204	50020	11/06/2026	FKH4164	U105440057	60503	05/06/2026
EVA3A88	U105738267	74550	02/06/2026	EVA6D41	Z145896184	50020	11/06/2026	FKL6D84	U105418387	74550	03/06/2026	FKJ5181	A073858917	76331	10/06/2026
EVA9D78	U105651697	74550	03/06/2026	EVBB120	Z145833594	50020	11/06/2026	FKJ7347	U105609347	60503	03/06/2026	FKN3E97	U105625517	74550	03/06/2026
EVBB120	Z145833704	50020	11/06/2026	EVBB120	Z145911474	50020	11/06/2026	FKN5G38	U105617487	74550	03/06/2026	FKP3B21	Z145813354	50020	11/06/2026
EVBB120	Z145911387	50020	11/06/2026	EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	FKQ4H16	U105621947	50020	11/06/2026	FKQ5B94	U105396607	74550	04/06/2026
EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	FKL1592	A076334625	75870	10/06/2026	FKU2B67	U105503967	74550	04/06/2026
EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	FKV3J11	U105597687	74550	03/06/2026	FKX3060	Z145835684	50020	11/06/2026
EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	FKY3F86	U105595047	74550	03/06/2026	FKZ3F33	U105393857	74550	04/06/2026
EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	FLA4D61	U105663027	74550	02/06/2026	FLA5515	Z145817314	50020	11/06/2026
EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	FLA9A21	Z145920604	50020	11/06/2026	FLBS757	U105437280	55412	10/06/2026
EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	FLV5232	U105653377	74550	03/06/2026	FLBS757	U105437280	55412	10/06/2026
EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	FLK0A39	U105518817	74550	04/06/2026	FLB5515	U105437280	55412	10/06/2026
EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	FLK0A39	U105518817	74550	04/06/2026	FLB5515	U105437280	55412	10/06/2026
EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	FLK0A39	U105518817	74550	04/06/2026	FLB5515	U105437280	55412	10/06/2026
EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	FLK0A39	U105518817	74550	04/06/2026	FLB5515	U105437280	55412	10/06/2026
EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	FLK0A39	U105518817	74550	04/06/2026	FLB5515	U105437280	55412	10/06/2026
EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	FLK0A39	U105518817	74550	04/06/2026	FLB5515	U105437280	55412	10/06/2026
EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	FLK0A39	U105518817	74550	04/06/2026	FLB5515	U105437280	55412	10/06/2026
EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	FLK0A39	U105518817	74550	04/06/2026	FLB5515	U105437280	55412	10/06/2026
EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	FLK0A39	U105518817	74550	04/06/2026	FLB5515	U105437280	55412	10/06/2026
EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	FLK0A39	U105518817	74550	04/06/2026	FLB5515	U105437280	55412	10/06/2026
EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	FLK0A39	U105518817	74550	04/06/2026	FLB5515	U105437280	55412	10/06/2026
EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	FLK0A39	U105518817	74550	04/06/2026	FLB5515	U105437280	55412	10/06/2026
EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	FLK0A39	U105518817	74550	04/06/2026	FLB5515	U105437280	55412	10/06/2026
EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	FLK0A39	U105518817	74550	04/06/2026	FLB5515	U105437280	55412	10/06/2026
EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	FLK0A39	U105518817	74550	04/06/2026	FLB5515	U105437280	55412	10/06/2026
EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	FLK0A39	U105518817	74550	04/06/2026	FLB5515	U105437280	55412	10/06/2026
EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	FLK0A39	U105518817	74550	04/06/2026	FLB5515	U105437280	55412	10/06/2026
EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	FLK0A39	U105518817	74550	04/06/2026	FLB5515	U105437280	55412	10/06/2026
EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	FLK0A39	U105518817	74550	04/06/2026	FLB5515	U105437280	55412	10/06/2026
EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	FLK0A39	U105518817	74550	04/06/2026	FLB5515	U105437280	55412	10/06/2026
EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	FLK0A39	U105518817	74550	04/06/2026	FLB5515	U105437280	55412	10/06/2026
EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	FLK0A39	U105518817	74550	04/06/2026	FLB5515	U105437280	55412	10/06/2026
EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	FLK0A39	U105518817	74550	04/06/2026	FLB5515	U105437280	55412	10/06/2026
EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	FLK0A39	U105518817	74550	04/06/2026	FLB5515	U105437280	55412	10/06/2026
EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	FLK0A39	U105518817	74550	04/06/2026	FLB5515	U105437280	55412	10/06/2026
EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	EVBB120	Z1459228120	50020	11/06/2026	FLK0A39	U105518817	74550	04/				

FUC3J92	U105446107	74550	05/06/2026	FUF0B42	U105519147	74550	04/06/2026	GEZ6237	U105569197	74550	04/06/2026	GFA1D22	U105515737	60503	04/06/2026
FUH0H33	U145858904	50020	11/06/2026	FUH6552	U105408157	74550	03/06/2026	GEA4742	Z145845584	50020	11/06/2026	GFAE322	Z145898164	50020	11/06/2026
FUI3J01	U105593067	74550	03/06/2026	FUI9G21	Z145910924	50020	11/06/2026	GDF6A56	U105547857	74550	04/06/2026	GFE3E22	Z145800624	50020	11/06/2026
FUIJ2C17	A072749073	60501	10/06/2026	FUI5479	U105651387	74550	03/06/2026	GFF0B41	U105404087	74550	03/06/2026	GFYF8D8	A076334676	57030	10/06/2026
FUIJ6D95	Z145870000	50020	11/06/2026	FUI2A93	Z145814234	50020	11/06/2026	GFFH100	Z145840706	50020	11/06/2026	GFFH655	Z105496407	60503	02/06/2026
FUK5J45	U105392977	74550	04/06/2026	FUK7D58	U105500117	74550	04/06/2026	GFG6D76	Z145798834	50020	11/06/2026	GFJ6D84	Z105639487	74550	03/06/2026
FUO4817	U105519807	74550	04/06/2026	FUQ8J93	Z145913124	50020	11/06/2026	GFK4C697	U105573057	74550	03/06/2026	GFL1F02	Z145927204	50020	11/06/2026
FUS4G75	U105475037	74630	05/06/2026	FUU3E58	A076462011	64830	10/06/2026	GFLME62	Z145903994	50020	11/06/2026	GFM4D50	U105612977	60503	03/06/2026
FUISF58	A076293643	66532	10/06/2026	FUUG665	U105537307	74550	04/06/2026	GFM8D16	U105640917	74550	03/06/2026	GFN3B61	Z145923804	50020	11/06/2026
FUV1V99	Z145837334	50020	11/06/2026	FUW2A23	U105630247	60503	03/06/2026	GFPA177	U105522867	74550	04/06/2026	GFPG849	U105627057	74550	03/06/2026
FUX0A16	U105353197	50020	03/06/2026	FUX0P94	Z145801234	70020	11/06/2026	GFQ8E24	Z145881554	70020	03/06/2026	GFQD949	Z145881667	74550	03/06/2026
FUY7699	Z145734820	75870	10/06/2026	FUX8E89	Z145936004	50020	11/06/2026	GFO3K30	U105622987	74550	03/06/2026	GFGRD96	Z145872464	50020	11/06/2026
FUZ1G14	Z145810304	50020	11/06/2026	FVA2087	U105733427	74550	03/06/2026	GFSG267	U105645977	74550	03/06/2026	GFT3H54	U105396507	74550	05/06/2026
FVB0A54	Z145917854	50020	11/06/2026	FVBA5A25	Z145859554	50020	11/06/2026	GFU3C83	Z145438307	74550	05/06/2026	GFWSF19	A076347409	55412	10/06/2026
FVD9F37	U105483617	74550	05/06/2026	FVE7E58	U105524647	74550	04/06/2026	GFW6H87	Z145884414	50020	11/06/2026	GGC8J90	U105643997	74550	03/06/2026
FVFE809	U105381107	74550	04/06/2026	FVG2B39	A071164110	60501	10/06/2026	GFC8J90	U105511227	74550	04/06/2026	GCGD294	Z145895414	50020	11/06/2026
FVH1B19	U105733537	74550	02/06/2026	FVH1J01	U105607587	74550	03/06/2026	GFG3I03	U105505407	74550	04/06/2026	GCGI133	Z145857244	50020	11/06/2026
FVLM824	Z145890024	50020	11/06/2026	FVM2I47	Z145933914	50020	11/06/2026	GQG2376	U105605507	74550	03/06/2026	GCGH434	U105639817	74630	03/06/2026
FVM3282	Z145833814	50020	11/06/2026	FVQ6E98	U105380987	60503	03/06/2026	GGH3A72	U105498687	74550	05/06/2026	GGIT7C13	U105446637	74550	05/06/2026
FVP0I37	U105542357	60503	04/06/2026	FVP5E55	Z145807524	50020	11/06/2026	GCG7H12	U1055578107	74550	04/06/2026	GKG0KD2	Z105593177	74550	03/06/2026
FVQ4E08	U105701637	74550	02/06/2026	FVR2A40	U105525747	74550	04/06/2026	GHL8E75	U105735307	74550	03/06/2026	GKJ0L59	A076347255	54523	10/06/2026
FVTE966	Z145884854	50020	11/06/2026	FVT9F51	U105418827	74630	03/06/2026	GKM3G01	Z145923134	50020	11/06/2026	GGN8418	A07676360	55412	10/06/2026
FVU0208	Z145912804	50020	11/06/2026	FVL2G76	U105559407	74550	04/06/2026	GGO2C72	Z145829194	50020	11/06/2026	GGO4F16	U105395837	74550	03/06/2026
FVV7B63	U105571507	74630	04/06/2026	FVV7I67	U105510347	74550	04/06/2026	GGO4F16	U105386817	74630	04/06/2026	GGS5834	U105592407	74630	03/06/2026
FVWG605	U105385507	74550	04/06/2026	FVX1B66	Z145906964	50020	11/06/2026	GGO8I13	Z145883644	50020	11/06/2026	GGSE353	U105513757	74550	04/06/2026
FVY6446	U105390337	74550	03/06/2026	FVB6D18	U105731667	74550	03/06/2026	GGH8H34	Z145921814	50020	11/06/2026	GGSH334	Z145927974	50020	11/06/2026
FWB8G44	Z145862304	50020	11/06/2026	FWD0B18	U105400897	74550	03/06/2026	GGS6G35	U105685247	74550	02/06/2026	GGT7E07	U105501617	74550	04/06/2026
FWD2A74	Z145854007	74550	03/06/2026	FWE3E40	Z105554007	74550	03/06/2026	GGM5E40	Z145878914	50020	11/06/2026	GGH0M55	Z105488138	74550	03/06/2026
FWD4H28	U105404967	74550	03/06/2026	FWHJ3782	Z145808184	50020	11/06/2026	GGV6C73	Z145883824	50020	11/06/2026	GCGX3J01	Z145833044	50020	11/06/2026
FWI1C32	Z145825894	50020	11/06/2026	FWI1C32	Z145915654	50020	11/06/2026	GGT2A23	Z145838004	50020	11/06/2026	GHD0F13	U105375157	74550	04/06/2026
FWISD76	U105440937	74550	05/06/2026	FWL2G96	U105569417	74550	04/06/2026	GHE4I64	U105380437	74550	03/06/2026	GHH0C81	Z145918734	50020	11/06/2026
FWMP9A8	A076370800	57030	10/06/2026	FWO8F37	Z145937654	50020	11/06/2026	GHHF218	U105423447	74550	04/06/2026	GHHF575	U105510907	60503	04/06/2026
FWP1755	A076370664	57030	10/06/2026	FWP4E71	U105641027	74550	03/06/2026	GHHG032	U105738487	74550	02/06/2026	GHHZ570	Z145869674	50020	11/06/2026
FWY0E68	U105733537	74550	02/06/2026	FWY0P94	Z105171397	74550	03/06/2026	GHI1685	U105724407	74550	03/06/2026	GHI4302	Z145839027	74550	05/06/2026
FWP9477	U105621337	60503	03/06/2026	FWQ2I58	Z145877374	50020	11/06/2026	GHI5A13	U105592627	74550	03/06/2026	GHI7C86	U105689427	74550	02/06/2026
FWQ3A45	A076293473	73400	10/06/2026	FWQ3A45	A076481482	76842	10/06/2026	GHH8G46	Z145796414	50020	11/06/2026	GHIJG45	U105495607	74550	05/06/2026
FWQ7I55	U105634317	74550	03/06/2026	FWS2I23	Z145821934	50020	11/06/2026	GHL1H81	U105589327	60503	03/06/2026	GHL8D07	Z145883204	50020	11/06/2026
FWSTF72	U105548957	60503	04/06/2026	FWT7F63	U105556437	74550	04/06/2026	GHN1F31	U105665447	74630	02/06/2026	GHO4AD3	U105664897	50020	02/06/2026
FWW7086	U105590207	60503	03/06/2026	FWX5I00	U1057744107	74550	02/06/2026	GHOIC53	Z145820724	50020	11/06/2026	GHHQ3B6	Z145934684	50020	11/06/2026
FWX0E64	Z145795977	50020	11/06/2026	FWY0C43	U105694915	85500	03/06/2026	GHO9P91	U105694915	85500	03/06/2026	GHI5E11	Z145925114	74550	03/06/2026
FXB2A32	U105577667	74550	04/06/2026	FXF5B94	U105567547	74550	04/06/2026	GHS8C33	A076481687	54521	10/06/2026	GHT7B59	U105373067	74550	04/06/2026
FYG5G81	U105565237	74550	04/06/2026	FXJ8B54	U105739257	74550	02/06/2026	GHT8A11	U105573047	74550	04/06/2026	GHW7B06	Z145888814	50020	11/06/2026
FXL5499	Z145937984	50020	11/06/2026	FXM6B92	Z145931824	50020	11/06/2026	GHW7B06	Z145895854	50020	11/06/2026	GHW7B06	Z145930394	50020	11/06/2026
FXN8C83	Z145800594	50020	11/06/2026	FXO3C62	A074701876	75870	10/06/2026	GHW8G63	U105559627	74550	04/06/2026	GHHY586	U105434488	74550	05/06/2026
FXYF758	U105468767	74550	05/06/2026	FXR6J22	U105541037	74550	04/06/2026	GHHG025	Z145814674	50020	11/06/2026	GHAIE56	Z145911694	74550	11/06/2026
FXS0779	U105611437	74550	03/06/2026	FXS0779	Z105431269	74550	03/06/2026	GHI0P174	Z105431269	74550	03/06/2026	GHI0P174	Z105431269	74550	03/06/2026
FTX2287	A074363008	76332	10/06/2026	FXU7I75	Z145851204	50020	11/06/2026	GID0A51	U105729807	74550	03/06/2026	GFI0F73	Z145885304	50020	11/06/2026
FXW0E10	U105555117	74550	04/06/2026	FXW5C90	Z145934134	50020	11/06/2026	GIFJ1226	Z145905974	50020	11/06/2026	GIF8G78	U105388797	50020	03/06/2026
FXWRD18	U105595607	74550	03/06/2026	FXX3C97	U105737824	50020	11/06/2026	GIIH0E5	U105514047	74550	04/06/2026	GIIH0E5	U105409037	74550	03/06/2026
FXY8I48	U105572507	74550	04/06/2026	FYH8I67	Z145878254	50020	11/06/2026	GHI5F95	U105510917	74550	03/06/2026	GII8740	Z145820504	50020	11/06/2026
FY3C558	U105532477	74550	04/06/2026	FY3C558	U105533507	74550	04/06/2026	GIA4A53	Z145878914	50020	11/06/2026	GII8M55	Z105488007	74550	03/06/2026
FYD1F02	U105670907	57030	10/06/2026	FYD9A36	U105509027	74550	03/06/2026	GIA4H824	Z145887824	50020	11/06/2026	GIIH0H1	Z145829088	50020	11/06/2026
FYGD408	U105543457	74630	04/06/2026	FYGE530	U105383627	60503	03/06/2026	GIO5E47	Z145808404	50020	11/06/2026	GIO6E23	U105607147	60503	03/06/2026
FYH3379	U105390557	74550	03/06/2026	FYH3379	U105399687	74550	03/06/2026	GIIQD59	U105612317	74550	03/06/2026	GIR1C64	U105634647	74550	03/06/2026
FYH3379	U105408267	74550	03/06/2026	FYH3379	U105408487	74550	03/06/2026	GIS2203	Z145844704	50020	11/06/2026	GIS5C43	Z145815994	50020	11/06/2026
FYH3379	U105417287	74550	03/06/2026	FYH3379	U105635587	74630	04/06/2026	GIT4580	U105424767	74550	04/06/2026	GITT7E8	U105625627	74550	03/06/2026
FYH3379	U105473797	74550	03/06/2026	FYI0479	U105647397	74550	03/06/2026	GIIH0E5	U105555227	74550	04/06/2026	GIIH0E5	U105631017	74550	03/06/2026
FYH8918	A076481628	51851	10/06/2026	FYI5T87	Z145829204	50020	11/06/2026	GII7H69	U105555227	74550	04/06/2026	GII7H69	A075838743	76252	10/06/2026
FYJ0F33	U105720337	74550	02/06/2026	FYJ6J32	Z145875944	50020	11/06/2026	GIIU9H50	U105543347	74550	04/06/2026	GIIWB80	A076481458	77141	10/06/2026
FYJ8H31	A075247540	55500	10/06/2026	FYK1D01	Z145905104	50020	11/06/2026	GIIW0E32	U105418167	74550	05/06/2026	GIIWB80	U105538407	60503	04/06/2026
FYMD635	Z145899924	50020													

JZD0H17	Z145053747	74550	04/06/2026	JZU0A19	U105622217	74550	03/06/2026	RHY5C31	U105557097	74630	04/06/2026	R14E55	U105401557	74550	03/06/2026
KDA9455	Z145898274	50020	11/06/2026	KQ07H57	U105584267	74550	04/06/2026	R1Q6J43	Z145798404	50020	11/06/2026	RJD1H10	U105507047	74550	04/06/2026
KKZ4230	U105683597	74550	02/06/2026	KOB5F05	Z145846354	50020	11/06/2026	R1W3G85	U105413767	74550	03/06/2026	R1Z7B40	U105403977	74550	03/06/2026
KON7C28	U105423897	74550	04/06/2026	KOU4E86	U105695697	74550	02/06/2026	RKR4E08	U105375267	74550	04/06/2026	RKR4E08	U105375607	74550	04/06/2026
KPA6Q27	Z145842834	50020	11/06/2026	KQX8D48	U105313087	74550	04/06/2026	R1G3L68	U105376367	74630	04/06/2026	R1G3L68	U105557357	74550	04/06/2026
KQYJ158	Z145890244	50020	11/06/2026	KSZ2B44	U105921967	57463	04/06/2026	R1LDE95	Z145889664	50020	11/06/2026	R1JG666	Z145921046	50020	11/06/2026
KVUIF08	U105601317	60503	03/06/2026	KVY7D32	A076481601	66532	10/06/2026	RMB9J12	U105659977	74550	02/06/2026	RMDG617	Z145873744	50020	11/06/2026
KKK8539	U105563477	60503	04/06/2026	KXU6A18	A076334889	75870	10/06/2026	RMF1H44	U105537407	60503	04/06/2026	RMFAI66	Z145915874	50020	11/06/2026
KYY6B42	Z145829744	50020	11/06/2026	KZ57A28	U105450947	74550	05/06/2026	RMFD651	Z145837004	50020	11/06/2026	RMM1I68	Z145905204	50020	11/06/2026
LAJ3E42	A076370508	65992	10/06/2026	LCM0F43	A073858984	60501	10/06/2026	RMMA432	U105576677	74550	04/06/2026	RMM9A72	U105726937	74550	03/06/2026
LLK2213	U105609457	74550	03/06/2026	LQB4A12	A076370672	57030	10/06/2026	RML1C60	Z145840114	50020	11/06/2026	RMDJ619	Z145931607	74550	04/06/2026
LTQ9C09	Z145864834	50020	11/06/2026	LTP9A74	U105607257	74550	03/06/2026	RMU5B30	Z145850094	50020	11/06/2026	RNDPA15	Z145846794	50020	11/06/2026
LTQ4H39	Z145866264	50020	11/06/2026	LCU9E11	U105531467	60503	04/06/2026	RNG0J57	U105682507	74550	02/06/2026	RNG7J59	U105511777	74550	04/06/2026
LUM2J30	Z145900034	50020	11/06/2026	MAP1D93	U105544337	60503	04/06/2026	RNJ0B88	Z145852294	50020	11/06/2026	RNJ8D09	Z145815774	50020	11/06/2026
MAR1H35	Z145807304	50020	11/06/2026	MDH9C11	Z145910154	50020	11/06/2026	RNK2I54	Z145929514	50020	11/06/2026	RNM0D77	U105509137	74550	04/06/2026
MDL3528	U105414977	60503	05/06/2026	MDN0H09	U105587237	74550	03/06/2026	RNP3H00	Z145815224	50020	11/06/2026	RNP6A15	Z145255337	74550	04/06/2026
MDT1383	U105623977	74550	03/06/2026	MKJ2D44	U105515957	74550	04/06/2026	RNR3C79	Z145805004	50020	11/06/2026	RNW1D24	U105710767	74550	02/06/2026
MME6C87	Z145831944	50020	11/06/2026	MQBTD10	A072749065	51851	10/06/2026	RNY4F06	Z145909714	50020	11/06/2026	ROH8G14	U105407057	74550	03/06/2026
MUG0374	U105372517	74550	04/06/2026	MUG0374	U105372847	74550	04/06/2026	RQA0G23	Z145854054	50020	11/06/2026	RQL7F51	Z145822374	50020	11/06/2026
MUG0374	U105372957	74550	04/06/2026	MUG0374	U105373507	74550	04/06/2026	RQM5B69	U105537517	74550	04/06/2026	RRMA426	Z145905904	50020	11/06/2026
MVM0I93	U105386377	74630	04/06/2026	MVM0I93	U105386597	74550	04/06/2026	RRUJ390	Z145888044	50020	11/06/2026	RSBZ977	U105921307	57463	03/06/2026
NAAA460	U105443127	74550	04/06/2026	NED0775	A076334668	57030	10/06/2026	RXG6H64	U105538717	74550	04/06/2026	RSX6H64	Z145928937	74550	04/06/2026
NFY1022	U105115227	74550	04/06/2026	NGI5B11	A074362990	51851	10/06/2026	RXG6H64	U105529597	74550	04/06/2026	RSZ1J08	U105619247	74550	03/06/2026
NH3AC39	U105521347	74550	04/06/2026	NKX1J212	U105550497	60503	04/06/2026	RTB7C41	Z145851634	50020	11/06/2026	RTD6I42	Z145804444	50020	11/06/2026
NLI9F64	U105477017	74550	05/06/2026	NOZ5H79	U105573157	74550	04/06/2026	RTI8A10	U105735187	74550	03/06/2026	RTJ1F64	U105537957	74550	04/06/2026
NPS8C09	U105558087	74550	04/06/2026	NPS8C09	U105558417	74550	04/06/2026	RTR9B84	Z145897724	50020	11/06/2026	RTM3I56	Z145861644	50020	11/06/2026
NQX4C95	A076347603	55412	10/06/2026	NSK5A48	U105393527	74630	03/06/2026	TRP9C96	Z145872534	50020	11/06/2026	TRP9C96	Z145880874	50020	11/06/2026
NKSA5A8	U105391365	74550	03/06/2026	NSK5A48	U105393528	74630	03/06/2026	TRP9C96	Z145872537	50020	11/06/2026	TRP9C96	Z145880874	50020	11/06/2026
NKD3100	U105616057	60503	03/06/2026	NYF8A08	U105412777	74550	03/06/2026	TRR9C40	Z145832714	50020	11/06/2026	TRT9J74	A076370737	57030	10/06/2026
NYHSF17	U105462167	74550	05/06/2026	NYHSF17	U105462507	74710	05/06/2026	RTS7B75	Z145924344	50020	11/06/2026	RTU2F78	U105373407	74550	04/06/2026
NYHSF17	U105462827	74710	05/06/2026	OCN8G70	U105540817	74710	04/06/2026	RTW7G83	U105458317	74550	05/06/2026	RTZ3F90	U105641577	74550	03/06/2026
ODA1552	Z145890574	50020	11/06/2026	ODX7678	U105509247	74550	04/06/2026	RUA1A93	Z145805104	50020	11/06/2026	RUC5A11	U105513977	74550	04/06/2026
OFD7A13	U105439507	74550	05/06/2026	OHM6D92	U105608027	74550	03/06/2026	RUC8A68	Z145875064	50020	11/06/2026	RUD0G96	Z145927534	50020	11/06/2026
OSD1Z60	U105422160	50020	11/06/2026	OZ2J160	Z145670507	74550	12/06/2026	RU1E190	Z145804914	50020	11/06/2026	RUE0D99	U105931607	74550	04/06/2026
OHZ2J60	Z145815114	50020	11/06/2026	OHZ2J60	Z145845144	50020	11/06/2026	RUH0I18	U105491757	60503	05/06/2026	RUEHD44	Z145818964	50020	11/06/2026
OHZ2J60	Z145911034	50020	11/06/2026	OKF3J26	U105427077	74550	04/06/2026	RUJ7H64	A074966578	60412	10/06/2026	RUJ9I65	U105574707	60503	04/06/2026
OLT0B74	U105412337	74550	03/06/2026	OLT0B74	U105425757	74630	04/06/2026	RUL3D29	Z145868684	50020	11/06/2026	RUM0A84	Z145891894	50020	11/06/2026
OLTD0D23	Z145844484	50020	11/06/2026	OOT9F00	U105395507	74550	03/06/2026	RUR4A63	Z145796744	50020	11/06/2026	RUV8F86	Z145807414	50020	11/06/2026
OCW5B34	U105520807	74550	04/06/2026	OPBP3D3	Z145829304	50020	11/06/2026	RUV6G36	A071164101	76331	10/06/2026	RUV6G37	Z145900804	50020	11/06/2026
APW9D85	A076265927	50020	10/06/2026	OPBP3D3	U106293574	74550	02/06/2026	RUT8E38	Z145801294	50020	11/06/2026	SHM1T45	Z145834644	50020	11/06/2026
ORB9F04	A076293597	50450	10/06/2026	ORB9F04	A076293600	51420	10/06/2026	RUZ9H07	U105403337	74550	03/06/2026	RVA0F38	Z145897284	50020	11/06/2026
ORC1507	U105388907	74630	03/06/2026	OCU4212	U105596807	60503	03/06/2026	RVB0H53	U105574257	74550	04/06/2026	RVB4H79	U105609907	60503	03/06/2026
OUC4212	U105383407	74550	03/06/2026	OOU8I88	Z145882004	50020	11/06/2026	RVG4A79	U105552257	74630	04/06/2026	RVB2A13	Z145808304	50020	11/06/2026
OUW9B33	U105565457	60503	04/06/2026	OVZ1A35	Z145848034	50020	11/06/2026	RV13H52	U105621667	74550	03/06/2026	RV19H58	U105506937	74550	04/06/2026
OWW5470	Z145821054	50020	11/06/2026	OVZ1A35	U105687857	74550	02/06/2026	RVK3C73	U105637407	74550	03/06/2026	RV19H58	Z145908944	50020	11/06/2026
OZ5J186	U105518484	74550	04/06/2026	OZ5J186	U105518484	74550	04/06/2026	RW04D43	Z145803404	50020	11/06/2026	RW04D43	U105530177	74550	04/06/2026
PAP3G48	Z145909824	50020	11/06/2026	PARK7G28	U105514637	74550	04/06/2026	RUV2H28	Z145842174	50020	11/06/2026	RV6B188	Z145924784	50020	11/06/2026
PAS4883	A076334919	75870	10/06/2026	PAT6J47	A073128528	76251	10/06/2026	RWV5A11	U105638607	74550	03/06/2026	RXY9E67	U105612107	74550	03/06/2026
PBP9331	U105555337	74550	04/06/2026	PCE9C66	A076347298	55412	10/06/2026	RZC3B83	Z145889704	50020	11/06/2026	RYD7E93	U105530707	74550	04/06/2026
PCRC320	U105380217	74550	04/06/2026	PDQ2F15	U105617597	74550	10/06/2026	RYF8I21	Z145819074	50020	11/06/2026	RY5C94	U105479107	74630	05/06/2026
PHN3614	U105633977	74550	04/06/2026	PDQ2F15	U105617597	74550	10/06/2026	RZC3B83	Z145889704	50020	11/06/2026	RY5C94	Z145865934	50020	11/06/2026
PJOTB72	Z145836114	50020	11/06/2026	PJUC600	U105921527	57463	04/06/2026	RZC3B83	Z145889704	50020	11/06/2026	RY5C94	U105530707	74550	04/06/2026
PKC1D08	Z145919504	50020	11/06/2026	PKW7J30	A073494133	55500	10/06/2026	SDD6D22	Z145814454	50020	11/06/2026	SDD9H03	Z145576787	74630	04/06/2026
PKY7F48	Z145800704	50020	11/06/2026	PLT3D75	Z145849214	50020	11/06/2026	SDD6D22	Z145814454	50020	11/06/2026	SDD9H03	Z145576787	74630	04/06/2026
PMW2A14	Z145900914	50020	11/06/2026	POS6A60	Z145926544	50020	11/06/2026	SDG1H70	U105550937	74550	04/06/2026	SDI1A01	Z145888704	50020	11/06/2026
POU0E72	U105619687	74550	03/06/2026	PPD6A70	U105507707	74550	04/06/2026	SDK3A11	Z145832054	50020	11/06/2026	SDI3H09	Z145811604	50020	11/06/2026
PPS8I06	U105721607	74550	03/06/2026	PPD6A70	U105507707	74550	04/06/2026	SDU3F36	U105623107	74550	03/06/2026	SEEH996	U105408817	74550	03/06/2026
PR14605	U105601207	74710	03/06/2026	PR14605	U105412117	74710	03/06/2026	SEI1B17	U105563257	74550	04/06/2026	SEMF544	Z145938424	50020	11/06/2026
PR14605	U105557107	74630	04/06/2026	PR14605	U105428947	74630	05/06/2026	SEM9D53	Z145802134	50020	11/06/2026	SENG426	U105584607	74630	04/06/2026
PR14605	U105429057	74550	05/06/2026	PR14605	U105430157	74630	05/06/2026	SEQ0Q67	Z145861104	50020	11/06/2026	SEQ2B72	U105621117	74550	03/06/2026

SU59125	U105710107	74550	02/06/2026	SUT5C81	U105511007	60503	04/06/2026	TESOH96	Z145880894	50020	11/06/2026	TESSA79	U105557207	74550	04/06/2026
SUV1G08	U105657747	74550	02/06/2026	SUT5G81	U105457327	74630	05/06/2026	TESE625	Z1459118514	50020	11/06/2026	TEH2A78	U105693497	74550	02/06/2026
SUV4J16	U145914774	50020	11/06/2026	SUV6B11	Z145895964	50020	11/06/2026	TEU6H15	Z145798504	50020	11/06/2026	TEV2D57	Z145838104	74550	11/06/2026
SUV7I46	U105715937	74550	02/06/2026	SUW1B67	Z145857354	50020	11/06/2026	TEV4E67	Z145884264	50020	11/06/2026	TEV5G01	U106253507	50020	03/06/2026
SUV8I76	U105380657	74550	04/06/2026	SUX8A15	Z145906414	50020	11/06/2026	TEW1E25	Z145880224	50020	11/06/2026	TEV9B44	U105422907	74550	04/06/2026
SUX8X26	U105566117	74550	04/06/2026	SUX8Z26	U105569857	74550	04/06/2026	TEY0H16	Z145863074	50020	11/06/2026	TEX6H35	Z1458755004	50020	11/06/2026
SUY8F03	U105720887	74550	02/06/2026	SUZ0F68	Z145803344	50020	11/06/2026	TEY5J73	Z1458534987	74550	04/06/2026	TEY6I08	U105522007	74550	04/06/2026
SUZ3E47	Z145794764	50020	11/06/2026	SVA6B97	U105643557	74550	03/06/2026	TEY6I08	U105542467	74550	04/06/2026	TEY7F30	U105652027	74550	03/06/2026
SVA8B60	Z145863734	50020	11/06/2026	SVB0B70	Z145808954	50020	11/06/2026	TEY7G11	U105713627	74550	02/06/2026	TEZ2A89	Z145812694	50020	11/06/2026
SVB6B61	Z145811154	50020	11/06/2026	SVB9C55	U105558967	74550	04/06/2026	TEZ8G87	Z145826004	50020	11/06/2026	TEA7H01	U105699767	74550	02/06/2026
SVX3D66	Z145916407	74550	11/06/2026	SVL5H13	Z145811274	74550	03/06/2026	TFN5H31	U105509064	50503	04/06/2026	TFN5H31	Z105524097	50503	04/06/2026
SVZ6H23	Z145840194	50020	11/06/2026	SVL5H36	U105597707	60503	03/06/2026	TFP4B53	Z1458870994	50020	11/06/2026	THA7A86	Z145906524	50020	11/06/2026
SVE4B71	Z145860874	50020	11/06/2026	SVF5E67	Z145854504	50020	11/06/2026	THLA8A6	Z145934804	50020	11/06/2026	TI09F34	Z145891014	50020	11/06/2026
SVF6J38	U105519707	74550	04/06/2026	SVF7E50	Z145812034	50020	11/06/2026	TFP2F68	U105576907	74550	04/06/2026	TIP5F03	U105487807	74550	05/06/2026
SVF7E50	Z145812144	50020	11/06/2026	SVF9F30	Z145860764	50020	11/06/2026	TIQ4A82	Z145799274	50020	11/06/2026	TIP8A82	Z145909494	50020	11/06/2026
SVG0E67	Z15798394	50020	11/06/2026	SVF7G87	U105653017	74550	03/06/2026	TIQ8A19	Z145891344	50020	11/06/2026	TIQ9A34	U105573597	74550	04/06/2026
SVH0E77	Z145879407	74550	04/06/2026	SVH6G11	Z145879464	50020	11/06/2026	TIQD64	U105624417	74550	03/06/2026	TIU5H65	U105397487	74550	03/06/2026
SVI6F72	U105644437	74550	03/06/2026	SVI4A71	Z145922474	50020	11/06/2026	TISTB14	U105638507	74550	03/06/2026	TIS7B14	U105633107	74550	03/06/2026
SVI9I67	U105556217	74550	04/06/2026	SVI7B49	U105388807	74630	03/06/2026	TIJ4J67	U105522337	74550	04/06/2026	TIY9H38	U105599667	60503	03/06/2026
SVJ2J15	Z145855814	50020	11/06/2026	SVI9I67	U105489117	74550	05/06/2026	TIU0G15	Z145854934	50020	11/06/2026	TIU0G15	Z145921154	50020	11/06/2026
SVJ9D99	U105682927	74550	02/06/2026	SVI6F77	U105636307	74550	03/06/2026	TIU2J23	U105555997	74550	04/06/2026	TIU2J23	U105561077	74550	04/06/2026
SVK9D99	A07633470	57030	10/06/2026	SVL5H48	U105652797	74550	03/06/2026	TIU4D37	Z145887024	50020	11/06/2026	TIU5H65	U105573597	74550	03/06/2026
SVLSI72	U105608797	60503	03/06/2026	SVL5B56	U105556877	74630	04/06/2026	TIU9I38	Z145918304	50020	11/06/2026	TIW5I65	Z145827444	50020	11/06/2026
SVM2B34	Z145817204	50020	11/06/2026	SVM0E76	Z145796204	50020	11/06/2026	TIW7G47	Z145938204	50020	11/06/2026	TIW2A52	U105391657	74550	04/06/2026
SVM3D48	A076481504	66700	10/06/2026	SVM3C18	Z145908284	50020	11/06/2026	TIW7H08	U105652137	60503	03/06/2026	TIK1G01	U145921484	50020	11/06/2026
SVO4F16	Z145824574	50020	11/06/2026	SVINB17	Z145853724	50020	11/06/2026	TIW6G24	Z145918844	50020	11/06/2026	TIY9V71	Z145853614	50020	11/06/2026
SVR3H91	Z145838657	74550	03/06/2026	SVPH915	Z145798174	50020	11/06/2026	TIAG271	U105515627	74630	04/06/2026	TIASA21	U105642127	74550	03/06/2026
SVR0B42	U105383847	74550	03/06/2026	SVR8E51	Z145904214	50020	11/06/2026	TIAR805	Z145795614	50020	11/06/2026	TIAS9281	Z145927307	74550	11/06/2026
SVS4B14	U105391767	74550	04/06/2026	SVT0A74	Z145794214	50020	11/06/2026	TJB4J51	Z145867584	50020	11/06/2026	TIB4H31	Z145934204	50020	11/06/2026
SVT4A34	Z145817104	50020	11/06/2026	SVV3A03	U105613087	74550	03/06/2026	TJBAJ68	Z145816544	50020	11/06/2026	TJB5I72	Z145882874	50020	11/06/2026
SVV3H60	A076334790	57030	10/06/2026	SVV4G76	A072748964	51851	10/06/2026	TJCE38	A073859868	76331	10/06/2026	TJDBS53	Z145848444	50020	11/06/2026
SVV9E33	U105403647	74550	03/06/2026	SVW4F30	U105429937	74550	05/06/2026	TJDB882	Z145895634	50020	11/06/2026	TJDBE64	Z145852304	50020	11/06/2026
SVX4A22	Z145684207	74550	03/06/2026	SVW4G86	Z145904784	50020	11/06/2026	TJDBE64	Z145852624	50020	11/06/2026	TJDEG63	Z145892334	50020	11/06/2026
SVY9F08	U105503417	74550	04/06/2026	SVZ1G03	Z145844814	50020	11/06/2026	TJDEG91	U105659837	74550	02/06/2026	TJF1G68	Z145872314	50020	11/06/2026
SVZ1G14	U105500447	74550	04/06/2026	SVZ3J19	U105377687	74550	04/06/2026	TJFH334	Z145878584	50020	11/06/2026	TJFH992	Z145923464	50020	11/06/2026
SVZA662	Z145843274	50020	11/06/2026	SWA0E48	U105462717	74550	05/06/2026	TJF3E92	Z145848664	50020	11/06/2026	TJF9E61	U105607707	74630	03/06/2026
SWB4D36	Z145864394	50020	11/06/2026	SWB5A52	Z145818204	50020	11/06/2026	TJG3G73	U105558747	74550	04/06/2026	TJG3G73	U105602877	74550	04/06/2026
SWB8C54	U105726387	74550	03/06/2026	SWC3C07	Z145832494	50020	11/06/2026	TJH2C49	U105492747	74550	05/06/2026	TJH6I12	U105510017	60503	04/06/2026
SWD0E77	Z145866187	50020	11/06/2026	SWC9C65	Z145904214	50020	11/06/2026	TJH8A13	Z145821824	50020	11/06/2026	TJH8A13	A076347349	57012	10/06/2026
SWD0D93	U105517827	74550	04/06/2026	SWE5A80	U105391327	74550	04/06/2026	TJH8I59	Z145830674	50020	11/06/2026	TJH9P93	Z145799504	50020	11/06/2026
SWEG613	Z145835134	50020	11/06/2026	SWF7D26	U105471957	74550	05/06/2026	TJIB474	Z145930384	50020	11/06/2026	TJJC5G0	Z145849984	50020	11/06/2026
SWF7J06	U105542687	74550	04/06/2026	SWF8B41	Z145883864	50020	11/06/2026	TJIR855	Z145931384	50020	11/06/2026	TJK1E58	U105510277	74550	04/06/2026
SWF9G56	U10581867	74550	04/06/2026	SWG0F38	U105484427	74550	05/06/2026	TJIK649	Z145885404	50020	11/06/2026	TJL1F57	U105502097	74550	04/06/2026
SWG5G73	Z145795314	50020	11/06/2026	SWH2A04	U105654447	74550	02/06/2026	TJL2B01	U105492747	74550	05/06/2026	TJL6A28	U105642457	74550	03/06/2026
SWH3F34	Z145861864	50020	11/06/2026	SWH2H07	U105611007	74550	05/06/2026	TJL2B01	U105492747	74550	05/06/2026	TJL6A28	U105642457	74550	03/06/2026
SWJ6A27	Z145808514	50020	11/06/2026	SWK2A30	U105467117	74550	05/06/2026	TJL3E51	Z145920384	50020	11/06/2026	TJL3J31	Z145855594	50020	11/06/2026
SWL3G08	Z145793444	50020	11/06/2026	SWL3G08	Z145797734	50020	11/06/2026	TJL5I91	U105634107	74550	03/06/2026	TJN6A68	U105628157	74550	03/06/2026
SWL3G08	Z145797954	50020	11/06/2026	SWL3G08	Z145798064	50020	11/06/2026	TJL6J80	U105595817	74550	03/06/2026	TJN6J80	Z145831504	50020	11/06/2026
SWL3G08	Z145810274	50020	11/06/2026	SWL3G08	Z145810504	50020	11/06/2026	TJL6J80	U105595817	74550	03/06/2026	TJN6J80	Z145794544	50020	11/06/2026
SWL3G08	Z145810704	50020	11/06/2026	SWL3G08	Z145812174	50020	11/06/2026	TJL6J80	U105595817	74550	03/06/2026	TJN6J80	Z145829907	50020	11/06/2026
SWL3G08	Z145821384	50020	11/06/2026	SWL3G08	Z145817484	50020	11/06/2026	TJL6J80	U105595817	74550	03/06/2026	TJN6J80	U105513207	74710	04/06/2026
SWL3G08	Z145905644	50020	11/06/2026	SWL3G08	Z145905754	50020	11/06/2026	TJL6J80	U105595817	74550	03/06/2026	TJN6J80	Z145896844	50020	11/06/2026
SWL3G08	Z145907954	50020	11/06/2026	SWL3G08	Z145908614	50020	11/06/2026	TJL6J80	Z145913234	50020	11/06/2026	TJN6J80	Z145804554	50020	11/06/2026
SWL3G08	Z145913344	50020	11/06/2026	SWL3G08	Z145913454	50020	11/06/2026	TJL6J80	U105728257	74550	03/06/2026	TJN6J80	Z145820174	50020	11/06/2026
SWL6J52	Z145816764	50020	11/06/2026	SWL6J52	Z145816764	50020	11/06/2026	TJN6J80	Z145830074	50020	11/06/2026	TJN6J80	U145911704	50020	11/06/2026
SWW1B71	Z145816764	50020	11/06/2026	SWM6D33	U105522447	74550	04/06/2026	TJN6J80	U105523877	74550	04/06/2026	TJN6J80	U105648397	74550	04/06/2026
SWM4E66	U105628047	60503	03/06/2026	SWN7A69	U105630807	74550	03/06/2026	TJN6J80	Z145884634	50020	11/06/2026	TJN6J80	U105533997	60503	04/06/2026
SWN7A69	U10582544	50020	11/06/2026	SWN7A69	U105611547	74550	03/06/2026	TJN6J80	Z145884634	50020	11/06/2026	TJN6J80	U10546117	74550	05/06/2026
SWP1B94	U105916974	74550	03/06/2026	SWR0C66	U105581297	74550	04/06/2026	TJN6J80	U105654397	74550	02/06/2026	TJN6J80	Z145903554	50020	11/06/2026
SWR0C66	U105729027	74550	03/06/2026	SWR1B38	U105449407	74550	05/06/2026	TJN6J80	A076334927	75870	10/06/2026	TJN6J80	U105		

TXTF696	Z145879804	50020	11/06/2026	TXTF696	Z145903774	50020	11/06/2026
TXTC892	Z105640707	74550	03/06/2026	TXU1D21	Z145905534	50020	11/06/2026
TXV3A46	Z145912574	50020	11/06/2026	TXW7G41	Z145876604	50020	11/06/2026
TXXC102	Z145872104	50020	11/06/2026	TXX2J78	Z145828644	50020	11/06/2026
TXXG601	Z145920494	50020	11/06/2026	TXY1G07	Z145825014	50020	11/06/2026
TXXRE87	Z105576127	74550	04/06/2026	TXY2A14	Z105700647	74630	02/06/2026
TXY2A14	Z105700097	74630	02/06/2026	TXY6E52	Z145873084	50020	11/06/2026
TXY2A14	Z105700757	74550	02/06/2026	TXY7G20	Z145866374	50020	11/06/2026
TXY6E80	A076293716	67000	11/06/2026	TXZ5B53	Z105603187	74550	03/06/2026
TXZI1A3	Z145917524	50020	11/06/2026	TXZ6B22	Z145868024	50020	11/06/2026
TXZJ736	Z105391407	74550	04/06/2026	TYC3A48	Z145925444	50020	11/06/2026
TYB8410	Z145824354	50020	11/06/2026	TYD0G52	Z105727927	74630	03/06/2026
TYC7C93	Z145878694	50020	11/06/2026	TYD3A53	Z145896294	50020	11/06/2026
TYD1E52	Z105547967	74550	04/06/2026	TYE0J02	Z105551817	74550	04/06/2026
TYD7G68	Z105703177	74550	02/06/2026	TYE6E43	Z105515407	74550	04/06/2026
TYE6E43	Z105514857	74550	04/06/2026	TYE9A04	Z105607917	74550	03/06/2026
TYE7A90	Z145835904	50020	11/06/2026	TYG1D99	Z105470747	60503	05/06/2026
TYE9A04	Z105600877	74550	03/06/2026	TYH9H29	Z145880124	50020	11/06/2026
TYF9G24	Z105532677	60503	04/06/2026	TYI1G24	Z105587457	74550	03/06/2026
TYI3E00	Z145907514	50020	11/06/2026	TYJ9B38	Z105722777	74550	04/06/2026
TYI9J95	Z105635857	74550	03/06/2026	TYK8A04	Z145927644	50020	11/06/2026
TYJ2H32	Z105385167	74550	03/06/2026	TYM0A08	Z105626947	74550	03/06/2026
TYK4C27	Z105523007	74550	04/06/2026	TYM2F13	A076370460	54521	10/06/2026
TYKB892	Z145832504	50020	11/06/2026	TYM4A20	Z145902894	50020	11/06/2026
TYM0B38	Z145827764	50020	11/06/2026	TYM4J14	Z105627937	74630	03/06/2026
TYM4A20	Z145888154	50020	11/06/2026	TYM6B29	Z105627629	74550	04/06/2026
TYM4A40	Z145930304	50020	11/06/2026	TYN6A96	Z145835464	50020	11/06/2026
TYM6B34	Z145902124	50020	11/06/2026	TYO1A49	Z105418507	74550	03/06/2026
TYNAC67	Z145904004	50020	11/06/2026	TYO9F74	Z145867704	50020	11/06/2026
TYN6B03	Z145843504	50020	11/06/2026	TYO9F74	Z145928084	50020	11/06/2026
TYO8E14	Z105521457	74550	04/06/2026	TYQ0H64	Z145849654	50020	11/06/2026
TYO9F74	Z145894104	50020	11/06/2026	TYQ1E90	Z145861904	50020	11/06/2026
TYPH9Y3	Z145865384	50020	11/06/2026	TYS8B06	Z145828424	50020	11/06/2026
TYQ2C17	Z145865384	50020	11/06/2026	TYT3H32	Z105567107	74550	04/06/2026
TYSD5D0	Z105626727	74550	03/06/2026	TYT4F84	Z105409477	74550	03/06/2026
TYSRB20	Z145928964	50020	11/06/2026	TYU3J50	Z105523437	74630	04/06/2026
TYT3H32	Z145900694	50020	11/06/2026	TYV3A30	Z105720557	74550	02/06/2026
TYU2J76	Z105524977	74630	04/06/2026	TYZ0E27	Z105409477	74550	03/06/2026
TYWG602	Z105391547	74550	04/06/2026	TYZ9E67	Z105386047	74550	03/06/2026
TYZ0E66	Z105579497	74550	04/06/2026	TZA4H48	Z145830514	50020	11/06/2026
TYZ9C53	Z105427627	74710	04/06/2026	TZA9A52	Z145936994	50020	11/06/2026
TZA4H48	Z145815664	50020	11/06/2026	TZB9J40	Z105390117	74550	03/06/2026
TZARB49	Z105374387	74630	04/06/2026	TZJ5G48	Z105649937	74550	03/06/2026
TZAI920	Z145809174	50020	11/06/2026	TZM4J56	Z105649937	74550	03/06/2026
TZAI920	Z105821674	74630	04/06/2026	UAB1C59	Z145859774	50020	11/06/2026
TZM4J56	Z105344764	50020	11/06/2026	UAS4H19	Z145861754	50020	11/06/2026
UAA5E84	A076293384	76331	10/06/2026	UAT6E22	A076370567	75870	10/06/2026
UAB8A84	Z145841074	50020	11/06/2026	UAV3F73	Z145844924	50020	11/06/2026
UAS4H74	Z105511557	74550	04/06/2026	UAV3F73	Z145844924	50020	11/06/2026
UAV9D67	Z145852374	50020	11/06/2026	UAV3F73	Z145844924	50020	11/06/2026
UAV9E16	Z145933694	50020	11/06/2026	UAV3F73	Z145844924	50020	11/06/2026
UAW5A53	Z145907304	50020	11/06/2026	UAX7F34	Z145862854	50020	11/06/2026
UAX7F34	Z145862634	50020	11/06/2026	UAX7F34	Z145862854	50020	11/06/2026
UAX7F34	Z145862964	50020	11/06/2026	UAX7F34	Z145862854	50020	11/06/2026
UAX8B79	Z105500777	74550	04/06/2026	UAX7F34	Z145862854	50020	11/06/2026
UAY6D86	Z145831724	50020	11/06/2026	UAY4H05	Z105545547	74550	04/06/2026
UAY9B70	Z105504847	74550	04/06/2026	UAY4H05	Z105545547	74550	04/06/2026
UBA5D13	Z105497277	60503	05/06/2026	UAY4H05	Z105545547	74550	04/06/2026
UBB2F37	Z145895204	50020	11/06/2026	UBE9H51	Z105649827	74550	03/06/2026
UBF6I52	Z145872864	50020	11/06/2026	UBG1B18	Z145880014	50020	11/06/2026
UBG1B18	Z145881114	50020	11/06/2026	UBH4A20	Z145820404	50020	11/06/2026
UBG8D73	Z145862084	50020	11/06/2026	UBH7A68	Z105567987	74550	04/06/2026
UBH9H62	Z145798497	74550	11/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UBH9H62	Z145826664	50020	11/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UBHJ443	Z145892774	50020	11/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UBN2J57	Z145869904	50020	11/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UBO9C72	Z105736837	74550	03/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UBPGG21	Z1459044874	50020	11/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UBPH853	Z105508114	74550	11/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UBTSAA1	Z105409697	74550	03/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UDAB3F74	Z105548627	74550	04/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UDAB3H47	Z105690417	74550	02/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UDD4G48	Z105549177	74550	04/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UDD8I27	Z105615617	60503	03/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UDD9E98	Z105479987	74550	03/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UDF5C01	Z145846464	50020	11/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UDH1I89	Z105697907	74550	02/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UDJ5F10	Z105513317	60503	04/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UDJ4D12	Z105515417	74550	03/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UDL0A98	Z105505297	74550	03/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UDN0F70	Z145794324	50020	11/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UDN7E79	Z105712307	74550	02/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UDO6J88	Z105387807	74550	03/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UDQ1A57	Z145931604	74550	11/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UDRIJ014	Z105806644	50020	11/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UDR6D30	Z145798724	50020	11/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UDS0I14	Z105617607	74550	11/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UDT6I10	Z145937544	50020	11/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UDU3J07	Z105515297	74550	04/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UDURB36	Z105528807	60503	04/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UDX4A19	Z105608967	74550	03/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UDY9C33	Z105508114	74550	11/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UDZ6A20	Z145800374	50020	11/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UEBE080	Z105568647	74550	04/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UEBSB07	Z105632007	74550	03/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UEBRH70	Z145901244	74550	11/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UEHDH56	Z145801914	74550	11/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UEH9E15	Z105629497	74550	03/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UEI7D68	Z105625737	74550	03/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UEK2B26	Z105666217	74550	02/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UEK7A82	Z105388137	74550	04/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UEM4E76	Z105644217	74550	03/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UEN2G02	Z105505297	74550	04/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UEO7D23	A076334722	57030	10/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UEO1A44	Z145877704	50020	11/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UEO1A90	Z105732107	74550	03/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UEP9A67	Z105728587	74630	03/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UEP9A67	Z145920714	74550	11/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UEP9A67	Z105636407	74550	03/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UEU9H97	Z145935784	50020	11/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UEU9E69	Z105643227	74550	03/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UEU9E69	Z105598457	74550	03/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UEU9H78	Z105376707	74550	04/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UEX2A50	Z105589007	74550	03/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UEY5A26	Z145867034	50020	11/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UEZD580	A076370869	57030	10/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UFBF435	Z145841294	50020	11/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UFD2D99	Z105423277	74550	04/06/2026	UBH9H62	Z145809162	50020	11/06/2026
UFD7B27	Z145854714	50020	11/06/2				

BZZ0290	S1965205599	64080	15/04/2026	130,16	BZZ28E00	S1965205007	60503	15/04/2026	293,47	DFZ7518	S196517747	74550	15/04/2026	130,16	DGA5290	S196176747	60503	14/04/2026	293,47
CAC8G91	S196527427	60503	15/04/2026	293,47	CAO1F76	A076130043	66532	18/04/2026	195,23	DGB6E12	A076129827	76331	18/04/2026	0,00	DGA4486	A076130124	54521	18/04/2026	195,23
CAR368E	S1960996937	74550	13/04/2026	130,16	CAT0G20	A076037400	55412	20/04/2026	195,23	DGD0768	S196247477	60503	11/04/2026	293,47	DGDG6F9	A074010725	51851	20/04/2026	195,23
CAU9B85	S196578467	74550	16/04/2026	130,16	CAG0B97	A073865115	54527	18/04/2026	195,23	DGH2H55	S196545467	74550	15/04/2026	130,16	DGGJ329	A075315110	55500	21/04/2026	130,16
CAXX8315	S196133397	74550	15/04/2026	130,16	CAXX8315	S196525667	74550	15/04/2026	195,23	DGPAA95	S196541897	60503	15/04/2026	130,16	DGGJ2901	S196531937	74550	15/04/2026	130,16
CAXX8315	S196569117	74550	15/04/2026	130,16	CAXX8315	S196525667	74550	16/04/2026	130,16	DGW0G81	S196515807	60503	14/04/2026	293,47	DGW0431	A076130450	66020	21/04/2026	130,16
CBJ8271	S196398407	74550	12/04/2026	130,16	CBJ8271	S196468027	74550	13/04/2026	130,16	DGW3F41	S196468177	74550	13/04/2026	130,16	DGW9D88	A076152934	59910	19/04/2026	293,47
CBJ8271	S196115147	74550	13/04/2026	130,16	CBJ8271	S196468027	60503	13/04/2026	293,47	DGY5E41	A072881133	55500	18/04/2026	130,16	DHZK506	A076130566	51851	21/04/2026	195,23
CBV9336	S196599697	60503	16/04/2026	293,47	CBG0006	A070906538	55500	20/04/2026	130,16	DHD4324	A076422925	60174	20/04/2026	293,47	DHZG244	A076130256	54521	19/04/2026	195,23
CCO7174	S196075646	55412	18/04/2026	195,23	CCIT117	S196189727	74550	14/04/2026	130,16	DHK4E43	S196189407	74630	14/04/2026	195,23	DHLH109	S196184667	74550	14/04/2026	130,16
CCU1360	A076123302	60503	12/04/2026	130,16	CCJ3360	A076123360	60501	21/04/2026	293,47	DKNB116	S196505987	74550	15/04/2026	100,23	DHL0621	S196504921	74550	14/04/2026	195,23
CCU5179	S196492777	74550	13/04/2026	130,16	CCW1947	A073355273	51930	17/04/2026	293,47	DHRH985	S196512807	60503	15/04/2026	293,47	DHRH985	S196160577	74550	14/04/2026	130,16
CDJ4405	S196066627	74550	08/04/2026	130,16	CDM9D18	S196517307	74550	15/04/2026	130,16	DHR9C37	A075716982	51851	21/04/2026	195,23	DHR9C37	A075716990	65992	21/04/2026	293,47
CDN2A98	S196331878	55680	17/04/2026	195,23	CDR2C84	S196644607	74550	13/04/2026	130,16	DHU7G59	S196614657	57463	10/04/2026	130,16	DHW6484	S196069177	60503	13/04/2026	293,47
CEL2736	S196518187	74550	15/04/2026	130,16	CEI1553	S196573137	74550	15/04/2026	130,16	DHW6484	S196069827	74550	13/04/2026	130,16	DHW6484	S196448777	74550	13/04/2026	130,16
CEL3477	S196474065	55412	17/04/2026	195,23	CEMS349	S1966449877	74550	13/04/2026	130,16	DHW6484	S196069827	74550	13/04/2026	130,16	DHY3394	S196521487	60503	15/04/2026	293,47
CEP4944	S196609377	74550	09/04/2026	130,16	CEP4944	S196609377	74550	13/04/2026	130,16	DHY5922	S196420427	60503	13/04/2026	293,47	DHY5922	S196462087	74550	13/04/2026	130,16
CEV3C25	S196555367	60503	15/04/2026	293,47	CEV6737	S196067517	60503	13/04/2026	293,47	DHY5922	S196420427	60503	13/04/2026	293,47	DHY5922	S196124057	56732	13/04/2026	130,16
CFG9I41	S196578247	74630	15/04/2026	195,23	CFI0616	S196132857	74550	14/04/2026	130,16	DHY7C71	S196420207	74550	13/04/2026	130,16	DHY6360	S196584847	60503	16/04/2026	293,47
CFR0137	S196786516	54524	20/04/2026	195,23	CFY5B60	A076037388	55412	20/04/2026	195,23	DIC3526	A075800290	76331	20/04/2026	293,47	DIGM806	A074957455	51851	21/04/2026	195,23
CFY6888	A076048380	74550	19/04/2026	0,00	CFZ9F45	A073525136	55090	20/04/2026	130,16	DIIOG31	S196097107	74550	13/04/2026	130,16	DIM4919	A076048428	57030	19/04/2026	130,16
CGZ9J20	S196095897	74550	13/04/2026	130,16	CGJ3476	A073355281	76331	17/04/2026	293,47	DIA8089	A075487525	55500	19/04/2026	130,16	DIP2145	S196095127	74710	13/04/2026	880,41
CGM5A02	A076026423	55500	18/04/2026	0,00	CGJND69	S196626317	74550	14/04/2026	130,16	DIC3C68	A073245648	55680	17/04/2026	195,23	DIS3IR2	A076243944	55412	17/04/2026	195,23
CGTGO00	S196177307	74550	14/04/2026	130,16	CGJ2950	S196607617	74550	08/04/2026	130,16	DISEF41	A076243913	55412	17/04/2026	195,23	DIU0650	A076105625	55412	20/04/2026	130,16
CGT9C91	A076049041	57030	21/04/2026	130,16	CGT9E51	A073026245	55500	17/04/2026	130,16	DIW0104	S196557787	74550	15/04/2026	130,16	DIW0104	S196576047	74550	16/04/2026	130,16
CGU9B29	A076049351	59910	21/04/2026	293,47	CHN5895	A074926401	55500	18/04/2026	130,16	DIW0104	S196576597	74630	16/04/2026	195,23	DIW0304	S196138687	74550	13/04/2026	130,16
CHS0690	S196565817	60503	15/04/2026	293,47	CHIUTA2	S196160467	60503	14/04/2026	293,47	DIE1E08	S196448887	74550	13/04/2026	130,16	DIXF687	A073887933	54527	18/04/2026	0,00
CHV56A31	S196469417	60503	16/04/2026	130,16	CHJ2846	S196512846	74550	13/04/2026	130,16	DIE1E08	S196448887	74550	13/04/2026	130,16	DIXF687	S196539037	51851	19/04/2026	195,23
CHZ2665	S196594197	60503	16/04/2026	130,16	CHH4462	S196524237	55500	15/04/2026	130,16	DIBXD14	S196185135	74550	11/04/2026	293,47	DID0657	A076129878	51851	18/04/2026	195,23
CILJ960	A076244006	55412	17/04/2026	195,23	CIW7391	A076129444	51851	17/04/2026	195,23	DIGJ3271	S196490977	74550	13/04/2026	130,16	DIM8140	A071045510	55680	21/04/2026	195,23
CIN7391	A076129452	65992	17/04/2026	195,23	CIRW823	S196443387	60503	13/04/2026	293,47	DIG3271	A070029774	76251	17/04/2026	293,47	DIP4M42	A075716696	65992	21/04/2026	0,00
CIX8553	A075204710	60501	18/04/2026	293,47	CJD1B35	A076129479	54521	17/04/2026	195,23	DIZ2597	A076130116	54521	18/04/2026	195,23	DIW1101	S196701997	74550	14/04/2026	130,16
CJD5183	A071202968	51851	17/04/2026	195,23	CJH1H68	S196603377	74550	16/04/2026	130,16	DIZ2597	S196603815	74550	08/04/2026	130,16	DKD3846	S196602997	60503	16/04/2026	293,47
CJH1350	A076123302	60503	12/04/2026	130,16	CJH1350	A076123302	60503	12/04/2026	130,16	DIZ2597	S196603815	74550	08/04/2026	130,16	DKD3846	S196602997	60503	16/04/2026	293,47
CJO3936	A073451159	51851	20/04/2026	195,23	CJO8650	S196549647	74550	15/04/2026	130,16	DKD2629	S196086987	60503	13/04/2026	293,47	DKD6872	A076047774	57030	18/04/2026	130,16
CJY8683	S196438987	74630	13/04/2026	195,23	CJY8683	S196063987	74550	13/04/2026	130,16	DKE8F71	A076244375	55412	18/04/2026	195,23	DKH0F50	A076037299	55412	20/04/2026	195,23
CJY8683	S196121087	74630	13/04/2026	195,23	CJY8683	S196157387	74550	14/04/2026	130,16	DKEH4B9	S196119657	74550	13/04/2026	130,16	DKH4F51	A076110655	57030	22/04/2026	130,16
CJY8683	S196510487	74550	15/04/2026	130,16	CJZE540	A076037205	55412	20/04/2026	195,23	DKH4314	S196119657	74550	13/04/2026	130,16	DKH4314	S196584627	60503	16/04/2026	293,47
CJZ3B8E	S196603657	74550	16/04/2026	130,16	CKL0474	S196472867	74550	13/04/2026	130,16	DKJ17371	A071282481	73662	19/04/2026	195,23	DKJ2011	S196549977	74550	15/04/2026	293,47
CKM5H93	A076049351	59910	21/04/2026	293,47	CKP1H07	S196472867	74550	13/04/2026	130,16	DKN1389	S196552987	74550	13/04/2026	130,16	DKM6813	A074825280	60501	20/04/2026	293,47
CKP7476	S196515547	60503	15/04/2026	293,47	CKS5171	S196472867	74630	13/04/2026	195,23	DKN9655	A076447567	74630	13/04/2026	195,23	DKQ2D45	S196184117	60503	14/04/2026	293,47
CKSS171	S196164427	74630	14/04/2026	195,23	CKS5171	S196165087	60503	14/04/2026	293,47	DKQ4F24	A075939094	51851	17/04/2026	195,23	DKR9E66	S196549687	74550	15/04/2026	130,16
CKSS171	S196576817	74710	15/04/2026	880,41	CKX1G84	A076152780	59910	19/04/2026	293,47	DKS6A40	A073856647	51851	18/04/2026	293,47	DKT8B35	S196435797	74550	13/04/2026	0,00
CKY5430	S196533147	74550	15/04/2026	130,16	CKY5430	S196568897	74550	15/04/2026	130,16	DKT8B35	S196175757	74550	14/04/2026	0,00	DKT8H77	S196604317	56732	16/04/2026	130,16
CLF7535	S196599947	60503	15/04/2026	293,47	CLG4578	A073809010	55680	18/04/2026	195,23	DKU9R55	S196483977	74550	14/04/2026	130,16	DKX5161	S196146497	74550	14/04/2026	130,16
CLH7087	S196133397	74550	13/04/2026	130,16	CLH7087	S196133397	74550	13/04/2026	130,16	DKU9R55	S196483977	74550	14/04/2026	130,16	DKX5161	S196146497	74550	14/04/2026	130,16
CLKOH88	S196616087	57463	13/04/2026	130,16	CLK2E77	A076048037	57030	18/04/2026	130,16	DLF5F82	S196161127	74550	14/04/2026	130,16	DLE2894	A075939345	73400	21/04/2026	130,16
CLM7H34	A076048290	57463	13/04/2026	130,16	CLW2862	S196097597	74630	13/04/2026	130,16	DLF5G70	S196183677	74630	14/04/2026	195,23	DLE2894	S196490007	74550	13/04/2026	130,16
CNMJ958	S196557237	74630	15/04/2026	195,23	CMN1419	A076022986	55414	18/04/2026	195,23	DLIH519	S196127357	74550	14/04/2026	130,16	DLI2A84	S196591227	60503	16/04/2026	293,47
CNM7C94	S196493547	74550	13/04/2026	130,16	CMN7C94	S196493547	60503	13/04/2026	293,47	DLIC297	A076130353	65992	21/04/2026	293,47	DLI2839				

DVN2005	A074121691	65300	18/04/2026	195,23	DVQ5C55	S196517527	74630	15/04/2026	195,23	EJCB649	S196178837	74550	14/04/2026	130,16	EJDF302	S196595627	74550	16/04/2026	130,16
DVQ5F50	A074662765	66371	18/04/2026	195,23	DVU9B87	S196511147	74550	15/04/2026	130,16	EJFS476	S196160357	65053	14/04/2026	130,16	EJH1A59	A072244162	74550	18/04/2026	195,23
DVW0G41	A070165180	60501	17/04/2026	195,23	DVX0A90	S196185437	74550	14/04/2026	130,16	EJH1B42	A072924584	55500	18/04/2026	130,16	EJH4765	A076007694	65051	18/04/2026	195,23
DVW5440	A076244677	55412	20/04/2026	195,23	DW3E400	A075939167	55414	17/04/2026	195,23	EJK8069	S1961027117	56732	14/04/2026	130,16	EJH7B16	A070311914	65051	17/04/2026	195,23
DW1E540	A076129592	60501	17/04/2026	195,23	DW5E440	A076129630	65992	17/04/2026	195,23	EJL0446	S196588217	74550	13/04/2026	130,16	EJH8889	S196534577	74550	15/04/2026	130,16
DWG1D17	S196553507	74550	15/04/2026	130,16	DW61G65	S196080717	57372	14/04/2026	130,16	EJL1G90	A072744848	65050	19/04/2026	130,16	EJH9F01	S196503667	74550	13/04/2026	130,16
DWH0654	A074185045	51851	19/04/2026	195,23	DW71G94	A074262252	54521	18/04/2026	195,23	EJVDJ02	A073245362	55500	17/04/2026	130,16	EJH8255	S196534687	74550	15/04/2026	130,16
DWJ7440	A075488818	55500	21/04/2026	130,16	DWK0H69	S196182137	60503	14/04/2026	195,23	EJX4474	A075488804	55500	21/04/2026	130,16	EKB6A34	A073692164	57380	21/04/2026	195,23
DWK3F23	S196140667	74550	14/04/2026	130,16	DWL0O16	A076068232	55412	22/04/2026	195,23	EKB6C96	A076129932	66372	18/04/2026	195,23	EKB6C96	A076129940	66372	18/04/2026	195,23
DWM6048	A076152918	59910	19/04/2026	195,23	DWN1B21	S196591667	56732	16/04/2026	0,00	EKB9E62	S196541067	74550	14/04/2026	130,16	EKH1193	A075487428	55500	18/04/2026	130,16
DWN6B58	A074014217	74550	14/04/2026	130,16	DWN6B58	A074014217	67261	18/04/2026	195,23	EKL3123	S196518967	65053	14/04/2026	195,23	EKL4223	A076244039	55412	21/04/2026	195,23
DW03192	S196470887	74630	13/04/2026	195,23	DWOS347	S196501687	74550	13/04/2026	130,16	EKN6789	A074262236	54521	18/04/2026	195,23	EKL7B33	S196519507	74550	15/04/2026	130,16
DWP9E52	S196441077	74550	13/04/2026	130,16	DWQ2344	A076068348	55412	22/04/2026	195,23	EKM0E49	A071400255	75870	22/04/2026	195,23	EKM1023	A073491797	51851	17/04/2026	195,23
DWQ8607	A076110000	57030	20/04/2026	130,16	DWS4E02	A076049084	57030	21/04/2026	130,16	EKN0119	S196440637	74550	13/04/2026	0,00	EKN1A73	A075168489	60412	19/04/2026	195,23
DWY4336	S196154967	74630	14/04/2026	195,23	DWY3D94	S196606007	74630	09/04/2026	195,23	EKN3N05	S196511887	74550	14/04/2026	130,16	EKN3645	A073856639	51851	18/04/2026	195,23
DWY3D94	S196155627	74550	14/04/2026	130,16	DWY3D94	S196155737	74550	14/04/2026	130,16	EKN3883	S196577697	74550	16/04/2026	130,16	EKN4H46	A073026342	55680	17/04/2026	195,23
DWY3D94	S196166627	74630	14/04/2026	195,23	DWY3D94	S196579897	74550	15/04/2026	130,16	EKN5A29	A073195772	54600	17/04/2026	130,16	EKN5H18	A075939213	55626	17/04/2026	195,23
DWY3D94	S196582427	74550	16/04/2026	130,16	DWY3D94	S196582647	74550	16/04/2026	130,16	EKN5913	A076243867	54521	17/04/2026	0,00	EKN8RC9	A076047871	57030	18/04/2026	130,16
DWZ7C39	A075025527	66532	15/04/2026	195,23	DWZ7C39	A075025580	66700	15/04/2026	195,23	EKNR050	A076244847	54512	20/04/2026	0,00	EKR2E89	A076244898	55413	20/04/2026	195,23
DXA8E86	A076184305	55412	20/04/2026	195,23	DXB2B45	S196108107	60503	13/04/2026	195,23	EKU8U78	A076068119	55412	22/04/2026	195,23	EKPXG28	S196575507	74550	16/04/2026	130,16
DXC1E53	S196511037	74550	15/04/2026	130,16	DXC3122	A073985609	76331	19/04/2026	195,23	EKZ2060	S196563727	74550	15/04/2026	130,16	EKZ4928	A076244057	54512	17/04/2026	195,23
DXC3264	S196491237	74550	15/04/2026	130,16	DXC3345	A074017050	51851	21/04/2026	195,23	EKZ5152	S196547357	65053	13/04/2026	195,23	EKZ6A62	S196507707	74550	13/04/2026	130,16
DXC6J78	S196453787	74550	13/04/2026	130,16	DXC8H18	A071020909	51851	17/04/2026	195,23	EKZ6A66	A073451280	51851	22/04/2026	195,23	EKZ7A35	S196538317	74550	15/04/2026	130,16
DXC8H18	A076221995	51851	20/04/2026	195,23	DXC8I76	S196071587	74550	13/04/2026	130,16	EKZ7J02	A076244644	55412	18/04/2026	0,00	EKZ7V50	S196168827	74550	14/04/2026	130,16
DXC8377	A071024318	55680	18/04/2026	195,23	DXC9D78	S196600467	74550	16/04/2026	130,16	EKZ7836	A076110360	75870	22/04/2026	195,23	ELAS628	S196137367	74550	13/04/2026	130,16
DXD2F05	A073491924	51851	17/04/2026	195,23	DXD2689	A076048592	54521	20/04/2026	195,23	ELAC879	S196474737	74550	13/04/2026	130,16	ELD1252	S196195667	74550	14/04/2026	130,16
DXE0532	S196568237	60503	13/04/2026	195,23	DXE1281	A0749491457	60503	13/04/2026	195,23	ELCSF17	S196561307	60503	13/04/2026	195,23	ELD1199	A075144954	55500	21/04/2026	130,16
DXE1339	A075156378	74550	15/04/2026	130,16	DXE1329	S196561339	60503	13/04/2026	195,23	ELD1309	S196561336	59910	13/04/2026	130,16	ELD1309	S196557107	74550	15/04/2026	130,16
DXE1464	A074185029	51851	19/04/2026	195,23	DXG6T73	A076244910	55412	22/04/2026	195,23	ELH1H81	S196122297	74550	13/04/2026	130,16	ELH1H81	S196507847	74550	13/04/2026	130,16
DXH5F32	S196092157	74550	13/04/2026	130,16	DXK3G75	S196577587	74550	16/04/2026	130,16	ELH3H51	S196098977	74550	13/04/2026	130,16	ELEAD70	S196126367	74550	14/04/2026	130,16
DXO2845	S196156837	74550	14/04/2026	130,16	DXP4B30	S196066477	74550	13/04/2026	130,16	ELEA5A8	A076110557	75030	22/04/2026	0,00	ELES092	A076244839	55412	20/04/2026	195,23
DXP4B30	S196134507	74550	13/04/2026	130,16	DXP4B30	S196198307	74550	14/04/2026	130,16	ELF7733	A075144490	55500	18/04/2026	130,16	ELH0G83	S196573847	74630	16/04/2026	195,23
DXS6677	S196437007	74550	13/04/2026	130,16	DXU4305	S196110207	74550	13/04/2026	130,16	ELH9G83	S196574177	74550	16/04/2026	195,23	ELI1441	S196567137	74630	15/04/2026	130,16
DXV6181	S196537887	74550	15/04/2026	130,16	DXV6181	S196537887	74550	15/04/2026	130,16	ELI4441	A073476882	74512	20/04/2026	195,23	ELI4441	S196076417	55500	14/04/2026	130,16
DXV6126	S196565047	74550	15/04/2026	130,16	DXW4673	S196136047	56732	14/04/2026	130,16	ELJ8R71	S196089077	74550	13/04/2026	130,16	ELJ9F86	S196146167	60503	14/04/2026	195,23
DXX2867	A075144431	55500	18/04/2026	130,16	DXX3A43	S1961119547	54521	20/04/2026	195,23	ELJ9D82	S196019107	74550	13/04/2026	130,16	ELLSJ11	A072924655	55500	18/04/2026	130,16
DXY3D93	S196459887	74550	13/04/2026	130,16	DXZS182	S196428097	74630	13/04/2026	195,23	ELO2H63	A0763381720	55900	17/04/2026	130,16	ELOS3E9	A076129215	54521	17/04/2026	195,23
DXZS182	S196087107	74550	13/04/2026	130,16	DXZG609	S196560207	74550	15/04/2026	130,16	ELO5260	S196458237	74550	13/04/2026	130,16	ELORG84	S196061807	74550	13/04/2026	130,16
DYAV981	A076129754	51851	17/04/2026	195,23	DYD8400	S196109931	57030	20/04/2026	130,16	ELR8650	S196477377	74550	13/04/2026	130,16	ELI1U98	S196198417	74630	14/04/2026	195,23
DYH7C39	S196512207	74550	14/04/2026	130,16	DYH7C39	S196512207	74550	14/04/2026	130,16	ELV7E46	A075491514	57000	22/04/2026	0,00	ELV7E46	S196076417	55500	14/04/2026	130,16
DYJ7241	A076221910	60501	19/04/2026	195,23	DYU9B87	S196889327	74710	13/04/2026	880,41	ELV7B73	A076110417	75870	22/04/2026	195,23	ELV8G73	S196592437	74550	16/04/2026	130,16
DYX5J02	S196180817	74550	14/04/2026	130,16	DZAA143	S196475287	74550	13/04/2026	130,16	ELX7A89	S196156287	74630	14/04/2026	195,23	ELZ6A71	S196073567	60503	13/04/2026	195,23
DZC2675	S196169927	74630	14/04/2026	195,23	DZD1042	S196459227	74550	13/04/2026	130,16	ELMA0G5	A076110484	75870	22/04/2026	0,00	ELMA517	S196075867	74550	14/04/2026	130,16
DZEP915	A074957498	51851	21/04/2026	195,23	DZG6D80	S196487937	74550	13/04/2026	130,16	ELMC3D8	A075390343	55500	22/04/2026	130,16	ELMD4C5	A076110158	57030	21/04/2026	130,16
DZJ19847	A076244790	55412	20/04/2026	195,23	DZKZD09	S196163437	74550	14/04/2026	130,16	ELME1B35	S196532927	74550	15/04/2026	130,16	ELME2C8	S196147157	74550	14/04/2026	130,16
DZK2573	S196512973	74550	15/04/2026	130,16	DZL9153	S196512973	74550	15/04/2026	130,16	ELN2H12	A076338172	55900	17/04/2026	130,16	ELN2H12	S196076417	55500	14/04/2026	130,16
DZK8049	A076152764	57030	19/04/2026	130,16	DZL9153	A074957447	60501	21/04/2026	195,23	ELM4293	A075205440	51851	18/04/2026	195,23	ELM4293	S196519397	56732	13/04/2026	0,00
DZOF554	A076243964	55412	17/04/2026	0,00	DZOF554	A076244529	55412	20/04/2026	0,00	ELN1Y98	S196170037	60503	14/04/2026	195,23	ELM2B65	S196577037	74550	15/04/2026	130,16
DZP6378	S196580447	55500	15/04/2026	130,16	DZQ5H19	A074303412	54521	20/04/2026	195,23	ELM7881	A070967677	55500	21/04/2026	130,16	ELM8976	S1967692130	51851	21/04/2026	195,23
DZW0150	A076109885	57030	20/04/2026	130,16	DZW1735	A076078407	74550	13/04/2026	130,16	ELM5M66	S196513907	74550	15/04/2026	130,16					

ETRIE61	S196563407	74630	15/04/2026	0,00	ETR7E88	A073905150	76331	18/04/2026	293,47	FDL5936	S196445697	74550	13/04/2026	130,16	FDN8R79	S196075877	74550	13/04/2026	130,16
ETRI9H85	S196177297	60503	14/04/2026	293,47	ETSI2199	A076047669	59910	17/04/2026	293,47	FDO0065	A076067864	55412	20/04/2026	195,23	FDO0279	A076153035	59910	19/04/2026	293,47
ETSI3571	A076048762	57030	20/04/2026	130,16	ETSI3571	A076048894	57030	20/04/2026	130,16	FDO01F38	S196572527	74550	15/04/2026	0,00	FDOI1847	A075716907	73150	21/04/2026	130,16
ETSAE32	S196169707	60503	14/04/2026	293,47	ETSI4H75	A076244766	55412	20/04/2026	195,23	FDO96117	S196066467	74550	13/04/2026	0,00	FDOI9617	S196496267	74550	13/04/2026	0,00
ETUIH956	S196591447	60503	16/04/2026	195,23	ETIUS386	S19681357	74550	13/04/2026	130,16	FDO96117	S196066467	74550	13/04/2026	0,00	FDOI9617	S196496267	74550	13/04/2026	0,00
ETUS386	S196453807	74630	13/04/2026	195,23	ETIUS386	S19681357	74630	13/04/2026	195,23	FDO96117	S196066467	74550	13/04/2026	0,00	FDOI9617	S196496267	74550	13/04/2026	0,00
ETV0358	A072881303	55500	21/04/2026	130,16	ETV0557	S196148707	74630	14/04/2026	195,23	FDT1128	A076129509	55417	17/04/2026	195,23	FDOI359	A075204612	60501	18/04/2026	0,00
ETV0591	S196103157	74550	13/04/2026	130,16	ETV0677	A076109974	57030	20/04/2026	130,16	FDT5183	A076109958	57030	20/04/2026	130,16	FDOI359	A075204612	60501	18/04/2026	0,00
ETV3F36	S196476387	74550	13/04/2026	130,16	ETV5104	A076109907	57030	20/04/2026	130,16	FDT5183	A076109581	57030	20/04/2026	130,16	FDOI359	A075204612	60501	18/04/2026	0,00
ETV6122	S196475617	60503	13/04/2026	293,47	ETV7934	S196478697	74630	13/04/2026	195,23	FDT5183	A076109581	57030	20/04/2026	130,16	FDOI359	A075204612	60501	18/04/2026	0,00
ETV7A10	A076129509	55417	17/04/2026	195,23	ETV7934	S196478697	74630	13/04/2026	195,23	FDT5183	A076109581	57030	20/04/2026	130,16	FDOI359	A075204612	60501	18/04/2026	0,00
ETV7G59	A076036942	55412	20/04/2026	195,23	ETV7934	S196478697	74630	13/04/2026	195,23	FDT5183	A076109581	57030	20/04/2026	130,16	FDOI359	A075204612	60501	18/04/2026	0,00
EUB3C37	S196110967	74550	13/04/2026	130,16	EUB8E58	S196570437	60503	15/04/2026	293,47	FDT5183	A076109581	57030	20/04/2026	130,16	FDOI359	A075204612	60501	18/04/2026	0,00
EUF6G38	S196527977	56732	15/04/2026	130,16	EUBHG43	A073985544	55920	17/04/2026	130,16	FEAGH77	A073652456	54523	20/04/2026	195,23	FEB0A23	A076129800	55500	17/04/2026	130,16
EUH0D18	S196590957	74550	15/04/2026	130,16	EUIOG87	S196516647	60503	15/04/2026	293,47	FEB0A23	A076129800	55500	17/04/2026	130,16	FEB0A23	A076129800	55500	17/04/2026	130,16
EUJ8D10	S196577707	74550	15/04/2026	130,16	EUJ8E59	S196544367	74550	15/04/2026	130,16	FEB1236	S196196877	56732	14/04/2026	293,47	FEB1415	S196096667	60503	13/04/2026	293,47
EUL1G33	A075487959	55500	21/04/2026	130,16	EUM9C12	A070247178	60501	18/04/2026	293,47	FEB1236	S196196877	56732	14/04/2026	293,47	FEB1415	S196096667	60503	13/04/2026	293,47
EUQ7106	A070947536	55500	19/04/2026	130,16	EUM9C12	A070247178	60501	18/04/2026	293,47	FEB1236	S196196877	56732	14/04/2026	293,47	FEB1415	S196096667	60503	13/04/2026	293,47
EURS416	S196513347	74550	15/04/2026	130,16	EUS6259	S196485957	74550	13/04/2026	130,16	FEB1236	S196196877	56732	14/04/2026	293,47	FEB1415	S196096667	60503	13/04/2026	293,47
EUS8811	A076048401	57030	19/04/2026	130,16	EUS9132	S196558997	74550	15/04/2026	130,16	FEB1236	S196196877	56732	14/04/2026	293,47	FEB1415	S196096667	60503	13/04/2026	293,47
EUU0079	A076084980	55412	22/04/2026	195,23	EUV2H30	S196515917	60503	14/04/2026	293,47	FEB1236	S196196877	56732	14/04/2026	293,47	FEB1415	S196096667	60503	13/04/2026	293,47
EUW1A10	S196361437	74710	12/04/2026	880,41	EUV5745	S196710707	60503	14/04/2026	293,47	FEB1236	S196196877	56732	14/04/2026	293,47	FEB1415	S196096667	60503	13/04/2026	293,47
EUY5B48	S196155517	74550	14/04/2026	130,16	EVA3H61	A070906449	76522	20/04/2026	195,23	FEB1236	S196196877	56732	14/04/2026	293,47	FEB1415	S196096667	60503	13/04/2026	293,47
EVA3098	S196092377	74550	13/04/2026	130,16	EVA9B54	S196127137	60503	14/04/2026	293,47	FEB1236	S196196877	56732	14/04/2026	293,47	FEB1415	S196096667	60503	13/04/2026	293,47
EVCH145	S196486727	74550	13/04/2026	130,16	EVH1933	S196571467	74550	15/04/2026	130,16	FEB1236	S196196877	56732	14/04/2026	293,47	FEB1415	S196096667	60503	13/04/2026	293,47
EVH7195	A074185010	51851	19/04/2026	195,23	EVJ5644	A073451272	51851	22/04/2026	195,23	FEB1236	S196196877	56732	14/04/2026	293,47	FEB1415	S196096667	60503	13/04/2026	293,47
EVKV314	A071202852	51851	17/04/2026	195,23	EVRK959	A074381537	65300	19/04/2026	195,23	FEB1236	S196196877	56732	14/04/2026	293,47	FEB1415	S196096667	60503	13/04/2026	293,47
EVMTD79	S196514507	60503	14/04/2026	293,47	EVRK959	A074381537	65300	19/04/2026	195,23	FEB1236	S196196877	56732	14/04/2026	293,47	FEB1415	S196096667	60503	13/04/2026	293,47
EVOL171	S196145507	60503	14/04/2026	293,47	EVRK959	A074381537	65300	19/04/2026	195,23	FEB1236	S196196877	56732	14/04/2026	293,47	FEB1415	S196096667	60503	13/04/2026	293,47
EVPS259	S196523357	60503	15/04/2026	293,47	EVRK959	A074381537	65300	19/04/2026	195,23	FEB1236	S196196877	56732	14/04/2026	293,47	FEB1415	S196096667	60503	13/04/2026	293,47
EVRO779	A076243980	55412	17/04/2026	195,23	EVRK959	A074381537	65300	19/04/2026	195,23	FEB1236	S196196877	56732	14/04/2026	293,47	FEB1415	S196096667	60503	13/04/2026	293,47
EVRI399	A076047662	56222	19/04/2026	88,38	EVRK959	A074381537	65300	19/04/2026	195,23	FEB1236	S196196877	56732	14/04/2026	293,47	FEB1415	S196096667	60503	13/04/2026	293,47
EVRS374	S196888997	74550	13/04/2026	130,16	EVRK959	A074381537	65300	19/04/2026	195,23	FEB1236	S196196877	56732	14/04/2026	293,47	FEB1415	S196096667	60503	13/04/2026	293,47
EVW7A10	A076129509	55417	17/04/2026	195,23	EVRK959	A074381537	65300	19/04/2026	195,23	FEB1236	S196196877	56732	14/04/2026	293,47	FEB1415	S196096667	60503	13/04/2026	293,47
EVRS379	A076432497	74630	13/04/2026	195,23	EVRK959	A074381537	65300	19/04/2026	195,23	FEB1236	S196196877	56732	14/04/2026	293,47	FEB1415	S196096667	60503	13/04/2026	293,47
EVRTG32	S196531277	60503	15/04/2026	293,47	EVRK959	A074381537	65300	19/04/2026	195,23	FEB1236	S196196877	56732	14/04/2026	293,47	FEB1415	S196096667	60503	13/04/2026	293,47
EVUTB74	S196511337	74550	14/04/2026	130,16	EVRK959	A074381537	65300	19/04/2026	195,23	FEB1236	S196196877	56732	14/04/2026	293,47	FEB1415	S196096667	60503	13/04/2026	293,47
EVU9F73	S196611797	74550	11/04/2026	130,16	EVRK959	A074381537	65300	19/04/2026	195,23	FEB1236	S196196877	56732	14/04/2026	293,47	FEB1415	S196096667	60503	13/04/2026	293,47
EVW3E76	S196583637	74550	16/04/2026	195,23	EVRK959	A074381537	65300	19/04/2026	195,23	FEB1236	S196196877	56732	14/04/2026	293,47	FEB1415	S196096667	60503	13/04/2026	293,47
EYUJ3D1	S196515367	74550	21/04/2026	293,47	EVRK959	A074381537	65300	19/04/2026	195,23	FEB1236	S196196877	56732	14/04/2026	293,47	FEB1415	S196096667	60503	13/04/2026	293,47
EYB9217	A075939477	66532	21/04/2026	195,23	EVRK959	A074381537	65300	19/04/2026	195,23	FEB1236	S196196877	56732	14/04/2026	293,47	FEB1415	S196096667	60503	13/04/2026	293,47
EWB9330	S196613007	60503	12/04/2026	293,47	EVRK959	A074381537	65300	19/04/2026	195,23	FEB1236	S196196877	56732	14/04/2026	293,47	FEB1415	S196096667	60503	13/04/2026	293,47
EWJ2C34	A076222100	76332	22/04/2026	293,47	EVRK959	A074381537	65300	19/04/2026	195,23	FEB1236	S196196877	56732	14/04/2026	293,47	FEB1415	S196096667	60503	13/04/2026	293,47
EWK7707	S196467677	74550	13/04/2026	130,16	EVRK959	A074381537	65300	19/04/2026	195,23	FEB1236	S196196877	56732	14/04/2026	293,47	FEB1415	S196096667	60503	13/04/2026	293,47
EWK7707	S196122077	74710	13/04/2026	880,41	EVRK959	A074381537	65300	19/04/2026	195,23	FEB1236	S196196877	56732	14/04/2026	293,47	FEB1415	S196096667	60503	13/04/2026	293,47
EWK7707	S196122077	74710	13/04/2026	880,41	EVRK959	A074381537	65300	19/04/2026	195,23	FEB1236	S196196877	56732	14/04/2026	293,47	FEB1415	S196096667	60503	13/04/2026	293,47
EWK7707	S196122077	74710	13/04/2026	880,41	EVRK959	A074381537	65300	19/04/2026	195,23	FEB1236	S196196877	56732	14/04/2026	293,47	FEB1415	S196096667	60503	13/04/2026	293,47
EWK7707	S196122077	74710	13/04/2026	880,41	EVRK959	A074381537	65300	19/04/2026	195,23	FEB1236	S196196877	56732	14/04/2026	293,47	FEB1415	S196096667	60503	13/04/2026	293,47
EWK7707	S196122077	74710	13/04/2026	880,41	EVRK959	A074381537	65300	19/04/2026	195,23	FEB1236	S196196877	56732	14/04/2026	293,47	FEB1415	S196096667	60503	13/04/2026	293,47
EWK7707	S196122077	74710	13/04/2026	880,41	EVRK959	A074381537	65300	19/04/2026	195,23	FEB1236	S196196877	56732	14/04/2026	293,47	FEB1415	S196096667	60503	13/04/2026	293,47
EWK7707	S196122077	74710	1																

FMA3D36	A071022887	76331	17/04/2026	293,47	FMA3H82	S196426667	60503	13/04/2026	293,47	FUM4M301	S196113607	60503	13/04/2026	293,47	FUN2J48	S196460107	74550	13/04/2026	130,16
FMB0829	S196473747	74630	13/04/2026	195,23	FMA37A77	A075204523	76331	18/04/2026	293,47	FUN6A18	A076037140	55412	20/04/2026	195,23	FUN6D32	S196480237	74550	13/04/2026	130,16
FME9400	A076184127	55412	15/04/2026	195,23	FMF0D647	A076084890	55412	22/04/2026	195,23	FUN8804	S196579237	74550	15/04/2026	130,16	FUP3J23	S196474307	74550	13/04/2026	130,16
FMEG2C19	S196560647	74550	15/04/2026	130,16	FMG9C45	S196060477	74630	13/04/2026	195,23	FUP5B64	S196636107	74550	14/04/2026	130,16	FUP5B64	S196636397	74550	15/04/2026	130,16
FMEJ2715	S196560867	74550	15/04/2026	130,16	FMH7012	A075931959	55414	17/04/2026	195,23	FUP7E16	S19613387	74550	14/04/2026	130,16	FUP7E16	S19613387	74550	15/04/2026	130,16
FMH7413	S196290847	74550	11/04/2026	130,16	FMH7542	A073238683	38194	04/04/2026	0,00	FUS4G75	S196573627	74550	15/04/2026	130,16	FUF4F47	A075006527	55500	17/04/2026	130,16
FMH8422	A076047634	59910	17/04/2026	293,47	FMH9F448	A076037256	55412	20/04/2026	195,23	FUV0C94	A076067481	55412	18/04/2026	195,23	FUF8F19	S196162337	74550	14/04/2026	130,16
FMIOF45	A070165392	76331	18/04/2026	293,47	FMJ1836	S196427327	74550	13/04/2026	130,16	FUXSD01	A073324130	60412	20/04/2026	195,23	FUY0G18	A076222029	55500	20/04/2026	130,16
FMJ1836	S196461537	74550	13/04/2026	130,16	FMK1652	S196196437	74550	14/04/2026	130,16	FUY8D05	A075006594	55500	20/04/2026	0,00	FUY8E89	S196081267	74550	13/04/2026	0,00
FMK1652	S196561967	74630	15/04/2026	195,23	FMK3775	S196612127	74630	11/04/2026	195,23	FUZ6F09	A073381975	55500	17/04/2026	130,16	FUZ7A22	A073667518	76331	17/04/2026	293,47
FMK3775	S196561967	74630	15/04/2026	195,23	FMK3775	S196561967	74630	15/04/2026	195,23	FUZ8D89	A075468764	74600	18/04/2026	130,16	FVJ0B98	S196338987	74550	18/04/2026	130,16
FMK3775	S196569447	74550	15/04/2026	130,16	FMK3775	S196569557	74550	15/04/2026	130,16	FVC6C35	S196611357	74550	10/04/2026	130,16	FVD0G72	S196560107	74550	15/04/2026	130,16
FMK3775	S196569997	74550	15/04/2026	130,16	FMME936	S196595407	56732	16/04/2026	130,16	FVE3111	S19661787	56732	14/04/2026	130,16	FVE3B38	S196438217	74550	13/04/2026	130,16
FMOC044	S196559107	74550	15/04/2026	130,16	FMO0Y91	S196508617	74550	13/04/2026	130,16	FVF7E00	A075204701	60501	18/04/2026	293,47	FVG2147	S196611907	74550	11/04/2026	130,16
FMO3840	A076109923	57030	20/04/2026	130,16	FMP3132	A076129320	66532	17/04/2026	195,23	FVG2147	S1966174327	74710	14/04/2026	880,41	FVG2147	S196703427	74630	14/04/2026	195,23
FMP6011	S196571797	60503	15/04/2026	293,47	FMP7132	S196529297	56732	15/04/2026	130,16	FVG3E01	S196542167	74550	15/04/2026	130,16	FVGRJ86	S196439427	74550	13/04/2026	0,00
FMQ3C42	A071144555	55500	18/04/2026	130,16	FMOQ691	A076109940	57030	20/04/2026	0,00	FVH0C86	S196442397	74550	13/04/2026	130,16	FVJ1E53	S196154087	56732	14/04/2026	130,16
FMRAJ45	A076085099	55412	22/04/2026	195,23	FMR5G35	A076244219	55412	18/04/2026	195,23	FVJ9C06	S196459777	74550	13/04/2026	130,16	FVL6159	S196110450	75870	22/04/2026	293,47
FMS3G58	S196888777	74550	13/04/2026	130,16	FMS4D05	S196615527	74550	14/04/2026	130,16	FVL5E35	S196455407	74550	15/04/2026	130,16	FVM0H83	S196882378	65002	19/04/2026	293,47
FMSU509	S196191377	74550	14/04/2026	0,00	FMTS2B62	S196151117	56732	14/04/2026	130,16	FVM0M64	A075826899	74550	20/04/2026	130,16	FVM0H83	A076037051	55412	20/04/2026	195,23
FNM3B03	A070165171	76331	17/04/2026	293,47	FMU9J14	S196128237	60503	14/04/2026	293,47	FVN2F06	A0762924576	55500	18/04/2026	130,16	FVPSG71	S196194017	74550	18/04/2026	130,16
FNM3B03	A070165171	76331	17/04/2026	293,47	FMU9J14	S196128237	60503	14/04/2026	293,47	FVQ2I72	S196394927	74550	16/04/2026	130,16	FVQ3I82	A072924550	55000	18/04/2026	130,16
FNM3B03	A070165171	76331	17/04/2026	293,47	FMU9J14	S196128237	60503	14/04/2026	293,47	FVQ8Q60	A076068372	55412	22/04/2026	195,23	FVSA490	A076244448	55412	18/04/2026	195,23
FNM3B03	A070165171	76331	17/04/2026	293,47	FMU9J14	S196128237	60503	14/04/2026	293,47	FVSC890	A073026393	60501	17/04/2026	293,47	FVT1F14	A076109680	55500	18/04/2026	130,16
FNM3B03	A070165171	76331	17/04/2026	293,47	FMU9J14	S196128237	60503	14/04/2026	293,47	FVSC890	A073026393	60501	17/04/2026	293,47	FVTD600	A076047715	55000	17/04/2026	130,16
FNM3B03	A070165171	76331	17/04/2026	293,47	FMU9J14	S196128237	60503	14/04/2026	293,47	FVSC890	A073026393	60501	17/04/2026	293,47	FVU4J43	S196605967	74550	08/04/2026	130,16
FNM3B03	A070165171	76331	17/04/2026	293,47	FMU9J14	S196128237	60503	14/04/2026	293,47	FVSC890	A073026393	60501	17/04/2026	293,47	FVU4J43	S196605967	74550	08/04/2026	130,16
FNM3B03	A070165171	76331	17/04/2026	293,47	FMU9J14	S196128237	60503	14/04/2026	293,47	FVSC890	A073026393	60501	17/04/2026	293,47	FVU4J43	S196605967	74550	08/04/2026	130,16
FNM3B03	A070165171	76331	17/04/2026	293,47	FMU9J14	S196128237	60503	14/04/2026	293,47	FVSC890	A073026393	60501	17/04/2026	293,47	FVU4J43	S196605967	74550	08/04/2026	130,16
FNM3B03	A070165171	76331	17/04/2026	293,47	FMU9J14	S196128237	60503	14/04/2026	293,47	FVSC890	A073026393	60501	17/04/2026	293,47	FVU4J43	S196605967	74550	08/04/2026	130,16
FNM3B03	A070165171	76331	17/04/2026	293,47	FMU9J14	S196128237	60503	14/04/2026	293,47	FVSC890	A073026393	60501	17/04/2026	293,47	FVU4J43	S196605967	74550	08/04/2026	130,16
FNM3B03	A070165171	76331	17/04/2026	293,47	FMU9J14	S196128237	60503	14/04/2026	293,47	FVSC890	A073026393	60501	17/04/2026	293,47	FVU4J43	S196605967	74550	08/04/2026	130,16
FNM3B03	A070165171	76331	17/04/2026	293,47	FMU9J14	S196128237	60503	14/04/2026	293,47	FVSC890	A073026393	60501	17/04/2026	293,47	FVU4J43	S196605967	74550	08/04/2026	130,16
FNM3B03	A070165171	76331	17/04/2026	293,47	FMU9J14	S196128237	60503	14/04/2026	293,47	FVSC890	A073026393	60501	17/04/2026	293,47	FVU4J43	S196605967	74550	08/04/2026	130,16
FNM3B03	A070165171	76331	17/04/2026	293,47	FMU9J14	S196128237	60503	14/04/2026	293,47	FVSC890	A073026393	60501	17/04/2026	293,47	FVU4J43	S196605967	74550	08/04/2026	130,16
FNM3B03	A070165171	76331	17/04/2026	293,47	FMU9J14	S196128237	60503	14/04/2026	293,47	FVSC890	A073026393	60501	17/04/2026	293,47	FVU4J43	S196605967	74550	08/04/2026	130,16
FNM3B03	A070165171	76331	17/04/2026	293,47	FMU9J14	S196128237	60503	14/04/2026	293,47	FVSC890	A073026393	60501	17/04/2026	293,47	FVU4J43	S196605967	74550	08/04/2026	130,16
FNM3B03	A070165171	76331	17/04/2026	293,47	FMU9J14	S196128237	60503	14/04/2026	293,47	FVSC890	A073026393	60501	17/04/2026	293,47	FVU4J43	S196605967	74550	08/04/2026	130,16
FNM3B03	A070165171	76331	17/04/2026	293,47	FMU9J14	S196128237	60503	14/04/2026	293,47	FVSC890	A073026393	60501	17/04/2026	293,47	FVU4J43	S196605967	74550	08/04/2026	130,16
FNM3B03	A070165171	76331	17/04/2026	293,47	FMU9J14	S196128237	60503	14/04/2026	293,47	FVSC890	A073026393	60501	17/04/2026	293,47	FVU4J43	S196605967	74550	08/04/2026	130,16
FNM3B03	A070165171	76331	17/04/2026	293,47	FMU9J14	S196128237	60503	14/04/2026	293,47	FVSC890	A073026393	60501	17/04/2026	293,47	FVU4J43	S196605967	74550	08/04/2026	130,16
FNM3B03	A070165171	76331	17/04/2026	293,47	FMU9J14	S196128237	60503	14/04/2026	293,47	FVSC890	A073026393	60501	17/04/2026	293,47	FVU4J43	S196605967	74550	08/04/2026	130,16
FNM3B03	A070165171	76331	17/04/2026	293,47	FMU9J14	S196128237	60503	14/04/2026	293,47	FVSC890	A073026393	60501	17/04/2026	293,47	FVU4J43	S196605967	74550	08/04/2026	130,16
FNM3B03	A070165171	76331	17/04/2026	293,47	FMU9J14	S196128237	60503	14/04/2026	293,47	FVSC890	A073026393	60501	17/04/2026	293,47	FVU4J43	S196605967	74550	08/04/2026	130,16
FNM3B03	A070165171	76331	17/04/2026	293,47	FMU9J14	S196128237	60503	14/04/2026	293,47	FVSC890	A073026393	60501	17/04/2026	293,47	FVU4J43	S196605967	74550	08/04/2026	130,16
FNM3B03	A070165171	76331	17/04/2026	293,47	FMU9J14	S196128237	60503	14/04/2026	293,47	FVSC890	A073026393	60501	17/04/2026	293,47	FVU4J43	S196605967	74550	08/04/2026	130,16
FNM3B03	A070165171	76331	17/04/2026	293,47	FMU9J14	S196128237	60503	14/04/2026	293,47	FVSC890	A073026393	60501	17/04/2026	293,47	FVU4J43	S196605967	74550	08/04/2026	130,16
FNM3B03	A070165171	76331	17/04/2026	293,47	FMU9J14	S196128237	60503	14/04/2026	293,47	FVSC890	A073026393	60501	17/04/2026	293,47	FVU4J43	S196605967	74550	08/04/2026	130,16
FNM3B03	A070165171	76331	17/04/2026	293,47	FMU9J14	S196128237	60503	14/04/2026	293,47	FVSC890	A073026393	60501	17/04/2026	293,47	FVU4J43	S196605967	74550	08/04/2026	130,16
FNM3B03	A070165171	76331	17/04/2026	293,47	FMU9J14	S196128237	60503	14/04/2026	293,47	FVSC890	A073026393	60501	17/04/2026	293,47	FVU4J43	S196605967	74550	08/04/2026	130,16
FNM3B																			

GBZ7F51	S196148147	60503	14/04/2026	293,47	GCAZ2358	A076129380	55090	17/04/2026	0,00	GJJ4J12	A073652510	55500	20/04/2026	130,16	GJKZ2AS9	S196140777	74550	14/04/2026	130,16
GC91444	A073086248	76331	17/04/2026	293,47	GCD0E051	A076184135	55412	20/04/2026	195,23	GJL5C78	S196489077	74550	13/04/2026	0,00	GJMD554	S196527357	56732	15/04/2026	130,16
GCDS120	A076047545	59910	17/04/2026	293,47	GCD9D60	A076085064	55412	22/04/2026	195,23	GJM6551	A073381991	55090	17/04/2026	130,16	GJN4A82	S196466267	74550	13/04/2026	130,16
GCE9G59	S1971545217	55500	21/04/2026	130,16	GCG6E31	A076084867	74550	13/04/2026	130,16	GJN0B82	S196193357	74550	14/04/2026	130,16	GJO4J90	A075487878	55500	20/04/2026	130,16
GC90691	S196568347	55500	15/04/2026	130,16	GCH0A46	S196426327	74550	15/04/2026	130,16	GJN4A44	S196445473	74550	13/04/2026	130,16	GJQ0799	A075195810	54521	17/04/2026	195,23
GCHI1669	S196097657	56732	13/04/2026	130,16	GCI0K30	A071161776	55090	17/04/2026	130,16	GJG6399	S196588777	74550	16/04/2026	130,16	GJRA050	S196175531	74550	14/04/2026	130,16
GCI8157	S197168730	55090	21/04/2026	130,16	GCI4A31	A076068402	55412	22/04/2026	195,23	GJRA634	A071020976	73400	17/04/2026	0,00	GJS9A70	S196543487	74550	15/04/2026	130,16
GCJ9196	S196085667	56732	13/04/2026	130,16	GCK6K48	S196530727	60503	15/04/2026	293,47	GJTG574	A075992203	55413	20/04/2026	195,23	GJUA378	A070967286	55500	17/04/2026	130,16
CLC9G71	S196445367	74550	13/04/2026	130,16	GCL9G71	A071104320	55500	17/04/2026	130,16	GJUT933	A072767292	52741	16/04/2026	2.934,70	GJVS3D7	A074043275	75870	18/04/2026	293,47
GCL9G71	S196445367	74550	13/04/2026	130,16	GCL9G71	A071104320	55500	17/04/2026	130,16	GJV6767	A076110174	57030	21/04/2026	0,00	GJW8A79	A076048888	57030	20/04/2026	130,16
GCM9973	S196552462	60503	13/04/2026	130,16	GDM9A29	S196204659	55870	21/04/2026	293,47	GJY1623	S196198564	55920	22/04/2026	130,16	GJZ14428	A075194287	55500	18/04/2026	130,16
GCN8H09	S196498117	74550	13/04/2026	130,16	GCG6E34	A076166847	74550	14/04/2026	130,16	GJY5860	A076066759	55412	20/04/2026	195,23	GJZ1A14	A073578558	76252	21/04/2026	293,47
GCOQ0F8	S196131107	74550	14/04/2026	130,16	GCQ0H36	S196164707	74550	14/04/2026	130,16	GJZ1931	S196504547	74550	13/04/2026	0,00	GJZ8D43	A072604954	55500	19/04/2026	130,16
GCQ3B64	S196169047	60503	14/04/2026	293,47	GCR9Q68	A075716931	51930	21/04/2026	293,47	GJZ9H15	A076221901	60501	17/04/2026	293,47	GKA8J87	A076067589	55412	18/04/2026	195,23
GCSTF46	S197145365	55500	21/04/2026	130,16	GCU1J69	A076129436	55500	17/04/2026	130,16	GKB1314	A076047952	57030	18/04/2026	130,16	GKB2B86	S196546017	74550	15/04/2026	130,16
GCTU4D2	A076115037	74550	13/04/2026	130,16	GCU5S187	A076047510	59910	17/04/2026	293,47	GKB2B86	S196546017	74550	15/04/2026	130,16	GKB3C86	A0772924606	55090	18/04/2026	0,00
GCW6A89	A073026270	55500	17/04/2026	130,16	GCX3G65	A073011876	60501	17/04/2026	293,47	GKD6980	A076109796	57030	18/04/2026	130,16	GKF0906	S196589247	56732	16/04/2026	130,16
GCX9A82	S196187207	74550	14/04/2026	130,16	GDAZHS3	A070029190	55500	20/04/2026	130,16	GKFA489	S196175647	74550	14/04/2026	130,16	GKFA489	S196195447	74550	14/04/2026	130,16
GDA5D77	A076048193	59910	18/04/2026	293,47	GDA9348	S196093807	74550	13/04/2026	130,16	GKFA486	S196539877	74550	15/04/2026	130,16	GKG2E10	S196148257	74630	14/04/2026	195,23
GDB2152	S196164757	74550	14/04/2026	130,16	GDC0515	S196178277	74550	14/04/2026	130,16	GKG5H92	A075484787	55411	19/04/2026	195,23	GKLIAR5	A074562582	77141	18/04/2026	130,16
GDB7250	S1971544717	55090	19/04/2026	130,16	GDD9D36	S196492557	74550	13/04/2026	130,16	GKL4544	A075488297	55500	21/04/2026	130,16	GKLTG57	S196600137	56732	16/04/2026	0,00
GDE1F50	S196070267	60503	13/04/2026	293,47	GDE7150	S196589027	60503	16/04/2026	293,47	GLR8415	A075204680	60505	18/04/2026	293,47	GKMC197	S196593377	74550	16/04/2026	130,16
GDE5E62	S196519947	56732	15/04/2026	130,16	GDE9K99	A07096570	55500	20/04/2026	130,16	GQ4639	S196520717	74550	15/04/2026	130,16	GPV6011	A071202941	51851	17/04/2026	195,23
GDE2670	S196616747	57463	14/04/2026	0,00	GDF8A18	A075168527	55500	19/04/2026	130,16	GQ01103	S196601127	74550	16/04/2026	130,16	GQSH121	S196482327	74550	13/04/2026	130,16
GDF8E99	S196547777	74550	15/04/2026	130,16	GDF9H39	A076244090	55412	17/04/2026	195,23	GQUU5H21	S196461317	74550	13/04/2026	130,16	GRR9B31	S196210847	74550	11/04/2026	130,16
GDH0B31	A073286794	55500	17/04/2026	130,16	GDI2J76	S196433267	60503	13/04/2026	130,16	GUB2230	A076049203	57030	21/04/2026	130,16	GTF9751	A070182858	53800	17/04/2026	130,16
GDIJH73	A073812114	55500	19/04/2026	130,16	GDIJH46	S196133957	60503	14/04/2026	293,47	GVT8A15	S196130612	66532	21/04/2026	195,23	GUNSE49	A075882424	53800	19/04/2026	130,16
GDI0K348	A076014257	74550	19/04/2026	195,23	GDI0L59	A076014257	74550	19/04/2026	195,23	GVI0224	S196164647	60503	13/04/2026	293,47	GUN7625	A076165747	60503	14/04/2026	130,16
GDI0D59	S196604567	74550	14/04/2026	130,16	GDIJH96	A073525110	55500	20/04/2026	130,16	GXC9373	S196164647	60503	13/04/2026	293,47	GUS2472	S196274622	55090	18/04/2026	130,16
GDI5H21	S196117897	60503	13/04/2026	130,16	GDM1F55	S196600797	74550	16/04/2026	0,00	GYY9Y51	S196126037	74550	14/04/2026	130,16	GZJA1699	S196179507	74550	14/04/2026	130,16
GDM5G22	A073026610	55500	20/04/2026	130,16	GDM6008	A073525187	55500	20/04/2026	130,16	GZD5H14	S196193687	74550	14/04/2026	130,16	GZJ8180	S196434807	74550	13/04/2026	130,16
GDN0D85	A076047642	59910	17/04/2026	0,00	GDN0H85	S196467037	55412	13/04/2026	130,16	HABR3F80	A076049289	57030	21/04/2026	0,00	HAI9J59	S196542387	60503	15/04/2026	293,47
GDD5D35	A076047480	54521	17/04/2026	195,23	GDP0D20	A072665503	58191	17/04/2026	880,41	HBM3655	S196498167	74550	13/04/2026	130,16	HBM4576	S196184887	60503	14/04/2026	293,47
GDM9A29	S196454467	74550	13/04/2026	130,16	GDR9A03	S196454467	74550	13/04/2026	130,16	HJG7874	S196510014	55900	14/04/2026	130,16	HJG7874	S196510014	55900	14/04/2026	130,16
GDDQSC72	S1975488009	55500	21/04/2026	130,16	GDR8E25	A076048010	57030	18/04/2026	130,16	HJG7874	S196510014	55900	14/04/2026	130,16	HJG7874	S196510014	55900	14/04/2026	130,16
GDR9949	A0754887908	55500	20/04/2026	130,16	GDS3048	A073985463	55920	17/04/2026	130,16	HJG7874	S196510014	55900	14/04/2026	130,16	HJG7874	S196510014	55900	14/04/2026	130,16
GDS5965	S196382173	55500	18/04/2026	130,16	GDU0B67	A076047313	57030	17/04/2026	130,16	HJG7874	S196510014	55900	14/04/2026	130,16	HJG7874	S196510014	55900	14/04/2026	130,16
GDI1598	S196426327	74550	13/04/2026	130,16	GDU2D66	A075144330	55090	18/04/2026	130,16	HJG7874	S196510014	55900	14/04/2026	130,16	HJG7874	S196510014	55900	14/04/2026	130,16
GDU3B55	A073245354	73662	17/04/2026	130,16	GDU3E74	S196138247	74550	14/04/2026	130,16	HJG7874	S196510014	55900	14/04/2026	130,16	HJG7874	S196510014	55900	14/04/2026	130,16
GDE4448	S196539187	74550	17/04/2026	130,16	GDU3E74	S196138247	74550	14/04/2026	130,16	HJG7874	S196510014	55900	14/04/2026	130,16	HJG7874	S196510014	55900	14/04/2026	130,16
GDV2708	A070079676	76251	17/04/2026	293,47	GDU3E74	S196138247	74550	14/04/2026	130,16	HJG7874	S196510014	55900	14/04/2026	130,16	HJG7874	S196510014	55900	14/04/2026	130,16
GDU3C65	S196134177	60503	14/04/2026	293,47	GDU3E74	S196138247	74550	14/04/2026	130,16	HJG7874	S196510014	55900	14/04/2026	130,16	HJG7874	S196510014	55900	14/04/2026	130,16
GDOZ091	S197578469	60503	20/04/2026	293,47	GEB0530	A074626287	60412	20/04/2026	195,23	HJG7874	S196510014	55900	14/04/2026	130,16	HJG7874	S196510014	55900	14/04/2026	130,16
GEB1G50	S196086437	74550	13/04/2026	130,16	GEB2160	A076129649	66532	17/04/2026	195,23	HJG7874	S196510014	55900	14/04/2026	130,16	HJG7874	S196510014	55900	14/04/2026	130,16
GEB2160	S196129657	66731	17/04/2026	195,23	GEB2160	A076129649	66532	17/04/2026	195,23	HJG7874	S196510014	55900	14/04/2026	130,16	HJG7874	S196510014	55900	14/04/2026	130,16
GEB3B36	S196144427	74550	13/04/2026	880,41	GEB2160	A076129649	66532	17/04/2026	195,23	HJG7874	S196510014	55900	14/04/2026	130,16	HJG7874	S196510014	55900	14/04/2026	130,16
GED2H30	S196431947	74550	13/04/2026	130,16	GEB2160	A076129649	66532	17/04/2026	195,23	HJG7874	S196510014	55900	14/04/2026	130,16	HJG7874	S196510014	55900	14/04/2026	130,16
GED7B20	A076463124	51852	17/04/2026	195,23	GEB2160	A076129649	66532	17/04/2026	195,23	HJG7874	S196510014	55900	14/04/2026	130,16	HJG7874	S196510014	55900	14/04/2026	130,16
GEB9B56	A073245970	55500	17/04/2026	130,16	GEB2160	A076129649	66532	17/04/2026	195,23	HJG7874	S196510014	55900	14/04/2026	130,16	HJG7874	S196510014	55900	14/04/2026	130,16
GFE9F93	A073788595	56222	22/04/2026	88,38	GEB2160	A076129649	66532	17/04/2026	195,23	HJG7874	S196510014	55900	14/04/2026	130,16	HJG7874	S196510014	55900	14/04/2026	130,1

PBB3052	S196604977	74550	16/04/2026	130,16	PBK6F55	A076184313	55412	20/04/2026	195,23	RJZ5E26	S196471327	74550	13/04/2026	130,16	RKB6F67	S196518847	56732	15/04/2026	130,16
PBU0C92	S196478257	74550	13/04/2026	130,16	PBU1D41	S196598817	60503	16/04/2026	193,47	RKK5C66	A075487126	55500	17/04/2026	0,00	RLFIH25	S196152993	59910	19/04/2026	293,47
PBW4504	A071055650	55090	21/04/2026	130,16	PBW6B04	A075145160	55500	21/04/2026	130,16	RLG3G74	S196113497	65053	13/04/2026	293,47	RLGD006	S196530947	74550	15/04/2026	130,16
PBY6472	S196447017	74630	13/04/2026	195,23	PXC9H69	S196522807	74550	15/04/2026	130,16	RMA1J18	A075487312	55050	17/04/2026	0,00	RME4C58	S196535907	60503	15/04/2026	293,47
PYU7033	S196115697	56732	13/04/2026	0,00	PDM2T37	A071103870	55500	17/04/2026	130,16	RMC0C06	S196520057	55500	15/04/2026	130,16	RML1A65	S196515108	57030	20/04/2026	130,16
PFU5C74	A072345630	56807	17/04/2026	195,23	PGC1B99	A072924657	55500	18/04/2026	130,16	RML3K39	S196181707	55500	14/04/2026	0,00	RML8J02	S19614167	60503	14/04/2026	293,47
PHJ3A89	A073667500	55411	17/04/2026	0,00	PHS7A00	A071103900	55500	17/04/2026	0,00	RMN5A54	S196144847	74550	13/04/2026	130,16	RMQ5D04	S196444927	60503	13/04/2026	293,47
PHZ9B53	S196190497	60503	14/04/2026	293,47	PIG3J94	S196524787	60503	15/04/2026	293,47	RMQ7G72	S196464177	74550	13/04/2026	130,16	RMQ7G72	S196472207	74550	13/04/2026	130,16
PIY9D81	S196548217	74550	15/04/2026	130,16	PIJP3E46	S196175427	74550	14/04/2026	130,16	RMRF154	A075145233	55500	21/04/2026	130,16	RMR9C72	A075487673	55500	19/04/2026	130,16
PKDZAR5	S196302688	55500	17/04/2026	130,16	PKM7947	S196562187	74550	15/04/2026	0,00	RMS9C94	A075144768	55500	19/04/2026	130,16	RMT6E83	S196441737	74550	13/04/2026	130,16
PLJ3A13	S196457277	74550	18/04/2026	130,16	PMV2J38	A075178409	55412	20/04/2026	195,23	RMS9D38	S196520057	55500	18/04/2026	130,16	RMY6D38	S196382207	55500	18/04/2026	130,16
PNN6G24	A070102044	54525	22/04/2026	195,23	POS9G72	A072608313	55412	22/04/2026	195,23	RMV6B06	S196527317	55500	15/04/2026	130,16	RMZ9C10	S196599007	60503	16/04/2026	293,47
PLP6F38	S196458787	74550	13/04/2026	130,16	PPN6003	A073026636	55500	20/04/2026	130,16	RNA1FE9	A076110298	75870	22/04/2026	293,47	RNE2H33	A071400247	60501	19/04/2026	0,00
PLR1465	S196202487	74630	11/04/2026	195,23	PR14605	S196577367	74550	16/04/2026	130,16	RNE4E22	A073985528	55920	17/04/2026	130,16	RNFC644	A076153213	57030	20/04/2026	130,16
PSK1273	S196170917	60503	14/04/2026	293,47	PRT4B91	S196580227	60503	15/04/2026	293,47	RNF7B19	A071018266	76332	17/04/2026	293,47	RNFE988	S196170807	74550	14/04/2026	0,00
PSKL298	A076049190	57030	21/04/2026	130,16	PSS8A07	A076153280	75870	21/04/2026	293,47	RNG5H90	S196478917	74550	13/04/2026	130,16	RNH0H47	A070165406	74551	20/04/2026	195,23
PVPI142	S196506857	74550	13/04/2026	130,16	PV22221	S196505427	74550	13/04/2026	130,16	RNO6C55	A073555957	54010	19/04/2026	195,23	RNP0E99	S196574837	74550	16/04/2026	130,16
PUIH2A31	A076244570	55412	20/04/2026	195,23	PUJ3U11	S196478367	74550	13/04/2026	130,16	RNL1E77	A076244340	55412	18/04/2026	195,23	RNP3B32	A072881362	67261	22/04/2026	0,00
PUL7C11	A072924517	55500	18/04/2026	130,16	PUG4J32	S196474957	74550	13/04/2026	130,16	RNM0G47	S196523467	65053	15/04/2026	293,47	RNV3C64	S196129907	74550	14/04/2026	130,16
PUQJ432	S196888667	74630	13/04/2026	195,23	PVT7G36	S196612907	74550	11/04/2026	130,16	RNV1H86	A075488262	55500	21/04/2026	130,16	RNW7D03	A071104281	55500	17/04/2026	130,16
PVU7A00	A075488489	74550	21/04/2026	130,16	PUX0T73	A076067848	55412	20/04/2026	195,23	RNV7C66	A076048959	57030	21/04/2026	130,16	RNW7D03	A071104281	55500	17/04/2026	130,16
PVYB7B03	S196483427	74550	13/04/2026	130,16	PVFAA27	S196178617	60503	14/04/2026	293,47	RNV7D03	A072924541	55000	18/04/2026	130,16	RRT2B21	S196236147	74550	11/04/2026	0,00
PVPI142	S196506857	74550	13/04/2026	130,16	PV22221	S196505427	74550	13/04/2026	130,16	ROCOG55	A073555957	54010	19/04/2026	195,23	RSK7J74	A076048770	57030	20/04/2026	0,00
PVPS412	A076112931	54521	17/04/2026	195,23	PVQ8C38	S196525447	74550	15/04/2026	130,16	RTA1D90	S196475837	74550	13/04/2026	130,16	RTEODG8	A076129258	76331	17/04/2026	293,47
PVQ8C38	S196525557	74550	15/04/2026	130,16	PVRS1A9	A075144520	55500	18/04/2026	130,16	RTD1G00	S196558557	56732	15/04/2026	130,16	RTEODG8	A076129258	76331	17/04/2026	293,47
PVRS574	S196604757	74550	16/04/2026	130,16	PVR7B16	A070906325	55680	20/04/2026	0,00	RTEJ219	S196558557	56732	15/04/2026	130,16	RTEODG8	A076129258	76331	17/04/2026	293,47
PVRS689	S196567797	74550	15/04/2026	130,16	PVTOB18	A076048939	55412	22/04/2026	195,23	RTEJ219	S196558557	56732	15/04/2026	130,16	RTEODG8	A076129258	76331	17/04/2026	293,47
PVWVG3E8	A073985717	74550	15/04/2026	130,16	PVTOB18	A076048939	55412	22/04/2026	195,23	RTEJ219	S196558557	56732	15/04/2026	130,16	RTEODG8	A076129258	76331	17/04/2026	293,47
PVWJ9E9	A073985717	74550	15/04/2026	130,16	PVTOB18	A076048939	55412	22/04/2026	195,23	RTEJ219	S196558557	56732	15/04/2026	130,16	RTEODG8	A076129258	76331	17/04/2026	293,47
PVWJ9E9	A073985717	74550	15/04/2026	130,16	PVTOB18	A076048939	55412	22/04/2026	195,23	RTEJ219	S196558557	56732	15/04/2026	130,16	RTEODG8	A076129258	76331	17/04/2026	293,47
PVWJ9E9	A073985717	74550	15/04/2026	130,16	PVTOB18	A076048939	55412	22/04/2026	195,23	RTEJ219	S196558557	56732	15/04/2026	130,16	RTEODG8	A076129258	76331	17/04/2026	293,47
PVWJ9E9	A073985717	74550	15/04/2026	130,16	PVTOB18	A076048939	55412	22/04/2026	195,23	RTEJ219	S196558557	56732	15/04/2026	130,16	RTEODG8	A076129258	76331	17/04/2026	293,47
PVWJ9E9	A073985717	74550	15/04/2026	130,16	PVTOB18	A076048939	55412	22/04/2026	195,23	RTEJ219	S196558557	56732	15/04/2026	130,16	RTEODG8	A076129258	76331	17/04/2026	293,47
PVWJ9E9	A073985717	74550	15/04/2026	130,16	PVTOB18	A076048939	55412	22/04/2026	195,23	RTEJ219	S196558557	56732	15/04/2026	130,16	RTEODG8	A076129258	76331	17/04/2026	293,47
PVWJ9E9	A073985717	74550	15/04/2026	130,16	PVTOB18	A076048939	55412	22/04/2026	195,23	RTEJ219	S196558557	56732	15/04/2026	130,16	RTEODG8	A076129258	76331	17/04/2026	293,47
PVWJ9E9	A073985717	74550	15/04/2026	130,16	PVTOB18	A076048939	55412	22/04/2026	195,23	RTEJ219	S196558557	56732	15/04/2026	130,16	RTEODG8	A076129258	76331	17/04/2026	293,47
PVWJ9E9	A073985717	74550	15/04/2026	130,16	PVTOB18	A076048939	55412	22/04/2026	195,23	RTEJ219	S196558557	56732	15/04/2026	130,16	RTEODG8	A076129258	76331	17/04/2026	293,47
PVWJ9E9	A073985717	74550	15/04/2026	130,16	PVTOB18	A076048939	55412	22/04/2026	195,23	RTEJ219	S196558557	56732	15/04/2026	130,16	RTEODG8	A076129258	76331	17/04/2026	293,47
PVWJ9E9	A073985717	74550	15/04/2026	130,16	PVTOB18	A076048939	55412	22/04/2026	195,23	RTEJ219	S196558557	56732	15/04/2026	130,16	RTEODG8	A076129258	76331	17/04/2026	293,47
PVWJ9E9	A073985717	74550	15/04/2026	130,16	PVTOB18	A076048939	55412	22/04/2026	195,23	RTEJ219	S196558557	56732	15/04/2026	130,16	RTEODG8	A076129258	76331	17/04/2026	293,47
PVWJ9E9	A073985717	74550	15/04/2026	130,16	PVTOB18	A076048939	55412	22/04/2026	195,23	RTEJ219	S196558557	56732	15/04/2026	130,16	RTEODG8	A076129258	76331	17/04/2026	293,47
PVWJ9E9	A073985717	74550	15/04/2026	130,16	PVTOB18	A076048939	55412	22/04/2026	195,23	RTEJ219	S196558557	56732	15/04/2026	130,16	RTEODG8	A076129258	76331	17/04/2026	293,47
PVWJ9E9	A073985717	74550	15/04/2026	130,16	PVTOB18	A076048939	55412	22/04/2026	195,23	RTEJ219	S196558557	56732	15/04/2026	130,16	RTEODG8	A076129258	76331	17/04/2026	293,47
PVWJ9E9	A073985717	74550	15/04/2026	130,16	PVTOB18	A076048939	55412	22/04/2026	195,23	RTEJ219	S196558557	56732	15/04/2026	130,16	RTEODG8	A076129258	76331	17/04/2026	293,47
PVWJ9E9	A073985717	74550	15/04/2026	130,16	PVTOB18	A076048939	55412	22/04/2026	195,23	RTEJ219	S196558557	56732	15/04/2026	130,16	RTEODG8	A076129258	76331	17/04/2026	293,47
PVWJ9E9	A073985717	74550	15/04/2026	130,16	PVTOB18	A076048939	55412	22/04/2026	195,23	RTEJ219	S196558557	56732	15/04/2026	130,16	RTEODG8	A076129258	76331	17/04/2026	293,47
PVWJ9E9	A073985717	74550	15/04/2026	130,16	PVTOB18	A076048939	55412	22/04/2026	195,23	RTEJ219	S196558557	56732	15/04/2026	130,16	RTEODG8	A076129258	76331	17/04/2026	293,47
PVWJ9E9	A073985717	74550	15/04/2026	130,16	PVTOB18	A076048939	55412	22/04/2026	195,23	RTEJ219	S196558557	56732	15/04/2026	130,16	RTEODG8	A076129258	76331	17/04/2026	293,47
PVWJ9E9	A073985717	74550	15/04/2026	130,16	PVTOB18	A076048939	55412	22/04/2026	195,23	RTEJ219	S196558557	56732	15/04/2026	130,16	RTEODG8	A076129258	76331	17/04/2026	293,47
PVWJ9E9	A073985717	74550	15/04/2026	130,16	PVTOB18	A076048939	55412	22/04/2026	195,23	RTEJ219	S196558557	56732	15/04/2026	130,16	RTEODG8	A076129258	76331	17/04/2026	293,47
PVWJ9E9	A073985717	74550	15																

SUA7B15	S196134837	74550	13/04/2026	130,16	SUA7B18	S196092707	74550	13/04/2026	130,16	TFPD342	S196549417	74550	15/04/2026	130,16	TGAOF34	S196169377	60503	14/04/2026	293,47
SUBOC70	S196465937	74550	13/04/2026	130,16	SUB3B25	A075487509	55500	19/04/2026	130,16	THC9A49	A077248484	74550	13/04/2026	293,47	TIO1H64	A077248484	55500	20/04/2026	130,16
SUBGA63	S196487607	74550	13/04/2026	130,16	SUB7A59	S196186537	74550	14/04/2026	130,16	THCF393	S196548767	74550	15/04/2026	130,16	TIO9C74	S196194787	74550	14/04/2026	130,16
SUBBB11	S196828197	60503	15/04/2026	293,47	SUC0359	A076049254	57030	15/04/2026	130,16	TIPE10E	S196515657	74550	15/04/2026	130,16	TIQZET5	S196561857	74550	15/04/2026	130,16
SUC1001	A075149716	76331	21/04/2026	293,47	SUC5A17	S196531977	60503	15/04/2026	130,16	TIIRA7E	A072245585	55500	17/04/2026	130,16	TIR9G27	A075145047	55600	21/04/2026	130,16
SUC5C45	S196091507	55500	13/04/2026	130,16	SUD0G17	S196580597	74630	14/04/2026	0,00	TIIS30E	S196529535	74550	17/04/2026	130,16	TIJG878	S196110527	74550	13/04/2026	130,16
SUD2C50	A076048940	57030	21/04/2026	0,00	SUD4F07	S196552407	60503	15/04/2026	293,47	TIISC82	A075667739	55500	19/04/2026	130,16	TIITZ7E	A073776449	76252	21/04/2026	293,47
SUD5G80	A076037230	55412	20/04/2026	195,23	SUD8F53	A076048355	57030	19/04/2026	130,16	TIITD47	S196157177	74630	14/04/2026	195,23	TIU0H84	S196888887	74550	13/04/2026	130,16
SUSG3C6	A074262198	55421	18/04/2026	195,23	SUH6H48	S196572087	74550	15/04/2026	130,16	TIIRB20	S196184208	55412	20/04/2026	195,23	TIU1C46	S196420287	74550	12/04/2026	130,16
SUI0D24	A072881150	61220	18/04/2026	293,47	SUI2H47	S196489917	74550	13/04/2026	130,16	TIIOXA27	S196548547	60503	15/04/2026	293,47	TIIXI1B2	S196152107	74550	14/04/2026	130,16
SUI5044	A076020419	55412	20/04/2026	130,16	SUI3D42	A07604287	55500	18/04/2026	130,16	TIJ5J0E	S196482087	55412	14/04/2026	130,16	TIJ6A4459	A076044597	55500	13/04/2026	130,16
SUIJ339	S196597827	74550	16/04/2026	130,16	SUIJ4B6	S196567177	55500	20/04/2026	130,16	TIJ5I181	A076067490	55412	18/04/2026	195,23	TIJ3B98	A076109850	57030	20/04/2026	130,16
SUIJB10	A076047626	59910	17/04/2026	293,47	SUK1B28	S196170477	74550	14/04/2026	130,16	TIJZG63	A076244189	55412	18/04/2026	195,23	TIJZHB6	S196160247	74550	14/04/2026	130,16
SUK1D54	S196556139	55500	20/04/2026	130,16	SUK9F21	A072604989	55500	19/04/2026	130,16	TIJ9P47	S196609287	74630	13/04/2026	195,23	TIJA9G37	S196603327	74630	16/04/2026	195,23
SUM0H45	S196442617	74550	13/04/2026	130,16	SUN7F77	A076183064	76331	17/04/2026	293,47	TIJB0G1	A076068216	55412	22/04/2026	195,23	TIJB151	S196098867	74550	13/04/2026	130,16
SUMOE37	S196525117	60503	13/04/2026	293,47	SUO2D35	A076129690	66532	17/04/2026	0,00	TIJBC07	A076047901	57030	18/04/2026	130,16	TIJCE57	S196596067	74550	16/04/2026	130,16
SUP0D92	A076068070	55412	22/04/2026	195,23	SUP3D74	A073578566	76252	21/04/2026	293,47	TIJ9115	A073521600	55600	20/04/2026	195,23	TIJDS19	S196481337	74550	13/04/2026	130,16
SUP4I73	S196434477	74550	13/04/2026	130,16	SUP8H60	S196524897	74550	15/04/2026	130,16	TIJBC51	S196125157	60503	13/04/2026	293,47	TIJESJ9	A076224294	55412	18/04/2026	195,23
SUQ1H47	S196179607	74550	14/04/2026	130,16	SUQ7F42	A076244863	55412	20/04/2026	195,23	TIJF5B4	S196168397	60503	14/04/2026	293,47	TIJFA978	A075992122	55413	17/04/2026	195,23
SUQ7I90	S196411107	74550	14/04/2026	130,16	SUS9C96	A073381843	55680	17/04/2026	195,23	TIJG2B8	A073382149	55500	18/04/2026	130,16	TIJG6D7	A075487614	56222	19/04/2026	88,38
SUT4H88	S196601567	74550	16/04/2026	130,16	SUUI380	A076109613	57030	17/04/2026	130,16	TIJH319	S196104147	56732	13/04/2026	130,16	TIJH495	S196164686	60503	14/04/2026	0,00
SUT6F85	A076084971	55412	22/04/2026	195,23	SUV6V65	S196495887	74550	13/04/2026	130,16	TIJH6C7	S196532817	74550	15/04/2026	130,16	TIJH712	S196104709	74550	13/04/2026	130,16
SUV9A65	S196382092	55500	18/04/2026	130,16	SUW1G16	S196094907	74550	15/04/2026	130,16	TIJH950	S196123177	60503	13/04/2026	293,47	TIJH715	S196125487	56732	14/04/2026	130,16
SUX1I77	S196148177	74630	14/04/2026	195,23	SUX3B54	S196190277	74550	14/04/2026	130,16	TIJ2I47	A076049086	57030	21/04/2026	130,16	TIJ4G20	A070967065	55500	21/04/2026	130,16
SUY1C40	S196571537	74550	15/04/2026	130,16	SUY2G07	A073525195	55500	20/04/2026	130,16	TIJ4446	S196535927	60503	15/04/2026	195,23	TIJ5116	A071146561	55500	18/04/2026	130,16
SUY4A75	A076109915	57030	20/04/2026	130,16	SUZ1J54	A076110271	57030	21/04/2026	130,16	TIJ9B80	S196689107	74630	13/04/2026	293,47	TIJ7E83	S196466927	60503	13/04/2026	293,47
SUZ2A34	S196506099	74550	13/04/2026	130,16	SUZ5I52	S196537007	74550	15/04/2026	130,16	TIJ7E83	S196162887	60503	14/04/2026	293,47	TIJMB82	S196172677	74550	14/04/2026	130,16
SUZ9H34	S196593477	74550	20/04/2026	130,16	SUZ5J37	A076124377	74550	15/04/2026	130,16	TIJ7E83	S196162887	60503	14/04/2026	293,47	TIJMB82	S196172677	74550	14/04/2026	130,16
SVA4A87	A071039994	55500	17/04/2026	130,16	SVA4C92	S196095467	74550	13/04/2026	130,16	TIJPD41	A073989771	55600	17/04/2026	195,23	TIJPD41	A071104206	55500	17/04/2026	130,16
SVB0E03	S196539207	74550	15/04/2026	130,16	SVB2C33	A076152861	59910	19/04/2026	293,47	TIJPD60	A076048096	55500	18/04/2026	130,16	TIJPD21	A076049025	57030	21/04/2026	130,16
SVC0G89	S196150787	74550	14/04/2026	130,16	SVB8C17	S196514117	74550	15/04/2026	0,00	TIJPD34	S196444967	74550	13/04/2026	130,16	TIJPH53	S196107667	74550	13/04/2026	130,16
SVD0C80	S196150097	74630	14/04/2026	195,23	SVDD290	A074362567	66531	15/04/2026	195,23	TIJPA46	S196598377	60503	16/04/2026	293,47	TIJQ8A71	S196463487	74550	13/04/2026	130,16
SVD2D90	A074362575	74010	15/04/2026	880,41	SV3D3A8	A076048347	57030	19/04/2026	130,16	TIJRE37	S196428317	74550	13/04/2026	130,16	TIJRF63	S196159697	60503	14/04/2026	293,47
SVD6A44	A076204219	55412	20/04/2026	130,16	SVBDD42	A07604287	74550	18/04/2026	130,16	TIJRE37	A076026327	55500	13/04/2026	130,16	TIJRF63	S196159697	60503	14/04/2026	293,47
SVD8E47	S196156507	74550	14/04/2026	0,00	SVE1F88	S196594527	74550	16/04/2026	130,16	TIJS201	A076049211	57030	21/04/2026	130,16	TIJSGA81	A075144393	55500	18/04/2026	130,16
SVE6C88	S196488377	74550	13/04/2026	130,16	SVEF477	S196576607	74550	15/04/2026	130,16	TIJSGH9	A075144504	55500	18/04/2026	130,16	TIJTAZ7	S196555477	74550	15/04/2026	130,16
SVEF5C9	S196048157	56732	12/04/2026	130,16	SVH0I66	A075168640	55500	21/04/2026	130,16	TIJUA70	A071282503	76332	21/04/2026	293,47	TIJUA66	A073381959	55090	17/04/2026	130,16
SVJ5G68	A076226210	54521	18/04/2026	195,23	SVJ8I25	A076406257	60501	19/04/2026	293,47	TIJUF16	S196566997	74550	15/04/2026	130,16	TIJUG77	A076244634	55412	20/04/2026	195,23
SVK8I94	S196475407	74550	13/04/2026	130,16	SVL6C46	S196093977	74550	13/04/2026	130,16	TIJUA75	A070967405	55090	17/04/2026	130,16	TIJUA75	A075488025	55090	21/04/2026	130,16
SVMAE47	A076047607	55412	22/04/2026	195,23	SVMD995	A076124377	74550	15/04/2026	130,16	TIJUA75	A076026327	55500	13/04/2026	130,16	TIJUA75	A076046807	55500	13/04/2026	130,16
SVPAI33	A076244170	55412	18/04/2026	195,23	SVQ7B06	S196559877	56732	15/04/2026	130,16	TIJVI40	A076423271	54521	20/04/2026	195,23	TIJVD87	S196529627	60503	15/04/2026	293,47
SVRS999	S196075007	74550	13/04/2026	130,16	SVR9B40	A076048878	57030	20/04/2026	130,16	TIJW088	A073652480	73662	20/04/2026	130,16	TIJWI80	A075939418	66532	21/04/2026	195,23
SVSD023	A076048991	57030	21/04/2026	130,16	SVS3A24	S196147047	74550	13/04/2026	130,16	TIJWD28	A075006586	55500	20/04/2026	130,16	TIJW672	S196542717	74550	15/04/2026	130,16
SVSEI55	A076577477	74550	16/04/2026	130,16	SVS8I99	S196178067	60503	14/04/2026	293,47	TIJW740	S1965454607	74630	13/04/2026	195,23	TIJWG74	A076577477	74550	16/04/2026	130,16
SVS9A40	S196502457	74550	13/04/2026	130,16	SVT2F51	A075488068	55500	21/04/2026	130,16	TIJW946	A076150159	59910	19/04/2026	293,47	TIJXTA77	S196471437	74550	13/04/2026	130,16
SVT2F51	A075488068	55500	21/04/2026	130,16	SVW1D85	A076124377	74550	15/04/2026	130,16	TIJW946	A076150159	59910	19/04/2026	293,47	TIJXTA77	S196471437	74550	13/04/2026	130,16
SVZC267	S196181257	74550	14/04/2026	130,16	SVX7C47	S196152547	74550	14/04/2026	130,16	TKA9C34	S196187527	74550	14/04/2026	130,16	TKBSJ04	A076037302	55412	20/04/2026	195,23
SVX1E14	A075144539	55500	18/04/2026	0,00	SVY2D42	S196551517	74550	15/04/2026	130,16	TKB6G06	S196465167	74550	13/04/2026	130,16	TKBT776	S196072467	74550	13/04/2026	130,16
SVY9X04	S196504767	74630	13/04/2026	195,23	SVY7H85	S196094317	56732	13/04/2026	130,16	TKB8A45	S196446797	74550	13/04/2026	130,16	TKC3I89	A076130302	66531	21/04/2026	195,23
SVY4J43	A075144857	54526	21/04/2026	195,23	SVY8A71	S196593787	73400	19/04/2026	130,16	TKC3I89	A076130310	66371	21/04/2026	195,23	TKD0I35	S196538037	74550	15/04/2026	130

TYR4A83	S196513237	74550	15/04/2026	130,16	TYR4B35	S196435247	74550	13/04/2026	130,16	ANH6E33	U105362837	74550	06/06/2026	ANOAF18	U105811087	74550	07/06/2026
TYR7B76	A073195799	54521	17/04/2026	195,23	TYS0F78	S196530407	74550	15/04/2026	130,16	ANW7H33	U105283307	74550	06/06/2026	AORF1D62	U105325987	74550	06/06/2026
TYTIE26	S196091717	74550	13/04/2026	130,16	TPY1J11	S196558887	74550	15/04/2026	130,16	AOH1E50	A074582648	58196	11/06/2026	APK7Y31	U105352497	74550	06/06/2026
TYTIE43	S196508737	74550	13/04/2026	130,16	TYT8D72	U106441407	74550	13/04/2026	130,16	AQX9H44	U107166933	54521	11/06/2026	AQZJ1F6	A076305013	55412	11/06/2026
TYT9B20	S196488597	74550	13/04/2026	130,16	TYU1A94	A073324165	60501	21/04/2026	293,47	ATQ9725	U105908977	74630	07/06/2026	ASQ0J01	A076462496	75870	12/06/2026
TYUIB30	S196174407	74630	14/04/2026	195,23	TYV5B85	S196434697	74550	15/04/2026	130,16	ATJ1S81	A076305226	55412	11/06/2026	ATG1G12	U105372297	74550	06/06/2026
TYV7C27	A073578574	76252	21/04/2026	293,47	TYW3G62	A073381770	55500	17/04/2026	130,16	ATQ1H42	U105790187	60503	06/06/2026	ATV9152	U105300807	74550	06/06/2026
TYWRE55	S196148037	74550	13/04/2026	130,16	TYW8F84	A075488289	55500	21/04/2026	130,16	AUF2D60	U105801307	74550	06/06/2026	AUI3F96	A076348073	55412	11/06/2026
TYX1A38	A073217270	54521	18/04/2026	195,23	TZAO139	S196518627	74550	15/04/2026	130,16	AUR2D00	U105276267	74550	05/06/2026	AUR6A88	U105267797	74550	06/06/2026
TZAB7B9	S196589797	74550	16/04/2026	195,23	TZB2H16	A076248383	76700	17/04/2026	195,23	AVD8F31	U105802507	60503	06/06/2026	AVEZD92	A076035374	55412	11/06/2026
TZB2J47	S196037247	65412	20/04/2026	195,23	UAAC623	S196595317	74550	15/04/2026	130,16	AWF5A93	U105751907	60503	06/06/2026	BKM1021	U105758017	74550	06/06/2026
UAAB3F21	S196472097	74630	13/04/2026	195,23	UAB8189	S196471877	74550	13/04/2026	130,16	AWK5F29	A076273979	75870	11/06/2026	AWW3405	U105807017	74550	07/06/2026
UASSH87	A070967782	55500	21/04/2026	130,16	UAS5177	U105144296	55413	18/04/2026	195,23	AXC6A56	A074582656	58196	11/06/2026	AXSDG75	U105312237	74550	06/06/2026
UASSI77	A073556147	55500	20/04/2026	130,16	UAS8C77	A073381789	55500	17/04/2026	130,16	AXO3E99	A075852887	56732	07/06/2026	AZB0785	A072768620	60412	11/06/2026
UAU3G25	S196497947	74550	13/04/2026	130,16	UAV6B85	A073381711	55500	17/04/2026	130,16	AZDP9C8	U105840237	74550	07/06/2026	AZM1J81	U105912947	60503	07/06/2026
UAU9A83	S196455817	74550	13/04/2026	130,16	UAC0C91	A071104125	55500	17/04/2026	130,16	AZN9A81	A075394292	55500	11/06/2026	AZZ0R87	U105261857	74550	06/06/2026
UAXT444	S196197317	74550	14/04/2026	130,16	UAZ5C04	A070967472	55900	17/04/2026	130,16	AOQ6E71	U105348757	74550	06/06/2026	BBB4G56	U105887537	74550	07/06/2026
UAZ6F69	S196463297	74550	13/04/2026	130,16	UBA2H79	A071104079	55680	17/04/2026	195,23	BMM0G79	U105877087	74550	07/06/2026	BBW1A16	U105343697	74550	06/06/2026
UAB3B91	S196436457	74550	13/04/2026	130,16	UBDZG50	S196562737	74550	15/04/2026	130,16	BCP3J00	U105903047	60503	07/06/2026	BCW6A05	U105866417	74550	06/06/2026
UBCA911	S196483547	74550	13/04/2026	130,16	UBC4A51	S105324954	55680	17/04/2026	195,23	BDA3C33	A076274738	75870	12/06/2026	BDA6D99	U105896117	74550	07/06/2026
UCSD527	A076048312	57030	19/04/2026	130,16	UBD4E10	A073382114	55500	18/04/2026	130,16	BD8BD54	U105899207	74550	07/06/2026	BDS9E47	U105894227	74550	07/06/2026
UBDA863	A070967430	55680	17/04/2026	195,23	UBD9E45	S196070487	60503	13/04/2026	293,47	BDV4B57	U105488437	60503	05/06/2026	BDF1171	U105733177	74550	06/06/2026
UBDEH37	S196560537	55500	15/04/2026	130,16	UBETE56	A070165279	56222	17/04/2026	88,38	BDMW2C5	U105477347	74550	05/06/2026	BEX4B53	A076212805	55500	11/06/2026
UBF0I94	A070967448	55920	15/04/2026	130,16	UBGZJ89	A075939132	55417	17/04/2026	195,23	BFLI0101	A070230810	74550	11/06/2026	BLF1747	U105844967	74550	07/06/2026
UBJ6C04	S196545247	60503	15/04/2026	293,47	UBO1B15	S196429637	74550	13/04/2026	130,16	BFLG290	A076305412	55412	11/06/2026	BGM1252	U105540487	74710	04/06/2026
UBORF13	A070966546	55500	20/04/2026	130,16	UBOR8G1	A073245435	55500	17/04/2026	130,16	BGNM1252	U105385277	74550	04/06/2026	BGM8612	U105778967	74550	06/06/2026
UBOH9H7	A074662722	55250	18/04/2026	130,16	UBP4H85	S196071477	60503	13/04/2026	293,47	BGN5941	U105421687	74630	05/06/2026	BGN5941	U105447709	74550	05/06/2026
UBR3D64	S196513490	74550	13/04/2026	130,16	UBR4F90	S196481777	74550	13/04/2026	130,16	BGR5941	U105759941	74550	07/06/2026	BGR5941	U105759941	74550	07/06/2026
UBRD744	A076130248	73400	19/04/2026	130,16	UBDT7C7	A076129622	54521	17/04/2026	195,23	BGR7270	U105895347	74550	07/06/2026	BHHS5D9	U105231167	74550	07/06/2026
UBDBA85	A073555671	55500	17/04/2026	130,16	UDC0B66	S196153757	74550	14/04/2026	130,16	BIH4I76	U105337317	74550	06/06/2026	BIISG76	A076252955	55412	11/06/2026
UDC0B66	S196182807	74550	14/04/2026	130,16	UDDO2G8	S196193797	74550	14/04/2026	130,16	BIJ7275	U105842107	74550	07/06/2026	BJGE00E	U105866417	74550	06/06/2026
UDD5A19	A075144784	60501	21/04/2026	293,47	UDD5F82	S196152217	74550	14/04/2026	0,00	BIJH4269	U105766757	74550	06/06/2026	BIJH4269	U105354697	74550	06/06/2026
UDE4B87	S196182687	74550	14/04/2026	130,16	UDF6C34	A075487550	55500	19/04/2026	130,16	BIJH4269	U105354807	74710	06/06/2026	BJT1195	U105765107	60503	06/06/2026
UDF6A83	S196546737	55411	18/04/2026	195,23	UDF6A83	S196546737	55411	18/04/2026	195,23	BIJH4269	U105354807	74710	06/06/2026	BJT1195	U105765107	60503	06/06/2026
UDH4I59	S196132027	74550	14/04/2026	0,00	UDH6D80	S196167947	74550	14/04/2026	130,16	BLG9L54	U105838917	74550	06/06/2026	BML0H41	U105779777	56732	06/06/2026
UDIOH95	S196360997	60503	12/04/2026	293,47	UDIOH95	S196361107	74550	12/04/2026	130,16	BMT12407	U105265607	74550	06/06/2026	BMT3F65	U105454807	74550	05/06/2026
UDIIF19	S196518077	74550	15/04/2026	130,16	UDI2D66	S196472537	74550	13/04/2026	130,16	BMMV061	U105918887	74710	07/06/2026	BMV1F69	U105780177	74550	06/06/2026
UDJ5A88	S196080717	60503	13/04/2026	293,47	UDK8F19	A073245389	55500	17/04/2026	130,16	BMMW6G14	U105784467	74550	06/06/2026	BMV7D01	U105334567	74550	06/06/2026
UDK8J97	A075882386	53800	19/04/2026	130,16	UDL4G97	S196601677	56732	16/04/2026	130,16	BMMW9E13	U105371307	74550	06/06/2026	BMMW9E13	U105302667	74550	06/06/2026
UDL6D88	S196545747	74550	13/04/2026	130,16	UDL6D88	S196545747	74550	13/04/2026	130,16	BMMX0202	U105802027	74550	06/06/2026	BMMX0202	U105765107	60503	06/06/2026
UDN0909	S196457247	74550	13/04/2026	0,00	UDN0B64	S196291587	74550	12/04/2026	130,16	BNNH7127	U105421357	74550	05/06/2026	BNNH7127	U105891917	60503	07/06/2026
UDQ6A58	A076048975	57030	21/04/2026	130,16	UDQ7E80	A076109761	57030	18/04/2026	130,16	BOF5283	A076239899	50100	11/06/2026	BLD2535	U105891117	74550	07/06/2026
UDRO155	A075025475	66020	21/04/2026	293,47	UDT0F40	A076049009	57030	21/04/2026	130,16	BON3F49	U105420707	60503	05/06/2026	BOPIC01	U105803827	60503	06/06/2026
UDU3A07	S196108437	74550	13/04/2026	130,16	UDV7D69	A075487177	55500	17/04/2026	130,16	BDT2548	U105839357	74550	07/06/2026	BPA0I91	U105324337	74550	06/06/2026
UDV7F58	S196167067	60503	14/04/2026	293,47	UDW9D38	A074262180	54521	18/04/2026	195,23	BPCTF52	A075394411	75870	11/06/2026	BPW6K78	U105150977	60503	07/06/2026
UDY1B89	S196531927	55411	18/04/2026	195,23	UDX0G28	A075487177	55500	17/04/2026	130,16	BQ45F17	U105254740	74550	06/06/2026	BPW6K78	U105150977	60503	07/06/2026
UDX2J88	A072748492	55500	20/04/2026	130,16	UDX2J88	A075168616	55500	20/04/2026	130,16	BPW7052	U105471307	74550	05/06/2026	BPZ7D56	U105781507	74550	06/06/2026
UDX5H08	A070165155	60501	17/04/2026	293,47	UDY9B19	A076129266	60501	17/04/2026	0,00	BQ6Q7419	U105281657	74710	06/06/2026	BQG7419	U105876107	74550	06/06/2026
UEA2C37	A075488106	55500	21/04/2026	130,16	UEA3C59	A076479247	74550	13/04/2026	130,16	BQ6Q7419	U105283857	74710	06/06/2026	BQJ2J85	U105271747	74550	05/06/2026
UEA6I08	S196564607	74550	15/04/2026	130,16	UEA9175	S196429857	74550	13/04/2026	130,16	BQJ2J85	U105285067	74550	06/06/2026	BQJ2J85	U105285057	74550	06/06/2026
UEB5I39	S196193947	56732	13/04/2026	293,47	UEB5I39	A076183953	60501	13/04/2026	293,47	BQ59H30	U105921817	74550	06/06/2026	BQ59H30	U105921817	74550	06/06/2026
UEB5J39	S196508916	57030	20/04/2026	130,16	UED7H50	A075487584	55411	19/04/2026	195,23	BQ59H30	U105921817	74550	06/06/2026	BQ59H30	U105921817	74550	06/06/2026
UEDE912	S196526067	74550	15/04/2026	130,16	UEE4A79	A073776457	76252	21/04/2026	293,47	BRQ2X88	U105770937	74550	05/06/2026	BRQ3838	U105487687	74550	05/06/2026
UEERJ16	A076048673	59910	20/04/2026	293,47	UEF7D79	S196541617	56732	15/04/2026	130,16	BRV9Y09	U105748167	74550	06/06/2026	BRYOE84	U105264277	74550	06/06/2026
UEGSB22	S196463957																

CUQ1G80	A076305234	55412	11/06/2026	CUT0D03	U105285947	74550	06/06/2026	DQY0253	A076403414	60501	11/06/2026	DQY1049	A076252670	55412	10/06/2026
CVB3B90	A053232797	74550	06/06/2026	CVGS480	U105288707	74550	06/06/2026	DQY1554	A076486947	74550	06/06/2026	DQY1849	A076335346	75870	11/06/2026
CVN4E94	U105292877	74550	06/06/2026	CVP6168	U105850687	74550	07/06/2026	DQY1849	A076335354	65992	11/06/2026	DQY6G56	U105881487	74550	07/06/2026
CVU7F09	U105441377	74550	05/06/2026	CVV9963	U076481725	65800	11/06/2026	DRA4A95	U105835987	74550	07/06/2026	DRD5823	U105438737	74550	05/06/2026
CVZ1733	A076403472	75870	11/06/2026	CVV2682	U105782817	74630	07/06/2026	DRF1F87	U073494192	75870	11/06/2026	DRF3F83	U105139497	74550	06/06/2026
CXKZ332	U105369287	56732	06/06/2026	CWE1787	U105625247	74550	07/06/2026	DRK2C95	U105852727	74550	07/06/2026	DRIS439	U105837707	74550	07/06/2026
CXW1930	U105901837	6503	07/06/2026	CWL8A68	U105454357	74550	05/06/2026	DRIBD09	U105852007	60503	06/06/2026	DRMBB70	A076293880	66371	11/06/2026
CWN4D30	U105340397	74550	06/06/2026	CWP4975	A070230836	51851	11/06/2026	DRQ5E38	A076348243	55412	11/06/2026	DRQ8C07	U105837597	74550	06/06/2026
CWW6G37	U105760047	74630	06/06/2026	CXD3H99	U105762247	74550	06/06/2026	DRSB571	U105313557	74550	06/06/2026	DRSE58	U105868727	75870	06/06/2026
CXL3322	U105869827	56732	06/06/2026	CXD6646	U105779517	74550	06/06/2026	DRVC62	U105340177	74550	06/06/2026	DRZ2576	U105890177	74550	07/06/2026
CXD9757	A070981937	74550	06/06/2026	DX19641	U105880107	74550	05/06/2026	DSF6366	U105841657	74550	05/06/2026	DSH0A02	U105845297	74550	07/06/2026
CXLA435	U105812957	56732	07/06/2026	CXM7925	A07625610	55412	10/06/2026	DSH6C20	U105301897	74550	06/06/2026	DSJ4008	U105394307	74550	05/06/2026
CXN8083	A076273960	75870	11/06/2026	CXP1G15	U105917897	74550	07/06/2026	DSK2178	U105438297	74710	05/06/2026	DSK2178	U105328297	74710	06/06/2026
CXQ0278	A070987490	75870	12/06/2026	CXR5810	U105336327	74550	06/06/2026	DSN2178	U105328307	74710	06/06/2026	DSN1277	U105440277	74710	05/06/2026
CXT2H73	A075372418	51851	11/06/2026	CXT6791	U105277147	74550	06/06/2026	DSN1277	U105301677	74550	06/06/2026	DSN1277	U105862897	6503	06/06/2026
CXU8440	A076462445	75870	12/06/2026	CYB2240	U105230828	60501	11/06/2026	DSN1295	A076462717	75870	12/06/2026	DSNAE55	U105893367	74550	07/06/2026
CY8J817	U105881607	74550	07/06/2026	CYK1A91	U105339627	74550	06/06/2026	DSN1295	A076305196	55412	11/06/2026	DSNR578	A076076812	55412	12/06/2026
CYPI373	U105807897	74630	07/06/2026	CYT2382	U105315317	74550	06/06/2026	DSN9F51	A076293872	54521	11/06/2026	DSRB637	A076347875	75870	11/06/2026
CYTD002	U105885887	74550	07/06/2026	CYW5366	A076274614	75870	12/06/2026	DS80F51	A076371024	75870	11/06/2026	DSV4C24	U105298927	74550	06/06/2026
CYZ5201	U105818017	74550	07/06/2026	CZA2335	U105861687	60503	06/06/2026	DSY6F15	A076347972	55412	11/06/2026	DSV6706	U105914707	6503	07/06/2026
CZM8194	U105861577	74550	06/06/2026	CZP3727	U105795247	74550	07/06/2026	DTF8477	U105847827	74550	06/06/2026	DTJ2183	A076481806	66700	11/06/2026
CZQ7167	U105870267	6503	06/06/2026	CZT9197	U105335577	60503	06/06/2026	DTK0382	U105304757	74630	06/06/2026	DTK0382	U105763347	74630	07/06/2026
CZXD616	U105766537	74550	06/06/2026	CZV2151	A076481709	55500	11/06/2026	DTK0382	U105305207	74710	06/06/2026	DTK0382	U105309377	74710	06/06/2026
DA03F80	U105890507	6503	07/06/2026	DAQ6G33	U105353707	74550	06/06/2026	DTK0382	U105766317	74550	06/06/2026	DTK0382	U105766867	74550	06/06/2026
DAX2G94	A070987422	75870	12/06/2026	DAZ6119	U105792827	74550	07/06/2026	DTNSE69	U105762467	60503	06/06/2026	DTP7J41	A076371177	75870	12/06/2026
DBB6052	U105747727	74550	06/06/2026	DBH7B26	U105465247	74550	05/06/2026	DTF8191	A076422597	55920	11/06/2026	DTR7H07	A076304963	55412	11/06/2026
DBJ1929	A076033376	75870	11/06/2026	DBU1066	U105626177	60503	03/06/2026	DTW4480	U105806807	74550	07/06/2026	DTX5B67	A076076596	55412	12/06/2026
DBU3050	U105361817	74550	06/06/2026	DBV6845	U105668457	74550	06/06/2026	DTX5B67	A076076596	55412	12/06/2026	DTX5B67	U105748327	74550	06/06/2026
DDB0119	A070166909	76251	11/06/2026	DDC0A69	U105893707	74550	07/06/2026	DTX4851	A070247593	54522	12/06/2026	DTX5H55	U105331607	74550	06/06/2026
DCD6713	U105408607	74550	05/06/2026	DCN5G97	U105344027	74550	06/06/2026	DUC0645	U105265817	74550	06/06/2026	DUE7709	U105287047	74550	06/06/2026
DCN7370	U105354477	74550	07/06/2026	DCN9310	U105859267	74630	07/06/2026	DUD4201	U105394462	75870	12/06/2026	DUC7749	U105478557	74550	05/06/2026
DCRS140	A073172624	60501	12/06/2026	DDT0284	U105790307	74550	07/06/2026	DUF1G74	U105469207	74550	05/06/2026	DUFE261	U105824607	74550	07/06/2026
DCV4J71	U105990107	6503	07/06/2026	DDA5F71	U105267577	74550	06/06/2026	DUF07872	U105431037	74550	05/06/2026	DUG7127	U105355577	74550	06/06/2026
DDA4279	U105341929	74630	06/06/2026	DDG9347	U105702147	74550	06/06/2026	DUI1G56	U105431037	74550	05/06/2026	DUI8176	U105831767	74550	06/06/2026
DDF8052	U105418057	74550	05/06/2026	DDH2G41	U105798217	60503	06/06/2026	DUI1F12	A076370974	75870	11/06/2026	DUT8G00	U105344807	6503	06/06/2026
DDJ3392	A070641640	60412	11/06/2026	DDJ7J56	A076274053	75870	11/06/2026	DUIU5A21	U105449847	74550	05/06/2026	DUSC001	U105791177	74550	06/06/2026
DDL2D98	A075838760	67261	11/06/2026	DDL2D98	A075838778	75790	11/06/2026	DUIU5C01	U105791397	74550	06/06/2026	DUI8188	U105725177	74550	03/06/2026
DDMDH32	U105836387	74550	06/06/2026	DDM3657	U105296067	74630	06/06/2026	DVA4512	A076252637	55412	10/06/2026	DVA5D10	U105446327	74550	05/06/2026
DDM3657	U105807787	74550	07/06/2026	DDM3657	U105807907	74550	07/06/2026	DVA5D10	U105447537	74630	05/06/2026	DVA5D10	U105464807	74550	05/06/2026
DDN4279	A07591637	74710	07/06/2026	DDN4279	U105940517	75870	12/06/2026	DVA5D10	U105859007	74550	05/06/2026	DVA5D10	U105352007	6503	06/06/2026
DDP3163	U105847497	74550	07/06/2026	DDN5718	U105594057	74550	03/06/2026	DVA5D10	U105847537	74630	06/06/2026	DVA5D10	U105810207	74630	07/06/2026
DDV1410	U105874557	6503	06/06/2026	DDY4908	A076371067	75870	11/06/2026	DVA5D10	U105919657	74630	07/06/2026	DVF9H61	U105336877	74550	06/06/2026
DDY4908	A076305110	55412	11/06/2026	DEI6F09	U105286167	74550	06/06/2026	DVF9H61	U105236887	74550	07/06/2026	DVI8620	U105438847	74550	05/06/2026
DEO4156	U105859817	6503	07/06/2026	DEQ5157	U105749047	74550	05/06/2026	DVI9481	A075994940	55417	11/06/2026	DVK8138	U105360967	6503	06/06/2026
DEP7173	U105859607	6503	06/06/2026	DET4614	U105351067	74550	06/06/2026	DVM2A47	U105821537	74550	07/06/2026	DVN9930	A073889189	55500	11/06/2026
DEU0608	U105829637	56732	06/06/2026	DEU0608	U105829637	54112	10/06/2026	DVW1488	U105834817	6503	05/06/2026	DVW1488	U105917957	6503	06/06/2026
DEV4E11	A070676077	55412	12/06/2026	DEX1B47	U105794707	74550	07/06/2026	DVP7A23	U105266697	60503	06/06/2026	DVS3786	U105749377	74550	06/06/2026
DEV4199	U105919767	74630	07/06/2026	DEY4199	U105919987	74550	07/06/2026	DVZ8457	U105246457	74630	07/06/2026	DVZ8777	U105319507	6030	06/06/2026
DEV5495	U105901067	74550	07/06/2026	DEZ4F83	U105395407	74710	05/06/2026	DWA1H10	U105804377	74550	06/06/2026	DWA5052	U10527517	74550	06/06/2026
DEZ5161	U105367017	74550	06/06/2026	DFE2172	U105498027	74550	05/06/2026	DWA5089	U105855207	74550	06/06/2026	DWD8E52	U105339407	74550	06/06/2026
DEZ8237	A075329717	74550	12/06/2026	DFF0612	U105494197	74550	06/06/2026	DWF1G74	U105431037	74550	05/06/2026	DWF1G74	A074084707	74550	07/06/2026
DEF2714	U105851897	74550	06/06/2026	DEF2714	U105895907	60503	07/06/2026	DWF9154	A070247585	74550	12/06/2026	DWF9154	U105414867	6503	05/06/2026
DFH3D04	U105327527	6503	06/06/2026	DFI9F48	U105268907	60503	06/06/2026	DWH0334	U105536747	74550	04/06/2026	DWK8C07	U105772917	74550	06/06/2026
DFJ5216	U105434667	74550	05/06/2026	DFP9D67	U105314877	60503	06/06/2026	DWK9870	U105758837	74550	06/06/2026	DWL7193	U105324447	74630	06/06/2026
DFPD667	U105357227	74550	07/06/2026	DFR7790	U105799017	74550	07/06/2026	DWM7A29	U105456337	74550	05/06/2026	DWN0049	U105281107	74550	06/06/2026
DFR7790	U105799017	74550	07/06/2026	DFR7790	U105799017	74550	07/06/2026	DWN7183	U105291557	74550	06/06/2026	DWO7735	U1053800417	74550	06/06/2026
DFR7B58	U105836387	74550	06/06/2026	DFR7B58	U105836387	74550	06/06/2026	DWY8148	U105834817	6503	05/06/2026	DWY8148	U105834817	6503	06/06/2026
DFU7304	A076348081	55412	11/06/2026	DFU7304	A076371334	60412	11/06/2026	DWY3998	U105725147	74550	07/06/2026	DWY7787	A074084680	54527	11/06/2026
DFU5611	U105791287	74550	07/06/2026	DFU8B88	A076305188	55412	11/06/2026	DWW0097	U105174297	74550	07/06/2026	DWW3C82	U105831217	6503	07/06/2026
DFU8833	U105766977	6503	06/06/2026	DFV7C52	A076088977	55412	12/06/2026	DWW3C82	U105833307	60503	07/06/2026	DWW53			

EEP4E65	U105357557	60503	06/06/2026	EEP4E65	U105851347	74550	07/06/2026	ERL7B21	U105486037	74550	05/06/2026	ER04705	A076462470	75870	12/06/2026
EEP6F73	A076403341	75870	11/06/2026	EEP6756	A072749103	51851	06/06/2026	ERW7D59	U105264167	60503	06/06/2026	ERX3E20	U105628317	74550	06/06/2026
EEP8H33	U105422127	74550	05/06/2026	EEP9G77	U105270767	74550	06/06/2026	ERX3E20	U105282867	74630	06/06/2026	ERY2514	A076273995	75870	11/06/2026
EQG4D54	A070230798	75870	11/06/2026	EEQ4Q67	U105777207	60503	06/06/2026	ERX4G58	U105877967	74550	07/06/2026	ERX9G39	U105886987	74550	07/06/2026
EEQR962	U105831897	74550	06/06/2026	EEU3G54	A07633544	55412	2/06/2026	ERS2967	U105802967	60503	06/06/2026	ESB7C86	U105839077	60503	06/06/2026
EEVXC27	U105310697	74550	06/06/2026	EEWSD16	A074084737	55027	11/06/2026	ESB8C03	U105294207	74550	06/06/2026	ESDSF49	A076335532	75870	11/06/2026
EEXT457	A076335567	75870	11/06/2026	EFB3F29	U105354037	60503	06/06/2026	ESD9010	U105483407	74550	05/06/2026	ESFI144	U105813277	56732	07/06/2026
EFD4J07	U105913497	74550	07/06/2026	EFD8I82	U105370207	74550	06/06/2026	ESIIA12	U105275387	56732	06/06/2026	ESIC687	U105872467	60503	06/06/2026
EFED038	U105859157	74550	06/06/2026	EFF3382	U105627607	74550	03/06/2026	ESJ9156	U105179687	74550	07/06/2026	ESLOG01	U105918447	74550	07/06/2026
EFF4C24	U105305857	60503	06/06/2026	EFF4C24	U105208507	60503	07/06/2026	ESOI668	U105749817	60503	06/06/2026	ESP0B39	A076274142	75870	11/06/2026
EFF4S80	U105894027	74550	06/06/2026	EFH1716	U10527713	75870	06/06/2026	ESQ2F73	A07646213	75870	11/06/2026	ESR0A48	A076188727	75870	12/06/2026
EFGR443	U105354367	74630	07/06/2026	EFGR4A4	U105354587	74550	07/06/2026	ESS4C06	U105295307	74550	06/06/2026	ESSG686	U10577717	74550	06/06/2026
EFGRF51	U105339187	60503	06/06/2026	EFG9041	U105252397	74550	07/06/2026	ESS8G08	U105320597	74550	06/06/2026	EST2699	A070166917	54600	11/06/2026
EFII1B76	U105810317	74550	07/06/2026	EFL17943	U105867187	60503	06/06/2026	EST8026	U105264387	74550	06/06/2026	ESU1206	U105409367	74550	05/06/2026
EFFL7943	U105838707	60503	07/06/2026	EFLR1355	U105352517	74550	06/06/2026	ESU5651	A070230844	64830	12/06/2026	ESW4236	A076273952	75870	11/06/2026
EFFPD98	U105396057	74550	05/06/2026	ESF5B94	U105868287	56732	06/06/2026	ESW5C29	A076076839	55412	12/06/2026	ETD5D18	U105223537	74550	06/06/2026
EFT1D42	U105761367	56732	06/06/2026	EFT4A82	A076305366	55412	11/06/2026	ETB8176	A076403406	75870	11/06/2026	ETD0844	A076252858	55412	11/06/2026
EFW0H84	U105883285	57463	11/06/2026	EFZD055	U105332587	74550	06/06/2026	ETD1036	U105840667	74630	07/06/2026	ETD1574	U105816707	74550	07/06/2026
EGA6J12	A076274274	75870	12/06/2026	EGB9G19	A075394691	75870	12/06/2026	ETD3C00	A076274517	75870	12/06/2026	ETDA467	A076252858	74550	06/06/2026
EGC2075	A076252840	55412	11/06/2026	EGC3G03	U105328957	74550	06/06/2026	ETD8980	U105844087	74550	06/06/2026	ETE0J49	U105360087	74550	06/06/2026
EGDP9110	U105357667	74550	07/06/2026	EGD9D10	A076335281	57030	11/06/2026	ETH1192	U105781717	74550	06/06/2026	ETI1580	A076370931	75870	11/06/2026
EGDP9115	U105445447	60503	05/06/2026	EFG2F09	U105313997	74550	06/06/2026	ETH9882	U105847057	74710	07/06/2026	ETH9882	U105879067	74550	07/06/2026
EGT1401	U105872027	60503	06/06/2026	EGL12914	A076481822	74000	11/06/2026	ETI7A08	U105303107	74550	06/06/2026	ETK2986	U105762027	74550	06/06/2026
EGGL899	A076273723	75870	11/06/2026	EGM2J31	U105878307	74550	07/06/2026	ETK7399	U105845847	60503	07/06/2026	ETK7872	A076274304	75870	12/06/2026
EGM2416	A076293821	55500	11/06/2026	EGM4542	U105887977	74550	07/06/2026	ETO4641	U105356907	74550	06/06/2026	ETQ6A68	U105893037	74550	07/06/2026
EGM6178	A075394500	75870	12/06/2026	EGO0B33	U105482297	74550	05/06/2026	ETSO110	U105836057	60503	07/06/2026	ETQ6A68	A076371725	75870	12/06/2026
EGRR189	U105764557	74550	06/06/2026	EGT1680	U105461407	74550	05/06/2026	ETSZD27	A074035338	75870	11/06/2026	ETS3203	A076035390	55412	11/06/2026
EGV1A04	A076273607	74550	11/06/2026	EGV1A04	U105394817	60503	06/06/2026	ETV3477	A07643477	55412	11/06/2026	ETV3477	A076252704	75870	10/06/2026
EGW6864	U105369217	60503	06/06/2026	EGV3C317	U105328847	74550	06/06/2026	ETV4109	A076335109	57030	11/06/2026	ETV1802	U105887317	56732	07/06/2026
EGW6629	U105807567	74550	07/06/2026	EGW7605	U105291887	74550	06/06/2026	ETV1874	A076403619	75870	11/06/2026	ETV3F36	U105478447	60503	05/06/2026
EGW9E93	U105449297	60503	05/06/2026	EGX6136	A076076375	55412	11/06/2026	ETV3J09	U105768077	74550	06/06/2026	ETW1D28	U105370757	74630	06/06/2026
EGY1G26	U105902167	74550	07/06/2026	EHA6915	U105217207	74550	07/06/2026	ETX4B88	A076462593	75870	12/06/2026	EUA1253	A075394365	76331	11/06/2026
EHCG6F42	A077249090	54521	11/06/2026	EHH9925	U105217207	74550	06/06/2026	EUA1253	A075394373	56650	11/06/2026	EUA1253	A076253030	55412	11/06/2026
EHC4H43	U105450457	74550	06/06/2026	EHI24370	U10527713	75870	06/06/2026	EVE1332	A076403137	75870	11/06/2026	EVE1332	U105478427	74550	06/06/2026
EHK6356	U105452707	74630	05/06/2026	EHK7026	U105261197	60503	06/06/2026	EUE2105	A076462089	54521	12/06/2026	EUI3A69	U105939227	60503	07/06/2026
EHK7026	U105261417	74710	06/06/2026	EHK7026	U105228207	74550	07/06/2026	EUK9J88	U105786227	74550	06/06/2026	EUL3E04	U105870377	74550	06/06/2026
EHN4J54	A076441251	76252	11/06/2026	EHQ7168	U105267807	74550	06/06/2026	EUL4544	U105860367	74550	06/06/2026	EUN4C79	U105358007	74550	06/06/2026
EHHR4H02	U105792057	74550	06/06/2026	EHT1C86	U105167697	74550	07/06/2026	EUP8960	U105878627	74550	07/06/2026	EUP9H59	A075838786	64080	11/06/2026
EHT5426	U105351837	74630	06/06/2026	EHT5426	U105863337	74630	06/06/2026	EUP9H59	A075838794	65992	11/06/2026	EUP9H59	A075838808	66450	11/06/2026
EHT5426	U105351837	74630	06/06/2026	EHT5426	U105863337	74630	06/06/2026	EUP9H59	A075838794	65992	11/06/2026	EUP9H59	A075838808	66450	11/06/2026
EHT5426	U105351837	74630	06/06/2026	EHT5426	U105863337	74630	06/06/2026	EUP9H59	A075838794	65992	11/06/2026	EUP9H59	A075838808	66450	11/06/2026
EHWOE27	U105203777	74550	07/06/2026	EHX2168	U105770167	74550	06/06/2026	EUI3G39	U105492637	74550	05/06/2026	EUI3G39	U105493937	74550	05/06/2026
EHY3D50	U105804267	74550	06/06/2026	EIA2F92	A076335052	57030	11/06/2026	EUV5G32	A070987457	75870	12/06/2026	EVI1B83	U105789527	74550	07/06/2026
EIC1A46	A070230780	75870	11/06/2026	EICH809	A073790328	76252	11/06/2026	EVF8C10	A076076448	55412	11/06/2026	EVI1B83	U105833857	60503	07/06/2026
EID0A99	A076348090	54521	11/06/2026	EIG4C48	A076347905	58434	11/06/2026	EVI0262	A073790336	54527	11/06/2026	EVI1696	U105336007	74550	06/06/2026
EJ6C60	U105284847	74550	06/06/2026	EJ6C60	A076347905	58434	11/06/2026	EVI7126	U105261967	74550	06/06/2026	EJ0J716	A070247577	60501	12/06/2026
EIK7A72	U105471187	74550	05/06/2026	EIL9022	U105897217	74550	07/06/2026	EVI1312	A076403137	75870	11/06/2026	EJ0J716	A070247577	60501	12/06/2026
EIN3227	A073507634	76251	11/06/2026	EITRE52	A076350055	55412	11/06/2026	EVI9604	U1053360527	60503	06/06/2026	EVI9604	U105272747	74550	06/06/2026
EIX8615	A076274063	75870	11/06/2026	EIX0894	A076274460	75870	12/06/2026	EVL0H91	U105357777	74550	06/06/2026	EVL9D32	U105362947	74550	06/06/2026
EIX5E60	A076274221	75870	12/06/2026	EIX1620	U105268567	74550	06/06/2026	EVN5D79	U105891597	60503	07/06/2026	EVME694	A076293902	65992	11/06/2026
EJAC316	U105307607	74550	06/06/2026	EJAC316	U105307607	74550	06/06/2026	EVN5D79	U105891597	60503	07/06/2026	EVN5D79	U105748937	74550	06/06/2026
EJAC316	U105307607	74550	06/06/2026	EJAC316	U105307607	74550	06/06/2026	EVN5D79	U105891597	60503	07/06/2026	EVN5D79	U105748937	74550	06/06/2026
EJAC316	U105307607	74550	06/06/2026	EJAC316	U105307607	74550	06/06/2026	EVN5D79	U105891597	60503	07/06/2026	EVN5D79	U105748937	74550	06/06/2026
EJAC316	U105307607	74550	06/06/2026	EJAC316	U105307607	74550	06/06/2026	EVN5D79	U105891597	60503	07/06/2026	EVN5D79	U105748937	74550	06/06/2026
EJAC316	U105307607	74550	06/06/2026	EJAC316	U105307607	74550	06/06/2026	EVN5D79	U105891597	60503	07/06/2026	EVN5D79	U105748937	74550	06/06/2026
EJAC316	U105307607	74550	06/06/2026	EJAC316	U105307607	74550	06/06/2026	EVN5D79	U105891597	60503	07/06/2026	EVN5D79	U105748937	74550	06/06/2026
EJAC316	U105307607	74550	06/06/2026	EJAC316	U105307607	74550	06/06/2026	EVN5D79	U105891597	60503	07/06/2026	EVN5D79	U105748937	74550	06/06/2026
EJAC316	U105307607	74550	06/06/2026	EJAC316	U105307607	74550	06/06/2026	EVN5D79	U105891597	60503	07/06/2026	EVN5D79	U105748937	74550	06/06/2026
EJAC316	U105307607	74550	06/06/2026	EJAC316	U105307607	74550	06/06/2026	EVN5D79	U105891597	60503	07/06/2026	EVN5D79	U105748937	74550	06/06/2026
EJAC316	U105307607	74550	06/06/2026	EJAC316	U105307607	74550	06/06/2026	EVN5D79	U105891597	60503	07/06/2026	EVN5D79	U105748937	74	

FCY4187	U105459207	74550	05/06/2026	FCY9C18	A073859018	76331	11/06/2026	FNL1122	U105475807	74550	05/06/2026	FNLSF38	A076462321	75870	12/06/2026
FCZSD61	U105469427	74550	05/06/2026	FDB7J83	A076481873	66532	11/06/2026	FNM4B06	U105901617	60503	07/06/2026	FNMAE81	U105312907	74550	06/06/2026
FDC1F67	U105813397	74550	07/06/2026	FDC3J48	U105829777	74550	06/06/2026	FNPF675	U105752897	74550	06/06/2026	FNMR428	U105795357	74550	06/06/2026
FDC4H74	U105463817	74550	05/06/2026	FDC3H23	U105371637	74550	06/06/2026	FNPN909	A076348332	55412	11/06/2026	FNNE438	U105762707	74550	06/06/2026
FDC6F85	U105280167	74630	06/06/2026	FDC4A00	U105782157	74550	06/06/2026	FNS3E66	U105464607	74550	06/06/2026	FNNU265	U105338857	74550	06/06/2026
FD1G335	U105834297	60503	07/06/2026	FDC8J85	U105849497	74550	07/06/2026	FNLD195	A076462658	75870	12/06/2026	FNXLJ02	A076335168	57030	11/06/2026
FDN8402	U105764887	74550	06/06/2026	FDN8729	U105880277	60503	07/06/2026	FNX3118	U105828097	74550	06/06/2026	FNXTJ65	U105850577	74550	06/06/2026
FDR3J19	U105307287	74550	06/06/2026	FDS1B78	A076462178	75870	12/06/2026	FNYSF52	U105497587	74550	05/06/2026	FNZS294	A073777720	76252	11/06/2026
FDS6J85	U105779187	74550	06/06/2026	FDTH444	A076273987	75870	11/06/2026	FNY7D21	U105394446	75870	12/06/2026	FOAT159	U105783477	74550	07/06/2026
FDT3368	A076353303	57030	11/06/2026	FDU0160	U105898757	74550	07/06/2026	FOA7159	A072882105	55500	11/06/2026	FOCUI93	A076252823	55412	11/06/2026
FDY9E66	U105278747	74550	06/06/2026	FE03A04	A076348146	55412	11/06/2026	FOB3844	U105238447	74550	06/06/2026	FOF2B60	U105826267	60503	07/06/2026
FDZ2H24	U105420697	74550	05/06/2026	FEB1C21	A076462518	75870	12/06/2026	FODBC18	A073867274	55090	11/06/2026	FOI1E83	U105345347	74550	06/06/2026
FEB1318	A076462631	75870	12/06/2026	FEB1632	U105459307	74550	05/06/2026	FOG5F65	A076371229	60412	11/06/2026	FOL5B25	U105346557	74550	06/06/2026
FEB2E21	A074048482	54521	11/06/2026	FEB2025	A076293864	55680	11/06/2026	FON2252	U105371747	74550	06/06/2026	FON2522	U105371677	74550	06/06/2026
FEC2G62	A076089000	55412	12/06/2026	FEC8G10	A076089043	55412	12/06/2026	FONS5G79	A073110009	57200	11/06/2026	FOOQZ27	U105244037	74550	07/06/2026
FEC9071	A076371598	75870	12/06/2026	FEE4A49	U105431257	74550	05/06/2026	FOPE208	U105208067	74550	07/06/2026	FOQ7B77	U105768187	74550	06/06/2026
FEE8A17	A076253021	55412	11/06/2026	FEF1J43	U105267687	74550	06/06/2026	FOQ7I70	A076335583	75870	11/06/2026	FOR4U19	A076274447	75870	12/06/2026
FEF1J43	U105871257	56732	12/06/2026	FEB2908	A076347964	55412	11/06/2026	FOSG641	U105261207	74550	06/06/2026	FOV1D57	U105765547	74550	06/06/2026
FEH3E36	A076462143	75870	12/06/2026	FEH3454	A076076316	55412	11/06/2026	FOV7G82	U105305527	74550	06/06/2026	FOY1C35	U105488907	74630	05/06/2026
FEH3952	U105336437	74550	06/06/2026	FEH4057	U105894687	60503	07/06/2026	FOZ0B72	U105176827	74550	07/06/2026	FPAD047	U105777107	74550	06/06/2026
FEH4266	A075466897	74550	05/06/2026	FEH8A45	U105833207	74550	06/06/2026	FPB4C60	A076335575	75870	11/06/2026	FPBG495	U105848267	56732	06/06/2026
FEK9E25	A076348308	55412	11/06/2026	FEK9211	U105833207	75870	12/06/2026	FPB8B54	U105830117	74550	06/06/2026	FPD7858	A076481717	55500	11/06/2026
FEK9872	U105766427	74550	06/06/2026	FEL7F28	A07594608	75870	12/06/2026	FPF3F82	A076252815	55412	11/06/2026	FPG6J91	U105854867	74550	07/06/2026
FEN1H90	A076462720	74550	12/06/2026	FEN3B66	U105326867	74550	06/06/2026	FPH0I28	U105319717	74550	06/06/2026	FPJ1E15	U105189917	74550	07/06/2026
FEF4630	U105277697	74550	06/06/2026	FEF4630	U105875217	74550	06/06/2026	FPJ4A37	A073905680	60501	12/06/2026	FPJ4B25	U105854907	74550	06/06/2026
FEF5385	U105906457	60503	07/06/2026	FEF7J05	U105292107	74550	06/06/2026	FPJ6J66	U105829127	74550	06/06/2026	FPK2I33	U105231017	60503	07/06/2026
FEQ3000	U105406507	74550	05/06/2026	FEF7I13	U105269557	74550	05/06/2026	FPK8540	U105847427	60503	06/06/2026	FPL8B94	U105763520	57030	11/06/2026
FET1H59	A073867126	55500	11/06/2026	FEF7D34	U105406468	74550	11/06/2026	FPK8I27	U105406468	74550	06/06/2026	FPM2I67	U105477407	74550	06/06/2026
FET4532	U105877197	74550	07/06/2026	FET1T17	U105832647	74550	06/06/2026	FPN7B69	U105846067	60503	07/06/2026	FPN7D75	U1053867231	55500	11/06/2026
FEU4484	U105793817	74550	07/06/2026	FET5A04	U105893917	74550	07/06/2026	FPQ4C10	A076305170	55412	11/06/2026	FPQ6D81	A076462379	75870	12/06/2026
FEW3159	U105218847	74550	07/06/2026	FEW0B23	U105327112	76332	12/06/2026	FPR3G96	U105880387	74630	07/06/2026	FPS0B37	A076292939	55500	11/06/2026
FFD2E87	U105688987	74550	07/06/2026	FEZ4C18	A076273804	75870	11/06/2026	FPSP035	U105808447	56732	07/06/2026	FPWGG42	A073527104	60501	11/06/2026
FFG7E22	U105787477	74550	06/06/2026	FEF7A30	U105358767	74550	06/06/2026	FPV6T64	U105270007	74550	06/06/2026	FPWJ517	U105495388	74550	05/06/2026
FFL5500	U105765767	74550	06/06/2026	FFG1833	U105273187	74630	06/06/2026	FPX9942	U105390947	74710	06/06/2026	FPX2B60	U105796267	74550	06/06/2026
FFMOA62	A073777747	76251	11/06/2026	FFM0I85	U105266807	74550	06/06/2026	FQA9I93	U105908437	74550	07/06/2026	FOB3C04	A076293996	57380	11/06/2026
FFM4F64	U105610227	74550	03/06/2026	FFM9G44	U105324777	74550	06/06/2026	FQB3009	A076462275	75870	12/06/2026	FQC2H62	U105857727	56322	07/06/2026
FFO6214	U105314107	74550	05/06/2026	FFP0904	A075394454	75870	12/06/2026	QC2I226	A074084753	54527	11/06/2026	QDC6B08	A076274606	75870	12/06/2026
FFQ1B03	U105407387	74550	05/06/2026	FFR3042	U105273307	74550	06/06/2026	QD1H544	U105349747	74550	06/06/2026	QFGBG17	U105321257	74630	06/06/2026
FFT4A59	U105352867	74550	06/06/2026	FFU1C54	A076274944	57030	12/06/2026	QF6A977	U105814387	74550	07/06/2026	QFJ7F68	U105310917	74550	06/06/2026
FFU1815	U105850027	60503	07/06/2026	FFW2731	U105262847	74550	06/06/2026	QFJ5I49	U105353197	74550	06/06/2026	QFJ2E85	U105264407	74550	06/06/2026
FFW5J02	A075470223	55500	11/06/2026	FFZ5D37	U105481967	74550	05/06/2026	QFQ1301	A076274134	75870	11/06/2026	QFJ5I65	A076403627	75870	11/06/2026
FFG1J29	U105309607	74630	06/06/2026	FG4E688	U105290457	74550	06/06/2026	QFJ6H05	U105767527	74550	06/06/2026	FQK1A14	A073507723	51930	11/06/2026
FG4E484	A076305200	55412	12/06/2026	FG8BD76	U105394357	52151	11/06/2026	QFQ6757	U105294100	76251	11/06/2026	FQL9G42	U105837607	60503	07/06/2026
FGF4A46	U105820767	74630	07/06/2026	FGJ8D01	A076335389	75870	11/06/2026	QFQ6I39	A0764849367	74550	07/06/2026	FQJ5650	U105277477	60503	07/06/2026
FGF4E02	U105826471	60503	07/06/2026	FGK0593	U105859597	74550	06/06/2026	QFJ7E43	U105829497	74550	06/06/2026	FQR3R48	U105829497	74550	06/06/2026
FGO1E87	U105461507	74630	05/06/2026	FGQ2I59	U105371417	74550	06/06/2026	QFQ0I83	A076305021	55412	11/06/2026	QFQ7H72	U105868407	60503	06/06/2026
FGR3A35	U105449737	74550	05/06/2026	FGR3639	A076076715	55412	12/06/2026	QFQ7E45	U105838751	66700	11/06/2026	FQY9452	U105880057	74550	07/06/2026
FGR4B74	U105341387	60503	06/06/2026	FGR7099	U105915477	60503	07/06/2026	QFQ4H53	U105325007	74550	06/06/2026	FQY1B09	A076088853	55412	12/06/2026
FGS2B17	A076462347	75870	12/06/2026	FGT5466	U105832977	74550	07/06/2026	QZ98344	A073494176	75870	11/06/2026	FRB1B88	U105873127	56732	06/06/2026
FGT7A46	U105456887	74550	05/06/2026	FGV0B13	U105835267	74550	06/06/2026	FRG4C17	U105846077	60503	06/06/2026	FRH7H05	U105770357	60503	07/06/2026
FGV0B41	U105847717	76300	07/06/2026	FGV0319	U105797987	74550	06/06/2026	FRH4302	A076462798	75870	12/06/2026	FRJ2G27	U105447217	74550	05/06/2026
FGV7A01	A076118361	54521	11/06/2026	FGV9786	U105293757	74550	06/06/2026	FRH4310	U105764117	74710	06/06/2026	FRJ2A64	U105490767	74550	05/06/2026
FGW0H01	U105261307	74550	06/06/2026	FGW0033	U105265047	60503	06/06/2026	FRJ3I59	U105362397	60503	06/06/2026	FRM2I53	A076274420	75870	12/06/2026
FGY3J58	U105262517	60503	06/06/2026	FGW4C27	U105317077	74630	06/06/2026	FRM4H88	A076371326	60412	11/06/2026	FRORH38	U105320157	74630	06/06/2026
FGZ3J76	U105455237	74550	05/06/2026	FGH9I25	A073777755	76252	11/06/2026	FRORH18	U105321587	74550	06/06/2026	FRP2325	U105303547	74630	06/06/2026
FGH4A35	U105483567	74550	12/06/2026	FGH7E10	U105279127	55412	11/06/2026	FRP2325	U10531867	74630	06/06/2026	FRP2325	U105316857	74550	06/06/2026
FHC2I55	A075169655	55500	11/06/2026	FHC3090	A076274681	75870	12/06/2026	FRP2325	U105349637	74630	07/06/2026	FRP2325	U105151307	60503	07/06/2026
FHC5D29	U105431587	74550	05/06/2026	FHC6C28	A076305404	55412	11/06/2026	FRP2325	U105151747	74630	07/06/2026	FRP2325	U105905687	74630	07/06/2026
FHD2J29	U105784687	74550	07/06/2026	FHD2039	U105353597	74550	06/06/2026	FRP2325	U105169787	74630	07/06/2026	FRP2325	U105939707	74550	07/06/2026
FHD9052	U105907117	60503	07/06/2026	FHH9I57	U105294417	74550	06/06/2026	FRP2							

FYJ18179	U105793607	74550	06/06/2026	FYL2G28	U105396167	74550	05/06/2026	GJARG75	U105396497	74550	05/06/2026	GJAY901	A076076863	55412	12/06/2026
FYL7D89	U105798107	60503	06/06/2026	FYL8740	A076462682	75870	12/06/2026	GJBS610	A076273880	75870	11/06/2026	GJCG455	U105887647	74550	07/06/2026
FYNS580	U105792277	60503	06/06/2026	FYO1F88	U105323567	60503	06/06/2026	GJG9995	A070126630	54600	11/06/2026	GJDSB35	A074043828	75870	11/06/2026
FYPIA21	A076371423	57030	11/06/2026	FYP2H87	A076305447	60501	06/06/2026	GJIE371	A073858992	76331	11/06/2026	GJE4879	A076335427	75870	11/06/2026
FYPR498	A075807637	76252	11/06/2026	FYP2N87	A076274436	75870	12/06/2026	GJFE509	U105756447	74550	06/06/2026	GJGCS51	U105319387	74550	06/06/2026
FYQ5E58	U105774237	74550	06/06/2026	FYR1G77	A076076570	55412	12/06/2026	GJH0E16	A074201687	54521	11/06/2026	GJH9A26	U105910307	74630	07/06/2026
FYTOG93	A076462663	75870	12/06/2026	FYU1B29	U105293647	74550	06/06/2026	GJJA487	U105873567	74550	06/06/2026	GJJB687	U105875624	55412	12/06/2026
FYXI1E67	A076305153	55412	11/06/2026	FYY1G42	U105771487	74550	06/06/2026	GJK0E07	U105888747	74550	07/06/2026	GJKA451	A076371580	75870	12/06/2026
FZB0J53	U105894977	74550	07/06/2026	FZC8G45	U105455017	74550	05/06/2026	GJL3A58	U105841667	60503	07/06/2026	GJL7A81	U105843977	56732	06/06/2026
FZC3G45	U105366027	74550	06/06/2026	FZE0S14	U105293097	74550	06/06/2026	GJM7220	U105454227	74550	05/06/2026	GJMB921	U105900517	56732	07/06/2026
FZFI1E75	U1076460285	75870	12/06/2026	FZF4Z34	U105460787	74550	06/06/2026	GJN0682	A075176312	76332	11/06/2026	GJNB197	U105237727	74550	07/06/2026
FZG2G79	U105759167	74550	06/06/2026	FZG7J55	U105785157	74550	06/06/2026	GJO3B28	U105358217	74550	06/06/2026	GJO3B28	U105875987	74550	06/06/2026
FZJ2J133	A076252769	55412	11/06/2026	FZL3234	U105342047	74550	06/06/2026	GJPIE56	U105759387	74550	06/06/2026	GJQJ242	U105755427	60503	06/06/2026
FZL8I37	U105275507	74550	06/06/2026	FZL8I37	U105310707	74550	06/06/2026	GJQA822	A076334994	57030	11/06/2026	GJT7H03	U105768847	74550	06/06/2026
FZMZ529	U105305417	74550	06/06/2026	FZM7I66	U105793157	74550	06/06/2026	GJU4118	A075394314	76331	11/06/2026	GJTVH18	A076347930	55412	11/06/2026
FZM7S64	U105332917	74550	06/06/2026	FZPJ817	A076348227	55412	11/06/2026	GJX1277	U105296617	74550	06/06/2026	GKCB286	U105175507	74630	07/06/2026
FZQ5530	A073790352	76331	11/06/2026	FZRI1A02	A076462232	75870	12/06/2026	GKCE153	A073669286	55500	12/06/2026	GKCD72	U105895017	74550	07/06/2026
FZRIJ44	U105820657	74630	07/06/2026	FZRB488	A076348235	55412	11/06/2026	GKD2E40	U105910087	60503	07/06/2026	GKE3F51	U105293427	74550	06/06/2026
FZS9209	U105317517	74550	06/06/2026	FZS9209	U105817027	74550	07/06/2026	GKE3F51	U105759057	74550	06/06/2026	GKE3F51	U105910667	60503	07/06/2026
FZT0J35	U105474157	74550	05/06/2026	FZU7E45	A073777771	67690	11/06/2026	GKE3F51	U105158567	74550	07/06/2026	GKE5I18	U105903377	60503	11/06/2026
FZU9E59	U105372307	74630	06/06/2026	FZV9998	U105716963	73662	11/06/2026	GKF1127	U105267467	74550	06/06/2026	GKG0530	U106335010	57030	07/06/2026
FZV8G18	U105279567	60503	06/06/2026	FZZ8508	A07573740	75870	11/06/2026	GKH4D74	U105770277	74550	06/06/2026	GKHC447	A075394772	75870	12/06/2026
FZZ0949	U105343707	74550	06/06/2026	FZZ7C89	U105824727	74550	07/06/2026	GKI7897	A076035037	75870	11/06/2026	GKIT897	A076335370	75870	11/06/2026
FZZZ400	U105916687	74550	07/06/2026	GAC3856	U105881047	74550	07/06/2026	GKT8230	U105784357	74550	07/06/2026	GJTHJ54	U105825717	74630	07/06/2026
GAC4C79	U105836717	60503	07/06/2026	GAC4E39	U105205867	74630	07/06/2026	GTN4A58	A076403430	75870	11/06/2026	GUB4B23	U105746187	74630	06/06/2026
GAIOG77	A076088721	55412	12/06/2026	GAIC409	U105232047	74550	07/06/2026	GVB8117	U105873017	74550	06/06/2026	GWZ8701	U105317187	60503	06/06/2026
GAKM403	U105276377	74550	05/06/2026	GAKR887	U105803167	74550	06/06/2026	GXI9289	A073905664	55500	11/06/2026	GYG5708	U105335887	74550	06/06/2026
GAM2548	U105317137	74550	06/06/2026	GAM4138	U105211137	60503	06/06/2026	GXI9289	A073905664	55500	11/06/2026	GZH4688	U105302117	74550	06/06/2026
GAM4434	U105858057	56732	06/06/2026	GAM7655	U105758067	74550	06/06/2026	HAMA268	U105302557	74550	06/06/2026	HBU1B16	U105902497	60503	07/06/2026
GANO159	A075007035	55500	12/06/2026	GAP0E07	U105340727	74550	06/06/2026	HBU5E91	A075394837	75870	12/06/2026	HBV1972	U105809877	74550	07/06/2026
GAPIA26	A076274797	75870	12/06/2026	GAQ7I29	U105183107	74550	07/06/2026	HCFA916	U105418277	74550	05/06/2026	HCBG605	U105777757	74550	07/06/2026
GAV1088	A076224978	55500	11/06/2026	GAW7G17	U105471847	74550	05/06/2026	HCUJ6H22	U105304977	74550	06/06/2026	HDLC184	U105336107	74550	06/06/2026
GBA3H51	A07547287	74550	06/06/2026	GBG4E85	U105749267	60503	06/06/2026	HDMTA91	U105837157	74550	07/06/2026	HDMTA91	U105883807	74550	07/06/2026
GEM7I45	U105740485	74550	06/06/2026	GDB4E85	U105749267	60503	06/06/2026	HJG1082	A075470457	75870	11/06/2026	HJG1082	U105374517	74550	06/06/2026
GBE0I67	A076274479	75870	12/06/2026	GBE5I39	A076462534	75870	12/06/2026	HGA2H20	U105315647	74550	06/06/2026	HGO9401	A076335591	75870	11/06/2026
GBI6990	U105788647	74550	06/06/2026	GBJ5G75	U105351287	74550	06/06/2026	HGV5J23	U105863007	74550	06/06/2026	HHB3C65	U105891507	74550	07/06/2026
GBK2D54	U1057128692	76252	11/06/2026	GBK3232	A072605985	67261	11/06/2026	HHB7420	U105321367	74550	06/06/2026	HHB7420	U105322027	74630	06/06/2026
GBK9700	A07031841	55500	11/06/2026	GBL0C61	U105815607	60503	07/06/2026	HHB7420	U105748497	74550	06/06/2026	HHB7420	U105748607	74550	06/06/2026
GBL3076	A076335453	75870	11/06/2026	GBM6E96	U105413217	60503	05/06/2026	HHB7420	U105323237	74550	06/06/2026	HHM5C46	U105845537	74550	06/06/2026
GBN1D18	U105321367	60503	06/06/2026	GBN3B85	U105232127	74550	07/06/2026	HIC5E78	A076371202	60412	11/06/2026	HIE9I29	U105374517	74550	06/06/2026
GBD2B28	U105801077	60503	06/06/2026	GBP0I33	A076294011	76252	11/06/2026	HIE9I29	A076481776	67261	11/06/2026	HIE9I29	U105811768	65992	11/06/2026
GBP3G31	U105845627	56732	06/06/2026	GBPF432	U105298377	74550	06/06/2026	HIM9C74	A076481776	67261	11/06/2026	HIM4529	A076274622	75870	12/06/2026
GBP6956	A075394303	51851	11/06/2026	GBQ7C27	U105457987	74550	05/06/2026	HIM9C74	A076481776	67261	11/06/2026	HIM9C74	A076274495	75870	12/06/2026
GBS8A25	U105750477	60503	06/06/2026	GBS8E48	U105900847	74550	07/06/2026	HIP1743	A076076693	55412	12/06/2026	HIQ4F19	U105900297	60503	07/06/2026
GBT4J55	U105844857	74550	07/06/2026	GBT9F96	U105164287	74550	07/06/2026	HJH7809	U105762687	74550	06/06/2026	HJH7809	U105346777	74550	06/06/2026
GBT9F96	U105164287	74550	07/06/2026	GBU1C38	U105208397	60503	07/06/2026	HJH7809	U105762687	74550	06/06/2026	HJH7809	U105346777	74550	06/06/2026
GBU1996	U105170447	74550	07/06/2026	GBU1C38	U105208397	60503	07/06/2026	HJH7710	U105332257	74630	06/06/2026	HJH7710	U105332257	74630	06/06/2026
GBU1481	A076188718	76252	11/06/2026	GBV7H73	U105750697	60503	06/06/2026	HJF1D44	U105491427	74630	05/06/2026	HJV0B06	U105296837	74550	06/06/2026
GBV8408	U105782047	74630	06/06/2026	GBW1J28	U105366807	74550	06/06/2026	HKC2C78	U105365447	74550	06/06/2026	HLG0I70	U105862677	60503	07/06/2026
GBW3088	U105840127	60503	06/06/2026	GBX6H39	U105347987	74550	06/06/2026	HLJ4J04	U105894247	74550	07/06/2026	HLPG540	U106293910	65992	11/06/2026
GBZ1C80	U105328157	74550	06/06/2026	GC0E456	U105700097	74550	07/06/2026	HLJ4J04	U105894247	74550	07/06/2026	HLPG540	U106293910	65992	11/06/2026
GBZ1C80	U105328157	74550	06/06/2026	GC0E456	U105700097	74550	07/06/2026	HLJ4J04	U105894247	74550	07/06/2026	HLPG540	U106293910	65992	11/06/2026
GCEDD40	U105492417	74550	05/06/2026	GC5E5A8	U105342927	74550	06/06/2026	HMA0C06	A076348049	55412	11/06/2026	HMA0C06	U105298817	74550	06/06/2026
GCF9B04	U105261637	60503	06/06/2026	GCG3B47	A076521131	57380	11/06/2026	HMA2953	U105881157	74550	07/06/2026	HNA7B14	A073110017	54521	11/06/2026
GCG3435	A076335117	57030	11/06/2026	GCG1E01	U105750037	60503	06/06/2026	HNA7221	A076403732	60412	11/06/2026	HNA9D26	U105760927	74550	06/06/2026
GCI7E01	U105750367	60503	06/06/2026	GCG1E01	U105750037	60503	06/06/2026	HNK4H91	U105453367	74550	05/06/2026	HNK4H91	A076371458	57030	11/06/2026
GCM7J54	U105790352	76331	11/06/2026	GCL8630	U105293977	74550	06/06/2026	HNOI196	U105323017	74550	06/06/2026	HNZ2F83	U105773687	74550	06/06/2026
GCP9I74	U105886217	74550	07/06/2026	GCL8630	U105293977	74550	06/06/2026	HOBT502	U105493297	74550	05/06/2026	HOG5G11	U105830997	60503	06/06/2026
GCG5H18	U105299587	74550	06/06/2026	GCS8B81	A076335621	75870	11/06/2026	HVS6879	U105826377	74550	07/06/2026	HTRC863	U105766107	74550	06/06/2026
GCT5F47	A076335192	57030	11/06/2026	GCV9788	A076212961	55500	11/06/2026	HVX7901	A076481733	65992	11/06/2026	IBBR268	U105825827	74550	

PAW7D57	U105760487	74550	06/06/2026	PBB5E95	U105875007	74550	06/06/2026	SD79F45	A076293856	58431	11/06/2026	SEJ9C40	U105879507	60503	07/06/2026
PBD6227	U105465907	74550	05/06/2026	PBJ7F98	U105470527	74550	05/06/2026	SE0AE04	A076274428	75870	12/06/2026	SEA9A29	U105883357	74550	07/06/2026
PBN3104	A076212694	55500	11/06/2026	PCRC320	U105394517	74710	05/06/2026	SEU5A50	U105824617	74550	06/06/2026	SFA3I82	A076348065	55412	11/06/2026
PEC0E38	U1058555747	74550	06/06/2026	PCD2043	U105837047	60503	06/06/2026	SGI1A89	U105472837	74550	05/06/2026	SFGAG29	U105290017	74550	06/06/2026
PCBB698	U105290587	74550	07/06/2026	PGN8E26	U105486477	74550	05/06/2026	SGQ6800	A076294127	76251	05/06/2026	SGM1D29	A0764661235	75870	07/06/2026
PTC3I22	U105274770	74550	12/06/2026	PHJ4J57	A076076774	55412	12/06/2026	SHG6G15	A076089060	55412	12/06/2026	SHIF0E6	A076212953	55500	11/06/2026
PJ19721	A076403716	75870	11/06/2026	PLB9H67	A076462194	75870	12/06/2026	SHM2D29	A07635079	57030	11/06/2026	SHM2F82	U105867847	60503	07/06/2026
PMG9H83	U105365917	74550	06/06/2026	PMZ4G75	U105364377	74550	06/06/2026	SHO3F12	U105283967	74630	06/06/2026	SHYOH68	A076088683	55412	12/06/2026
PNL9C73	U105799647	74550	06/06/2026	PGOB977	U105785127	74550	07/06/2026	SIAC643	U105349967	74550	06/06/2026	SIB4G74	U105443227	74630	05/06/2026
PPROD35	A075446007	74550	05/06/2026	PRE7A87	A075394551	75870	12/06/2026	SIAB466	A076348022	55412	11/06/2026	SIC6F79	A070641658	60412	11/06/2026
PR14605	U105345987	74710	06/06/2026	PRX8C51	U105481817	74550	05/06/2026	SDI0H84	U105274703	76370	12/06/2026	SDTDS35	U1058492127	65003	07/06/2026
PRSDI15	U105767747	74550	06/06/2026	PNG6H39	A076348138	55412	11/06/2026	SI14I87	U105775777	74550	06/06/2026	SIHOJ34	U105297497	74550	06/06/2026
PTB0626	U105238317	74550	07/06/2026	PUK4D98	U105815047	74550	07/06/2026	SIM2B13	U105436107	60503	05/06/2026	SI05C04	U105293107	74550	06/06/2026
PUN3J53	U105483727	74550	05/06/2026	PVSXF56	A075994966	60412	11/06/2026	SIY7E28	U105773467	74550	06/06/2026	SIV2Y79	U105869387	74550	06/06/2026
PVF9199	U105285397	74550	06/06/2026	PVW5I86	A076305439	55412	11/06/2026	SIV7D50	U105461177	74550	05/06/2026	SIW0H24	A074084729	53800	11/06/2026
PVX9X08	U105806907	56732	07/06/2026	PXG3D95	A076348260	55412	11/06/2026	SIX4E05	A073867150	55500	11/06/2026	SIY0A18	U105397267	74550	03/06/2026
PWG7J87	U105270877	74550	06/06/2026	PW91H40	U105417837	74630	05/06/2026	SJH2E89	U105816367	74550	07/06/2026	SJTB343	U105264937	60503	06/06/2026
PWJ1I61	U105304317	74630	06/06/2026	PWL2C52	U105854207	56732	07/06/2026	SJH2G60	U105814827	74550	07/06/2026	SJHOJ01	U105485377	74550	05/06/2026
PWN7744	U105827257	74550	06/06/2026	PWS8806	A074084800	54527	11/06/2026	SJH9E20	U105453147	74550	05/06/2026	SJRC912	U105288697	74550	06/06/2026
PWS8806	A074084796	51851	11/06/2026	PXA3C77	U105894807	74550	07/06/2026	SJRC912	U105290237	60503	06/06/2026	SMLI065	U105815927	74550	07/06/2026
PXC2D40	A076089027	55412	12/06/2026	PIX2H58	A076334986	74550	07/06/2026	SJRN3H35	U105759507	74550	06/06/2026	SMBLG32	U105441407	74550	05/06/2026
PXPC33	A073867223	55500	11/06/2026	PXK8184	U105800087	60503	06/06/2026	SJUD490	U105284517	74550	06/06/2026	SPD4C12	U105289037	74630	12/06/2026
PXS5991	U105496377	74550	05/06/2026	PXR0H51	A076274665	75870	12/06/2026	SOX1G20	U105843207	74550	06/06/2026	SQX1G20	U105319607	74550	06/06/2026
PXT2207	A076462208	75870	12/06/2026	PXY4E46	U105825667	74550	07/06/2026	SE0H73	U105825057	74550	06/06/2026	SE0H73	U105855277	74550	06/06/2026
PYA1G66	A076462249	75870	12/06/2026	PYD4211	U105635265	57030	11/06/2026	SSG1C38	A071024571	67261	11/06/2026	SSG1C38	A076274207	60501	12/06/2026
PYD4211	A076371350	57030	11/06/2026	PYK0126	U105429717	60503	05/06/2026	SSHRB24	U105368667	74550	06/06/2026	SSL1195	U105355357	74550	06/06/2026
PYR1B86	A076088985	55412	12/06/2026	PYR2130	U105335227	60412	06/06/2026	SSR6I07	A076252750	55412	11/06/2026	SSS8851	U105397047	74550	05/06/2026
PYTB707	U105291657	74550	06/06/2026	PYU2126	A07621261	60412	11/06/2026	STG2E74	U105271167	74550	05/06/2026	STG2E74	U105271167	74550	07/06/2026
PY1Y618	U105840787	74630	07/06/2026	PYV6439	U105304427	74550	06/06/2026	SV4TG86	U105310807	74550	06/06/2026	STSHF40	U105879407	74550	07/06/2026
PZD9G51	U105783367	74550	06/06/2026	PZ6E154	U105418497	74550	05/06/2026	SSU1H04	U105433897	60503	05/06/2026	SSU3D89	U105458427	74550	05/06/2026
PZJ1C00	U105270327	74550	06/06/2026	PZK4I73	U105888527	60503	07/06/2026	SSX1G67	A076274118	75870	11/06/2026	SSY1105	A076274541	75870	12/06/2026
PZM5026	A076274509	75870	12/06/2026	PZP3I45	U105779307	74550	06/06/2026	SSY8F71	U105876207	74550	06/06/2026	SSZSE40	A076274800	75870	12/06/2026
PZP5166	A075394756	75870	12/06/2026	PZK3C72	A076274746	75870	12/06/2026	SSZ7C74	U105753997	74550	06/06/2026	STA6G00	U105264607	74550	06/06/2026
PZQ5K29	U105324787	74550	06/06/2026	PZQ1E15	U105861587	64550	07/06/2026	SUP9J62	U105784297	74550	07/06/2026	STG2E74	U105271167	74550	07/06/2026
PZV9G88	U105318397	74550	06/06/2026	PZW0164	U105868507	60503	06/06/2026	STEC108	A076274312	75870	12/06/2026	STELI47	U1071283232	60412	11/06/2026
PZW7C16	A076274150	75870	11/06/2026	PZZ9A99	A076371482	57030	11/06/2026	STEA960	U105327857	60503	06/06/2026	STFD999	U105918227	74550	07/06/2026
QEG0D74	A076304890	55412	11/06/2026	QE04I14	U105788207	74550	07/06/2026	STFA463	U105834407	60503	07/06/2026	STGT769	U105829677	74550	07/06/2026
QFG6H28	U105362067	74550	06/06/2026	QJA1I89	U105369437	74550	06/06/2026	STGRD84	A076088756	55412	12/06/2026	THOJA94	A076293953	55500	11/06/2026
QL1RD11	U105306307	74550	06/06/2026	QL23A58	U105271757	74550	06/06/2026	STH0I22	U105813727	74550	07/06/2026	THSHH16	U105436007	74550	05/06/2026
QNZ6738	U105750817	74550	05/06/2026	QNI0E15	U105862347	74630	06/06/2026	STH0I22	U105813727	74550	07/06/2026	THSHH16	U105436007	74550	05/06/2026
QNC0041	U105802397	74550	06/06/2026	QNF8528	U105863557	74550	06/06/2026	THIB676	U105856297	74550	06/06/2026	THIB745	U105321697	74550	06/06/2026
QNG2H04	A076371679	75870	12/06/2026	QNL3310	A076462461	75870	12/06/2026	TKGB47	A076088837	55412	12/06/2026	THL9137	U105156807	74550	07/06/2026
QNL8H57	U105779407	74550	06/06/2026	QNO9I11	U105320487	74550	06/06/2026	TO3F110	U105291777	60503	06/06/2026	TOA9I19	U105826607	74550	06/06/2026
QNY3516	A076294135	76252	11/06/2026	QNZ4948	U105296507	74550	06/06/2026	TPQ2F39	U105292327	74550	06/06/2026	TP3P367	U105757307	74550	06/06/2026
QOB7H00	A073889235	76251	11/06/2026	QNZ8A12	A076088780	55412	12/06/2026	TP7G887	U105912607	60503	07/06/2026	TRP6B61	U105284407	74710	06/06/2026
QOC6519	U105748507	74550	06/06/2026	QNF0B93	A076305439	55412	11/06/2026	TRP6B61	U105912607	60503	07/06/2026	TRP6B61	U105284407	74710	06/06/2026
QOF7E77	U105859047	74630	06/06/2026	QOG2H15	U105627297	74550	06/06/2026	STSA414	U105326317	74550	06/06/2026	STT1C08	U105846407	74550	05/06/2026
QOK6A29	U105283637	74550	06/06/2026	QOP5E95	U105428507	74550	05/06/2026	STW8A68	U105468877	60503	05/06/2026	STXA401	U105486257	74550	05/06/2026
QOR2C48	U105775227	56732	06/06/2026	QOR4A22	U105768297	60503	06/06/2026	STXA844	U105752047	74630	07/06/2026	STY3E93	A076274452	75870	12/06/2026
QOS9H11	U105278357	60503	06/06/2026	QOT4F97	U105749607	60503	06/06/2026	SY5C97	U105752587	74550	06/06/2026	STZ9Y75	A075394453	75870	12/06/2026
QOXXD09	U105824987	74630	07/06/2026	QOY2H63	U10545907	74550	05/06/2026	SY5C97	U105752587	74550	06/06/2026	SY5C97	U105752587	74550	06/06/2026
QPA1J79	U105358987	74550	06/06/2026	QPC7E84	U105635516	75870	11/06/2026	SVA7D80	U105889297	74550	07/06/2026	SYB9F41	U105307837	74550	06/06/2026
QPE3A35	U105798437	74550	06/06/2026	QPI8G48	U105307177	74550	06/06/2026	SUB9F91	U105212807	74630	07/06/2026	SUDBS43	U105272087	74550	06/06/2026
QPK3B85	A076348030	55412	11/06/2026	QPM3J97	U105878737	74550	07/06/2026	SUD5H43	A076462046	60501	12/06/2026	SUD5H15	U105494617	74550	05/06/2026
QPO0B49	A075372370	61570	11/06/2026	QPV0B54	A076273774	75870	11/06/2026	SUE4D99	U105757627	60503	06/06/2026	SUE4H15	U105472067	74550	05/06/2026
QPX1C58	U105450397	74550	05/06/2026	QPZ0C35	A073790344	76331	11/06/2026	SUESD08	A073867207	55500	11/06/2026	SUF9J69	U105861357	74550	06/06/2026
QQB0H73	U105772987	74550	06/06/2026	QQA0E33	U105861587	64550	07/06/2026	SUF9J69	U105861357	74550	06/06/2026	SUF9J69	U105861357	74550	06/06/2026
QQA1A78	A076335249	57030	11/06/2026	QQJ0E30	U105295187	60503	06/06/2026	SUF9J69	U105885447	74550	07/06/2026	SUGA038	U105269887	74550	06/06/2026
QON9J81	U105831657	60503	07/06/2026	QQO2G96	A076371652	75870	12/06/2026	SUG1G39	U105324557	74550	06/06/2026	SUHE231	U105828247	60503	07/06/2026
QOQ4G97	A076274185	75870	11/06/2026	QPOB877	U105304207	74550	06/06/2026	SUI2B47	U105822197	60503	07/06				

TIU0B67	U105881927	74550	07/06/2026	TIU2D57	A076089019	55412	12/06/2026	UDS5H59	U105340067	74550	06/06/2026	UDSGG03	U105788107	74550	07/06/2026
TIU6H62	U105361407	74630	06/06/2026	TIU7C85	U105287927	74550	06/06/2026	UDS8H70	U105715057	74630	07/06/2026	UDSGE010	U105465027	74550	05/06/2026
TIU8H56	U105750147	60503	06/06/2026	TIU7I96	A075470231	55500	11/06/2026	UDT2B01	U105833637	60503	07/06/2026	UDTJ767	A073669278	55500	12/06/2026
TIW4B12	U105263177	74550	06/06/2026	TIU1B12	U105262077	74550	06/06/2026	UDU6I93	A073229308	55500	11/06/2026	UDU7C69	U105596037	60503	03/06/2026
TIW4H78	U105345567	74550	06/06/2026	TIZ5D83	U105470007	74550	06/06/2026	UDU7D07	U105718507	74550	06/06/2026	UDU8H47	U105771157	74550	06/06/2026
TIJ3B17	U105458907	74550	06/06/2026	TIJ5A464	U105633827	74550	06/06/2026	UDV6E21	U105834957	60503	06/06/2026	UDV8B55	U105787547	56732	06/06/2026
TIJ4B77	A076347867	60502	11/06/2026	TIJ5A467	A075394667	75870	12/06/2026	UDV9I45	U105431147	74550	05/06/2026	UDW4F50	U105863227	60503	06/06/2026
TJB7E05	U105796677	74630	06/06/2026	TJB7H99	U105823077	74550	07/06/2026	UDW5A66	U105414107	60503	05/06/2026	UDW8G69	A076294151	76252	11/06/2026
TJC2E26	U105775557	74550	06/06/2026	TJCG878	U105316747	74550	06/06/2026	UDX6C49	U105467227	74550	05/06/2026	UDY0E70	U105260977	60503	06/06/2026
TJD1I77	A076076731	55412	12/06/2026	TJH1E03	U105340837	74550	06/06/2026	UDY4C19	U105369907	74550	06/06/2026	UDY7B39	U105904697	60503	07/06/2026
TJE2D20	A076253007	74412	11/06/2026	TJH2I93	U105629707	74550	15/06/2026	UEZ2D67	U105789387	74550	06/06/2026	UEY4G15	U105274397	74550	06/06/2026
TJF3F77	U105853877	56732	06/06/2026	TJF5B49	U105363387	60503	06/06/2026	UEA1H06	U105334017	74550	06/06/2026	UEZ3G44	U105401617	74550	05/06/2026
TJF6G92	U105356677	74550	06/06/2026	TJF7A92	U105827367	60503	07/06/2026	UEA9B88	U105286507	74550	06/06/2026	UEA9B90	U105233707	74550	07/06/2026
TJG0F93	U105463707	74550	05/06/2026	TJH1E41	U105770607	74550	06/06/2026	UEB1D88	U105428617	74550	05/06/2026	UEB5E77	U105308277	74550	06/06/2026
TJH9A00	U105312457	60503	06/06/2026	TJH9A00	U105339957	60503	06/06/2026	UEC3I52	U105484387	74550	05/06/2026	UEDD2I1	U105873457	60503	06/06/2026
TJH4E35	U105765217	74550	06/06/2026	TJJS5A9	U105365367	74550	06/06/2026	UED9J07	U105162967	74550	07/06/2026	UEFA573	U105792387	74550	07/06/2026
TJL1I88	A076188734	76252	11/06/2026	TJL2F82	U105318507	74630	06/06/2026	UEH1033	U105852117	74550	07/06/2026	UEG6E40	A076348197	55412	11/06/2026
TJL9G16	U105493407	74630	05/06/2026	TJL9G16	U105476807	74550	05/06/2026	UEH1D15	U105345237	74550	06/06/2026	UEH1D15	U105875327	60503	06/06/2026
TJM1I50	U105411347	74550	05/06/2026	TJM3E51	U105494067	74550	05/06/2026	UEH4I35	U105801297	74550	06/06/2026	UEI8E40	U105443797	60503	05/06/2026
TJN2G56	U105302447	74630	06/06/2026	TJO1F55	U105301127	74550	06/06/2026	UEI9A98	U105853547	74550	06/06/2026	UEJ0J71	U105904587	60503	07/06/2026
TJO6A60	A073057707	76332	11/06/2026	TJPC497	U105891607	60503	07/06/2026	UEK5I20	A076335227	57030	11/06/2026	UEL8E08	U105847937	60503	06/06/2026
TJQ1H15	U105345567	74412	11/06/2026	TJR7E65	U105777787	74550	05/06/2026	UEM5B22	U105310527	60503	06/06/2026	UEN2A78	U105466447	74550	05/06/2026
TJS6C81	U105445997	74550	05/06/2026	TJS6C81	U105475917	74550	05/06/2026	UEO3B60	U105820217	74550	07/06/2026	UEO5H39	U105339077	74630	06/06/2026
TJT1F49	U105341717	74550	06/06/2026	TJT2F71	U105440827	74550	05/06/2026	UEO7H94	U105399027	74630	05/06/2026	UEO7H94	U105399137	74550	05/06/2026
TJT3D88	A076371563	75870	12/06/2026	TJU1H76	A074084761	54527	11/06/2026	UEO7H94	U105338637	74550	06/06/2026	UEP9A67	U105578217	74550	04/06/2026
TJU5A65	U105429387	74630	05/06/2026	TJU8A35	U105444237	74550	05/06/2026	UEQ0C40	U105338967	74550	06/06/2026	UEP1D18	U105186947	74550	07/06/2026
TJV0F18	U105843577	60503	06/06/2026	TJV8D25	U105828467	74550	07/06/2026	UER5I65	U105311247	74550	06/06/2026	UESB378	U105844637	56732	07/06/2026
TJW7D75	U105345567	74412	11/06/2026	TJY4I30	U105313807	60503	06/06/2026	UEU3I67	U105310547	60503	06/06/2026	UEU3I67	U105308247	74550	06/06/2026
TJY1B89	A076462690	75870	12/06/2026	TJY8I93	A0772667093	55500	11/06/2026	UEZF388	A076088942	55412	12/06/2026	UEU3I67	U105308247	74550	06/06/2026
TJZ5E86	A076273715	75870	11/06/2026	TJZ1I59	U105353927	74550	06/06/2026	UEYB999	U105491867	74550	05/06/2026	UEU4D02	U105788317	74550	07/06/2026
TJZ8F10	A073410525	66532	11/06/2026	TKA4H28	U105153837	60503	07/06/2026	UEV1J08	U105800307	74550	06/06/2026	UEV1J08	U105241107	74550	07/06/2026
TKB0C48	U105346007	74550	06/06/2026	TKB2H09	U105442697	74550	05/06/2026	UEV1J08	U105241837	74550	07/06/2026	UEW0G58	A073128633	55500	11/06/2026
TKB7B45	U105863997	74550	06/06/2026	TKC3I89	U105152307	60503	07/06/2026	UEW2I42	U105269997	74550	06/06/2026	UEX5G57	U105305087	74550	06/06/2026
TKL1D26	A076371563	75870	12/06/2026	TKD2I93	A076292807	55500	16/06/2026	UEY9I24	U105710907	74550	07/06/2026	UEY9I24	U105844637	74550	06/06/2026
TKD6I93	A076293813	72930	11/06/2026	TKF3I54	U105877417	74550	07/06/2026	UEZ3B89	U105840567	74630	06/06/2026	UEZ3B89	A076212740	55500	11/06/2026
TKF5D55	U105459197	74550	05/06/2026	TKF7H54	U105497367	74550	05/06/2026	UEFA2I05	A073889200	55500	11/06/2026	UEFA686	A076348278	55412	11/06/2026
TKG1D14	U105270657	74550	06/06/2026	TKG5C49	U105769067	74630	06/06/2026	UFA6J25	U105802727	74630	06/06/2026	UFD3A52	A076294097	76252	11/06/2026
TKG5C49	A076212783	55500	11/06/2026	TKK3D68	U105824397	56732	06/06/2026	UFF5A26	U105319937	74550	06/06/2026	UFF6H16	U105757847	74550	06/06/2026
TKK3I44	U105287267	74710	06/06/2026	TKK8B89	U105269007	60503	06/06/2026	UFFH372	U105482737	74550	05/06/2026	UFFH116	U105788427	74550	06/06/2026
TKL1D26	A076371563	75870	12/06/2026	TKN1I57	U105830977	74550	06/06/2026	UFFH109	U105830977	74550	07/06/2026	UFFH109	U105268917	74550	06/06/2026
TKM0C04	U105813507	74550	07/06/2026	TKN1I47	A076212791	55500	11/06/2026	UFFJ0G14	U105870047	74550	06/06/2026	UFFJ2D14	U105872577	56732	06/06/2026
TKN2J72	U105371087	74550	06/06/2026	TKN3I34	U105875657	74550	06/06/2026	UFFJ6B27	U105341167	74550	06/06/2026	UFFK0G15	U105770507	74550	06/06/2026
TKN4E10	U105838587	74550	06/06/2026	TKN9B48	U105332147	74550	06/06/2026	UFFK8B69	U105871697	74550	06/06/2026	UFFK9E35	U105750257	60503	06/06/2026
TKP8I34	U105871147	74630	06/06/2026	TKQ2A78	A076293937	55500	11/06/2026	UFFL9E90	U105331487	74550	06/06/2026	UFFM5I56	U105861467	74550	06/06/2026
TKQ2D47	A071544168	60501	12/06/2026	TKQ3E84	U105856077	74550	06/06/2026	UFFM9F98	U105308167	74550	06/06/2026	UFFM9F98	U105759937	74550	06/06/2026
TKT4C69	U105912287	60503	07/06/2026	TKR1I84	A076214847	74550	06/06/2026	UFFO0D98	A074966659	74630	06/06/2026	UFFO7H03	U105869607	74550	06/06/2026
TKT9A87	U105290347	74550	06/06/2026	TKT9D04	U105367897	74550	06/06/2026	UFFR2C80	U105162087	60503	07/06/2026	UFFR2F21	U105430597	74550	05/06/2026
TKU5C80	U105781827	74550	06/06/2026	TKV1J72	U105468107	74550	05/06/2026	UFFS1I15	U105281877	74550	06/06/2026	UFFS6C28	A076252726	55412	11/06/2026
TKV7H94	U105892927	74550	07/06/2026	TKV8D70	U105263837	74550	06/06/2026	UFFT1F61	U105872687	60503	06/06/2026	UFFT1F61	U105877307	74550	07/06/2026
TKW7E48	U105343527	60503	06/06/2026	TKX1I20	U105771597	74550	06/06/2026	UFFT3A16	U105468987	74550	05/06/2026	UFFT3A16	U105471077	74550	05/06/2026
TKX3F95	U105215147	74550	06/06/2026	TKY2I46	A076212467	74550	11/06/2026	UFFT6I43	A076371597	57032	11/06/2026	UFFV1E49	U105763787	60503	06/06/2026
TKY6F65	A075394306	55500	11/06/2026	TKY6F75	U105755537	60503	06/06/2026	UFFY6F49	A074084534	54503	11/06/2026	UFFW0G92	U105759607	74550	03/06/2026
TKZ0F27	U105296287	74630	06/06/2026	TKZ1C79	U105464147	74550	05/06/2026	UFFW0G92	U105796567	74550	06/06/2026	UFFW0G92	U105796907	74550	06/06/2026
TKZ7J52	U105913057	74550	07/06/2026	TLA4E58	A073128749	54526	12/06/2026	UFFW8D84	U105780837	74630	06/06/2026	UFFY0D09	U105317407	74550	06/06/2026
TLA8D63	U105773797	74550	06/06/2026	TLA9G33	U105755977	74550	06/06/2026	UFFY5C84	A076252653	55412	10/06/2026	UFFY7E37	U105773807	74550	06/06/2026
TLCOI51	U105198717	74550	07/06/2026	TLC1I25	U105366357	74550	06/06/2026	UFFY7E37	U105903707	74550	07/06/2026	UFFZ3F59	A072667131	55500	11/06/2026
TLCO9H17	U105481817	74550	11/06/2026	TLCO9H17	U105481817	74550	11/06/2026	UFFZ3F59	U105903707	74550	07/06/2026	UFFZ3F59	U105903707	74550	06/06/2026
TLD7J94	U105290907	74550	06/06/2026	TLCE9C15	U105322137	74550	06/06/2026	UFFZ3F59	U105903707	74550	07/06/2026	UFFZ3F59	U105903707	74550	06/06/2026
TLF0G48	U105868947	74550	07/06/2026	TLF2D25	U105291997	74550	06/06/2026	UFFZ3F59	U105903707	74550	07/06/2026	UFFZ3F59	U105903707	74550	06/06/2026
TLG1B76	A076212821	55500	11/06/2026	TLH											

APD2G22	S197044867	74550	18/04/2026	130,16	APP0F89	A073471131	75870	23/04/2026	293,47	CNS5F91	A076260958	75870	23/04/2026	293,47	CNXJ1D77	S196962147	74550	17/04/2026	130,16
AQL7H11	S196653707	74630	14/04/2026	130,16	APP7T67	S197045637	74550	15/04/2026	130,16	CNS5769	A076260958	75870	23/04/2026	293,47	COA0811	S196973257	60503	17/04/2026	293,47
ARC8355	A076037612	55412	23/04/2026	0,00	ARS9YA9	S196792527	74550	15/04/2026	130,16	COJ0397	S196692207	60503	14/04/2026	293,47	COK0K98	S197029807	56732	18/04/2026	130,16
ASC9G39	S196924917	74550	16/04/2026	130,16	ASR5D67	S196788457	74550	15/04/2026	130,16	COR3500	S196682337	74550	14/04/2026	130,16	COI1962	S196995147	60503	17/04/2026	293,47
ASR5D67	S196788887	74550	15/04/2026	130,16	ATR7S24	S196985187	60503	17/04/2026	293,47	COJ4318	S196543242	50020	22/04/2026	130,16	COV2C00	S197025617	74550	18/04/2026	0,00
AUJ2533	S196671297	57463	15/04/2026	130,16	ATR7S24	S196985187	60503	17/04/2026	293,47	COZ0197	S197066067	50020	23/04/2026	130,16	COZ0197	S196810457	74710	16/04/2026	880,41
AVE3D11	A076049440	59910	22/04/2026	293,47	AVI3921	S196850277	74550	16/04/2026	130,16	CPA3659	S196663387	74550	14/04/2026	130,16	CPB0212	Z144541864	50020	23/04/2026	260,32
AWEI1C25	A076206261	75870	23/04/2026	293,47	AWEBB59	Z144586744	50020	23/04/2026	586,94	CPY8151	S196806387	60503	16/04/2026	0,00	CPUIJ44	Z144555404	50020	23/04/2026	586,94
AWK5F29	S196807607	74550	16/04/2026	130,16	AWR4221	A076204870	55500	22/04/2026	130,16	CPUD570	A076260850	75870	23/04/2026	0,00	CPVOA11	S196892407	74550	16/04/2026	130,16
ASJ3J89	A076110603	55500	22/04/2026	130,16	AYH0109	Z144484994	50020	23/04/2026	260,32	CPW2D10	S196901427	60503	16/04/2026	293,47	CPY3C55	A073012155	51851	22/04/2026	195,23
ANT0D54	S196879227	74630	15/04/2026	130,16	AZL9G33	S196787907	74550	15/04/2026	130,16	CPY3301	A073493817	60503	22/04/2026	0,00	QUT1070	A073130265	5890	23/04/2026	293,47
AZJ8D86	A076222169	76522	22/04/2026	293,47	BBDP247	Z144551104	50020	23/04/2026	260,32	QCB6659	A073477441	75870	23/04/2026	293,47	QCB9F86	S196677237	60503	14/04/2026	293,47
BAW9D39	S196473984	50020	23/04/2026	260,32	BDE2A75	S196674607	74550	14/04/2026	130,16	QCG7201	A075939558	66020	22/04/2026	293,47	QCH1Q43	Z144574094	50020	23/04/2026	260,32
BBSTC95	S196856547	74550	16/04/2026	130,16	BDI1608	S196937397	74550	17/04/2026	0,00	QCN9A83	Z144510504	50020	23/04/2026	390,46	QCO6C83	S196845547	74550	16/04/2026	130,16
BBDGJ30	Z144604124	50020	23/04/2026	260,32	BDM1947	A076153774	75870	22/04/2026	293,47	QCS4731	S196954227	74630	17/04/2026	195,23	QCS4731	S196954337	74550	17/04/2026	130,16
BDJ8G70	S196674717	74550	14/04/2026	130,16	BDM1947	A076153774	75870	22/04/2026	293,47	QCS5168	S196784607	74550	15/04/2026	0,00	QCU07D0	A075717180	65992	23/04/2026	293,47
BDM9D46	A076260974	75870	23/04/2026	293,47	BDM1947	A076153774	75870	22/04/2026	293,47	QCU07D0	A075717180	65992	23/04/2026	293,47	QCU1H07	Z144481584	50020	23/04/2026	586,94
BDS2E40	Z144535924	50020	23/04/2026	390,46	BDE1G43	S197045087	74550	18/04/2026	0,00	QCU3E35	A070030071	67690	22/04/2026	130,16	QCU6E24	Z144546704	50020	23/04/2026	586,94
BDZ9C12	Z144564084	50020	23/04/2026	260,32	BEI1G43	S197045087	74550	18/04/2026	0,00	QCU7J04	S196896257	74550	16/04/2026	130,16	QCOE067	S197032217	74550	18/04/2026	130,16
BEL0A76	Z19234637	74550	28/04/2026	586,94	BEZ1D58	Z144537464	50020	23/04/2026	260,32	QCG23C9	A070182947	75870	22/04/2026	293,47	CRD1C25	S196721247	74550	15/04/2026	130,16
BFT7Z74	Z14401494	50020	23/04/2026	586,94	BFT7Z11	Z144537464	50020	23/04/2026	260,32	CRG2190	S196734527	60503	15/04/2026	293,47	CRG2190	S196734667	74550	15/04/2026	130,16
BGK5056	S196671197	60503	14/04/2026	293,47	BH2A383	S196855997	74550	16/04/2026	130,16	CRG2190	S196734527	60503	15/04/2026	293,47	CRG2190	S196885147	74550	16/04/2026	130,16
BH2A383	A075717318	60503	23/04/2026	293,47	BIO0181	S196897807	74550	16/04/2026	130,16	CRG3118	Z144555004	50020	23/04/2026	260,32	CRG3118	Z1445598294	50020	23/04/2026	260,32
BIB5961	S196794617	74630	15/04/2026	195,23	BIB5961	S196795827	74630	15/04/2026	195,23	CRMSA41	S196946307	74550	17/04/2026	130,16	CRN1B00	Z144560124	50020	23/04/2026	390,46
BJO7C96	Z144549124	50020	23/04/2026	586,94	BIP9H72	S196948017	74550	17/04/2026	130,16	CRN1176	S196943007	74550	17/04/2026	130,16	CRN5842	A073476992	75870	23/04/2026	293,47
BKESG65	S196747317	74550	15/04/2026	130,16	BKK0304	S196898787	60503	16/04/2026	293,47	CRN0373	S19681537	74550	14/04/2026	130,16	CRN3353	S196714757	74550	15/04/2026	130,16
BKU4191	Z144538664	50020	23/04/2026	260,32	BKU4191	Z144608744	50020	23/04/2026	260,32	CRN3353	S196814557	74550	15/04/2026	130,16	CRN3353	S196844447	60503	16/04/2026	293,47
BKUTF73	S196736023	60503	15/04/2026	130,16	BKUTF73	S196736023	60503	15/04/2026	130,16	CRN3353	S196814557	74550	15/04/2026	130,16	CRN3353	S196844447	60503	16/04/2026	293,47
BKUTF73	S196736023	60503	15/04/2026	130,16	BKUTF73	S196736023	60503	15/04/2026	130,16	CRN3353	S196814557	74550	15/04/2026	130,16	CRN3353	S196844447	60503	16/04/2026	293,47
BKUTF73	S196736023	60503	15/04/2026	130,16	BKUTF73	S196736023	60503	15/04/2026	130,16	CRN3353	S196814557	74550	15/04/2026	130,16	CRN3353	S196844447	60503	16/04/2026	293,47
BLN8580	S197001307	74550	17/04/2026	130,16	BLN8580	S197002297	74550	17/04/2026	130,16	CSG6096	A075419533	75870	23/04/2026	293,47	CSIA818	S196720697	60503	15/04/2026	130,16
BLV0915	S196815957	60503	16/04/2026	293,47	BLY1J92	S196733677	74550	15/04/2026	130,16	CSX4101	S196881847	74550	16/04/2026	0,00	CSK9567	S196650847	74550	14/04/2026	130,16
BLY1J92	S196999787	60503	16/04/2026	293,47	BMCEZ88	S196857977	74550	16/04/2026	130,16	CSX4101	S196881847	74550	16/04/2026	0,00	CSK9567	S196650847	74550	14/04/2026	130,16
BMES801	Z144498524	50020	23/04/2026	260,32	BMH4H09	Z144498204	50020	23/04/2026	260,32	CSX4101	S196881847	74550	16/04/2026	0,00	CSK9567	S196650847	74550	14/04/2026	130,16
BMH4H09	S196857977	74550	16/04/2026	130,16	BMH4H09	Z144498204	50020	23/04/2026	260,32	CSX4101	S196881847	74550	16/04/2026	0,00	CSK9567	S196650847	74550	14/04/2026	130,16
BOE3C67	S197015167	74550	18/04/2026	130,16	BOK7608	S196831577	74550	16/04/2026	130,16	CUA9E68	S196814857	74630	16/04/2026	195,23	CUB0D20	S196884927	74550	16/04/2026	130,16
BOL6J91	S197007687	74550	17/04/2026	130,16	BOP8F63	Z144554074	50020	23/04/2026	390,46	CUB1035	S196927057	60503	16/04/2026	0,00	CUB2T98	Z144559874	50020	23/04/2026	260,32
BOU1701	S196632917	74550	14/04/2026	130,16	BOU1701	S196992397	60503	17/04/2026	293,47	CUB4G76	Z144556004	50020	23/04/2026	586,94	CUB3833	S196948617	74550	17/04/2026	130,16
BOU7903	S196639407	60503	14/04/2026	293,47	BOU7903	S196639377	60503	14/04/2026	293,47	CUB8383	Z144532604	50020	23/04/2026	586,94	CUB3833	S196948617	74550	17/04/2026	130,16
BOU7903	S196640067	74550	14/04/2026	130,16	BOU7903	S196640287	74550	14/04/2026	130,16	CUB8383	Z144532604	50020	23/04/2026	586,94	CUB3833	S196948617	74550	17/04/2026	130,16
BOU7903	S196640067	74550	14/04/2026	130,16	BOU7903	S196640287	74550	14/04/2026	130,16	CUB8383	Z144532604	50020	23/04/2026	586,94	CUB3833	S196948617	74550	17/04/2026	130,16
BOU7903	S196668807	60503	14/04/2026	293,47	BOU7903	S196675707	74550	14/04/2026	130,16	CUB8383	Z144532604	50020	23/04/2026	586,94	CUB3833	S196948617	74550	17/04/2026	130,16
BOU7903	S196676477	74550	14/04/2026	130,16	BOU7903	S196716737	74550	15/04/2026	130,16	CUB8383	Z144532604	50020	23/04/2026	586,94	CUB3833	S196948617	74550	17/04/2026	130,16
BOU7903	S196722787	74550	15/04/2026	130,16	BOU7903	S196805837	74550	16/04/2026	130,16	CUB8383	Z144532604	50020	23/04/2026	586,94	CUB3833	S196948617	74550	17/04/2026	130,16
BOU7903	S196827837	60503	16/04/2026	293,47	BOU7903	S196828387	60503	16/04/2026	293,47	CUB8383	Z144532604	50020	23/04/2026	586,94	CUB3833	S196948617	74550	17/04/2026	130,16
BOU7903	S196867107	60503	16/04/2026	293,47	BOU7903	S196867107	60503	16/04/2026	293,47	CUB8383	Z144532604	50020	23/04/2026	586,94	CUB3833	S196948617	74550	17/04/2026	130,16
BOU7903	S196867107	60503	16/04/2026	293,47	BOU7903	S196867107	60503	16/04/2026	293,47	CUB8383	Z144532604	50020	23/04/2026	586,94	CUB3833	S196948617	74550	17/04/2026	130,16
BPM5H21	Z144580034	50020	23/04/2026	586,94	BP08F34	A073012023	65992	22/04/2026	293,47	CUB8383	Z144532604	50020	23/04/2026	586,94	CUB3833	S196948617	74550	17/04/2026	130,16
BPQB062	S196886247	74550	16/04/2026	130,16	BPQB062	S196886577	74550	16/04/2026	130,16	CUB8383	Z144532604	50020	23/04/2026	586,94	CUB3833	S196948617	74550	17/04/2026	130,16
BPZZ247	S196979237	74550	17/04/2026	130,16	BQK7I20	S196869197	60503	16/04/2026	293,47	CUB8383	Z144532604	50020	23/04/2026	586,94	CUB3833	S			

EEP9588	S196680437	74550	14/04/2026	130,16	EEQ0747	S196719447	74550	15/04/2026	130,16	EPT2040	S196964207	74550	17/04/2026	130,16	EPT344A	A074957633	66020	22/04/2026	0,00
EERSF48	S196966217	74550	17/04/2026	130,16	EERSJ71	S196799347	74550	16/04/2026	130,16	EPV9814	Z144583334	50020	23/04/2026	260,32	EQB4151	S196774267	60503	15/04/2026	293,47
EERTD78	S196662907	74550	14/04/2026	130,16	EER9283	S196763927	74550	15/04/2026	130,16	EQC4G77	S196481227	60503	13/04/2026	0,00	EQF6C90	S196658217	74550	14/04/2026	130,16
EETS1D12	S196635447	74630	14/04/2026	195,23	EEV0E32	S196970837	60503	17/04/2026	293,47	EQI1D22	S196756337	74550	15/04/2026	130,16	EQK3C96	A075419791	75870	23/04/2026	0,00
EEV4A62	S196603637	60503	14/04/2026	130,16	EEV5D32	S196659247	74550	14/04/2026	130,16	EQK5E44	S196864247	74550	15/04/2026	130,16	EQL2972	S196753587	74550	15/04/2026	130,16
EELC1D29	S196718457	60503	22/04/2026	195,23	EFC1B95	S196726097	74550	14/04/2026	130,16	EQK1C18	S196895857	74550	16/04/2026	130,16	EQL19H6	S196689747	74550	16/04/2026	130,16
EFC8X29	S197103717	74550	18/04/2026	130,16	EFC7388	Z144532514	50020	23/04/2026	260,32	EQO7G37	A076244707	60502	20/04/2026	293,47	EQO1F94	Z144482134	50020	23/04/2026	260,32
EFE2376	S197015387	74550	17/04/2026	130,16	EFE3110	S196779547	74550	15/04/2026	130,16	EQQ1316	Z144594004	50020	23/04/2026	0,00	EQX5413	S197078197	74550	18/04/2026	130,16
EFE404	S196737967	74550	15/04/2026	130,16	EFG6B70	S196807157	60503	16/04/2026	293,47	EQU1315	S196868267	60503	14/04/2026	293,47	EQY1315	S196863917	74550	16/04/2026	130,16
EFG7745	S196631517	74550	14/04/2026	130,16	EFG8775	S197091397	74550	18/04/2026	130,16	EQY1315	Z144579154	50020	23/04/2026	586,94	EQZ3313	S197086227	74550	18/04/2026	130,16
EFG9F18	S196755617	60502	15/04/2026	390,46	EFG9F18	S196755617	60502	15/04/2026	390,46	ER22532	S196755617	60502	15/04/2026	390,46	ER22532	Z144506884	50020	13/04/2026	130,16
EFG9G02	S197105257	74550	18/04/2026	130,16	EFG9G02	S197105367	74550	18/04/2026	130,16	ERB2033	Z144604904	50020	23/04/2026	260,32	ERB23A9	A076152926	59910	19/04/2026	293,47
EFGH2G42	S196775477	74550	15/04/2026	130,16	EFI1308	S196693197	60503	14/04/2026	293,47	ERB5B86	S196665037	74550	14/04/2026	130,16	ERB7366	A076037736	55412	23/04/2026	195,23
EFI12J29	S196727187	74550	15/04/2026	130,16	EFI9A20	S197092387	74550	18/04/2026	130,16	ERB8436	S196784507	74550	15/04/2026	130,16	ERFD046	S196647557	74550	14/04/2026	130,16
EFK2H65	A075419732	75870	23/04/2026	130,16	EFK2167	S196924747	60503	16/04/2026	293,47	ERG4886	S196866227	74550	16/04/2026	130,16	ERGD552	S196832237	60503	16/04/2026	293,47
EFL8D41	S196637107	74550	14/04/2026	130,16	EFO9E41	Z144590044	50020	23/04/2026	260,32	ERG5185	S196621037	74550	14/04/2026	130,16	ERJ0J08	S196702007	74550	14/04/2026	130,16
EFQ2E18	A076245185	55412	22/04/2026	0,00	EFQ6730	A076261016	75870	23/04/2026	293,47	ERJ5D35	S196823547	74550	16/04/2026	130,16	ERJ5D35	S196829487	74550	16/04/2026	130,16
EFRRF73	A073477239	75870	23/04/2026	293,47	EFT0919	S196926177	60503	16/04/2026	293,47	ERK9182	Z144577944	50020	23/04/2026	260,32	ERK4113	Z144550884	50020	23/04/2026	260,32
EFV0E67	S196962037	56732	17/04/2026	130,16	EFFV900	S196851267	74550	16/04/2026	130,16	ERN0110	S196755557	74550	15/04/2026	130,16	ERN2395	S196965557	74550	17/04/2026	130,16
EFGW23	S196981407	74550	17/04/2026	130,16	EFW9A46	Z144551004	50020	23/04/2026	260,32	ERQ3271	Z144496984	50020	23/04/2026	260,32	ERQ3634	A076244979	55412	22/04/2026	195,23
EFOYFC73	S196981627	74550	17/04/2026	130,16	EFL21F9	S196927167	74550	16/04/2026	0,00	ERQ4F71	Z144537324	60020	23/04/2026	260,32	ERQD5F7	S196830147	74550	16/04/2026	130,16
EFZ3386	S197055167	74550	18/04/2026	130,16	EFLZ8D8	S197013847	74550	18/04/2026	0,00	ERP1T30	S196959597	60503	17/04/2026	293,47	ERQ7B56	S196653817	60503	14/04/2026	293,47
EGB3Z88	A073477000	75870	23/04/2026	293,47	EGB6233	S196681427	60503	14/04/2026	293,47	ERX3H49	S196636987	74550	14/04/2026	130,16	ERY2D50	Z144491154	50020	23/04/2026	260,32
EGC1D21	S196911217	60503	16/04/2026	293,47	EGC1016	Z144530974	50020	23/04/2026	260,32	ERY4181	Z144548844	50020	23/04/2026	260,32	ERY5167	S196900007	74550	16/04/2026	130,16
EGC1306	S196682197	60503	14/04/2026	293,47	EGF0049	S196942907	74550	17/04/2026	130,16	ERY5551	Z144565844	50020	23/04/2026	176,76	ESAC688	Z144591804	50020	23/04/2026	260,32
EGK6F69	Z144584434	50020	23/04/2026	260,32	EGM6825	A076260680	75870	23/04/2026	293,47	ESCSC84	S196700237	74550	14/04/2026	130,16	ESAG650	S196905507	74550	16/04/2026	130,16
EGM9R33	S196915977	74550	16/04/2026	130,16	EGP1P23	Z144586084	50020	23/04/2026	586,94	ESD7506	S196791317	74550	15/04/2026	0,00	ESD8460	Z144556384	50020	23/04/2026	260,32
EGT2D71	A076288245	75870	23/04/2026	195,23	EGP1D38	Z144571338	50020	23/04/2026	260,32	ESD7506	S196791317	74550	15/04/2026	0,00	ESD8460	Z144556384	50020	23/04/2026	260,32
EGU4C73	Z144578604	50020	23/04/2026	586,94	EGW5317	Z197065217	74550	18/04/2026	130,16	ETG1352	S197037727	60503	17/04/2026	293,47	ETG1352	Z144537154	50020	23/04/2026	0,00
EGW5696	S196810017	60503	16/04/2026	293,47	EGW7061	A070029855	60501	17/04/2026	293,47	ETI3124	Z196845327	74630	16/04/2026	195,23	ETI3145	S196953017	74550	17/04/2026	130,16
EGW8A60	Z144529654	50020	23/04/2026	586,94	EGW8H52	S197090257	74550	18/04/2026	130,16	ETI3145	S197018577	74550	18/04/2026	130,16	ETI3226	A076260940	75870	23/04/2026	293,47
EGX1B13	S196618837	74550	14/04/2026	130,16	EGZ9D70	S196897577	60503	16/04/2026	293,47	ETI3705	Z144546924	50020	23/04/2026	260,32	ETI4533	S196796377	74550	15/04/2026	130,16
EHAAG50	S196811557	60503	16/04/2026	293,47	EHE6440	S196701007	74550	14/04/2026	130,16	ETI4511	S196803207	74630	16/04/2026	195,23	ETI9J56	S196643477	74550	14/04/2026	130,16
EHE6440	S196712217	60503	16/04/2026	293,47	EHE6440	S196712217	60503	16/04/2026	293,47	ETI9J56	S196712217	60503	16/04/2026	293,47	ETI9J56	S196712217	60503	16/04/2026	293,47
EHH6A18	S197003287	74550	17/04/2026	130,16	EHK6109	S197043767	60503	18/04/2026	293,47	ETK0C93	S196709367	74550	15/04/2026	0,00	ETL2F16	S196649747	74550	14/04/2026	130,16
EHR4E88	S196925847	74550	16/04/2026	130,16	EHR8648	S197095137	60503	18/04/2026	293,47	ETSLAF87	S196752267	74550	15/04/2026	130,16	ETMD29F	S197078577	74550	18/04/2026	130,16
EHR9E71	S197087217	60503	18/04/2026	293,47	EHU1B60	S196852807	74550	16/04/2026	130,16	ESNOA93	S196925137	74550	17/04/2026	130,16	ESNRG06	S196847637	60503	16/04/2026	293,47
EHV2164	S196916507	60503	16/04/2026	293,47	EHX5F09	S196850607	74550	16/04/2026	130,16	ESP2H78	S196763487	74550	15/04/2026	130,16	ESPI284	S196822447	74550	16/04/2026	130,16
EHY3D50	S196820507	74550	16/04/2026	130,16	EIB9F24	S196920907	56732	16/04/2026	130,16	ESP5F29	S197028037	74550	18/04/2026	130,16	ESP6J05	Z144576514	50020	23/04/2026	260,32
EIJ3556	S196985167	74550	17/04/2026	130,16	EIB9F24	S196920907	56732	16/04/2026	130,16	ESP5F29	S197028037	74550	18/04/2026	130,16	ESP6J05	S197010987	74550	17/04/2026	130,16
EIJ7G03	S197003080	75870	22/04/2026	293,47	EI85F16	S196840607	74550	14/04/2026	130,16	ESQB846	S196749377	74550	14/04/2026	130,16	ESR4J33	S196637647	74550	14/04/2026	130,16
EIG2B57	S196654257	74550	14/04/2026	130,16	EIG7J13	A076260591	75870	23/04/2026	293,47	ESQ0175	S196878547	74550	16/04/2026	130,16	ESS9B74	S196682527	74550	14/04/2026	130,16
EIL6G95	S197172720	66532	23/04/2026	195,23	EIK3F67	S196745447	60503	15/04/2026	293,47	ESTRH46	S196937227	74550	16/04/2026	130,16	ESTU232	S196989537	60503	17/04/2026	293,47
EIL5974	S196938937	74550	16/04/2026	130,16	EIN9D78	S196802097	74550	16/04/2026	130,16	ESU5C32	Z144546604	50020	23/04/2026	260,32	ESU5363	Z144604234	50020	23/04/2026	586,94
EIN9D78	S196873447	74550	16/04/2026	130,16	EIO8C02	S196973367	60503	17/04/2026	293,47	ESU5522	S196596507	74630	16/04/2026	195,23	ESU5860	S196744787	74550	15/04/2026	130,16
EIO8C02	S196873447	74550	16/04/2026	130,16	EIO8C02	S196873447	74550	16/04/2026	130,16	ESU5522	S196596507	74630	16/04/2026	195,23	ESU5860	S196744787	74550	15/04/2026	130,16
ETI8E52	S195419724	75870	23/04/2026	293,47	EIV4421	S196797147	74550	16/04/2026	130,16	ETAJ994	Z144581794	50020	23/04/2026	586,94	ETB5G31	S196927827	74550	16/04/2026	130,16
EIV4722	S196693307	74550	14/04/2026	130,16	EIVW7D52	Z144591254	50020	23/04/2026	260,32	ETB5552	Z144520194	50020	23/04/2026	260,32	ETB6C91	Z144496654	50020	23/04/2026	586,94
EIX0632	S1967260389	75870	23/04/2026	293,47	EIX1A18	S196668007	74550	14/04/2026	130,16	ETB7E25	S196986567	74550	17/04/2026	130,16	ETB8B05	S196853807	74550	16/04/2026	0,00
EIX1168	S196995037	60503	17/04/2026	293,47	EIX4H07	S196676917	74550	14/04/2026	130,16	ETB9E60	S196679337	74550	14/04/2026	130,16	ETD2122	S196977217</			

EZW4968	S196819587	74550	16/04/2026	0,00	EZX4AD55	A075430825	55500	17/04/2026	130,16	FIU7AE61	Z144564634	50020	23/04/2026	586,94	FIWI1A57	S196725207	74550	15/04/2026	130,16
EZX6A38	A073426000	74550	22/04/2026	0,00	EZX9C07	A075456824	50020	23/04/2026	390,46	FIU7AE71	S196978207	74550	17/04/2026	130,16	FIW1A587	S196725977	74550	15/04/2026	130,16
EZY4709	S196833777	74630	16/04/2026	195,23	EZZ7005	S196976667	74550	17/04/2026	130,16	FIW7F03	S196663607	60503	14/04/2026	130,16	FIY6J91	Z144600384	50020	23/04/2026	260,32
EZA7F02	S196845767	74550	16/04/2026	130,16	FAB0B68	A074957544	74841	22/04/2026	130,16	FIW9I38	S196683187	60503	14/04/2026	293,47	FIYAS121	A076204799	50020	23/04/2026	130,16
FAC5B47	S196786887	74550	15/04/2026	130,16	FAC7I33	S196646997	74550	14/04/2026	130,16	FJB1D897	A075717407	60503	23/04/2026	293,47	FJB8C94	S196635997	60503	14/04/2026	293,47
FAC7735	S196722017	60503	15/04/2026	293,47	FAD0D42	S19674907	74550	17/04/2026	130,16	FJCB239	A076068364	54121	22/04/2026	195,23	FJG242	Z1445235364	50020	23/04/2026	260,32
FAD1554	S196993167	60503	17/04/2026	293,47	FAD2454	S196698037	74550	14/04/2026	130,16	FJF5C91	S196971387	74550	17/04/2026	130,16	FJG6C71	Z144547364	50020	23/04/2026	586,94
FAG6D08	S196973807	60503	17/04/2026	293,47	FAG9F44	S196814967	74550	16/04/2026	130,16	FJGF976	S196790437	74550	15/04/2026	130,16	FJG9H57	S196923107	74550	16/04/2026	0,00
FAG4A10	S196971607	74550	17/04/2026	130,16	FAH2A29	Z144542194	50020	23/04/2026	260,32	FJIG655	Z144543734	50020	23/04/2026	586,94	FJIS683	S196628407	74550	14/04/2026	130,16
FAH2A29	Z144575194	50020	23/04/2026	586,94	FAJ0I85	S196730597	74550	15/04/2026	130,16	FJIG658	A073477344	75870	23/04/2026	293,47	FJIG603	Z144491604	50020	23/04/2026	586,94
FBJ0706	S196972647	74550	16/04/2026	130,16	FAL4A22	S196814747	74550	16/04/2026	130,16	FJIG614	Z144492024	50020	23/04/2026	390,46	FJIG654	Z144537357	60503	13/04/2026	586,94
FAM4A29	S196914627	74550	16/04/2026	130,16	FAN1IE2	S196793627	74550	15/04/2026	130,16	FJITD72	S196899117	74550	16/04/2026	130,16	FJIA891	S196855907	60503	17/04/2026	293,47
FAN5208	S197001967	74550	17/04/2026	130,16	FAQ6F85	S197025837	74550	18/04/2026	0,00	FJIRC23	Z144592464	50020	23/04/2026	260,32	FJIRC23	Z144592574	50020	23/04/2026	390,46
FAT7F67	S196861167	74550	16/04/2026	0,00	FAU2H15	A073012147	68580	22/04/2026	293,47	FJIRJ28	S196823007	74550	16/04/2026	130,16	FJOI0502	Z144513814	50020	23/04/2026	260,32
FAX5761	S196685717	60503	14/04/2026	293,47	FAZ24B2	S196838407	74550	16/04/2026	130,16	FJIL123	S196724437	74550	15/04/2026	130,16	FJIM9136	S196804667	74550	16/04/2026	130,16
FAX5730	Z144552974	50020	23/04/2026	390,46	FBE2J07	Z144487304	50020	23/04/2026	260,32	FJN1F57	S196910007	74550	16/04/2026	130,16	FJINH55	S196952577	76732	17/04/2026	130,16
FBJ2A99	S197042117	74550	18/04/2026	130,16	FBL4A22	S196814747	74550	16/04/2026	130,16	FJN6I37	S196841477	74550	16/04/2026	130,16	FJIP242	S196741607	74550	15/04/2026	130,16
FBG3B97	S197083917	74550	18/04/2026	130,16	FBG8F61	S196754577	60503	15/04/2026	293,47	FJP9B44	Z144608414	50020	23/04/2026	260,32	FJQ1J08	S197012197	74630	17/04/2026	195,23
FBI7882	S197062467	74550	18/04/2026	130,16	FBI7J882	S197100527	74550	18/04/2026	130,16	FJQ3F29	S197071487	74550	18/04/2026	0,00	FJQ6A88	A076245444	55412	23/04/2026	195,23
FBIK117	S196957307	60503	17/04/2026	293,47	FBK1791	S196745337	74550	15/04/2026	130,16	FJQRD15	S196970727	74550	17/04/2026	130,16	FJR2J33	S196849837	74550	16/04/2026	130,16
FBIK3192	S196895597	74550	16/04/2026	130,16	FBK3739	A075397744	65561	22/04/2026	293,47	FJQ3K68	S196732357	74550	15/04/2026	130,16	FJRH852	S196959067	60503	17/04/2026	293,47
FBIK739	A075939752	64080	22/04/2026	130,16	FBK4K10	S196787247	74630	15/04/2026	195,23	FJQ3K68	Z144538234	50020	23/04/2026	260,32	FJRN18	Z144512934	50020	23/04/2026	260,32
FBIK4H10	S196928927	74550	16/04/2026	130,16	FBLE531	Z144568874	50020	23/04/2026	390,46	FJW4C24	S196841477	74550	16/04/2026	130,16	FJRX390	S196638207	74550	14/04/2026	130,16
FBM8I65	S197044097	56732	18/04/2026	130,16	FBQ9418	S196728287	74550	15/04/2026	130,16	FJY7E43	A076037450	55412	23/04/2026	195,23	FKA7332	S196651067	74550	14/04/2026	130,16
FBQ3D35	S196726207	60503	15/04/2026	293,47	FQB3H17	Z144594554	50020	23/04/2026	260,32	FKA7332	Z144510954	50020	23/04/2026	260,32	FKB0B77	S196812547	74550	16/04/2026	130,16
FBK3J52	S196960227	60503	14/04/2026	293,47	FBQ4R64	A076110620	55500	22/04/2026	130,16	FKB4H21	S196753917	74550	15/04/2026	130,16	FKC1494	Z144561004	50020	23/04/2026	390,46
FBT0341	S196640507	74550	14/04/2026	130,16	FBT1137	S196882407	74550	16/04/2026	130,16	FKD6F06	S196988227	74550	17/04/2026	130,16	FKDF606	S196983377	60503	17/04/2026	293,47
FBT1819	S196701077	74550	14/04/2026	130,16	FBT0729	A076101329	74550	16/04/2026	130,16	FKE0129	S196815187	50020	23/04/2026	293,47	FKE0129	Z144587807	60503	13/04/2026	586,94
FBT2254	S197056027	74550	18/04/2026	130,16	FBT2554	S197056307	74550	18/04/2026	130,16	FKE1I53	Z144591364	50020	23/04/2026	260,32	FKE5871	S196727517	60503	15/04/2026	0,00
FBT5C25	S196857557	74550	16/04/2026	130,16	FBT6D20	S196978647	60503	17/04/2026	293,47	FKE8B17	S196683297	74550	14/04/2026	130,16	FKEG0A1	Z144542634	50020	23/04/2026	260,32
FBT7E88	A076037469	55412	23/04/2026	195,23	FBT8R43	S196783507	74630	15/04/2026	195,23	FKG2D07	Z144560894	50020	23/04/2026	586,94	FKG7G72	S196652497	60503	14/04/2026	293,47
FBT9I70	A073477220	75870	23/04/2026	293,47	FBU3F78	S196728067	74550	15/04/2026	130,16	FKH15B12	S196948287	74550	17/04/2026	130,16	FKIOA10	Z144588834	50020	23/04/2026	586,94
FBV1H90	S196946857	74550	17/04/2026	130,16	FBV7P98	A076110662	55500	22/04/2026	130,16	FKI6159	Z144620058	75870	23/04/2026	293,47	FKIR798	S196932557	74550	16/04/2026	130,16
FBY3C69	S196972647	74550	16/04/2026	130,16	FBW4A22	S196814747	74550	16/04/2026	130,16	FKJ0I24	S196815187	50020	23/04/2026	293,47	FKJ2990	S196749067	57030	12/04/2026	260,32
FBY3C64	Z144514804	50020	23/04/2026	260,32	FBY3C64	Z144514914	50020	23/04/2026	260,32	FKJ9D61	S196984927	60503	17/04/2026	0,00	FKK4787	S196648317	74550	14/04/2026	130,16
FBY3C69	S19671417	74550	14/04/2026	130,16	FBZ2565	Z144570024	50020	23/04/2026	390,46	FKM4G39	S196779657	74550	15/04/2026	130,16	FKKE397	S196756777	74550	15/04/2026	130,16
FBZ2696	A075717385	60501	23/04/2026	293,47	FCA8F97	S196889437	57463	15/04/2026	130,16	KNF7K41	S196972487	60503	17/04/2026	0,00	FKK0442	Z144589504	50020	23/04/2026	390,46
FCBOA93	Z144575414	50020	23/04/2026	586,94	FC2A798	S196998447	60503	17/04/2026	293,47	FKPD456	Z144483674	50020	23/04/2026	260,32	FKP8I17	A077539450	66532	22/04/2026	195,23
FCDE663	S196756557	74550	15/04/2026	130,16	FCE3D85	S196760077	74550	15/04/2026	130,16	FKQ1F57	S196885037	74550	16/04/2026	130,16	FKQ3I10	S196723777	74550	15/04/2026	130,16
FCDE905	S196972647	74550	16/04/2026	130,16	FCE3D85	S196760077	74550	15/04/2026	130,16	FKQ1F57	S196723777	74550	16/04/2026	130,16	FKR4E83	S196749067	57030	12/04/2026	260,32
FCF5412	S196773827	74630	15/04/2026	195,23	FCF8F97	S196765357	74630	15/04/2026	195,23	FKS5I73	S196741597	74550	15/04/2026	130,16	FKS9E85	S196877887	74550	16/04/2026	130,16
FCG8E35	S196768007	74550	15/04/2026	130,16	FCI4E72	S196747107	74550	15/04/2026	130,16	FKY8995	S196742147	74550	15/04/2026	130,16	FKX1I785	S196735437	74550	15/04/2026	130,16
FCJ2I40	S196985797	60503	17/04/2026	293,47	FJ2J557	A070229854	55500	23/04/2026	130,16	FKX2E81	S196624557	74550	14/04/2026	130,16	FKX2I18	S196702167	74550	18/04/2026	130,16
FCJ3A86	S196678897	74550	14/04/2026	130,16	FCJ9F26	S196891747	60503	16/04/2026	293,47	FKX2I18	S196624557	74550	14/04/2026	130,16	FKX2I18	S196624557	74550	14/04/2026	130,16
FCJ3A86	S196678897	74550	14/04/2026	130,16	FCJ9F26	S196891747	60503	16/04/2026	293,47	FKX2I18	S196624557	74550	14/04/2026	130,16	FKX2I18	S196624557	74550	14/04/2026	130,16
FCJ3A86	S196678897	74550	14/04/2026	130,16	FCJ9F26	S196891747	60503	16/04/2026	293,47	FKX2I18	S196624557	74550	14/04/2026	130,16	FKX2I18	S196624557	74550	14/04/2026	130,16
FCJ3A86	S196678897	74550	14/04/2026	130,16	FCJ9F26	S196891747	60503	16/04/2026	293,47	FKX2I18	S196624557	74550	14/04/2026	130,16	FKX2I18	S196624557	74550	14/04/2026	130,16
FCJ3A86	S196678897	74550	14/04/2026	130,16	FCJ9F26	S196891747	60503	16/04/2026	293,47	FKX2I18	S196624557	74550	14/04/2026	130,16	FKX2I18	S196624557	74550	14/04/2026	130,16
FCJ3A86	S196678897	74550	14/04/2026	130,16	FCJ9F26	S196891747	60503	16/04/2026	293,47	FKX2I18	S196624557	74550	14/04/2026	130,16	FKX2I18	S196624557	74550	14/04/2026	130,16
FCJ3A86	S196678897	74550	14/04/2026	130,16	FCJ9F26	S196891747	60503	16/04/2026	293,47	FKX2I18	S196624557	74550	14/04/2026	130,16	FKX2I18	S1			

FPY9133	Z44666654	50020	23/04/2026	586,94	FPZ5C17	S196835647	74630	16/04/2026	195,23	FXD6108	Z14454874	50020	23/04/2026	260,32	FXD7846	S196782307	60503	15/04/2026	293,47
FZJ506	S196957747	74550	17/04/2026	130,16	FQA0213	A076244987	55412	22/04/2026	195,23	FXD8A45	S196706257	74550	17/04/2026	0,00	FXF4466	S196705187	74550	14/04/2026	130,16
FQA1J39	S196886687	74550	16/04/2026	0,00	FQA1J39	S196938837	74550	16/04/2026	130,16	FXG3E79	S196655547	60503	14/04/2026	293,47	FXG7D03	Z144493134	50020	23/04/2026	0,00
FQA1J39	S196886687	74550	16/04/2026	130,16	FQA4466	A076184445	55412	22/04/2026	195,23	FXG9D36	A076265312	55412	23/04/2026	195,23	FXGJ972	Z1444551324	50020	23/04/2026	260,32
FQAA446	S1967245446	55412	22/04/2026	195,23	FQCB868	S196838687	74550	16/04/2026	0,00	FXY1588	S196703771	74550	17/04/2026	130,16	FXH3J74	S196801327	74550	16/04/2026	130,16
FQCC910	S196963107	60503	14/04/2026	293,47	FQD0B64	S196948627	74550	17/04/2026	130,16	FXZ7D06	S197089197	74550	17/04/2026	0,00	FXH4D59	S196944477	74550	17/04/2026	130,16
FQOE995	S196742707	74550	15/04/2026	130,16	FQE0E95	S196853247	74550	16/04/2026	130,16	FXK1071	S196896477	74550	16/04/2026	130,16	FXKAA49	S196808527	74550	16/04/2026	130,16
FQOE995	S196816727	74550	16/04/2026	130,16	FQE1J61	Z144587734	50020	23/04/2026	260,32	FXL5121	S196655807	74550	14/04/2026	130,16	FXLHG82	A076260630	75870	23/04/2026	293,47
FQFJ518	S196835867	74630	16/04/2026	0,00	FQG9D21	S197035737	74550	18/04/2026	130,16	FXL8E34	S196880747	74550	16/04/2026	0,00	FXMH389	Z144547584	50020	23/04/2026	586,94
FQHH995	Z1445508534	50020	23/04/2026	390,46	FQH6D35	Z144542414	50020	23/04/2026	260,32	FXM6E54	S196818817	74550	16/04/2026	130,16	FXN3H25	S197034527	74550	18/04/2026	130,16
FQJ6105	S196637209	5050	23/04/2026	260,32	FQJ6105	S196637209	5050	23/04/2026	260,32	FXY0574	Z161640572	57030	22/04/2026	0,00	FXN4L48	A06614987	74550	14/04/2026	293,47
FQJ6777	S196854457	74550	16/04/2026	130,16	FQK1H29	S196806277	74550	16/04/2026	130,16	FXZB251	S196746217	74550	15/04/2026	130,16	FXN3C54	Z1445568924	50020	23/04/2026	260,32
FQK9771	S196645897	74550	14/04/2026	130,16	FQL4F93	S196784497	74550	15/04/2026	130,16	FXP5J73	Z144571434	50020	23/04/2026	390,46	FXP8B48	S196774817	74550	15/04/2026	130,16
FQL5A43	A073476763	55500	22/04/2026	130,16	FQM1E09	S196678517	74550	14/04/2026	130,16	FXYQ1A66	S196923537	74550	16/04/2026	130,16	FXQB297	Z144504464	50020	23/04/2026	260,32
FQM3E02	S196654007	74550	14/04/2026	130,16	FQM4A74	S196971277	60503	17/04/2026	293,47	FXTD407	S196890427	74550	16/04/2026	130,16	FXTR128	Z144532074	50020	23/04/2026	260,32
QFN1F01	Z144578824	50020	23/04/2026	390,46	FQN3F50	S19739587	74550	18/04/2026	130,16	FYV0J66	S196956427	74550	17/04/2026	130,16	FYB2004	A072605039	60411	23/04/2026	195,23
FQO1J81	S196816507	74550	16/04/2026	130,16	FQO2G08	S196851157	74550	16/04/2026	130,16	FYV2B82	S196668887	74550	14/04/2026	130,16	FYB3B67	S196671857	74550	14/04/2026	130,16
FQPR985	S196665577	74550	14/04/2026	130,16	FQO4J39	S196539097	74550	16/04/2026	130,16	FXX3917	S196693607	74550	17/04/2026	130,16	FYJ3J74	A075882475	65992	22/04/2026	293,47
FQR6974	Z144490274	50020	23/04/2026	260,32	FQOTF57	S197014397	74630	18/04/2026	195,23	FXY4C90	S196699077	74550	17/04/2026	130,16	FXZ1J96	S196692317	60503	14/04/2026	293,47
FQTI1F8	S196949607	60503	17/04/2026	130,16	FQU0G62	S196826737	74550	16/04/2026	130,16	FXZ6B81	A076245428	55412	23/04/2026	195,23	FXZ6G34	S197068077	56732	18/04/2026	130,16
FQUT1385	S196682927	74550	14/04/2026	130,16	FQU4H34	S196642177	74550	14/04/2026	130,16	FXZ9P67	S196933277	74550	16/04/2026	130,16	FYXA9A2	Z144611274	50020	23/04/2026	260,32
FQUR236	S196718470	55412	22/04/2026	195,23	FQV9D04	S196924207	74550	15/04/2026	130,16	FYB3E44	Z144592134	50020	23/04/2026	260,32	FYB3H37	S196663507	74550	14/04/2026	130,16
FQW7208	Z144571454	50020	23/04/2026	390,46	FQW3200	Z144555614	50020	23/04/2026	1760,82	FYD3446	S196997787	60503	17/04/2026	293,47	FYD3H47	S196771857	74550	14/04/2026	130,16
FQW7C23	S197050257	74550	18/04/2026	130,16	FQW7202	S196789117	74550	15/04/2026	130,16	FYF0346	S196658767	74550	14/04/2026	130,16	FYD3H47	S196790777	74550	15/04/2026	0,00
FQX8047	S196922327	74550	16/04/2026	130,16	FQY0598	S196921227	60503	16/04/2026	293,47	FYF0F05	S196658767	74550	14/04/2026	130,16	FYF8I31	A075419902	75870	23/04/2026	293,47
FQZ2072	S197001527	74550	17/04/2026	130,16	FQZ3J54	S196693747	74550	14/04/2026	130,16	FYH3379	S197075557	74630	18/04/2026	195,23	FYH9H03	A075834993	76252	22/04/2026	293,47
FQZ3101	S196986457	60503	17/04/2026	293,47	FQZ4F76	S196875907	74550	16/04/2026	130,16	FYH9306	Z144530314	50020	23/04/2026	260,32	FYI1444	Z144533504	50020	23/04/2026	260,32
FQZ9D57	S196929577	74550	16/04/2026	130,16	FQZ6B81	S196838687	74550	16/04/2026	0,00	FYH9306	Z144530314	50020	23/04/2026	260,32	FYI1444	Z144533504	50020	23/04/2026	260,32
FRB2J14	A075717237	56731	23/04/2026	130,16	FQZ6G34	S196838687	74550	16/04/2026	130,16	FYI2G53	S196962917	74550	17/04/2026	130,16	FYJG288	S196812107	74550	16/04/2026	130,16
FRD0748	S196917927	60503	16/04/2026	293,47	FRE0E26	Z144594494	50020	23/04/2026	260,32	FYJ6J32	S196871067	74550	16/04/2026	130,16	FYK2111	A076110719	55500	22/04/2026	130,16
FRE0E26	Z144596204	50020	23/04/2026	260,32	FRE0E26	Z144598624	50020	23/04/2026	260,32	FYK9F50	S196630607	74550	14/04/2026	130,16	FYK9F50	S196812987	74550	16/04/2026	130,16
FRE0E26	Z144603904	50020	23/04/2026	260,32	FRE2A98	S196677657	74550	17/04/2026	130,16	FYK9F50	S196630607	74550	14/04/2026	130,16	FYK9F50	S196812987	74550	16/04/2026	130,16
FRE7695	S196912317	60503	16/04/2026	293,47	FRF1E27	S196621697	74550	14/04/2026	130,16	FYK9F50	S196630607	74550	14/04/2026	130,16	FYK9F50	S196812987	74550	16/04/2026	130,16
FRH1H07	S196912317	60503	16/04/2026	293,47	FRF1E27	S196621697	74550	14/04/2026	130,16	FYK9F50	S196630607	74550	14/04/2026	130,16	FYK9F50	S196812987	74550	16/04/2026	130,16
FRH9B67	S196903737	60503	16/04/2026	293,47	FRF1E27	S196621697	74550	14/04/2026	130,16	FYK9F50	S196630607	74550	14/04/2026	130,16	FYK9F50	S196812987	74550	16/04/2026	130,16
FRH1078	Z144613364	50020	23/04/2026	260,32	FRF1E27	S196621697	74550	14/04/2026	130,16	FYK9F50	S196630607	74550	14/04/2026	130,16	FYK9F50	S196812987	74550	16/04/2026	130,16
FRK2C28	S196999987	74550	17/04/2026	130,16	FRK4F14	S196741157	74550	15/04/2026	130,16	FYK9F50	S196630607	74550	14/04/2026	130,16	FYK9F50	S196812987	74550	16/04/2026	130,16
FRK6227	A070584670	76331	23/04/2026	0,00	FRM0C63	S196959177	60503	17/04/2026	293,47	FYK9F50	S196630607	74550	14/04/2026	130,16	FYK9F50	S196812987	74550	16/04/2026	130,16
FRM2H45	Z144572334	50020	23/04/2026	390,46	FRN0019	S196742807	74550	15/04/2026	130,16	FYK9F50	S196630607	74550	14/04/2026	130,16	FYK9F50	S196812987	74550	16/04/2026	130,16
FRN8N42	S196915337	5010	16/04/2026	880,41	FRN0019	S196742807	74550	15/04/2026	130,16	FYK9F50	S196630607	74550	14/04/2026	130,16	FYK9F50	S196812987	74550	16/04/2026	130,16
FRQ4J39	S196739837	74550	15/04/2026	130,16	FRQ4J39	S196741047	74630	15/04/2026	195,23	FYK9F50	S196630607	74550	14/04/2026	130,16	FYK9F50	S196812987	74550	16/04/2026	130,16
FRR4B78	S196689177	74550	14/04/2026	130,16	FRR8D47	A076261032	75870	23/04/2026	293,47	FYK9F50	S196630607	74550	14/04/2026	130,16	FYK9F50	S196812987	74550	16/04/2026	130,16
FRTEZ51	A070229862	74600	23/04/2026	130,16	FRRTD44	S196910887	60503	16/04/2026	293,47	FYK9F50	S196630607	74550	14/04/2026	130,16	FYK9F50	S196812987	74550	16/04/2026	130,16
FRTH846	S197173737	58000	23/04/2026	0,00	FRU4343	Z144481704	50020	23/04/2026	390,46	FYK9F50	S196630607	74550	14/04/2026	130,16	FYK9F50	S196812987	74550	16/04/2026	130,16
FRTH767	S196908707	60503	16/04/2026	293,47	FRW3D30	S196734887	74550	15/04/2026	130,16	FYK9F50	S196630607	74550	14/04/2026	130,16	FYK9F50	S196812987	74550	16/04/2026	130,16
FRTH846	S196908707	60503	16/04/2026	293,47	FRW3D30	S196734887	74550	15/04/2026	130,16	FYK9F50	S196630607	74550	14/04/2026	130,16	FYK9F50	S196812987	74550	16/04/2026	130,16
FRZ1J07	S197014067	74630	18/04/2026	195,23	FRW3D30	S196734887	74550	15/04/2026	130,16	FYK9F50	S196630607	74550	14/04/2026	130,16	FYK9F50	S196812987	74550	16/04/2026	130,16
FSB6C01	Z144558034	50020	23/04/2026	260,32	FSZG185	A076153752	75870	22/04/2026	293,47	FYK9F50	S196630607	74550	14/04/2026	130,16	FYK9F50	S196812987	74550	16/04/2026	130,16
SGG6636	S196532907	60503	15/04/2026	293,47	FSZG185	A076153752	75870	22/04/2026	293,47	FYK9F50	S196630607	74550	14/04/2026	130,16	FYK9F50	S196812987	74550	16/04/2026	130,16
FSI8E62	S196957587	74550	17/04/2026	130,16	FSZG185	A076153752	75870	22/04/2026	293,47	FYK9F50	S196630607	74550	14/04/2026						

GEYA403	Z144574204	50020	23/04/2026	260,32	GEA2196	Z196736647	74550	15/04/2026	0,00	GK13647	A074957641	66532	22/04/2026	195,23	GK16097	Z196961607	74550	17/04/2026	130,16
GEYA737	Z196992837	74550	17/04/2026	130,16	GEA2789	Z196937177	74550	16/04/2026	0,00	GK14459	Z197098667	74630	18/04/2026	195,23	GK15024	Z196666797	74550	14/04/2026	293,47
GECE093	Z144614024	50020	23/04/2026	260,32	GECE3295	Z196665147	74550	14/04/2026	130,16	GK15024	Z144504804	50020	23/04/2026	586,94	GK15024	Z196873377	74550	16/04/2026	130,16
GEDT782	Z144486804	50020	23/04/2026	260,32	GEDH812	A076205027	55500	23/04/2026	130,16	GSJ6A76	Z197098437	74550	18/04/2026	130,16	GSPTF89	A075204752	76331	23/04/2026	293,47
GEDE059	Z196826847	74550	16/04/2026	130,16	GEDE596	Z144601107	50020	23/04/2026	586,94	GSM2804	Z196941907	60503	17/04/2026	293,47	GSM2804	A073632642	54521	23/04/2026	195,23
GEF0341	Z196885887	74550	16/04/2026	130,16	GEGB849	Z196997197	74550	17/04/2026	0,00	GUM6763	A073195969	65992	22/04/2026	293,47	GUM6763	A073195977	74550	22/04/2026	195,23
GEH0339	Z197006707	74550	17/04/2026	130,16	GEHT749	A076153450	57030	22/04/2026	130,16	GUE2765	A073195985	50000	22/04/2026	880,41	GUYE835	Z196652877	74550	14/04/2026	130,16
GEI1C14	Z196806497	74550	16/04/2026	130,16	GEI2749	Z197030457	74550	18/04/2026	130,16	GUYE835	Z196694407	74550	14/04/2026	130,16	GUYV3395	Z196889877	60503	16/04/2026	293,47
GEI3E56	Z196805617	60503	16/04/2026	293,47	GEIG816	Z196868537	74550	16/04/2026	130,16	GUYX573	Z196973477	60503	17/04/2026	293,47	GYY9151	Z196826067	74630	17/04/2026	195,23
GEI9A62	Z196848847	74550	16/04/2026	130,16	GEJ39C3	Z196845007	74550	16/04/2026	130,16	GYY9151	Z196982937	74710	17/04/2026	880,41	GZGJ441	Z196864467	60503	16/04/2026	293,47
GEK1C05	Z196631337	70503	14/04/2026	293,47	GEJ9D44	Z144495714	50020	23/04/2026	260,32	HZE4301	Z19689667	74550	16/04/2026	130,16	HZE4301	Z196949277	74550	15/04/2026	130,16
GEL0446	Z144574464	50020	23/04/2026	390,46	GEK1G49	Z196856877	74550	16/04/2026	130,16	HAY3113	Z144550224	50020	23/04/2026	260,32	HAY3113	Z144550554	50020	23/04/2026	260,32
GEL2D52	Z196900987	74550	16/04/2026	130,16	GEMOC63	Z196634907	74550	14/04/2026	130,16	HCG3604	A073476941	76331	23/04/2026	293,47	HCSDF07	A075835035	76252	22/04/2026	0,00
GEM1A56	A076224412	55500	27/05/2026	260,32	GEMSH46	Z196986677	56732	17/04/2026	130,16	HCW1D10	Z196757327	74550	15/04/2026	130,16	HEZ7D93	Z197084857	74550	17/04/2026	0,00
GEN6195	Z144514144	50020	23/04/2026	260,32	GENSH25	Z196597577	74550	14/04/2026	130,16	HEB7121	Z196852037	74630	16/04/2026	195,23	HEW6432	Z196619057	74550	14/04/2026	130,16
GETP269	Z144605994	50020	23/04/2026	0,00	GEQ1225	Z144527564	50020	23/04/2026	260,32	HEFB7740	Z144534714	50020	23/04/2026	260,32	HEF8369	Z196633247	74550	14/04/2026	130,16
GEQ1225	Z144527674	50020	23/04/2026	390,46	GEQ1225	Z144527784	50020	23/04/2026	260,32	HEJ1D07	A076260575	75870	23/04/2026	293,47	HEJ2D93	Z197084857	74550	17/04/2026	0,00
GEQ3G73	Z144592904	50020	23/04/2026	260,32	GEQ3G73	Z144593014	50020	23/04/2026	260,32	HIG3481	Z196951037	74550	17/04/2026	130,16	HIEU3630	Z196936957	74550	16/04/2026	130,16
GEQ3H81	Z196638857	74550	14/04/2026	130,16	GER1H37	Z196863697	74550	16/04/2026	130,16	HIA4895	A073355290	60501	23/04/2026	293,47	HIEU935	Z197105807	74550	18/04/2026	130,16
GER6E65	Z144548904	50020	23/04/2026	260,32	GERRH36	Z144610834	50020	23/04/2026	260,32	HITS580	Z197027927	60503	18/04/2026	293,47	HIOU031	Z196953307	74550	16/04/2026	130,16
GESI229	Z196809467	60503	16/04/2026	293,47	GES9715	A076245088	55412	22/04/2026	0,00	HIV7271	Z144778834	74550	23/04/2026	260,32	HIW0J91	Z196817937	74550	16/04/2026	130,16
GETI1G94	Z196751367	74550	15/04/2026	130,16	GET4C02	Z144485214	50020	23/04/2026	390,46	HIVJ680	Z196805287	60503	16/04/2026	293,47	HIW0J91	Z196817937	74550	16/04/2026	130,16
GETP269	Z196885887	74550	16/04/2026	130,16	GEV1A71	Z196867437	74550	16/04/2026	130,16	HIVJ680	A076049424	59910	22/04/2026	293,47	HKC2C78	Z196619507	74550	14/04/2026	130,16
GEV7F69	Z144571784	50020	23/04/2026	390,46	GEV8138	Z197387992	76332	23/04/2026	293,47	HLK7367	A075939620	65561	22/04/2026	293,47	HLK7367	A075939639	50292	22/04/2026	880,41
GEW9G53	Z196735217	74550	15/04/2026	130,16	GEX1214	A076130876	50100	22/04/2026	880,41	HLK7367	A075939647	51262	22/04/2026	880,41	HLU2E18	Z144496004	50020	23/04/2026	260,32
GEX1214	A076130884	65992	22/04/2026	293,47	GEX1214	A076130892	66700	22/04/2026	195,23	HMC0054	Z144601264	50020	23/04/2026	260,32	HMV8Y49	Z196975237	74550	17/04/2026	130,16
GEXS237	Z144599394	50020	23/04/2026	586,94	GEY3J38	A0734773179	75870	23/04/2026	293,47	HNBI166	A070030047	76251	22/04/2026	293,47	HNE6033	Z196835207	74550	16/04/2026	130,16
GEXZ505	Z196826847	74550	16/04/2026	130,16	GEZ9D44	Z196673017	74550	16/04/2026	130,16	HNBI166	A070030047	76251	22/04/2026	293,47	HNE6033	Z196835207	74550	16/04/2026	130,16
GFBBX91	Z144584654	50020	23/04/2026	260,32	GFBBX91	Z196779767	60503	15/04/2026	293,47	HNBI166	A070030047	76251	22/04/2026	293,47	HNE6033	Z196835207	74550	16/04/2026	130,16
GFDD216	Z196633537	74550	14/04/2026	0,00	GFBBX91	Z196779767	60503	15/04/2026	293,47	HNBI166	A070030047	76251	22/04/2026	293,47	HNE6033	Z196835207	74550	16/04/2026	130,16
GFEP9D8	Z144611054	50020	23/04/2026	260,32	GFBBX91	Z196779767	60503	15/04/2026	293,47	HNBI166	A070030047	76251	22/04/2026	293,47	HNE6033	Z196835207	74550	16/04/2026	130,16
GFHD043	Z144531964	50020	23/04/2026	586,94	GFBBX91	Z196779767	60503	15/04/2026	293,47	HNBI166	A070030047	76251	22/04/2026	293,47	HNE6033	Z196835207	74550	16/04/2026	130,16
GFH3560	Z144568484	50020	23/04/2026	1.760,82	GFBBX91	Z196779767	60503	15/04/2026	293,47	HNBI166	A070030047	76251	22/04/2026	293,47	HNE6033	Z196835207	74550	16/04/2026	130,16
GFH3560	Z144568484	50020	23/04/2026	1.760,82	GFBBX91	Z196779767	60503	15/04/2026	293,47	HNBI166	A070030047	76251	22/04/2026	293,47	HNE6033	Z196835207	74550	16/04/2026	130,16
GFH3560	Z144568484	50020	23/04/2026	1.760,82	GFBBX91	Z196779767	60503	15/04/2026	293,47	HNBI166	A070030047	76251	22/04/2026	293,47	HNE6033	Z196835207	74550	16/04/2026	130,16
GFH3560	Z144568484	50020	23/04/2026	1.760,82	GFBBX91	Z196779767	60503	15/04/2026	293,47	HNBI166	A070030047	76251	22/04/2026	293,47	HNE6033	Z196835207	74550	16/04/2026	130,16
GFH3560	Z144568484	50020	23/04/2026	1.760,82	GFBBX91	Z196779767	60503	15/04/2026	293,47	HNBI166	A070030047	76251	22/04/2026	293,47	HNE6033	Z196835207	74550	16/04/2026	130,16
GFH3560	Z144568484	50020	23/04/2026	1.760,82	GFBBX91	Z196779767	60503	15/04/2026	293,47	HNBI166	A070030047	76251	22/04/2026	293,47	HNE6033	Z196835207	74550	16/04/2026	130,16
GFH3560	Z144568484	50020	23/04/2026	1.760,82	GFBBX91	Z196779767	60503	15/04/2026	293,47	HNBI166	A070030047	76251	22/04/2026	293,47	HNE6033	Z196835207	74550	16/04/2026	130,16
GFH3560	Z144568484	50020	23/04/2026	1.760,82	GFBBX91	Z196779767	60503	15/04/2026	293,47	HNBI166	A070030047	76251	22/04/2026	293,47	HNE6033	Z196835207	74550	16/04/2026	130,16
GFH3560	Z144568484	50020	23/04/2026	1.760,82	GFBBX91	Z196779767	60503	15/04/2026	293,47	HNBI166	A070030047	76251	22/04/2026	293,47	HNE6033	Z196835207	74550	16/04/2026	130,16
GFH3560	Z144568484	50020	23/04/2026	1.760,82	GFBBX91	Z196779767	60503	15/04/2026	293,47	HNBI166	A070030047	76251	22/04/2026	293,47	HNE6033	Z196835207	74550	16/04/2026	130,16
GFH3560	Z144568484	50020	23/04/2026	1.760,82	GFBBX91	Z196779767	60503	15/04/2026	293,47	HNBI166	A070030047	76251	22/04/2026	293,47	HNE6033	Z196835207	74550	16/04/2026	130,16
GFH3560	Z144568484	50020	23/04/2026	1.760,82	GFBBX91	Z196779767	60503	15/04/2026	293,47	HNBI166	A070030047	76251	22/04/2026	293,47	HNE6033	Z196835207	74550	16/04/2026	130,16
GFH3560	Z144568484	50020	23/04/2026	1.760,82	GFBBX91	Z196779767	60503	15/04/2026	293,47	HNBI166	A070030047	76251	22/04/2026	293,47	HNE6033	Z196835207	74550	16/04/2026	130,16
GFH3560	Z144568484	50020	23/04/2026	1.760,82	GFBBX91	Z196779767	60503	15/04/2026	293,47	HNBI166	A070030047	76251	22/04/2026	293,47	HNE6033	Z196835207	74550	16/04/2026	130,16
GFH3560	Z144568484	50020	23/04/2026	1.760,82	GFBBX91	Z196779767	60503	15/04/2026	293,47	HNBI166	A070030047	76251	22/04/2026	293,47	HNE6033	Z196835207	74550	16/04/2026	130,16
GFH3560	Z144568484	50020	23/04/2026	1.760,82	GFBBX91	Z196779767	60503	15/04/2026	293,47	HNBI166	A070030047	76251	22/04/2026	293,47	HNE6033	Z196835207	74550	16/04/2026	130,16
GFH3560	Z144568484	50020	23/04/2026	1.760,82	GFBBX91	Z196779767	60503	15/04/2026	293,47	HNBI166	A070030047	76251	22/04/2026	293,47	HNE6033	Z196835207	74550	16/04/2026	130,16
GFH3560	Z144568484	50020	23/04/2026	1.760,82	GFBBX91	Z196779767	60503	15/04/2026	293,47	HNBI166	A070030047	76251	22/04/2026	293,47	HNE6033	Z196835207	74		

STT405	A073476925	55500	22/04/2026	130,16	STT7E94	S196749957	74550	15/04/2026	130,16	TB18A89	S196647007	74550	14/04/2026	130,16	TB18C13	S196677467	74550	14/04/2026	130,16
STTD04	S196809577	74630	16/04/2026	195,23	STT0A93	S196881407	74550	16/04/2026	130,16	TB13J47	S144550774	74550	23/04/2026	390,46	TB15J15	S196842907	74630	16/04/2026	195,23
STU3J39	S196957417	74550	17/04/2026	130,16	STU4H29	S196643917	60503	14/04/2026	293,47	TB15I92	S196814307	74550	16/04/2026	130,16	TBLA485	S144609514	50020	23/04/2026	260,32
STU7H77	S196803967	74550	16/04/2026	130,16	STV0C97	S144494124	50020	23/04/2026	260,32	TBL9F57	S144589714	50020	23/04/2026	260,32	TBL9I04	A076261008	75870	23/04/2026	293,47
STV3B77	S144587294	50020	23/04/2026	260,32	STV9Y03	S144543404	50020	23/04/2026	260,32	TBN1I47	S196807314	50020	23/04/2026	260,32	TBM1C33	S196760774	55412	23/04/2026	195,23
STW1A73	S196670537	74550	14/04/2026	130,16	STW5J67	S196844557	74550	16/04/2026	130,16	TBN2A46	S14454594	50020	23/04/2026	260,32	TBD2D16	S144553964	50020	23/04/2026	260,32
STW6I97	S196735767	74550	15/04/2026	130,16	STW8I44	S144541314	50020	23/04/2026	260,32	TBN2F08	A076184500	55412	22/04/2026	195,23	TBO7B99	S197000207	74550	17/04/2026	130,16
STX1I80	S196935747	74550	16/04/2026	130,16	STX3B97	S196863367	60503	16/04/2026	293,47	TBP6B76	A076037701	55412	23/04/2026	195,23	TBP7F79	S144510294	50020	23/04/2026	260,32
STX4C63	S144483784	50020	23/04/2026	260,32	STX4C63	S1445000404	50020	23/04/2026	260,32	TBR9F68	S197083037	74550	18/04/2026	130,16	TBS5G34	S144477184	50020	23/04/2026	260,32
STY7C66	S196825857	60503	16/04/2026	293,47	STY8E70	S197058507	74550	18/04/2026	130,16	TBS9H73	S196724547	60503	15/04/2026	293,47	TBW2C63	S144538674	50020	23/04/2026	260,32
STY9C62	S19682517	74550	14/04/2026	195,23	STY9G21	S144504994	50020	23/04/2026	260,32	TB33I62	S196960474	50020	27/04/2026	260,32	TBD7C20	S196939817	74550	17/04/2026	130,16
STY1B72	S196867767	74550	16/04/2026	0,00	SUA2A06	S196751057	74550	15/04/2026	130,16	TBY7E58	S196811227	74550	16/04/2026	130,16	TCA3C91	S144528004	50020	23/04/2026	0,00
SUA6A88	S197002307	74550	17/04/2026	130,16	SUA7D80	A073477395	75870	23/04/2026	293,47	TCA3I67	S144553594	50020	23/04/2026	260,32	TCD1H59	S144601594	50020	23/04/2026	0,00
SUA9A50	S144585094	50020	23/04/2026	260,32	SUB0A10	S196994487	56732	17/04/2026	130,16	TCD8F52	S144521734	50020	23/04/2026	0,00	TCD1F89	S144588174	50020	23/04/2026	260,32
SUB5J21	S196632257	74550	14/04/2026	130,16	SUB5J21	S144581354	50020	23/04/2026	260,32	TCD5I82	S197090097	74550	17/04/2026	130,16	TCD7C09	S144572774	50020	23/04/2026	260,32
SUB5E19	S196785197	74550	15/04/2026	130,16	SUC6J53	S144483124	50020	23/04/2026	260,32	TCE0F94	S196869207	74550	16/04/2026	0,00	TCDG0D2	S196993507	60503	17/04/2026	293,47
SUD2A02	S196801697	60503	14/04/2026	293,47	SUE0B06	S144575634	50020	23/04/2026	260,32	TCE1F44	S144525804	50020	23/04/2026	0,00	TCI6C12	S196673407	74550	14/04/2026	130,16
SUE4H17	S196883277	74550	16/04/2026	130,16	SUE1F22	S196647437	74550	14/04/2026	130,16	TCJ1A54	S144589164	50020	23/04/2026	260,32	TCJ3E44	S144535684	50020	23/04/2026	0,00
SUF1C47	S144544614	50020	23/04/2026	260,32	SUF8J72	S196873157	74550	16/04/2026	130,16	TCJ4C49	S196656777	74550	14/04/2026	0,00	TCJ4F63	S196853797	74550	16/04/2026	130,16
SUF9J95	S144481474	50020	23/04/2026	260,32	SUG0G84	S196646777	60503	14/04/2026	293,47	TCJ7A49	S144608964	50020	23/04/2026	260,32	TCCKA12	S196676697	74550	14/04/2026	130,16
SUF1F38	S196683407	74550	14/04/2026	130,16	SUG1G04	S144505564	50020	23/04/2026	260,32	TCL5G63	S196741817	74550	15/04/2026	130,16	TCM8I50	S196696957	74550	14/04/2026	130,16
SUG3A71	S196898967	74550	17/04/2026	130,16	SUG4G10	A073477190	75870	23/04/2026	293,47	TCOD3D8	S196828167	74550	16/04/2026	0,00	TCO3C02	S196975907	74550	17/04/2026	130,16
SUG6C85	S144545824	50020	23/04/2026	260,32	SUH0D03	S196936847	74550	16/04/2026	130,16	TCO3I09	S196621807	74550	14/04/2026	130,16	TCQ2J68	S196981287	56732	17/04/2026	130,16
SUH4H76	S144492364	50020	23/04/2026	260,32	SUH4H76	S144500834	50020	23/04/2026	260,32	TCQ1J21	S144598884	50020	23/04/2026	260,32	TCQ6A46	S144549894	50020	23/04/2026	260,32
SUH8I35	S196786257	74550	15/04/2026	0,00	SUI0A23	S144578504	50020	23/04/2026	260,32	TCQ7C38	S144589824	50020	23/04/2026	0,00	TCQ7J90	S144510844	50020	23/04/2026	0,00
SUI1J76	A076261059	75870	23/04/2026	293,47	SUI2J56	S196697917	74550	17/04/2026	130,16	TCQ7C97	S144524004	50020	23/04/2026	0,00	TCQ7J90	S144534494	50020	23/04/2026	0,00
SUI5G49	S144538014	50020	23/04/2026	260,32	SUI6E91	S196811777	74550	16/04/2026	130,16	TCQ7J99	S144534824	50020	23/04/2026	0,00	TCRC410	S144552754	50020	23/04/2026	390,46
SUI6H89	S144538634	50020	23/04/2026	260,32	SUI8C18	S196812384	50020	23/04/2026	260,32	TCQ7J99	S144537914	50020	23/04/2026	260,32	TCSD666	S197043217	74550	18/04/2026	130,16
SUI9H96	A076004308	57030	19/04/2026	0,00	SUIJES9	A075468784	55500	23/04/2026	260,32	TCU3F59	S144603134	50020	23/04/2026	260,32	TCUP9B0	A076153710	75870	22/04/2026	293,47
SUIJG16	A075882602	58191	22/04/2026	880,41	SUIJG16	A075882610	60501	22/04/2026	293,47	TCV0I70	S196816397	74550	16/04/2026	130,16	TCV8D24	S196631597	74550	14/04/2026	130,16
SUIJ403	A073355311	60501	23/04/2026	293,47	SUIJ619	S196984707	60503	17/04/2026	293,47	TCW1H76	S144594114	50020	23/04/2026	0,00	TCXI1E0	S196752597	74550	15/04/2026	0,00
SUIJ9C2	S196936517	74550	16/04/2026	0,00	SUK1E06	S196962477	74630	17/04/2026	195,23	TCY3B33	S144531204	50020	23/04/2026	0,00	TDB2C90	S144596104	50020	23/04/2026	260,32
SUIJ0H5	S144482684	50020	23/04/2026	260,32	SUL3B02	S144583554	50020	23/04/2026	260,32	TDC9A87	S144536254	50020	23/04/2026	0,00	TDB2F86	S144603244	50020	23/04/2026	260,32
SUIJ702	S144516114	50020	23/04/2026	260,32	SVM0P01	S196863134	50500	16/04/2026	38,94	TDE1A74	S196950674	50020	23/04/2026	260,32	TDE1F16	S196507007	74550	13/04/2026	0,00
SUM7J90	S196776027	60503	15/04/2026	293,47	SUM8F23	S196726307	74550	15/04/2026	130,16	TDG4G64	S196822777	74550	16/04/2026	130,16	TDFAJ09	S144496344	50020	23/04/2026	0,00
SUM7B54	S196637207	74630	14/04/2026	195,23	SUN8H00	S144540324	50020	23/04/2026	0,00	TDH0B98	A076204764	55500	22/04/2026	130,16	TDH0J15	S196715087	74550	15/04/2026	130,16
SUO2B65	S196738517	74550	15/04/2026	130,16	SUO3J42	S196900437	74550	16/04/2026	130,16	TDH1A68	S196735327	74550	15/04/2026	0,00	TDH1I35	S144507874	50020	23/04/2026	260,32
SUO8A05	S196966327	56732	17/04/2026	130,16	SUQ1B16	S197084797	74550	18/04/2026	0,00	TDH1D62	S144507984	50020	23/04/2026	260,32	TDH1D45	S144499844	50020	23/04/2026	0,00
SUQ1B16	S197085787	74550	18/04/2026	0,00	SUQ2B33	S196777127	74550	15/04/2026	130,16	TDI2H47	S196936307	74550	16/04/2026	130,16	TDI9I16	S144600504	50020	23/04/2026	260,32
SUQ7I02	S144516114	50020	23/04/2026	260,32	SUR4F07	S144573074	50020	23/04/2026	260,32	TDI2H47	S196936307	74550	16/04/2026	130,16	TDI9I16	S144600504	50020	23/04/2026	260,32
SUR0F07	S196864907	74630	16/04/2026	195,23	SUR4J51	S196959617	74550	17/04/2026	130,16	TDK5C22	S144557044	50020	23/04/2026	390,46	TDK5D36	S196638747	74550	14/04/2026	0,00
SUR0I86	S144594884	50020	23/04/2026	260,32	SUR8D57	S144575304	50020	23/04/2026	260,32	TDLM8F2	S144526684	50020	23/04/2026	260,32	TDLM8I6	S196762177	60503	15/04/2026	293,47
TSU7E71	S144497914	50020	23/04/2026	260,32	TU1G713	S144565734	50020	23/04/2026	0,00	TDMLH61	A076110743	75870	23/04/2026	293,47	TDU1J72	S144609954	50020	23/04/2026	390,46
TU9C144	S197078307	60503	18/04/2026	293,47	TU2U209	S144525584	50020	23/04/2026	260,32	TDU7J72	S144524374	50020	23/04/2026	260,32	TDU2J52	S144518544	50020	23/04/2026	260,32
TU7D727	S196785787	74550	15/04/2026	130,16	TU8H892	S196889017	74550	16/04/2026	130,16	TDX8B27	S144557264	50020	23/04/2026	260,32	TDV2A66	S197043217	74550	18/04/2026	130,16
TU9C144	S196785787	74550	15/04/2026	130,16	TU9C144	S144526804	50020	23/04/2026	260,32	TDX8B27	S144557264	50020	23/04/2026	260,32	TDV2A66	S197043217	74550	18/04/2026	130,16
SUV3C97	S196729607	74550	15/04/2026	130,16	SUW0G57	S144596534	50020	23/04/2026	390,46	TDX8B27	S144557264	50020	23/04/2026	260,32	TDV2A66	S197043217	74550	18/04/2026	130,16
SUV5E05	S144585424	50020	23/04/2026	260,32	SUW8I76	S144481144	50020	23/04/2026	260,32	TDY1E15	A077181162	75870	23/04/2026	0,00	TDV2B57	S196761397	74550	15/04/2026	0,00
SUW4H14	S196704087	74550	14/04/2026	130,16	SUX3F21	S196726747	74550	15/04/2026	130,16	TDX7E41	S144570574	50020	23/04/2026	260,32	TDX0B67	S144522834	50020	23/04/2026	260,32
SUWX962	S196464687	74550	13/04/2026	130,16	SUX5H84	S196786367	74630	15/04/2026	195,23	TDW8A19	S196634237	74550	14/04/2026	130,16	TDY7C57	S144534934	50020	23/04/2026	0,00
SUX9F00	S196803967	74550	16/04/2026	130,16	SUX7C8														

TKD3A43	A073476909	55090	22/04/2026	130,16	TKD5E63	A076245142	55412	22/04/2026	195,23	TYGID73	Z144570804	50020	23/04/2026	260,32	TYKA4A38	S196656787	74550	14/04/2026	0,00
TKD6C58	Z144581574	50020	23/04/2026	0,00	TKD7G55	Z144571564	50020	23/04/2026	195,23	TYLIH70	S196569707	60503	17/04/2026	293,47	TYL6F18	A076049585	57030	22/04/2026	130,16
TKF9G76	S196920347	60503	16/04/2026	293,47	TKF4A69	S196746437	74550	15/04/2026	130,16	TYM6A66	S196936737	74550	16/04/2026	130,16	TYN3I57	S196893177	74550	16/04/2026	130,16
TKF4G96	S190312180	51851	23/04/2026	195,23	TKF4F88	A075882491	66352	22/04/2026	195,23	TYP4390	S196733807	74550	15/04/2026	130,16	TYPN352	S196949057	74550	17/04/2026	130,16
TKF4J88	A075882501	64540	22/04/2026	130,16	TKF4F88	A075882501	64540	22/04/2026	130,16	TYR6C07	A075882501	64540	22/04/2026	130,16	TYT7C74	S196725867	74550	15/04/2026	130,16
TKF4J88	A075882521	60180	22/04/2026	130,16	TKF4F88	A075882530	67262	22/04/2026	195,23	TYR6C07	A075882501	64540	22/04/2026	130,16	TYT7C74	S196725867	74550	15/04/2026	130,16
TKF4J88	A075882548	50000	22/04/2026	880,41	TKF4F88	A075882556	51180	22/04/2026	880,41	TYU3D74	S196831467	60503	16/04/2026	293,47	TYU3B30	S196654607	74630	14/04/2026	195,23
TKF4J88	A075882564	66102	22/04/2026	195,23	TKF8F65	S196907147	60503	16/04/2026	293,47	TYU7C47	S196861497	74550	16/04/2026	130,16	TYU5E81	A073476852	55680	22/04/2026	195,23
TKF9E98	S196966547	74550	17/04/2026	0,00	TKH9B20	Z144603464	50020	23/04/2026	390,46	TYV5B70	A071543757	76331	22/04/2026	293,47	TYV4S52	S196804627	74550	16/04/2026	130,16
TKI4I83	S196762057	74550	13/04/2026	130,16	TKI5G66	Z144521954	50020	23/04/2026	260,32	TYV7A64	S196766677	74550	15/04/2026	130,16	TYW0E83	S196744607	74550	15/04/2026	130,16
TKI8C13	S197098334	50020	23/04/2026	390,46	TKI9I31	Z144681604	50520	16/04/2026	130,16	TYW2P67	S196801477	74550	15/04/2026	130,16	TYW2M14	Z196753677	74550	23/04/2026	260,32
TKI2D22	S196939267	60503	17/04/2026	293,47	TKJ2E24	A074965601	57380	22/04/2026	293,47	TZB3H31	A076110611	55000	22/04/2026	130,16	UYA9H84	S196756294	50020	23/04/2026	390,46
TKJ9E67	S196985467	74550	17/04/2026	130,16	TKK1J39	S196699807	74550	14/04/2026	130,16	UABAD22	S196689697	74550	14/04/2026	130,16	UAB8AA2	Z144506774	50020	23/04/2026	0,00
TKK4G04	Z144582234	50020	23/04/2026	390,46	TKK7B42	A073477433	75870	23/04/2026	293,47	UAS7I35	S196773497	74550	15/04/2026	130,16	UAU0I59	S196780977	74550	15/04/2026	130,16
TKL2A40	S196924637	74550	16/04/2026	130,16	TKL5J27	A076204698	55500	22/04/2026	130,16	UAT1J76	S196726087	74550	15/04/2026	130,16	UAW2B07	Z144503584	50020	23/04/2026	260,32
TKL3F08	S196960047	74550	16/04/2026	130,16	TKM0J99	A070229870	57380	23/04/2026	293,47	UAW2B07	Z144528334	50020	23/04/2026	260,32	UAW2B07	Z144541534	50020	23/04/2026	586,94
TKM1A26	S196878767	74550	16/04/2026	130,16	TKM2H67	S196938167	74550	17/04/2026	130,16	UAX3C20	S196828827	74630	16/04/2026	195,23	UAW3C20	S196829157	74630	16/04/2026	195,23
TKM8C36	A076110808	57030	23/04/2026	130,16	TKM8D35	S197058407	74550	18/04/2026	130,16	UAX0E80	A075468814	55500	23/04/2026	130,16	UAX0H15	A073692180	76700	23/04/2026	195,23
TKM8E57	S196916167	74550	16/04/2026	130,16	TKN1G59	S196872827	60503	16/04/2026	293,47	UAX7I22	S19683627	74550	14/04/2026	130,16	UAX8A50	S196780867	74630	15/04/2026	195,23
TKN5I85	S196882947	74550	16/04/2026	130,16	TKN8J70	S196729387	74550	15/04/2026	130,16	UAX8G55	S196619717	74550	14/04/2026	130,16	UAZ7H05	S196818927	74550	16/04/2026	130,16
TKO0H73	S196831117	74550	16/04/2026	130,16	TKO2C00	S196884487	74550	16/04/2026	130,16	UAZ9I27	Z144518174	50020	23/04/2026	586,94	UABJ364	S196674277	74550	14/04/2026	130,16
TKO6H41	Z144543614	50020	23/04/2026	260,32	TKO7E94	S196746997	74630	15/04/2026	195,23	UBB1B25	S19661597	74550	17/04/2026	130,16	UBB1F55	Z144509194	50020	23/04/2026	260,32
TKP1G33	S196910337	74550	16/04/2026	130,16	TKP1H16	Z144498744	50020	23/04/2026	260,32	UBB2F37	S196895047	60503	16/04/2026	293,47	UBB7T02	Z144516674	50020	23/04/2026	390,46
TKP2E56	A076110700	55500	22/04/2026	130,16	TKP4G87	S196861827	74550	16/04/2026	130,16	UBC8G59	S196842467	74550	16/04/2026	130,16	UBC8R61	Z144584324	50020	23/04/2026	260,32
TKP6H65	Z144573434	50020	23/04/2026	260,32	TKQ2I71	A073492092	60174	22/04/2026	293,47	UBE4B43	Z144573404	50020	23/04/2026	260,32	UBEH4A0	S196620927	74550	14/04/2026	130,16
TKQ3A04	Z144593894	50020	23/04/2026	260,32	TKQ4E25	Z144560344	50020	23/04/2026	390,46	UBEC955	Z144538454	50020	23/04/2026	260,32	UGBZG78	A076184569	55412	22/04/2026	195,23
TKR0G67	A074481694	50020	23/04/2026	586,94	TKR2B30	S196805407	74550	16/04/2026	130,16	UBG2J04	A076184550	55412	22/04/2026	195,23	UBG6I86	S196763267	74550	15/04/2026	130,16
TKR7F81	S197067334	50020	19/04/2026	390,46	TKR3E30	S196718367	74550	16/04/2026	130,16	UBG6J04	S196804297	74550	16/04/2026	130,16	UBG6L86	S196618407	74550	15/04/2026	130,16
TKR9I49	S196639307	74550	14/04/2026	130,16	TKS0C01	Z144484884	50020	23/04/2026	260,32	UBR3C35	S196803077	74550	17/04/2026	130,16	UAOH017	S196754627	74550	15/04/2026	130,16
TKS0D47	S196748857	74550	15/04/2026	0,00	TKS0J84	Z144603024	50020	23/04/2026	260,32	UDA2B51	Z144497644	50020	23/04/2026	260,32	UDAA3A2	S196701667	74550	14/04/2026	130,16
TKS1B96	Z144674104	50020	23/04/2026	260,32	TKS2I35	S196878657	74550	16/04/2026	130,16	UDA3A38	Z144559134	50020	23/04/2026	260,32	UDAH696	S196767227	74550	15/04/2026	0,00
TKS6F68	Z144507654	50020	23/04/2026	260,32	TKS7J01	Z144504244	50020	23/04/2026	260,32	UDA6I26	S196899007	74550	16/04/2026	130,16	UDB7T55	S196784727	74550	15/04/2026	130,16
TKS9H59	S196684727	74550	14/04/2026	130,16	TKT1C53	S196644577	74550	14/04/2026	130,16	UDC0B31	S196784827	74710	15/04/2026	880,41	UDG9I34	Z144607747	50020	23/04/2026	390,46
TKT8H19	S196813607	74550	14/04/2026	130,16	TKT4A08	Z144541408	50020	23/04/2026	260,32	UDF8I89	S196801497	74550	18/04/2026	130,16	UDH0I67	S197099647	56732	18/04/2026	130,16
TKV9A01	S196905827	74550	16/04/2026	130,16	TKW2H96	S196896917	74550	14/04/2026	130,16	UDID185	Z144593124	50020	23/04/2026	260,32	UDDG200	S197012107	74550	18/04/2026	130,16
TKX3E82	S196834877	74550	16/04/2026	130,16	TKX3H86	Z144521404	50020	23/04/2026	260,32	UDDSV77	S196748307	74550	15/04/2026	130,16	UDIC197	S196701337	74550	14/04/2026	130,16
TKX6G45	S197007907	74630	17/04/2026	195,23	TKX6H99	S196950047	74550	17/04/2026	130,16	UDE3D84	Z144581134	50020	23/04/2026	260,32	UDSHI91	S196837407	74550	16/04/2026	130,16
TKY8D50	S196770527	60503	15/04/2026	293,47	TKY9D37	S196977877	74550	17/04/2026	130,16	UDE8D21	Z144580584	50020	23/04/2026	260,32	UDERG17	S196920897	74550	16/04/2026	130,16
TKZ0I55	S196895377	60503	16/04/2026	293,47	TKZ1F44	S196711017	74550	15/04/2026	130,16	UDF2B60	S196666247	74550	14/04/2026	130,16	UDF7E29	Z144562764	50020	23/04/2026	390,46
TKZ0C08	S196915047	74550	23/04/2026	260,32	TKZ6G18	S196706138	74550	15/04/2026	130,16	UDG0I60	S196801497	74550	18/04/2026	130,16	UDG0I67	S197099647	56732	18/04/2026	130,16
TLB9A20	S196839067	60503	16/04/2026	130,16	TLB9E26	Z144539114	50020	23/04/2026	260,32	UDG3B39	S196805117	60503	17/04/2026	293,47	UDG9B27	S197054547	60503	18/04/2026	293,47
TLCOI51	S197054217	60503	18/04/2026	293,47	TLCD467	S196904177	56732	16/04/2026	130,16	UDH5G68	S196643257	74630	14/04/2026	195,23	UDHD808	S196919797	74550	16/04/2026	130,16
TLCS527	S196929587	74550	16/04/2026	130,16	TLCSJ54	S196738297	74550	15/04/2026	130,16	UDH7I33	S196763827	74550	15/04/2026	130,16	UDHFE47	S196636327	74550	14/04/2026	130,16
TLCSJ54	Z144567504	50020	23/04/2026	390,46	TLDSB27	S196863807	74550	16/04/2026	130,16	UDIF7C8	Z144485234	50020	23/04/2026	390,46	UDJ8R89	Z144586414	50020	23/04/2026	586,94
TLDSH47	Z144518324	50020	23/04/2026	390,46	TLDOA02	Z144522724	50020	23/04/2026	260,32	UDJF8F9	Z144543954	50020	23/04/2026	390,46	UDJH814	S196873607	74550	16/04/2026	130,16
TLH1H55	S196746234	50020	23/04/2026	260,32	TLDOA02	Z144522724	50020	23/04/2026	260,32	UDJF8F9	Z144543954	50020	23/04/2026	390,46	UDJH814	S196873607	74550	16/04/2026	130,16
TLH9H00	S196930687	74630	16/04/2026	195,23	TLH9H00	S196937617	74550	16/04/2026	130,16	UDM0A89	S196939597	74630	16/04/2026	195,23	UDM5E28	S196867217	74550	16/04/2026	130,16
TLH9H00	S197018797	74630	16/04/2026	130,16	TLF7I28	S196746107	74550	15/04/2026	130,16	UDM6G44	S196909677	74630	16/04/2026	130,16	UDM6G44	S196909677	74630	16/04/2026	130,16
TLF8E19	S196866007	74550	16/04/2026	130,16	TLGI6G8	S196891417	60503	16/04/2026	293,47	UDN0F50	S196845987	74550	16/04/2026	0,00	UDN0J13	Z144495444	50020	23/04/2026	260,32
TLG8B18	A076260796	75870	23/04/2026	293,47	TLH0C02	S196913087	60503	16/04/2026	293,47	UDN8D42</									

e onze centavos) para R\$ 99.988,89 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), a ser destinada à Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC, para consecução do objeto previsto no referido convênio, em atendimento à emenda impositiva aprovada à Lei Orçamentária Anual de 2026.

Campinas, 12 de junho de 2026
FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE
PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO - ARTIGO 45 - ARTIGO
164/182 - DEFIRO - INDEFIRO.**

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

- 1) **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARARIBÁ** - CNPJ **66.070.707/0001-82** - Intimação 19159111 - Processo SEI PMC.2022.00047641-13 - Data: 11/06/2026.
2) **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BARCELONA** - CNPJ **59.037.150/0001-12** - Intimação 19178948 - Processo SEI PMC.2022.00091444-23 - Data: 12/06/2026.
3) **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TAPAJÓS** - CNPJ **71.754.527/0001-50** - Intimação 19178245 - Processo SEI PMC.2022.00067904-48 - Data: 12/06/2026.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem a través do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

- 1) **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CASA GRANDE DO IPÊ** - CNPJ 00.736.023/0001-69 - INTIMAÇÃO 19158779 - Processo SEI PMC.2025.00186303-86 - Data: 11/06/2026.

Processo: PMC.2024.00099651-33. Interessado: Condomínio Edifício Alecrins de Campinas.

Decisão: **DEFIRO**, como **último prazo** antes da interdição administrativa da edificação, a solicitação de prorrogação de prazo em 90 (noventa) dias para atender à intimação nº 2038 (documento SEI nº 12148645). Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2026.00117676-70, anexado ao processo do condomínio. - Data: 12/06/2026.

Processo: PMC.2026.00066965-49. Interessado: Condomínio Edifício Ametista
Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 18713301, em razão da interdição administrativa da edificação nº 15952955 de 28/08/2025. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2026.00117116-15, anexado ao processo do condomínio. - Data: 12/06/2026.

Processo: PMC.2022.00078519-71. Interessado: Condomínio Edifício Avignon
Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias para atender à intimação nº 18713301, em razão da interdição administrativa da edificação nº 15952955 de 28/08/2025. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2026.00120519-88, anexado ao processo do condomínio. - Data: 12/06/2026.

Campinas, 15 de junho de 2026
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DECON

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE
APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ**

Requerimento: 12747/2026
Proprietário da Obra: Arielly Mariana Cayane Aguiar Machado
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14904/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE
APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ**

Requerimento: 12739/2026
Proprietário da Obra: Fernanda Pereira de Souza
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14905/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE
APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ**

Requerimento: 12727/2026
Proprietário da Obra: AUGUSTO CESAR ROMANI MARINI
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14906/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE
APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Requerimento: 4980/2024 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Valdelirio Provazi
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE
APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS**

Requerimento: 5365/2024
Proprietário da Obra: RENATO MILANI BORGHI
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14907/2026 e Alvará de Execução Nº 14908/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE
APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 7471/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: GOUVEA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE
APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS**

Requerimento: 5689/2024
Proprietário da Obra: Otávio Vilela de Figueiredo
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14909/2026 e Alvará de Execução Nº 14910/2026 para projeto de Regularização e Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE
APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 6873/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Rita de Cassia Pereira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE
APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 5720/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: LILIANA BIEN MITICA DO PRADO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE
EXPEDIENTE E ARQUIVO - CDEA
SETOR DE EXPEDIENTE**

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022)
PROT. 26/11/2055 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GALLERY.

INDEFERIDOS OS PEDIDOS DE PRAZO - O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 26/11/2094 NEIDEMAR VILARIM SOLER;
PROT. 26/11/2095 NEIDEMAR VILARIM SOLER.

Campinas, 15 de junho de 2026
MICHELE RODRIGUES ARAUJO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL EXPEDIENTE E ARQUIVO

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE
APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ**

Requerimento: 12195/2026
Proprietário da Obra: Denise Resende
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14911/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE
APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 7317/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: ANNICON CONSTRUÇÕES LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5536/2024
Proprietário da Obra: PAULO SÉRGIO JOSÉ DOS SANTOS
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO

Requerimento: 6863/2025 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: Andrew Lucas de Almeida
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO

Requerimento: 6729/2025 - Recurso 02
Proprietário da Obra: PIERINA CASAGRANDE
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 1294/2023
Proprietário da Obra: JC ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10568/2026 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS VIA SEI
PMC.2026.00023144-63 (Requerimento Padrão - VRE);
PMC.2024.00097218-54 (Solicitações Diversas - VRE);
PMC.2026.00026953-27 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2026.00042623-98 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00110750-18 (Alvará de Eventos);
PMC.2026.00053270-51 (Alvará de Eventos);
PMC.2026.00114738-46 (Alvará de Eventos);
PMC.2026.00107597-97 (Alvará de Eventos);
PMC.2026.00114566-74 (Alvará de Eventos);
PMC.2026.00042096-67 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Rádio-comunicação - ETR).

PARA INCLUIR DOCUMENTOS FALTANTES VIA SEI
PMC.2026.00116620-61 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2026.00119880-99 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00157278-51 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00129393-26 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00141992-81 (Alvará de Uso - Renovação).

PMC.2026.00112325-63 (Alvará de Eventos)
Indeferimospor falta de providências, bem como conforme tratado no despacho19200960.

PMC.2025.00152012-21 (Alvará de Uso - Renovação)
Indeferimoso protocolo: PMC.2025.00152012-21(Requerimento de Renovação do Alvará de Uso16374109) por falta de amparo legal (pedido em duplicidade), tendo em vista que já existe Requerimento de Alvará de Uso protocolo 19/11/08159 em análise desde dezembro de 2021 e a análise continuará pelo protocolo físico.

PMC.2026.00113777-07 (Alvará de Eventos)
Indeferimospor falta de providencias, bem como conforme tratado no despacho19194174.

PMC.2025.00100847-22 (Alvará de Uso - Renovação)
INDEFIRO o Requerimento de Renovação do Alvará de Uso18844155(SEI. PMC.2026.00102528-97), por falta de amparo legal, visto já ter requerido mesma solicitação através do Requerimento de Renovação do Alvará de Uso15387503(SE IPMC.2025.00100847-22) que está aguardando apresentação de documentação para continuidade da análise.
Incluir osdocumentos faltantes conforme relacionado no Roteiro de Análise: Despacho19191063, a saber:
C.C.O. Certificado de Conclusão de Obras (Habite-se) das áreas irregulares e respectivo projeto aprovado, acompanhados de fotos das áreas livres que comprovem a regularização do imóvel ? ou,
Laudo de Estabilidade, Segurança, Elétrica, comprove o adequado funcionamento das instalações elétricas e hidrossanitárias e, quando existente, do sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA + ART/RRT, condicionados à apresentação do protocolo de regularização do imóvel. (§6º do Art. 11 e Art. 14 da LC 559/2025).
Este laudo deverá atender ao inciso I do §1º e § 2º do Art. 11. da LC 559/2025 (3 anos de duração).
Boleto e Comprovante pagamento VRE SPM2330149228 2296568 22/03/2023 à 22/03/2026 conforme nota 11.A da LC 567/2025 que altera a LC 443/2023
Boleto e Comprovante pagamento VRE SPM2330416833 2641194 07/08/2023 à 07/08/2026conforme nota 11.A da LC 567/2025 que altera a LC 443/2023.
Campinas, 15 de junho de 2026
MARKSON ELIANAI VEIRA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5384/2024 - Cumprimento de Exigências 05
Proprietário da Obra: VALDIR DONIZETE DE SOUZA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização - Obra Não Finalizada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 10945/2026
Proprietário da Obra: HUGO RAFAEL ROCHA
Decisão: Indeiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11376/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Isabela Vieitez Bernils
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 7477/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Carlos Alberto Leone macarao
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11123/2026
Proprietário da Obra: Marcelo Cristiani
Decisão: Indeiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3699/2024 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: Fabiano Ferreira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DEFERIDO
PROT. 23/11/16648 LEANDRO BATISTA PASSAGNOLO;
PROT. 22/11/10514 VERA LUCIA BERGARA MASOTTI;
PROT. 22/11/15949 ANTONIO BARBARO FILHO;
PROT. 24/11/1878 MARCOS PAULO CASTELETTI;
PROT. 20/11/12400 JOÃO CARLOS DIAMANTINO;
PROT. 26/11/1992 RONIE OLIVEIRA NETO;
PROT. 26/11/1949 A YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

DEFERIDO - CONCEDIDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
PROT. 26/11/334 ELOA RAMOS NASCIMENTO MARTINS;

DEFERIDO O RECURSO SOB PROTOCOLO Nº 2026/11/223 - TORNO SEM EFEITO O INDEFERIMENTO PUBLICADO NO DOM NO DIA 01/04/2024
PROT. 26/11/223 EM NOME DE ROBERTO ALIAGA.

DEFERIDO O RECURSO Nº 2026/11/224 - TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO D.O.M. DO DIA 05/09/2024, REFERENTE AO INDEFERIMENTO
PROT.26/11/224 ROBERTO ALIAGA.

TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE INDEFERIMENTO DO PROTOCOLO 23/11/1737 EM NOME DE ATHANAZIO DOS SANTOS FILHO PUBLICADO NO DOM DE 02/02/2026
PROT. 90/0/33225 ATHANAZIO DOS SANTOS FILHO.

INDEFERIDO
PROT. 26/11/1952 ALEXANDRE CARLOS FRANCO MENEGHETTI;
PROT. 26/11/2058 IRMA APARECIDA MARTINS;
PROT. 25/11/5439 RALPH HESS JUNQUEIRA;
PROT. 25/11/4741 ALEXANDRE CALIL HALLAK CAMPOS;
PROT. 26/11/272 CLAITON BUENO MATEUS;
PROT. 22/11/1817 ADELICIO VIOTTO;
PROT. 22/11/9162 TITO RODRIGUES DE MOURA FILHO;
PROT. 24/11/9204 FANY LAZARA NEVES HOLIGUTI;
PROT. 22/11/8368 ANGELA MARIA DE FATIMA CORREIA DE OLIVEIRA GOZZI;
PROT. 22/11/12659 IZAUTINA ROSA DA SILVA.

COMPAREÇA O INTERESSADO - 1008

PROT. 17/11/1775 CPQD CENTRO DE PESQUISA DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES.
Campinas, 15 de junho de 2026

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISES ESPECÍFICAS E PROJETO DE REABILITAÇÃO - CTR

Protocolo: SEI PMC.2024.00102023-42

Interessado: MOACIR DA CUNHA PENTEADO

Assunto: Reabilitação de Edificação na Área Central - LC 395/2022

Compareça o interessado para apresentar a Declaração de Atualização Cadastral - DAC (documento disponível em: <https://sisdac.campinas.sp.gov.br>), para emissão dos Alvarás.

Campinas, 15 de junho de 2026

GUILHERME HENRIQUE STROEDER MARTINS
ARQUITETO E URBANISTA

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

PMC.2025.00011572-16 (Vistoria - Fiscalização SEMURB) INDEFIRO em parte o protocolo PMC.2026.00115394-56 e PMC.2026.00115389-99, com base no Art. 3º, do DECRETO Nº 17.374 DE 12 DE JULHO DE 2011, já deferido o acesso externo em despacho 19173955. Registra-se que o processo segue perante o SEI PMC.2025.00041900-28.

PMC.2025.00181992-60 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)

INDEFIRO o protocolo PMC.2026.00116341-06, com base no Art. 146, Parágrafo único, da LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003, pois conforme despacho 19155559 informa que foi constatado que o rebaixamento das guias se encontrava em desacordo com o previsto na legislação vigente e o imóvel possuía rampa de concreto sobre a sarjeta.

PMC.2021.00024027-11 (Comunicação por Ofício)

INDEFIRO o protocolo PMC.2024.00116065-61, com base no Art. 43§ 1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

Campinas, 15 de junho de 2026

CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

PMC.2024.00159206-85 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)

Indefiro o processo PMC.2026.00039717-43 por falta de amparo legal.

PMC.2026.00011112-24 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)

Indefiro o processo PMC.2026.00042663-85 por falta de amparo legal.

PMC.2025.00169568-29 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)

Indefiro o requerimento PMC.2025.00173257-09 (16780543) pelo fato do prazo solicitado ter expirado.

Campinas, 15 de junho de 2026

SANDRA APARECIDA RODRIGUES PITON
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

GABINETE DA SECRETÁRIA**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo eletrônico SEI nº PMC.2026.00115822-03

Interessado: Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de (20 vinte) cadeiras giratórias novas, montadas, devidamente embaladas, para Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB, do município de Campinas-SP.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO DO ITEM, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, interessados deverão entrar em contato através dos e-mails: "Hamilton Fernando Fortunato" hamilton.fortunato@campinas.sp.gov.br; nilson.vieira@campinas.sp.gov.br ou pelo telefone 19-2116-0595 e 19-2116-0107, solicitando acesso ao Termo de Referência. Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país, que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação, conforme disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 22.241/2022.

Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.

Campinas, 15 de junho de 2026

CAROLINA BARACAT NASCIMENTO LAZINHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5930/2025 - Cumprimento de Exigências 04

Proprietário da Obra: Marcos Lungato

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada e Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11786/2026 - Cumprimento de Exigências 03

Proprietário da Obra: GNI62 SP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV**GABINETE DA SECRETÁRIA**

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

Defiro o pedido de prazo de 90 dias conforme solicitado através do protocolo 2026/11/02042.

Transcorrido esse prazo, se não houver apresentação do Termo de Aceite das Condições Mínimas de Infraestrutura, o processo será indeferido e arquivado, conforme disposto no Art.6º, § 6º do Decreto 23.907/2025.

PROT. 2022/19/0063 NELSON BELLO

Campinas, 15 de junho de 2026

MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI

COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

RESOLUÇÃO CONJUNTA CONSELHO DELIBERATIVO E DIRETORIA EXECUTIVA DO CAMPREV Nº 01/2026

Dispõe sobre o fluxo de encaminhamento, análise, deliberação e acompanhamento das matérias no âmbito do CAMPREV e sobre a Política de Alçadas para atos de gestão de ativos e passivos e atividades administrativas com dispêndio de recursos, para fins de governança administrativa.

O CONSELHO DELIBERATIVO e a DIRETORIA EXECUTIVA do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 10/2004, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 9.717/1998;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, segregação de funções e responsabilidade na gestão previdenciária;

CONSIDERANDO os parâmetros e diretrizes gerais para organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social disciplinados na Portaria MTP nº 1.467/22;

CONSIDERANDO as diretrizes de governança, controle interno e gestão de riscos previstas no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS - Pró-Gestão RPPS, em especial o disposto no item 3.2.9 do respectivo Manual versão 4.1, que exige a definição de alçadas para atos de gestão de ativos e passivos e atividades administrativas que envolvam contratações e dispêndios de recursos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e formalizar os fluxos decisórios entre a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo, assegurando rastreabilidade, previsibilidade e segurança jurídica,

RESOLVEM:**CAPÍTULO I
DO OBJETO E DAS FINALIDADES**

Art. 1º Esta Resolução estabelece o fluxo de encaminhamento, análise, deliberação e acompanhamento das matérias submetidas pela Diretoria Executiva ao Conselho Deliberativo do CAMPREV, bem como a Política de Alçadas para atos de gestão de ativos e passivos e atividades administrativas que envolvam contratações e dispêndios de recursos, para fins de governança administrativa.

Art. 2º São finalidades desta Resolução:

I - assegurar a adequada segregação de funções entre os órgãos de gestão e deliberação;

II - padronizar procedimentos;

III - fortalecer a governança, o controle e a transparência;

IV - definir critérios e limites para a tomada de decisões relativas a atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros dos RPPS, possibilitando o compartilhamento de responsabilidades entre seus dirigentes; e

V - atender às exigências dos órgãos de controle e supervisão previdenciária.

**CAPÍTULO II
DAS MATÉRIAS SUJEITAS À DELIBERAÇÃO PRÉVIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**

Art. 3º Dependem de prévia análise do Conselho Deliberativo, mediante encaminhamento formal por parte da Diretoria Executiva, as seguintes matérias:

I - aprovação da Política de Investimentos e suas revisões;

II - aprovação para alienação ou oneração de bens imóveis; inclusive o aporte de bens, direitos ou outros ativos destinados ao equacionamento de déficit atuarial;

III - aprovação da proposta orçamentária anual do CAMPREV;

IV - aprovação da contratação de serviços especializados que se encarregarão da administração da carteira de investimentos do CAMPREV;

V - aprovação dos relatórios de avaliações atuariais;

VI - deliberação sobre proposta de preenchimento dos cargos de livre provimento e de vagas do quadro permanente de pessoal, quando solicitado pelo Diretor-Presidente.

VII - aprovação do Plano de Ação Anual ou Planejamento Estratégico, conforme o nível do Pró-Gestão;

VIII - emissão de parecer relativo às propostas de atos normativos a serem adotados pelo Diretor Presidente com reflexos na gestão dos ativos e passivos previdenciários;

IX - aprovação do Relatório de Gestão Atuarial contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos 3 (três) últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e efetivamente executadas;

X - apreciação do estudo técnico de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras do plano de benefícios dos RPPS, que deverá obrigatoriamente embasar as hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial.

XI - acompanhamento do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, bem como a apreciação de sua redução, observados os parâmetros estabelecidos nos arts.

64 e 65 da Portaria MTP nº 1467/2022;
XII - aprovação do Regimento Interno do Comitê de Investimentos - COMIN;
XIII - acompanhamento da execução das políticas relativas à gestão do CAMPREV;
XIV - deliberação sobre proposta da Diretoria Executiva referente à utilização das sobras da taxa de administração;
XV - aprovação do Código de Ética do CAMPREV;
XVI - resolução de casos omissos ou que lhe forem encaminhados pelo Diretor-Presidente.
XVII - apreciação do parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório Anual de Governança e os balanços Orçamentário Financeiro, Patrimonial e de Variações Patrimoniais Fiscais;
XVIII - apreciação da proposta tecnicamente fundamentada da revisão da segregação da massa, com os elementos definidos no art. 144-B, § 2º da LC 10/2004.

CAPÍTULO III
DOS RELATÓRIOS E INFORMAÇÕES PARA ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

Art. 4º Serão encaminhados ao Conselho Deliberativo, para fins de acompanhamento, monitoramento e controle, sem prejuízo de outras exigências legais, os seguintes relatórios e documentos:
I - relatórios trimestrais de controle interno e da ouvidoria;
II - parecer trimestral do Conselho Fiscal sobre os balancetes mensais;
III - relatório de governança corporativa
IV - relatórios e resultados das auditorias dos órgãos de controle e supervisão e providências adotadas;
V - plano de ação de capacitação;
VI - relatórios mensais e anuais de investimentos;
VII - processos e termos de parcelamento de débitos previdenciários solicitados pelos entes.
VIII - relatório de acompanhamento da execução da política de investimentos relativa ao ano anterior.

CAPÍTULO IV
DO FLUXO DE ENCAMINHAMENTO E INSTRUÇÃO DAS MATÉRIAS

Art. 5º As matérias submetidas ao Conselho Deliberativo deverão ser encaminhadas formalmente pela Diretoria Executiva, devidamente instruídas com os documentos necessários e informações relevantes à adequada apreciação do colegiado.

Art. 6º O encaminhamento observará antecedência mínima compatível com a complexidade da pauta, garantindo tempo adequado para análise prévia pelos Conselheiros, observando-se os prazos legais quando estes forem estabelecidos de maneira específica pelas normas atinentes a cada matéria e, na sua ausência, o tempo mínimo de 15 (quinze) dias, por meio do sistema SEI.

CAPÍTULO V
DA POLÍTICA DE ALÇADAS

Seção I - Disposições Gerais
Art. 7º A Política de Alçadas do CAMPREV estabelece critérios e limites para a tomada de decisões relativas a atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros do RPPS, possibilitando o compartilhamento de responsabilidades entre seus dirigentes.

Art. 8º Todos os atos relativos à gestão de ativos e passivos e às atividades administrativas que envolvam contratações e dispêndios de recursos financeiros do RPPS deverão ser subscritos, no mínimo, por 2 (dois) responsáveis, conforme os limites e competências definidos neste Capítulo.
Parágrafo único. A exigência de assinatura conjunta tem por finalidade assegurar a segregação de funções, o controle interno e a responsabilidade compartilhada sobre os atos de gestão.

Art. 9º Para os fins desta Política, os atos de gestão são classificados nas seguintes categorias:
I - atos relativos à gestão de investimentos e recursos financeiros; e
II - atos relativos a contratações e dispêndios administrativos.

Seção II - Alçadas para Gestão de Investimentos

Art. 10. Os atos relativos à gestão dos recursos financeiros do RPPS obedecerão às seguintes alçadas:

ATO / OPERAÇÃO	LIMITE / CONDIÇÃO	AUTORIDADE COMPETENTE
POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS E REVISÕES	TODAS AS SITUAÇÕES	ELABORAÇÃO: DIRETORIA EXECUTIVA E APROVAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	TODAS AS SITUAÇÕES	DIRETOR PRESIDENTE + DIRETOR FINANCEIRO DEVENDO SER CONSULTADO O COMIN
INVESTIMENTOS E RESGATES DE RECURSOS	SITUAÇÕES ORDINÁRIAS ESTABELECIDAS NA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS	DIRETOR PRESIDENTE + DIRETOR FINANCEIRO DEVENDO SER CONSULTADO O COMIN
APLICAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES MENSAS; CUPONS SEMESTRAIS DE JUROS; COMPREV; RESÍDUOS EM CONTAS CORRENTES (EM INSTITUIÇÕES JÁ CREDENCIADAS)	TODOS OS CASOS	DIRETOR PRESIDENTE + DIRETOR FINANCEIRO DEVENDO SER CONSULTADO O COMIN
RESGATES EMERGENCIAIS PARA PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	VALOR ESTRITAMENTE NECESSÁRIO AO PAGAMENTO	DIRETOR PRESIDENTE + DIRETOR FINANCEIRO DEVENDO SUBMETTER O ATO IMEDIATAMENTE AO CDEL

Parágrafo único. Os resgates emergenciais de que trata o art. 10 somente serão realizados quando comprovada a insuficiência de recursos em conta corrente para pagamento dos benefícios na data prevista, devendo a ocorrência ser registrada e comunicada ao Conselho Deliberativo em reunião subsequente.

Seção III - Alçadas para Contratações e Dispendios Administrativos

Art. 11. As contratações e demais atos relativos a dispêndios de recursos obedecerão às seguintes alçadas:

ATO / CONTRATAÇÃO	LIMITE / CONDIÇÃO	AUTORIDADE COMPETENTE
PEQUENAS COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO (ART. 95, § 2º, LEI 14.133/2021)	ATÉ OS LIMITES LEGAIS	DIRETOR RESPONSÁVEL PELO SETOR DO DEMANDANTE
CONTRATAÇÕES EM GERAL	INDEPENDENTE DO VALOR	DIRETOR-PRESIDENTE + DIRETOR DEMANDANTE
CONTRATOS DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS	INDEPENDENTE DO VALOR	APROVAÇÃO PRÉVIA DO CONSELHO DELIBERATIVO; ASSINATURA PELO DIRETOR-PRESIDENTE + DIRETOR FINANCEIRO
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	INDEPENDENTE DO VALOR	DIRETOR-PRESIDENTE + DIRETOR PREVIDENCIÁRIO

CAPÍTULO VI
DAS OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 12. Cabe ao Conselho Deliberativo, sem prejuízo de suas atribuições estabelecidas em lei, no âmbito desta Resolução:
I - elaborar, publicar e controlar a efetivação de seu próprio plano de trabalho anual, definindo procedimentos, cronograma de reuniões, escopo das atividades e resultados esperados;
II - elaborar, aprovar e manter arquivadas as atas de suas reuniões;
III - elaborar relatório anual de prestação de contas, contendo as reuniões e principais decisões síntese dos trabalhos realizados e demais considerações sobre suas atividades

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo, mediante provocação da Diretoria Executiva, observada a legislação vigente.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.
Campinas, 15 de junho de 2026
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor Presidente - CAMPREV
FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE
Presidente do Conselho Deliberativo

PORTARIA CAMPREV Nº 74/2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, no uso de suas atribuições legais, especialmente as dispostas na Lei Complementar nº 446 de 28 de dezembro de 2023, RESOLVE:
- Revogar, a partir de 17/06/2026, a Portaria CAMPREV Nº 51/2026, que designou Letícia Ferreira Hisatugo, matrícula nº 89, para exercer a Função Gratificada de Agente de Contratação junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Campinas, 12 de junho de 2026
STELA MÁRIS GONZALES
Diretora Administrativa - CAMPREV
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor Presidente - CAMPREV

PORTARIA CAMPREV Nº 75/2026

O Diretor-Presidente e a Diretora Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município - CAMPREV, no uso de suas atribuições legais, especialmente as dispostas na Lei Complementar nº 446, de 28 de dezembro de 2023 e na Lei Complementar nº 58 de 09 de janeiro de 2014, e em conformidade com a Lei Complementar nº 10, de 30 de junho de 2004, RESOLVEM:
- Exonerar a pedido, a partir de 17/06/2026, a servidora Letícia Ferreira Hisatugo, matrícula nº 89, do cargo de Agente Administrativo junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Campinas, 12 de junho de 2026
STELA MÁRIS GONZALES
Diretora Administrativa - CAMPREV
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor Presidente - CAMPREV

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo CAMPREV.2026.00001412-78
Interessado: Diretoria Administrativa
Objeto: Contratação de Seguro veicular para os automóveis pertencentes ao Instituto: Partner Escapade 1.6 16 V - Peugeot placa DMN 5340 e Honda Civic LXR - Placa GHO-3529
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS - CAMPREV, inscrito no CNPJ sob nº 06.916.689/0001-85, com sede na Rua Pastor Cícero Canuto Lima, n. 401, Parque Itália, CEP:13036-210, vem através da Diretoria Administrativa, tornar público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, interessados deverão entrar em contato através do e-mailcamprev.compras@campinas.sp.gov.br, solicitando acesso ao Termo de Referência.
Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido. Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 3 (três) dias úteis para apresentação de sua proposta. Não havendo manifestação dentro desse prazo, o Instituto considerará como declínio por parte dos interessados.

Campinas, 15 de junho de 2026
STELA MÁRIS GONZALES
Diretora Administrativa - CAMPREV

INSTRUÇÃO NORMATIVA CAMPREV Nº 02/2026

Regulamenta o atendimento das demandas direcionadas pela Ouvidoria Geral do Município ao CAMPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, no uso de suas atribuições previstas no art. 17, VIII, da Lei Complementar nº 446, de 28 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.056, de 02 de setembro de 2004, que “Dispõe sobre a instituição da Ouvidoria Geral do Município e dá outras providências”,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa regulamenta o tratamento e a resposta das demandas encaminhadas pela Ouvidoria Geral do Município ao CAMPREV.

Parágrafo único. As demandas serão recebidas e tratadas pela Coordenadoria Departamental da Presidência do CAMPREV, unidade responsável pela interlocução com a Ouvidoria Geral do Município.

Art. 2º Em relação às demandas direcionadas pela Ouvidoria Geral do Município, compete à Coordenadoria Departamental da Presidência do CAMPREV:

- I - receber e analisar as demandas encaminhadas pela Ouvidoria Geral do Município, coletando os dados necessários junto às áreas responsáveis do CAMPREV e prestando informações claras e precisas acerca das manifestações recebidas;
- II - acompanhar as providências adotadas pelos gestores e os respectivos prazos de cumprimento relativos às demandas encaminhadas;
- III - encaminhar ao Controle Interno e ao Conselho Deliberativo as denúncias recebidas relativas a eventuais ilegalidades ou irregularidades, devidamente instruídas; e
- IV - executar as demais atividades previstas em normas internas ou resoluções específicas.

Art. 3º O demandante poderá registrar sua demanda pelo canal oficial da Ouvidoria Geral do Município de Campinas, disponibilizado no portal eletrônico do CAMPREV, na opção “Ouvidoria”.

Art. 4º No atendimento ao demandante, a Coordenadoria Departamental da Presidência do CAMPREV deverá:

- I - verificar a necessidade de complementar ou confirmar os dados e informações apresentados;
- II - providenciar as informações necessárias para o atendimento das demandas junto às áreas responsáveis do CAMPREV;
- III - elaborar a resposta ao demandante, registrando-a em sistema ou controle interno próprio e, se for o caso, encaminhar a demanda ao Controle Interno e ao Conselho Deliberativo, em caso de denúncia de ilegalidade ou irregularidade; e
- IV - promover a avaliação do grau de satisfação do demandante quanto ao atendimento prestado.

§ 1º Na hipótese do inciso I deste artigo, observar-se-á o seguinte:

- I - a Coordenadoria encaminhará para que a Ouvidoria solicite ao demandante, se identificado, os dados e informações faltantes ou necessários ao entendimento da demanda, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias; e
- II - a demanda será encerrada se o demandante não apresentar dados para contato, não se identificar ou não apresentar a documentação complementar no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 2º O demandante será informado acerca do andamento e da conclusão de sua demanda pelo mesmo canal de comunicação utilizado para formalizar a manifestação.

§ 3º A identidade do demandante será preservada nos casos de denúncia ou quando solicitado por ele.

§ 4º No caso de manifestação registrada de forma anônima, a demanda deverá ser tratada, sem possibilidade de retorno ao demandante.

Art. 5º Os setores do CAMPREV deverão prestar apoio à Coordenadoria Departamental da Presidência no atendimento das demandas recebidas, fornecendo dados e informações solicitados.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 03 de junho de 2026

HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor Presidente - CAMPREV

PORTARIA CAMPREV Nº 71/2026

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2026.00001062-86 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

RESOLVE

Conceder a(o) Sr(a) Adailson Geronimo, CPF nº 376.850.378-07, pensão por morte como dependente do(a) instituidor(a) Jose Geronimo, falecido(a) em 23/04/2026, servidor(a) aposentado da Prefeitura Municipal de Campinas desde 01/08/1999 no cargo COND.VEICULOS MAQUINAS, inscrito(a) no PIS/PASEP nº 10395906048, com fundamento no art. 30, I, “d”, LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a partir de 23/04/2026.

Campinas, 10 de junho de 2026

HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor Presidente - CAMPREV

PORTARIA CAMPREV Nº 72/2026

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2026.00001321-04 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

RESOLVE

Conceder a(o) Sr(a) Walter Oliveira de Souza Carvalho, CPF nº 010.538.099-72, pensão por morte como dependente do(a) instituidor(a) Maria de Lourdes Begnini Carvalho, falecido(a) em 07/04/2026, servidor(a) aposentado da Prefeitura Municipal de Campinas desde 01/08/1999, no cargo Professor Efetivo III, inscrito(a) no PIS/PASEP nº 1.004.549.982-6, com fundamento no art. 30, I, “a”, LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a partir de 07/04/2026.

Campinas, 10 de junho de 2026

HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor Presidente - CAMPREV

PORTARIA CAMPREV Nº 76/2026

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2026.00001364-36 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

RESOLVE

Conceder a(o) Sr(a) Luis Carlos de Souza, CPF nº015.875.408-51, pensão por morte como dependente do(a) instituidor(a) Maria José Alarcon Souza, falecido(a) em 07/05/2026, servidor(a) aposentado da Prefeitura Municipal de Campinas desde 01/01/2015, no cargo Procurador do Município IV, inscrito(a) no PIS/PASEP nº 10820953463, com fundamento no art. 30, I, “a”, LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a partir de 07/05/2026.

Campinas, 12 de junho de 2026

HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor Presidente - CAMPREV

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento 02 - SEI EMDEC.2025.00003523-92 - Termo de Comodato nº 002/2025. COMODATÁRIA EMDEC S/A e COMODANTE SEMPLO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 53.188.322/0001-72. Objeto do Aditamento: **Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 15/07/2026, o prazo de vigência do Termo de Comodato nº 002/2025.** Sem ônus. Data de assinatura: 15/06/2026.

DIVISÃO DE COMPRAS

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo nº: HMMG.2025.00002208-10. **Modalidade:** Pregão eletrônico nº 90188/2025. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Revitalização das fachadas dos edifícios 02 (Prédio Piano) e 04 (Prédio Hotelaria), com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, insumos e materiais diversos, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti. **Termo de Aditamento:** H00096/2026. **Contratada:** RENATO REIS CONSTRUTORA LTDA-ME.CNPJ: nº18.502.282/0001-90. **Aditamento:** Aplica-se ao contrato acréscimo contratual R\$ 359.669,32. **Com o acréscimo contratual de 34,58%, o valor total contratado passara à ser de R\$ 1.399.669,32.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado. **Valor do Contrato Atualizado: R\$ 1.399.669,32.** **Assinatura:** 12/06/2026.

Protocolo nº: HMMG.2024.00003058-91. **Modalidade:** Pregão eletrônico nº 90075/2025. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em bebedouros industriais, purificadores de água, geladeiras e freezers. **Termo de Aditamento:** H00099/2026. **Contratada:** RTD CLINICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.CNPJ: nº14.718.224/0001-48. **Aditamento:** Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 16 de junho de 2026, mantendo os preços ora praticados. **Valor do Contrato Atualizado: R\$ 291.945,00.** **Assinatura:** 12/06/2026.

Campinas, 12 de junho de 2026

BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo
DR SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECISÃO DE RECURSO

HMMG.2026.00000209-93

Pregão Eletrônico nº 90064/2026

Objeto: Registro de Preços de ALCOOL GEL 70%, com concessão de equipamento em comodato, para atender as necessidades da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A vista das informações contidas no presente protocolo, em especial do parecer jurídico doc. 19186352 e manifestação técnica doc. 19155730, que acolho integralmente por seus próprios fundamentos, **CONHEÇO** o recurso interposto pela empresa MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**. Publique-se. Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados mediante solicitação conforme Resolução nº 07/2024 do dia 01 de julho de 2024.

Campinas, 15 de junho de 2026

BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 10/2026

Dispõe sobre a adesão da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar ao Programa de Teletrabalho instituído pelo Decreto Municipal nº 22.830,

de 19 de junho de 2023, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 22.830, de 19 de junho de 2023, que instituiu, em caráter piloto, o Programa de Teletrabalho nos órgãos da Administração Direta do Município de Campinas; CONSIDERANDO o art. 40 do Decreto Municipal nº 22.830, de 19 de junho de 2023, que autoriza as entidades da Administração Indireta a adotarem as disposições do referido Decreto por meio de atos normativos próprios; CONSIDERANDO a necessidade de modernização administrativa, racionalização de rotinas internas, incremento da produtividade, melhoria da eficiência dos serviços administrativos e preservação da continuidade dos serviços públicos prestados pela Rede Municipal Dr. Mário Gatti; CONSIDERANDO que a natureza assistencial, hospitalar, de urgência e emergência da Autarquia exige a preservação da prestação presencial dos serviços de saúde e das atividades incompatíveis com o trabalho remoto;

RESOLVE:

Art. 1º Neste ato a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar adere ao Programa de Teletrabalho instituído pelo Decreto Municipal nº 22.830, de 19 de junho de 2023, observadas as disposições desta Resolução, as normas municipais aplicáveis e as orientações do Comitê Gestor do Teletrabalho, quando cabíveis.

Art. 2º O teletrabalho, no âmbito da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, consiste na modalidade de prestação da jornada laboral em que o servidor, empregado público ou agente público executa parte de suas atribuições fora das dependências físicas da unidade de lotação ou exercício, mediante utilização de meios telemáticos, com aferição objetiva de produtividade, qualidade e cumprimento de prazos.

§ 1º A possibilidade de adesão ao teletrabalho será aferida pela natureza das atividades efetivamente desempenhadas pelo servidor, e não exclusivamente pelo cargo de origem.

§ 2º Poderão ser incluídos servidores ocupantes de quaisquer cargos ou empregos públicos, desde que estejam em exercício efetivo em área ou unidade administrativa e desenvolvam atribuições compatíveis com o regime de teletrabalho.

§ 3º A autorização para teletrabalho não altera a lotação, o vínculo funcional, o cargo, o emprego, a jornada de trabalho, a subordinação hierárquica, as atribuições legais ou as responsabilidades do servidor, empregado público ou agente público.

Art. 3º Não será admitido o regime de teletrabalho nas seguintes hipóteses:

I - para atividades que, por sua natureza, exijam prestação exclusivamente presencial, especialmente aquelas relacionadas diretamente à assistência à saúde, atendimento presencial ao público, atividades hospitalares, de urgência e emergência, apoio operacional presencial, vigilância, manutenção, transporte, almoxarifado físico, manuseio de equipamentos ou bens que não possam ser deslocados, atividades externas incompatíveis com execução remota, ou quaisquer outras que dependam da presença física do servidor para sua regular execução;

II - para servidores que não se encontrem com seus dados cadastrais atualizados e exames ocupacionais em dia.

§ 1º A existência de atribuições parcialmente compatíveis com o teletrabalho não dispensa o comparecimento presencial para execução das atividades que não possam ser realizadas remotamente.

§ 2º Esta Resolução não se aplica à telemedicina, telessaúde ou qualquer outra modalidade de atendimento remoto em saúde, as quais possuem legislação, regulamentação profissional e normas técnicas específicas.

Art. 4º A participação no Programa de Teletrabalho não constitui direito subjetivo do servidor, empregado público ou agente público, ficando condicionada ao interesse público, à conveniência administrativa, à compatibilidade das atividades, à inexistência de prejuízo ao serviço público e à autorização expressa da Administração.

Art. 5º A adesão ao teletrabalho dependerá, cumulativamente, de:

I - manifestação voluntária de interesse do servidor, empregado público ou agente público à chefia imediata;

II - adesão da unidade, setor ou área administrativa ao Programa de Teletrabalho, quando exigida, mediante instrumento próprio;

III - análise da chefia imediata quanto à compatibilidade das atividades com o regime de teletrabalho;

IV - elaboração de Plano Setorial de Teletrabalho, plano de trabalho ou instrumento equivalente, com definição das atividades, objetivos, metas, entregas, prazos, escala de trabalho e critérios de mensuração;

V - formalização de Termo de Adesão Individual ou instrumento equivalente, assinado pelo interessado, pela chefia imediata e pela autoridade competente;

VI - autorização expressa do Diretor da unidade à qual o servidor, empregado público ou agente público estiver vinculado;

VII - inexistência de prejuízo ao regular funcionamento da unidade e ao atendimento presencial necessário.

§ 1º A autorização de teletrabalho deverá indicar, no mínimo, as atividades a serem executadas, as metas e entregas pactuadas, a escala de comparecimento presencial, os canais de comunicação, os prazos, os critérios de produtividade, a forma de acompanhamento pela chefia imediata e as condições de convocação presencial.

§ 2º É vedada a atribuição de teletrabalho sem prévia formalização do termo individual de adesão e do plano de trabalho correspondente.

§ 3º É vedada a compensação de horas ao servidor que aderir ao teletrabalho.

Art. 6º O servidor, empregado público ou agente público autorizado a participar do teletrabalho deverá comparecer presencialmente à unidade de trabalho por, no mínimo, **2 (dois) dias por semana, conforme** escala definida pela chefia imediata e aprovada pelo Diretor da unidade.

§ 1º A escala de comparecimento presencial deverá observar a necessidade do serviço, a continuidade das atividades administrativas, a integração das equipes, o atendimento das demandas internas e externas e a preservação do funcionamento regular da unidade.

§ 2º Sem prejuízo dos dias presenciais previamente fixados, o servidor, empregado público ou agente público deverá atender às convocações para comparecimento presencial sempre que houver necessidade do serviço, reunião, capacitação, atendimento de demanda urgente, execução de atividade incompatível com a forma remota ou determinação da chefia imediata ou do Diretor da unidade.

§ 3º A convocação para comparecimento presencial será realizada por meio de comunicação institucional ou outro canal previamente pactuado e deverá ser atendida no primeiro dia útil subsequente à solicitação da chefia imediata, salvo quando houver concordância expressa do servidor para comparecimento em prazo inferior ou em situação excepcional devidamente justificada pela Administração.

§ 4º É vedado ao servidor que aderir ao teletrabalho alterar os dias de semana pré fixados para comparecimento presencial sem justificativa formal e autorização da chefia.

Art. 7º O teletrabalho ficará condicionado ao cumprimento das metas, entregas, prazos

e padrões de qualidade pactuados, devendo a produtividade ser mensurada de forma objetiva, preferencialmente por sistema eletrônico, relatório de atividades, registro de tarefas, controle de prazos ou outro meio definido pela Administração.

§ 1º A produtividade será avaliada de forma quantitativa e qualitativa, em periodicidade não superior a bimestral, considerando, entre outros critérios, assiduidade, disponibilidade durante a jornada, cumprimento dos prazos, quantitativo realizado, qualidade técnica das entregas, atendimento às demandas da unidade e observância das determinações da chefia.

§ 2º A chefia imediata será responsável pelo acompanhamento direto das atividades, pelo controle dos resultados obtidos em face das metas pactuadas e pela elaboração dos relatórios de acompanhamento, sempre que exigidos.

§ 3º O descumprimento injustificado das metas, não cumprimento da escala presencial estabelecida, a insuficiência de produtividade, a redução da qualidade das entregas ou a impossibilidade de aferição objetiva do desempenho poderá ensejar a revisão, suspensão ou revogação da autorização de teletrabalho.

Art. 8º Compete à chefia imediata:

I - receber a manifestação de interesse do servidor, empregado público ou agente público;

II - avaliar a compatibilidade das atividades com o teletrabalho;

III - propor a escala de trabalho e os dias de comparecimento presencial;

IV - definir metas, entregas, prazos, indicadores e critérios de avaliação;

V - acompanhar a execução das atividades e aferir o cumprimento do plano de trabalho;

VI - convocar o servidor, empregado público ou agente público para comparecimento presencial sempre que necessário;

VII - comunicar ao Diretor da unidade eventual descumprimento das condições pactuadas;

VIII - propor a suspensão ou revogação da autorização, quando houver prejuízo ao serviço, descumprimento de metas ou inadequação ao regime.

Art. 9º Compete ao Diretor da unidade:

I - autorizar a participação da unidade, setor ou área administrativa no Programa de Teletrabalho;

II - aprovar a inclusão individual dos servidores, empregados públicos ou agentes públicos indicados pela chefia imediata;

III - assegurar a manutenção de quantitativo presencial suficiente ao bom funcionamento da unidade;

IV - acompanhar, por meio das chefias imediatas, o cumprimento das metas e entregas pactuadas;

V - determinar a suspensão ou revogação da autorização de teletrabalho sempre que necessário ao interesse público ou à continuidade do serviço.

Art. 10º O servidor, empregado público ou agente público participante do teletrabalho deverá:

I - cumprir integralmente a jornada de trabalho, as metas, os prazos e as entregas pactuadas;

II - permanecer disponível durante sua jornada pelos meios de comunicação institucional ou previamente definidos;

III - manter telefones, endereço eletrônico e demais dados de contato atualizados;

IV - atender às convocações para comparecimento presencial;

V - comunicar imediatamente à chefia qualquer dificuldade técnica, operacional ou pessoal que prejudique a execução das atividades;

VI - observar as normas de segurança da informação, sigilo funcional, proteção de dados e uso adequado dos sistemas institucionais;

VII - executar pessoalmente as atividades atribuídas, sendo vedada sua realização por terceiros;

VIII - providenciar, às suas expensas, salvo disposição administrativa em contrário, a estrutura física e tecnológica necessária à realização do teletrabalho;

IX - preservar documentos, informações, equipamentos e acessos institucionais sob sua responsabilidade.

Art. 11º A ocorrência de dificuldade técnica, indisponibilidade de acesso remoto, falha de equipamento, impossibilidade de conexão ou circunstância semelhante não afasta o dever de cumprimento das atividades e metas pactuadas, devendo o servidor, empregado público ou agente público comunicar imediatamente a chefia e, se necessário, comparecer presencialmente à unidade para execução do trabalho.

Art. 12º A autorização para teletrabalho poderá ser revogada, suspensa ou revista a qualquer tempo, por decisão da chefia imediata ou do Diretor da unidade, especialmente nas seguintes hipóteses:

I - necessidade de serviço presencial;

II - prejuízo ao funcionamento da unidade;

III - insuficiência de servidores em atividade presencial;

IV - redução de produtividade ou qualidade das entregas;

V - descumprimento de metas, prazos ou atividades pactuadas;

VI - indisponibilidade injustificada durante a jornada de trabalho;

VII - descumprimento de convocação para comparecimento presencial;

VIII - descumprimento da escala mínima de comparecimento presencial;

IX - descumprimento das normas de segurança da informação, sigilo funcional ou proteção de dados;

X - alteração das atribuições, da lotação, da unidade de exercício ou da necessidade administrativa;

XI - incompatibilidade superveniente da atividade com o regime remoto;

XII - contraindicação ao regime de teletrabalho por motivo de saúde, quando constatada pela área competente;

XIII - interesse público devidamente justificado;

XIV - solicitação do próprio servidor, empregado público ou agente público.

§ 1º A revogação, suspensão ou revisão da autorização não gera direito adquirido, indenização, compensação ou ressarcimento de qualquer natureza.

§ 2º Revogada ou suspensa a autorização, o servidor, empregado público ou agente público deverá retornar ao regime presencial na data indicada pela Administração.

Art. 13º A participação no teletrabalho não afasta o dever de observância das normas funcionais, disciplinares, de frequência, de assiduidade, de saúde e segurança do trabalho, de sigilo, de proteção de dados e de responsabilidade administrativa, civil e penal.

Art. 14º Somente será admitida a inclusão de unidade, setor ou servidor no teletrabalho quando preservado o quantitativo presencial necessário ao regular funcionamento da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, especialmente em razão da natureza essencial assistencial de urgência e emergência em saúde pública dos serviços prestados pela Autarquia.

Art. 15º Aplicam-se subsidiariamente ao teletrabalho no âmbito da Rede Municipal Dr. Mário Gatti as disposições do Decreto Municipal nº 22.830, de 19 de junho de 2023, e demais atos municipais regulamentares pertinentes.

Art. 16º Os casos omissos serão decididos pela Presidência da Rede Municipal Dr.

Mário Gatti.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 02, de 18 de março de 2.021.

Campinas, 15 de junho de 2026

DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Nº HMMG.2026.00000658-22. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2026. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de germicidas. **Empresa:** RIOQUIMICA S.A. - DEMAIS. **CNPJ:** 55.643.555/0001-43. Item 3 - R\$ 1,48. Item 4 - R\$ 1,48. Item 5 - R\$ 1,80. Item 7 - R\$ 2,30. Item 08 - R\$ 2,30. **Empresa:** TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA. - EPP. **CNPJ:** 64.815.897/0001-94. Item 6 - R\$ 1,98. **Prazo:** O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por no máximo igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura ARP:** 12/06/2026.

Processo Nº HMMG.2026.00001044-02. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90075/2026. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos Diversos. **Empresa:** LABORATORIOS B BRAUN S.A. - DEMAIS. **CNPJ:** 31.673.254/0016-80. Item 1 - R\$ 4,00. **Empresa:** PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. - DEMAIS. **CNPJ:** 02.816.696/0001-54. Item 2 - R\$ 5,58. **Prazo:** O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por no máximo igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura ARP:** 12/06/2026.

Campinas, 15 de junho de 2026

BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA

Diretor Administrativo

DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECISÃO

HMMG.2025.00004325-82

Interessada: A J MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA ME

Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidades.

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a empresa A J MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA ME não apresentou Defesa Prévia.

A vista do parecer da Procuradoria da Rede Mário Gatti docs.19199580 que acolho por seus próprios fundamentos e torno parte da presente decisão, e haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar a sua responsabilização pelo inadimplemento parcial das obrigações assumidas, vez que a empresa vem descumprido a obrigação de fornecer os materiais de acordo com o Edital e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.

Campinas, 15 de junho de 2026

BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA

Diretor Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Nº HMMG.2026.00000313-32. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2026. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos Diversos (Ácido valpróico e outros). **Empresa:** PROVIDE HOSPITALAR LTDA. - EPP. **CNPJ:** 43.573.889/0001-09. Item 1 - R\$ 5,90. **Empresa:** MEDMAX MEDICAMENTOS LTDA. - EPP. **CNPJ:** 35.473.492/0001-17. Item 2 - R\$ 37,25. Item 8 - R\$ 86,90. Item 11 - R\$ 28,80. Item 26 - R\$ 38,40. Item 29 - R\$ 120,00. **Empresa:** xismed distribuidora ltda. - epp. **CNPJ:** 27.908.285/0001-10. Item 3 - R\$ 0,87. Item 21 - R\$ 6,76. **Empresa:** TATIANA REGINA FERREIRA LOPES - EPP. **CNPJ:** 12.729.472/0001-69. Item 4 - R\$ 11,50. Item 10 - R\$ 4,75. **Empresa:** EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - DEMAIS. **CNPJ:** 44.639.493/0001-80. Item 5 - R\$ 3,21. **Empresa:** OESTE SUL CIRURGICA LTDA. - EPP. **CNPJ:** 61.828.536/0001-94. Item 6 - R\$ 3,53. Item 17 - R\$ 3,54. Item 18 - R\$ 3,54. **Empresa:** PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - EPP. **CNPJ:** 20.489.064/0001-05. Item 7 - R\$ 7,20. **Empresa:** SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - EPP. **CNPJ:** 47.783.547/0001-74. Item 12 - R\$ 6,4268. **Empresa:** AS-TRAZENCA DO BRASIL LTDA. - DEMAIS. **CNPJ:** 60.318.797/0001-00. Item 13 - R\$ 467,79. Item 14 - R\$ 467,79. **Empresa:** GRIFOLS BRASIL LTDA. - DEMAIS. **CNPJ:** 02.513.899/0004-14. Item 15 - R\$ 1.450,00. Item 16 - R\$ 1.450,00. **Empresa:** OCTO FARMACO LTDA. - EPP. **CNPJ:** 29.404.097/0001-80. Item 20 - R\$ 2,29. Item 23 - R\$ 6,5499. Item 24 - R\$ 6,5499. **Empresa:** BLAU FARMACÊUTICA S.A. - DEMAIS. **CNPJ:** 58.430.828/0001-60. Item 25 - R\$ 36,12. **Empresa:** PUMA DISTRIBUIDORA LTDA. - ME. **CNPJ:** 48.608.622/0001-23. Item 28 - R\$ 742,19. **Prazo:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por no máximo igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura ARP:** 12/06/2026.

Campinas, 15 de junho de 2026

BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA

Diretor Administrativo

DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90080/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2026.00001195-15

INTERESSADO: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

OBJETO: Registro de Preços de material de higiene (Sabonete líquido e dispenser). Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo pregoeiro e área competente, **resolvo:**

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90080/2026, bem como **ADJUDICAR** o objeto a empresa abaixo especificada:

- **TRILHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, para os itens 01 (R\$ 0,0055) e 02 (R\$ 17,00).

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 15 de junho de 2026

SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90081/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2026.00001402-04

OBJETO: Registro de Preços de material de escritório (Saco plástico transparente e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo pregoeiro e área competente, **resolvo:**

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90081/2026, bem como **ADJUDICAR** o objeto as empresas abaixo especificadas:

- **KING PLAST EMBALAGENS LTDA-EPP**, para o item 01 (R\$ 18,44), 02 (R\$ 23,75) e 04 (R\$ 41,95).

- **DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA-ME**, para o item 03 (R\$ 0,25).

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 15 de junho de 2026

SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2025.00002674-41

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de dois micromotores cirúrgicos (drill) elétrico de alta velocidade e torque, destinado à realização de procedimentos neurocirúrgicos complexos no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti (HMMG), incluindo fornecimento de brocas, fresas e acessórios compatíveis, conforme especificações detalhadas neste documento.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo pregoeiro e área técnica competente, **resolvo:**

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90055/2026 bem como **ADJUDICAR** e **AUTORIZAR** a despesa em favor da Empresa abaixo especificada:

- **PANAMEDICAL SISTEMAS LTDA**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 no valor total de R\$ 999.240,00 (Novecentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta reais).

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 15 de junho de 2026

SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 018/2025

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 00129/2026 / PROCESSO SEI IMA.2025.00000303-52

Finalidade: Prorrogação da Vigência e Manutenção de Valor. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva nos aparelhos de ar condicionado instalados. E serviços de manutenção SOB DEMANDA. **Contratada:** VINICIUS DOS REIS PASSOS INSTALAÇÕES, com sede na Rua Francisco Braz do Prado, nº 151, Bloco 5 Apto 3, Bairro Parque Bom Retiro, no Município de Paulínia, Estado de São Paulo, CEP 13142-126, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.072.858/0001-86, inscrição municipal nº 56665, neste ato representada por seu empresário individual. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 04/08/2026. **Valor Contratual:** R\$ 208.934,00 (duzentos e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais).

Campinas, 15 de junho de 2026

GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 179/2026 - Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), sendo que os itens que compõem os lotes 1, 3, 4, 5 e 6 já foram objeto de pré-qualificação. Fica aberto o prazo para recebimento das propostas até às 8h do dia 30.06.2026 e início da disputa de preços dia 30.06.2026 às 9h.

As informações dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 185/2026 - Eletrônico, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TOLDOS DIVERSOS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 30/6/2026 e início da disputa de preços dia 30/6/2026 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PROTEJA A SUA VIDA
E A VIDA DE QUEM VOCÊ AMA.
CONFIRA OS BENEFÍCIOS DA VACINAÇÃO:**



DEVISA

SUS

Secretaria Municipal de Saúde de Campinas



PREFEITURA DE CAMPINAS